DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
27 DE ABRIL DE 2021

FUNDADO EM 1.999 - ANO 21 - Nº 5.684

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Lira diz que CPI da Covid neste momento é perda de tempo. BRASIL/A5

LUIS MACEDO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sem máscara, Pazuello ironiza uso de proteção

O ex-ministro Eduardo Pazuello (Saúde) entrou sem máscara pelo shopping Manauara, em Manaus, neste domingo (25), ignorando o decreto estadual que obriga o seu uso dentro de ambientes fechados coletivos. Advertido, o general Pazuello reagiu com ironia: "Onde compra isso". BRASIL/A5

Vice de Bruno Covas ganha espaço na prefeitura de SP

»Com a internação do prefeito, o vice Ricardo Nunes tem representado o chefe em agendas e aparecido mais

Com a internação do prefeito Bruno Covas (PSDB), que se trata de um câncer –mas ainda despacha do hospital–, o vice-prefeito Ricardo Nunes (MDB) tem representado o chefe em agendas e aparecido mais. Na última semana, por exemplo, ele esteve na inauguração da UPA do Jabaquara e participou de audiência do Programa de Metas. ESTADO/A3

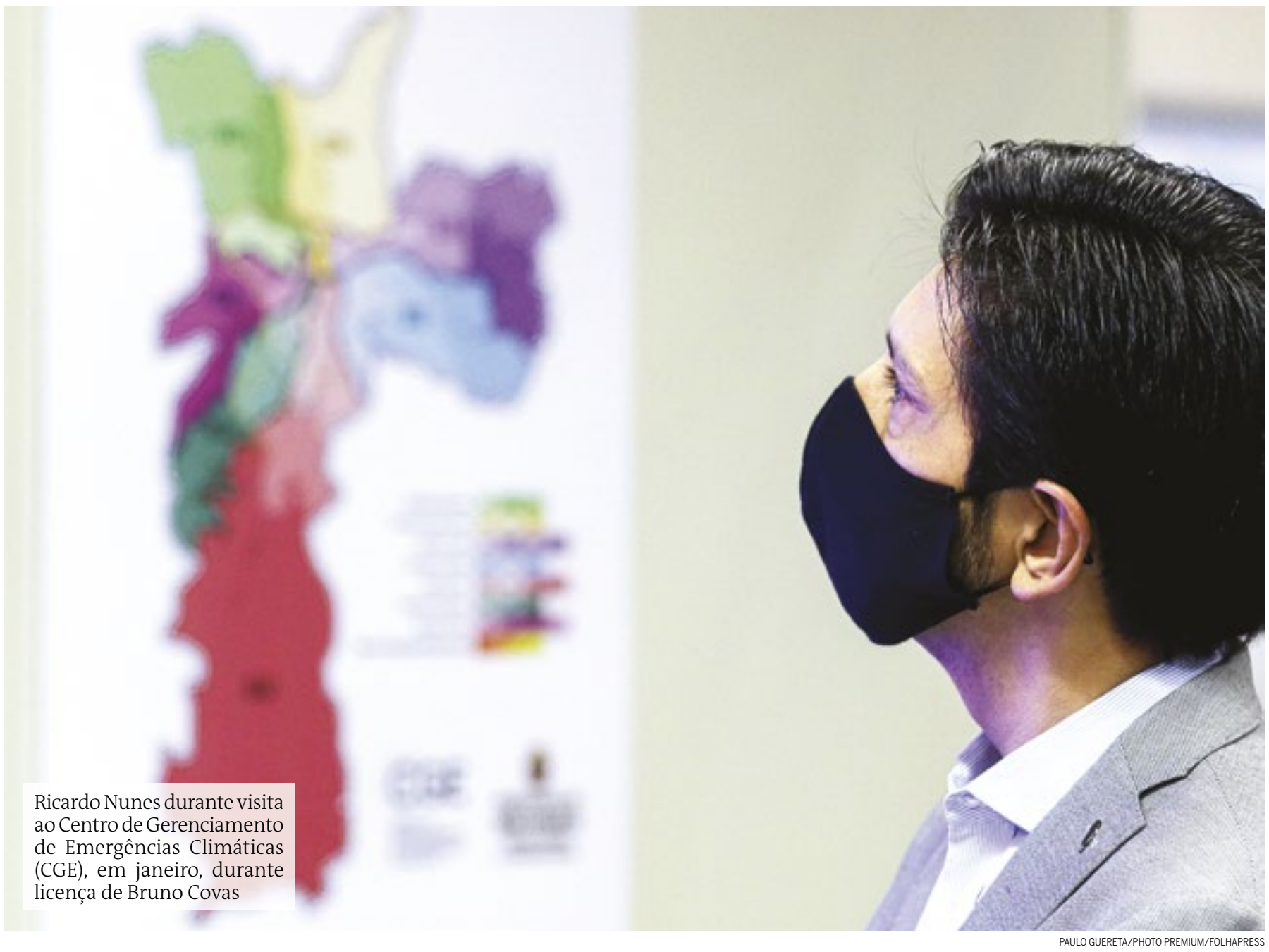

Ricardo Nunes durante visita ao Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas (CGE), em janeiro, durante licença de Bruno Covas

PAULO GUERETA/PHOTO PREMIUM/FOLHAPRESS

Média móvel de internações cai 30% no ABC

A taxa de ocupação de leitos de unidade de tratamento intensivo (UTI) destinados ao atendimento da Covid-19 no ABC Paulista recuou para menos de 90% pela primeira vez em quase um mês, na sequência das medidas de restrição tomadas pelas sete cidades. A ocupação de leitos de UTI na região atingiu 89,6% na última terça-feira e caiu para 88,6% na quarta-feira (21), após 24 dias acima de 90%, segundo dados da Fundação Seade. Entre 24 de março e terça-feira, a média móvel de casos recuou 15%, de 873 para 742, e a média móvel de internações diárias diminuiu 30%, de 340 para 240. ESTADO/A3

Criança toma choque e morre em escola fechada

ESTADO/A3

CÂMARA DE SP

Audiência debate poluição do Polo Petroquímico

A Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais promove na próxima quinta-feira (29), às 10h, uma Audiência Pública para discutir as consequências da poluição e contaminação do Polo Petroquímico do Grande ABC em bairros da zona leste de São Paulo. O autor do requerimento é o vereador Alessandro Guedes (PT), vice-presidente da Comissão. Segundo o parlamentar, os bairros atingidos na Capital são São Rafael, Rodolfo Pirani, Jardim Elizabeth, São Francisco, São Mateus, entre outros. ESTADO/A3

DE MÚSICA

Capital e Grande SP têm vagas para curso gratuito

SERVIÇOS/A2

ARQUIVO/PORTAL TABOANENSE

Polícia procura criminoso que esquartejou auxiliar de limpeza

Corpo foi encontrado em sacos de lixo, em Itapecerica da Serra. ESTADO/A3

Embu inicia vacinação para faixa de 62 anos

Nesta segunda-feira, dia 26, Embu das Artes iniciou a vacinação contra Covid-19 para idosos maiores de 62 anos. Para receber a vacina é necessário realizar agendamento através do site embudasartes-portal.sissonline.com.br. Quem não possui acesso à internet deve comparecer a uma UBS com documentos pessoais. ESTADO/A3

Média de mortes por Covid-19 cai 19,5% no País

BRASIL/A5

Festival de Música Rádio MEC 2021 abre inscrições

SERVIÇOS/A2

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:45:56 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

NOTAS

Feira de Artesanato voltou. A Prefeitura de Embu das Artes, na região metropolitana da Capital, informou que a tradicional Feira de Artesanato volta a funcionar aos sábados, domingos e feriados das 11h às 18h. Criada em 1969, a feirinha se tornou uma das maiores exposições de arte ao ar livre do País e, e referência em artesanato no estado de São Paulo. Ela está aberta ao público no Centro Histórico de Embu das Artes, com a presença de centenas de artistas e expositores. **(GSP)**

Trabalho em Taboão. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Taboão da Serra oferta 90 vagas de emprego. As oportunidades são para as áreas de Comércio e de Serviços, captadas em empresas da região. Interessados que estejam dentro do perfil anunciado devem encaminhar currículo para sde.cv@ts.sp.gov.br. Das 90 vagas anunciadas, 60 são para ampla concorrência e 30 para pessoas com deficiência (PCD). Todas as oportunidades PCD são para o cargo de Assistente Administrativo. As vagas são válidas até 30 de abril e a lista completa está disponível em ts.sp.gov.br. **(Portal O Taboanense)**

Solidariedade no ABC. A campanha Santo André Solidária, iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do município do ABC Paulista, ampliou a ação com mais 29 pontos de recolhimento de doações. Além dos parques e drive-thrus da vacinação no município, a campanha contará com pontos de arrecadação em supermercados, farmácias e hotéis. A intenção é a de beneficiar cerca de 100 mil pessoas em vulnerabilidade social. A campanha arrecadou até o momento 300 toneladas de alimentos e mais de 35 mil itens entre agasalhos e cobertores. **(GSP)**

Mais solidariedade. As agências da Caixa de todo o País servem desde ontem de pontos de coleta de alimentos não perecíveis, conforme anunciado pelo presidente do banco, Pedro Guimarães, na última sexta-feira (23). A campanha de arrecadação integra o programa Caixa Solidária e tem, por objetivo, beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade. O recolhimento e a distribuição dos alimentos será feita por meio de parceria com o programa Pátria Voluntária, do Governo Federal, e beneficiará instituições contempladas no âmbito do projeto Brasil Acolhedor. **(AB)**

Poupatempo. As 82 unidades do Poupatempo retomaram os atendimentos presenciais ao público. Neste momento, para evitar aglomerações, por conta da pandemia, os serviços oferecidos são aqueles que não podem ser feitos nas plataformas digitais. Para ser atendido é obrigatório agendamento prévio pelo portal – www.poupatempo.sp.gov.br ou app Poupatempo Digital. Até a próxima sexta-feira (30), durante a Fase de Transição do Plano São Paulo, o horário de abertura das unidades será diferenciado: das 11h às 17h ou das 11h às 19h, dependendo de cada unidade. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

FESTIVAL DE MÚSICA RÁDIO MEC. Ao todo, 12 prêmios serão distribuídos em quatro categorias: Música Clássica, Música Instrumental, Música Infantil e Música Popular

Festival de Música está com inscrições abertas

Os intérpretes e compositores de todas as regiões do Brasil já podem se inscrever suas composições na 13ª edição do Festival de Música Rádio MEC. Ao todo, 12 prêmios serão distribuídos em quatro categorias: Música Clássica, Música Instrumental, Música Infantil e Música Popular. De cada uma, sairá a melhor composição inédita, o melhor intérprete e a vencedora no voto popular. As inscrições podem ser feitas pelo site radios.ebc.com.br até o dia 21 de junho.Cada participante poderá inscrever até duas composições por categoria.

Assim como em 2020, o festival será totalmente on-line, devido à pandemia da Covid-19. Além de todas as inscrições serem on-line, o anúncio dos classificados para as fases semifinais e finais e dos premiados se dará por meio de lives (transmissões ao vivo) nas redes sociais da Empresa Brasil de Comunicação.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Assim como em 2020, o Festival de Música Rádio MEC 2021 será totalmente on-line, devido à pandemia da Covid-19

A abrangência nacional do concurso (em 2020, apenas músicos da região Sudeste e do Distrito Federal puderam se inscrever) e o aumento do número de prêmios por voto popular (até 2020, apenas uma composição era premiada por meio de votação na internet) são as principais novidades da edição deste ano.

Para Thiago Regotto, gerente das rádios MEC AM e MEC FM, as novidades deixam o festival mais amplo e atrativo. "Envolver mais categorias na votação popular trouxe mais calor ao festival. Antes o público escolhia um vencedor. Agora são quatro. E, ao abrir a participação, deixamos de ser um festival regional para ser um festival nacional", diz. **(AB)**

DIVULGAÇÃO

Cursos foram organizados nas áreas de Música para Educadores, Música e Tecnologia, Música Interativa e Música em 9 Passos

Guri Capital e Grande SP abre inscrições para cursos de música

O Guri Capital e Grande São Paulo está com inscrições abertas até o dia 29 de abril para 17 cursos modulares on-line. Os cursos foram organizados nas áreas Música para Educadores e Educadoras, Música e Tecnologia, Música Interativa e Música em 9 Passos.

A área de Música para Educadores e Educadoras engloba cursos como A Voz Infantil e o (a) Educador(a) que Canta, Introdução à Flauta Doce para Educadores (as), Vivências Musicais para Educadores (as) e O Violão no Ambiente de Ensino-Aprendizagem. Em Música e Tecnologia os interessados encontram cursos como Introdução à Editoração de Partituras e Conhecendo os Softwares para Produção Musical.

Já Música Interativa abrange cursos voltados para crianças e adolescentes (de 10 a 18 anos) como O Violão Descomplicado e Criativo e O Piano: uma Visão Panorâmica do Universo das Teclas. E a área de Música em 9 Passos é destinada para pessoas a partir de 18 anos com cursos como Piano em Casa – Introdução ao Universo dos Teclados, A Teoria Musical em 9 Passos e Os Ritmos Brasileiros e a Percussão.

Os cursos têm duração de nove aulas semanais e serão oferecidos via plataforma Zoom As aulas terão início a partir da primeira semana de maio. Serão ofertados recursos de acessibilidade mediante solicitação. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até 17h do dia 29 de abril pelo site bit.ly/3vpFWKF.

O Guri Capital e Grande São Paulo é um programa de educação musical e inclusão sociocultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, gerido pela organização social Santa Marcelina Cultura. Saiba mais em gurisantamarcelina.org.br. **(GSP)**

Os cursos têm duração de nove aulas semanais e serão oferecidos via plataforma Zoom; as aulas terão início a partir da primeira semana de maio

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:05 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

EM SACOS PLÁSTICOS. A motivação para o crime e a autoria do assassinato são investigados pela polícia

Corpo de mulher é encontrado esquartejado em Itapecerica

» A Polícia Militar (PM) encontrou na manhã do último sábado (24) o corpo de uma mulher esquartejado, dentro de dois sacos plásticos, na rua Tancredo Neves, no Jardim Jacira, em Itapecerica da Serra. A motivação para o crime, assim como a autoria do assassinato, são investigados pela Polícia Civil.

Policiais militares foram acionados para atender a um caso de encontro de cadáver. Chegando no local, os agentes se depararam com dois sacos plásticos, dentro dos quais estava o corpo. Ele teria sido identificado pelos peritos da Polícia Científica como sendo o de Eliete da Silva, ajudante de cozinha de 40 anos.

Policiais também analisaram os sacos onde a vítima foi colocada para encontrar eventuais impressões digitais, que podem ajudar na identificação de suspeitos.

Corpo da vítima foi cortado na região do quadril, separando as pernas do tronco

CRUELDADE E VIOLÊNCIA. Ao abrirem os sacos, os peritos criminais constataram que o corpo da vítima foi cortado na região do quadril, separando as pernas do tronco. A Polícia Civil investiga qual objeto foi usado para isso. Na cabeça, havia um ferimento semelhante ao de um tiro. Os joelhos da vítima também estavam feridos.

MORTES NA GRANDE SP. Dados da SSP (Secretaria da Segurança Pública), gestão João Doria (PSDB), referentes ao primeiro trimestre deste ano, indicam que ao menos 12 mulheres foram assassinadas na Grande São Paulo, das quais quatro com a qualificadora de feminicídio. **(Matheus Herbert, com informações da Folhapress)**

REPRODUÇÃO FACEBOOK/JACIRA NEWS

PM encontrou no último sábado o corpo de uma mulher esquartejado, dentro de sacos plásticos

CORONAVÍRUS

Embu das Artes vacina idosos acima de 62 anos

» Nesta segunda-feira, dia 26, Embu das Artes iniciou a vacinação contra Covid-19 para idosos maiores de 62 anos. Para receber a vacina é necessário realizar agendamento no site embudasartesportal.sissonline.com.br. Quem não possui acesso à internet deve comparecer a uma UBS com documentos pessoais (com foto), cartão SUS, CPF, carteira de vacinação e comprovante de residência.

Embu das Artes passa a contar com quatro polos de vacinação, além do Parque do Rizzo, UBS Independência e Estágio Hermínio Espósito, o embuense também poderá se imunizar no Ginásio Dom José, de segunda a sábado, inclusive feriados, das 9h às 18h.

Para se vacinar, é necessário apresentar RG/CPF, cartão do SUS, carteira de vacinação e comprovante de residência em Embu das Artes (em nome do idoso). O texto conta com informações do "Portal O Taboanense". **(GSP e Portal O Taboanense)**

Vice de Bruno Covas ganha espaço na prefeitura de SP

Com a internação do prefeito Bruno Covas, Ricardo Nunes tem representado o chefe em agendas e aparecido mais

» Atuante, discreto, solícito e cordial. É assim que é descrito, mesmo por alguns políticos da oposição, o vice-prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), que há quatro meses bate ponto no Edifício Matarazzo, sede da prefeitura no centro da capital paulista.

Com a internação do prefeito Bruno Covas (PSDB), que se trata de um câncer –mas ainda despacha do hospital–, Nunes tem representado o chefe em agendas e aparecido mais.

Na última semana, por exemplo, ele esteve na inauguração da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jabaquara e participou de audiência pública do Programa de Metas da gestão.

A ação mais midiática foi na madrugada de 14 de março, na batida que flagrou o atacante Gabigol em um cassino clandestino na zona sul de São Paulo. À época, muito se questionou o que Nunes fazia na operação policial, mas o vice-prefeito havia sido designado representante da gestão municipal no comitê criado para fiscalizar aglomerações, proibidas durante a pandemia.

Também lá estava o deputado federal Alexandre Frota (PSDB), que diz que incentiva o vice a participar mais das operações in loco. "É uma oportunidade de ele estar perto do povo, as pessoas cobram, falam com ele diretamente", diz. "Ricardo é uma pessoa extremamente educada, respeitosa, um cara que tem me tratado muito bem e de que eu gosto muito."

Mas é da porta para dentro a movimentação mais intensa. Nunes tem recebido uma romaria de políticos e representantes de entidades com as mais variadas demandas, de diretores da Escola Paulista de Medicina a vereadores de oposição, como Eduardo Suplicy (PT) e Sonaira Fernandes (Republicanos).

AFONSO BRAGA/CMSP

O vice-prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB)

Defensora maior do bolsonarismo na Câmara Municipal, Fernandes conta que foi ao gabinete do vice-prefeito na última semana com um grupo de donos de restaurantes para questionar as medidas do governo estadual que determinavam o fechamento dos comércios.

"Procurei na expectativa de que algumas dessas demandas fossem ouvidas. O vice-prefeito de imediato respondeu a minha mensagem, e foi cordial. Sou oposição ao PSDB na Casa, mas o Ricardo Nunes, sabendo que sou Bolsonaro, sabendo a bandeira que eu levanto, que não é a dele, foi muito cordial", diz.

Na Câmara, onde passou oito anos, Nunes tem bom trânsito com vereadores e ganhou projeção na CPI da Sonegação Tributária.

Por outro lado, parcela dos novos nomes da Casa questiona o que ele representa, como Erika Hilton (PSOL), que não conviveu com ele no legislativo municipal.

"Talvez ele até seja cordial, mas minha análise é da figura política dele. Eu fico muito preocupada em pensar nele como prefeito de São Paulo. Ele representa um caráter muito mais conservador do que o Covas, mais refratário às pautas que eu acredito, de dignidade humana aos LGBTQI.", diz ela. A matéria na íntegra pode ser lida no site da *Gazeta* **(FP)**

Média de internações diminuiu 30% no ABC

» A taxa de ocupação de leitos de unidade de tratamento intensivo (UTI) destinados ao atendimento da Covid-19 no ABC Paulista recuou para menos de 90% pela primeira vez em quase um mês, na sequência das medidas de restrição tomadas pelas sete cidades.

A ocupação de leitos de UTI na região atingiu 89,6% na última terça-feira e caiu para 88,6% na quarta-feira (21), após 24 dias acima de 90%, segundo dados da Fundação Seade. O texto conta com informações do "Diário Regional".

Entre 24 de março e terça-feira, a média móvel de casos recuou 15%, de 873 para 742, e a média móvel de internações diárias diminuiu 30%, de 340 para 240. Os dados foram divulgados no último fim de semana.

O presidente do Consórcio Intermunicipal ABC e prefeito de Santo André, Paulo Serra, afirmou que o resultado reflete a série de ações tomadas pelas prefeituras para reduzir a circulação das pessoas e conter a aceleração da pandemia do novo coronavírus.

Serra apontou ainda o atendimento precoce e alta testagem, além da ampliação no número de leitos e a vacinação, que no ABC já ultrapassou 12% da população. "Isso permitiu que a região avançasse de fase e retomasse parte da atividade econômica", ressaltou.

"Iniciativas como lockdown noturno e a antecipação de feriados, que foram tomada na região reduziram significativamente a circulação de pessoas nas ruas e no transporte público. Mesmo diante da melhora, a situação ainda exige que continuemos tomando cuidado", completou. **(GSP e Diário Regional)**

Criança toma choque e morre no Litoral

» Um menino de apenas dez anos de idade morreu após tomar um choque dentro do estacionamento da Escola Estadual Mário Covas Junior, em São Vicente, durante este domingo (25). De acordo com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, o colégio estava trancado e o menino chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e morreu horas após o incidente.

De acordo com testemunhas, o garoto entrou no local para jogar futebol e tocou em um poste no interior da unidade de educação. A estrutura, entretanto, estava energizada e a vítima ficou presa por alguns instantes até ser retirada de perto por outras pessoas. Ao perceber que a situação era grave, as pessoas que estavam com a criança acionaram as autoridades e familiares.

O menino foi encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Parque das Bandeiras onde chegou a ser socorrido, mas não resistiu à parada respiratória e faleceu logo depois de chegar ao local.

Em nota, a Seduc SP lamentou o ocorrido e informou que todos os procedimentos estão sendo tomados no local. A unidade escolar estava trancada, assim como ocorre em todos os finais de semana e um boletim de ocorrência já está em providência, assim como o acionamento da prefeitura local e da perícia. As aulas presenciais estarão suspensas para que todas as garantias de segurança sejam tomadas. O Gabinete de Segurança também estará na escola. **(GSP e Diário do Litoral)**

Polo Petroquímico será tema de audiência

» A Comissão Extraordinária de Meio Ambiente e Direito dos Animais promove na próxima quinta-feira (29), às 10h, uma Audiência Pública para discutir as consequências da poluição e contaminação do Polo Petroquímico do Grande ABC em bairros da zona leste de São Paulo. O autor do requerimento é o vereador Alessandro Guedes (PT), vice-presidente da Comissão.

Segundo o parlamentar, os bairros atingidos na Capital são São Rafael, Rodolfo Pirani, Jardim Elizabeth, São Francisco, São Mateus, entre outros.

"A iniciativa surgiu a partir de inúmeros relatos de associações de moradores desses bairros, preocupados com a fumaça, cheiro de enxofre e a fuligem que tem surgido nas residências com frequência. Além disso, eles reclamam do grande aumento de casos de doenças respiratórias, de pele e de tireoidite crônica", explicou o vereador.

"Sempre seremos a favor do emprego e do desenvolvimento, mas é preciso sobretudo preservar a sustentabilidade do meio ambiente e a saúde, tanto dos moradores quanto dos trabalhadores", completou.

Para participar da Audiência Pública virtual, foram convidados ambientalistas, representantes da Cetesb, da Associação dos Moradores do Jardim Elizabeth, do Polo Petroquímico do Grande ABC e a médica endocrinologista Maria Ângela Zaccarelli Marino. Localizado nos municípios de Mauá e Santo André, na região do Grande ABC, o Polo Petroquímico de Capuava funciona desde 1972 e é responsável por no mínimo 30% da arrecadação fiscal das cidades, faturando anualmente R$ 8,3 bilhões. **(Bruno Hoffmann)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:10 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 28/04/2021 a partir das 15h00

Santander | ZUKERMAN LEILÕES

GALPÕES • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (Parcelamento em até 60X)

✓AMAZONAS ✓BAHIA ✓GOIÁS ✓MARANHÃO ✓MINAS GERAIS ✓PARAÍBA ✓RIO DE JANEIRO ✓SÃO PAULO

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.730.666 em 22/04/2021.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo: nº **1005274-13.2019.8.26.0114**. Executado: **LUCIANO FELIPE CHAVES FERRAZ**.

DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/87,4695m² em Campinas/SP. Rua Marechal Deodoro, nº865, Campinas/SP - Contribuinte nº 3414.34.89.0135.01027. Descrição completa na **Matrícula nº 62.442 do 02º CRI de Campinas/SP**. Lance mínimo na **1ª praça: R$140.000,00** - Lance mínimo na **2ª praça: R$70.000,00** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS -1ª PRAÇA COMEÇA EM 21/05/2021 ÀS 10H10MIN, E TERMINA EM 24/05/2021 ÀS 10H10MIN; 2ª PRAÇA COMEÇA EM 24/05/2021 ÀS 10H11MIN, E TERMINA EM 14/06/2021 ÀS 10H10MIN.

Fica o executado LUCIANO FELIPE CHAVES FERRAZ, bem como seu cônjuge, se casado for, credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/03/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

3ª Vara Cível do Fórum de São José dos Campos – SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **REGINALDO ANTÔNIO FILPI e SHEILA DIAS FERNANDES FILPI, bem como seus cônjuges se casados forem**, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial,** requerida por **BANCO DO BRASIL S/A - Processo nº 1021148-80.2014.8.26.0577.** O(a) Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei... **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 27/04/2021 às 13h30min** e término no **dia 30/04/2021 às 13h30min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 30/04/2021 às 13h31min** e término no **dia 26/05/2021 a partir das 13h30min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50%** da avaliação atualizada, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) bem(ns): ***IMÓVEL, Objeto de Matrícula sob o nº 115.037, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP, livro nº 2, ficha nº 01, assim descrito: TERRENO designado ÁREA 2, correspondente a parte dos lotes nºs 1 e 2 da quadra 52, do imóvel denominado GURILÂNDIA, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Cinderela onde mede 6,50m, com igual medida nos fundos onde confronta com a área 4 (parte dos lotes 1 e 2) com frente para a Rua Aladim, por 20,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com a área 3 (partes dos lotes 1 e 2) e pelo lado esquerdo com a área 1 (partes dos lotes 1 e 2), encerrando uma área de 130,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob o nº 6.4.006.151.001. Obs.: Conforme AV-4: consta INDISPONIBILIDADE DE BENS TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais). Avaliação Abril de 2019 a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP. LOCAL DO BEM: Avenida Cinderela, s/n - Lotes 01 e 02 - Quadra 52 - Taubaté/SP Depositário: Reginaldo Antônio Filpi*** *Observação: Constam outras penhoras e indisponibilidade na presente matrícula.* **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários (IPTU) que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço . Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **REGINALDO ANTÔNIO FILPI e SHEILA DIAS FERNANDES FILPI,** o executado/co-executado e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis, Prefeitura e Cartório de registro de imóveis, Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São José dos Campos, 26/04/2021.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

3ª Vara Cível do Fórum de São José dos Campos – SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co--executados, terceiros interessados e Credor Hipotecário se houver, **TEP TECNOLOGIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** bem como seus sócios e cônjuges se casados forem, **DAVISON JOSÉ RABECCHI, VALERIA PASKEVICIUS RABECCHI, MARCIO FLAVIO COPPIO, MARIANA AMARAL ALTENFELDER COPPIO,** bem como seus cônjuges se casados forem **e JULIANA PASKEVICIUS RABECHI, FREDIANO RABECHI RIBEIRO, LUCAS JOSÉ PASKEVICIUS RABECCHI, CAROLINE PASKEVICIUS RABECCHI**, bem como seus cônjuges se casados forem expedido nos autos da **Execução Extrajudicial**, requerida por **BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO EM INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - Processo nº 1009886-31.2017.8.26.0577,** crédito exequendo em R$ 3.121.241,92 (Três milhões e cento e vinte e um mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) em Setembro de 2020. O(a) Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei... **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 27 / 04 / 2021 às 12h00min** e término no **dia 30 / 04 / 2021 às 12h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 30 / 04 / 2021 às 12h01min** e término no **dia 26 / 05 / 2021 a partir das 12h00min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de 80% da avaliação atualizada, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. **Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa conforme Artigo 895, § 1º, 2º, 7º e 8º do CPC.** O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) bem(ns): ***IMÓVEL, Objeto de Matrícula sob o nº 12.947-A do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Justiça de Angra dos Reis/RJ, assim descrito:*** *LOTE DE TERRENO nº 36 do Empreendimento denominado PARQUE FRADE, situado na Gleba C-1 desmembrada da Gleba C da Fazenda do Frade, 2º Distrito deste município, cujo lote mede 35,00m de frente para o caminho do Lago, pelo lado direito mede 45,00m para o lote 35, do lote esquerdo mede 45,00m para o lote 37, e, pelos fundos mede 35,00m para o lote 39, com a área total de 1.575,00m2. Inscrição municipal nº 02.06.003.4826.001.* ***Obs.1:*** ***Consta no imóvel:*** *Sala, Copa, Cozinha, 06 suítes, sendo 04 internas e 02 externas (com acesso pela Varanda), Varanda, Sala de Jogos, Sauna, Lavanderia, Quarto de empregada, Área de lazer e piscina.* ***Obs.2: Consta na AV.07 – 12.947-A da presente matrícula CONSTRUÇÃO HABITE-SE,*** *Consta construção da edificação residencial unifamiliar com 413,47m2 de área construída situada no Caminho do Lago s/nº, Lote 036 do Condomínio Porto do Frade, Habite-se nº 75/2015 emitido pela Prefeitura local em 24/07/2015 bem como Certidão de Cadastro sob o nº 7866/2017 emitida pela PMAR em 25/09/2017, datado em 19 de outubro de 2017, melhor descrito na presente matrícula do imóvel.* ***Obs.3: Consta no R.08-12.947-A da presente matrícula CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, Outorgantes Concedentes: Davison José Rabecchi e Valéria Paskevicius Rabecchi, Outorgados Superficiários: Juliana Rabechi Ribeiro casada com Frediano Rabecchi Ribeiro, Caroline Paskevicius Rabecchi e Lucas José Paskevicius Rabecchi, A PRESENTE CONCESSÃO SERÁ PELO PRAZO DE CERCA DE 30 (TRINTA) ANOS a posse do imóvel aos Superficiários, datado em 22 de janeiro de 2018, melhor descrito na presente matrícula do imóvel. Obs.4: Consta no R.09-12.947-A da presente matrícula PENHORA,*** *oriundo do processo nº 1009886-31.2017.8.26.0577 da 3ª Vara Cível de São José dos Campos, valor da dívida na inicial R$ 1.836.053,90 (Um milhão e oitocentos e e trinta e seis mil e cinquenta e três reais e noventa centavos), melhor descrito na presente matrícula do imóvel.* ***TOTAL DA AVALIAÇÃO:*** *R$ 5.171.518,69 (Cinco milhões e cento e setenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) – Avaliação de Julho de 2019 a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP.* ***LOCAL DO BEM:*** *Rodovia Governador Mario Covas, BR 101,KM 508, Condomínio Porto Frade Green, Lote 036, Caminho dos Lago, Angra dos Reis/RJ.* ***Depositário:*** *Davison José Rabecchi e Valeria Paskevicius Rabecchi.* **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários (IPTU) que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço . Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **Ficam TEP TECNOLOGIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** bem como seus sócios e cônjuges se casados forem, **DAVISON JOSÉ RABECCHI, VALERIA PASKEVICIUS RABECCHI, MARCIO FLAVIO COPPIO, MARIANA AMARAL ALTENFELDER COPPIO,** bem como seus cônjuges se casados forem **e JULIANA PASKEVICIUS RABECHI, FREDIANO RABECHI RIBEIRO, LUCAS JOSÉ PASKEVICIUS RABECCHI, CAROLINE PASKEVICIUS RABECCHI,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis, Prefeitura e Cartório de registro de imóveis, Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São José dos Campos, 26/04/2021.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO No 1015842-29.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3a Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOAO DOS SANTOS FREITAS**, Brasileiro, RG 338883277, CPF 007.376.927-40, 352, Vila Mariana, CEP 04014-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Allianz Seguros S/A**, alegando em síntese: que há um debito no valor de R$ 22.635,28(Vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), desde 10.12.2018., visando a cobrança de parcelas relativas à confissão de dívida. Por se encontrar a ré supracitada em local incerto e ignorado, fica ela devidamente **CITADA** dos termos da ação e **INTIMADA** para pagamento do valor supracitado, no prazo de 03 (três) dias. O prazo para embargos à execução inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de julho de 2020.

BARUERI VOLLEYBALL CLUB (BVC) – CNPJ 02.663.365/0001-21

Afixado na sede social em 22 de abril de 2021 e redigido da seguinte forma: Ficam convocados os associados do **BARUERI VOLLEYBALL CLUB (BVC)** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária em sua Sede, localizada na Rua Mari, 100 – sala 3 – CEP: 06409-020 – Jardim Califórnia – Barueri – SP., **às 08:30 horas em primeira convocação** ou, em **segunda convocação, às 09:00 horas, do dia 15 de maio de 2021**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1: Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2019, que teve como ordem do dia os seguintes assuntos: 1. Eleição de novo Presidente e de novos membros do Conselho Fiscal, em razão da renúncia dos atuais ocupantes dos cargos retro indicados. 2. Transferência do endereço da sede do **BARUERI VOLLEYBALL CLUB (BVC),** para Rua Mari, 100 – sala 3 – CEP: 06409-020 – Jardim Califórnia – Barueri – SP. 3. Aprovação da indicação do Sr. Wagner Luiz Coppini Fernandes para ocupar a posição de "Atleta Colegiado" do **BARUERI VOLLEYBALL CLUB (BVC).** Barueri, 22 de abril de 2021. **BARUERI VOLLEYBALL CLUB**, **LUIZ CARLOS BIAZI**. Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 03.582.243/0001-73

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021. Edital de 08/04/2021 Tipo: Menor Preço por Item. **OBJETO**: Registro de preço para a aquisição cloreto férrico. **COMUNICADO:** Informamos que a abertura agendada para o dia 27/04/2021 às 09:30 horas fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Claudia Santos Fagundes / Diretora Administrativa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº 0029810-32.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível.do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) BASILEU DOS REIS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Operário, RG 33.925.225-X, CPF 334.915.708-40, com endereço à Av São Sebastião, 102, Centro, CEP 75810-000, Itaruma - GO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MAMERE FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$11.730,50(10/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **[27,28]**

Branco Peres Agro S/A.

CNPJ (MF) 43.619.832/0001-01

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento ao que dispõe o estatuto social e de conformidade com a exigência legal, a diretoria submete à apreciação de V.Sa., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.020 e 31 de dezembro de 2.019, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria. São Paulo, (SP) Abril de 2.021

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras

Ativo / Circulante	**2.020**	**2.019**
Disponível	22.798	6.543
Aplicação Financeira	47.980	13.586
Clientes	6.913	24.164
IF Derivativos	685	2.799
Estoques	72.742	76.681
Ativo Biológico	38.413	35.658
Contas a Receber	9.379	37.828
Outros Créditos	11.995	6.832
Despesas Antecipadas	181	211
Total	**211.086**	**204.302**
Ativo - Não-Circulante		
Depósitos Judiciais	156	164
Mútuo - Sócio	3	822
Outros	2.538	533
Direito de Uso CPC 06	188.476	174.179
Investimentos	230	230
Imobilizado	182.477	136.280
Diferido	52	56
Intangível	311	372
Total	374.244	312.636
Total Geral do Ativo	**585.330**	**516.938**

Passivo / Circulante	**2.020**	**2.019**
Fornecedores	34.949	37.687
Financiamentos/Empréstimos	62.712	67.468
Impostos/Tributos a Recolher	12.477	5.262
Salários/Férias a Pagar	3.904	3.604
Recebimentos Antecipados	1.319	786
Venda para Entrega Futura	222	920
Juros s/ Capital Próprio a pagar	3.938	2.718
Dividendos a pagar	0	1.997
Parceiros CPC 06	49.039	43.575
Total	168.560	164.016
Passivo - Não-Circulante: Fornecedores	61.775	61.775
Financiamentos/Empréstimos	70.621	33.624
Empréstimos Sócios/Coligadas	19.125	22.976
Recl. Judiciais/Auto de Infrações	1.305	1.305
Imposto/Tributo Diferido	4.588	6.374
Provisões p/ contingência	690	1.174
Parceiros CPC 06	132.639	130.604
Total	290.744	257.833
Patrimônio Liquido: Capital Realizado	74.805	74.805
Reservas e Incentivos Fiscais	651	651
Reserva Legal	2.865	1.318
Lucros Acumulados	0	(5.144)
Resultado do Exercício a Destinar	47.706	23.460
Total	126.026	95.089
Total Geral do Passivo	**585.330**	**516.938**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio do Líquido	**Capital Social**	**Lucros a Destinar**	**Reserva Legal**	**Reserva Incentivo Fiscal**	**Prejuízo Acumulado**	**Total**
	Capital Realizado Atual					
Saldo 31/12/2018	**74.805**	**8.132**	**5.787**	**210**	**(19.064)**	**69.870**
Resultado do Período	-	26.360	-	-	-	26.360
Lucros a Destinar	-	-	(5.787)	-	5.787	-
Constituição de Reservas	-	(1.318)	1.318	-	-	-
Resultado Benefício Fiscal	-	-	-	441	-	441
Dividendos Distribuídos	-	(1.582)	-	-	-	(1.582)
Amortização de Prejuízo	-	(8.132)	-	-	8.132	-
Saldo 31/12/2019	**74.805**	**23.460**	**1.318**	**651**	**(5.144)**	**95.089**
Resultado do Período	-	34.875	-	-	-	34.875
Constituição de Reservas	-	(1.547)	1.547	-	-	-
Amortização de Prejuízo	-	(5.144)	-	-	5.144	-
Juros de Capital Próprio	-	(3.938)	-	-	-	(3.938)
Saldo 31/12/2020	**74.805**	**47.706**	**2.865**	**651**	**(0)**	**126.026**

Demonstração Lucros/Prejuízos Acumulados	**2020**	**2019**
Saldo no Início do Período	(5.144)	(19.064)
Resultado do Exercício	34.875	26.360
Transferência para Reserva Legal	(1.547)	(1.318)
Dividendos Distribuídos	-	(1.582)
Juros Sobre Capital Próprio	(3.938)	-
Lucros Amortizados	5.144	8.132
Reserva Lucros a Destinar	(29.390)	(17.673)
Saldo no Final do Período	-0	(5.144)

Demonstração de Resultados - Resultado	**2.020**	**2.019**
Receita Bruta	353.533	310.454
(-) Deduções de Vendas e Serviços	(21.415)	(25.732)
Receita Líquida	332.118	284.722
(-) Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(231.266)	(239.669)
Lucro Bruto	100.852	45.053
Receitas e Despesas Operacionais:Despesas c/ Vendas	(1.057)	(2.671)
Administrativas e Gerais	(14.786)	(17.223)
Despesas Tributárias	(977)	(1.297)
Outras Receitas Operacionais	19.133	21.632
Outras Despesas Operacionais	(483)	(5.582)
Resultado Antes das Operações Financeiras	102.682	39.912
Receitas Financeiras	31.741	39.113
Despesas Financeiras	(83.551)	(43.926)
Lucro Antes do Imposto Renda e Contribuição Social	50.872	35.098
Contribuição Social	(5.283)	(2.319)
Imposto de Renda	(14.653)	(6.420)
Lucro Liquido do Exercício	**30.937**	**26.360**
Parcela dos Acionistas Controladores	30.865	26.299
Parcela dos Acionistas não Controladores	72	61

Demonstração do Fluxo de Caixa	**2020**	**2019**
Atividades Operacionais: Valores Recebidos de Clientes	267.413	311.301
Valores pagos a empregados administrativos	(5.308)	(6.620)
Valores pagos de despesas administrativas	(10.923)	(11.441)
Valores pagos de impostos e taxas	(22.102)	(13.905)
Valores pagos a serviços prestados terceiros a administração	(2.006)	(1.876)
Valores pagos a fornecedores	(81.984)	(158.003)
Valores pagos a empregados industria e agricola	(38.881)	(36.619)
Valores pagos de despesas industriais	(2.236)	(2.593)
Valores pagos a serviços prestados por terceiros	(23.515)	(26.747)
Valores pagos de manutenção industrial durante a safra	(4.299)	(4.741)
Valores pagos manutenção industrial durante a entre-safra	(4.970)	(6.052)
Valores pagos de despesas agricolas	(12.889)	(14.433)
Valores pagos de aquisição de insumos agricolas	(28.631)	(27.865)
Valores pagos de despesas de comercialização	(16.652)	(11.892)
Valores pagos a acionistas	(4.715)	(1.926)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**8.303**	**(13.412)**
Atividades de investimentos		
Valores pagos referente a compra de imobilizado	(45.344)	(22.626)
Valores recebidos referente vendas de ativos permanentes	686	902
Valores recebidos de sinistros	84	417
Juros recebidos sobre aplicações financeiras	766	387
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	**(43.809)**	**(20.920)**
Atividades de financiamentos / Juros recebidos		
Pagamentos de emprestimos	(57.302)	(102.014)
Recebimentos de emprestimos	144.739	136.118
Pagamentos de despesas financeiras	(1.283)	(1.445)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	**86.154**	**32.659**
Aumento/redução nas disponibilidades	**50.649**	**(1.673)**
Disponibilidades no inicio do periodo	**20.130**	**21.802**
Disponibilidades no final do periodo	**70.778**	**20.130**

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo a industrialização da cana-de-açúcar, para a produção de álcool e açúcar. A cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos é produzida em áreas de parcerias com os acionistas e terceiros e também adquirida em condições normais de mercado de fornecedores. A sociedade opera ainda como exportadora de café. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis e manadas da legislação Societária, em conformidade com o disposto nas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e normas reguladoras posteriores. **3. Descrição das práticas contábeis** a) Aplicações Financeiras: Registradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. b) Direitos e Obrigações: Atualizados aos índices de variação monetária e juros, nos termos dos contratos vigentes de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. c) Estoques: Avaliados ao custo médio de aquisição de produção que não exceda ao valor de mercado. Os custos de entre-safra serão apropriados aos custos de produção no decorrer da próxima safra. d) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. A depreciação é calculada pelo método linear as taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e valor residual, de acordo com a Lei 11.638/07. e) Contingências: Despesas decorrentes de processos fiscais, trabalhistas ou de responsabilidade civil são provisionados quando conhecidos, não sendo esperados impactos relevantes de ações em andamento. f) Imposto de Renda e Contribuição Social: f.a) Imposto de Renda - calculado a alíquota de 15% acrescido do adicional de 10%. f.b) Contribuição Social - calculada a alíquota de 9%. f.c) Imposto Diferido provisionado sobre os valores de contingências e demais provisões de ganhos e perdas registrados. g) Estão provisionados os possíveis ganhos com operações de NDF com base nos indicadores em 31/12/2020. h) Os Ativos Biológicos são registrados, amortizados durante o exercício e remensurados em 31/12/2020 sempre embasados a índices de mercado. i) A partir de janeiro/2019 a empresa passa a reconhecer no balanço os contratos de parceria de cana de açúcar conforme as normas do CPC 06 e IFRS 16 (R2), não obstante tenham natureza diversa de arrendamento. j) O lucro do exercício foi provisionado como Lucros Acumulados a Destinar para apreciação na assembléia geral. k) Durante o ano de 2020 a empresa finalizou as obras para cogeração de energia elétrica iniciando assim a comercialização. l) Balanço auditado conforme parecer nº RTA-228-2021, pela empresa Moore Stephens Prisma Auditores e Consultores. **4. Contas Correntes:** Corresponde basicamente a aquisição de cana-de-açúcar a preços praticados no mercado e operações de mútuo a prazos e condições usuais de mercado.

5. Estoques: Itens	**2020**	**2019**
Produtos Acabados	53.417	58.989
Almoxarifado	13.181	9.870
Custos de Entre-Safra	6.144	7.822
Total	72.742	76.681

6. Imobilizado - Itens	**Tempo Vida Útil (ano)**	**2020**	**2019**
Edificações	25	9.336	16.506
Móveis e Utensílios	10	3.176	2.992
Maquinismos e Acessórios	10	163.454	112.636
Veículos	5	11.923	11.444
Culturas Pemanentes	4	172.720	141.515
(-) Depreciação Acumulada		(178.370)	(149.050)
Terrenos		237	237
Total		182.477	136.280

7. Financiamentos - Moeda Nacional	**2020**	**2019**
Empréstimo com Sócios/Coligadas	19.125	22.976
Arrendamento Mercantil Financeiro	86	192
Contrato Câmbio - ACC	35.145	54.705
Finame: Juros de 2,50% a 6,50% a.a. + variação da TJLP	91.343	42.813

Moeda Nacional	**2020**	**2019**
Custeio Agrícola: Juros 3,00% a.a. e custo mínimo produto	6.759	3.382
Total	152.458	124.069
Parcelas Classificadas no Ciculante	62.712	67.468
Parcelas Classificadas no Não Ciculante	89.747	56.601

Os financiamentos a longo prazo vencem entre 2021 a 2033 Garantias: Alienação fiduciária de bens, equipamentos industriais e aval dos acionistas. **8. Capital Social:** O capital social é representado por 296.334.274.028 ações nominativas, sem valor nominal. Os acionistas tem direito a um dividendo mínimo de 6,00% sobre o lucro liquido do exercício ajustado conforme disposto na Lei nº. 6.404/76.

Diretoria — **João Paulo Branco Peres** - Diretor
Márcio Cristiano Vidoto de Oliveira - Diretor
Italo Daniel Fratini - Contador - CRC 1SP270130/O-0

PEC Energia S.A. | CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quantidade de ações e valor da ação)

Balanço Patrimonial	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**
ATIVO			
Circulante	**78.646**	**65.201**	**78.818**
Caixa e equivalentes de caixa	16.370	11.226	16.543
Tributos a recuperar	347	323	346
Partes relacionadas	-	9	-
Adiantamentos	546	490	546
Ativos disponíveis para venda	61.383	53.143	61.383
Outros créditos	-	10	-
Não circulante	**28.636**	**26.909**	**28.467**
Depósitos judiciais e cauções	280	219	280
Ativos disponíveis para venda	14.019	14.088	14.019
Partes relacionadas	2.080	1.705	2.080
Investimentos	5.738	4.314	3.424
Imobilizado	6.514	6.575	8.659
Intangível	5	8	5
Total do ativo	**107.282**	**92.110**	**107.285**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante	**9.542**	**2.911**	**9.545**
Fornecedores	294	480	295
Adiantamentos	5.022	-	5.022
Obrigações tributárias	4.000	2.131	4.002
Obrigações sociais e trabalhistas	226	300	226
Patrimônio líquido	**97.740**	**89.199**	**97.740**
Capital social	3.002	3.002	3.002
Reserva de capital	89.252	89.252	89.252
Reserva legal	600	-	600
Reserva de lucros	4.886	-	4.886
Prejuízos acumulados	-	(3.055)	-
Total do passivo e patrimonio líquido	**107.282**	**92.110**	**107.285**

Demonstração do Resultado	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**
Receita operacional liquida	**70.090**	**33.567**	**70.099**
Custo dos produtos vendidos	(7.479)	(2.151)	(7.479)
Lucro bruto	**62.611**	**31.416**	**62.620**
Receitas (despesas) operacionais:			
Gerais e administrativas	(2.771)	(3.509)	(2.778)
Resultado financeiro líquido	8	(612)	8
Equivalência patrimonial	2.946	699	2.935
Outros	-	-	11
Lucro antes do IR e da CS	**62.794**	**27.994**	**62.796**
Imposto de renda e contribuição social	**(2.253)**	**(1.118)**	**(2.255)**
Lucro do exercício	**60.541**	**26.876**	**60.541**
Quantidade de ações	**521.006**	**521.006**	**521.006**
Lucro líquido por ação em reais	**116,20**	**51,58**	**116,20**

Demonstração do Resultado Abrangente	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**
Lucro do exercício	60.541	26.876	60.541
Total do resultado abrangente do exercício	**60.541**	**26.876**	**60.541**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro do exercício	**60.541**	**26.876**	**60.541**
Ajustes:			
Equivalência patrimonial	(2.946)	(699)	(2.935)
Depreciação e amortização	466	472	466
Baixa no ativo imobilizado	-	31	-
	58.061	**26.680**	**58.072**
Aumento e diminuição do ativo e passivo circulante:			
Tributos a recuperar	(24)	-	(23)
Outros créditos	10	12	10
Depósitos judiciais e cauções	(61)	489	(61)
Ativos disponíveis para venda	(8.171)	(10.835)	(8.171)
Fornecedores	(186)	(213)	(185)
Adiantamentos	4.966	(102)	4.966
Obrigações tributárias	1.869	1.913	1.871
Obrigações sociais e trabalhistas	(74)	73	(74)
Recursos provenientes das atividades operacionais	**56.390**	**18.017**	**56.405**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:			
Recebimento de dividendos	3.825	499	3.825
Partes relacionadas - Mútuo	(366)	(191)	(366)
Capitalização em Investida	(2.303)	-	-
Adições no imobilizado	(402)	(1.500)	(2.547)
Adições do Intangível	-	(11)	-
Recursos utilizados nas atividades de investimentos	**754**	**(1.203)**	**912**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de Dividendos	(52.000)	-	(52.000)
Empréstimos e financiamentos	-	(12.441)	-
Recursos (utilizados) das atividades de financiamentos	**(52.000)**	**(12.441)**	**(52.000)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**5.144**	**4.373**	**5.317**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	11.226	6.853	11.226
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	16.370	11.226	16.543
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**5.144**	**4.373**	**5.317**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	**Capital social**	**Reserva de capital**	**Reserva legal**	**Reserva de lucros**	**Lucros (prejuízos) acumulados**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31/12/18	**3.002**	**89.252**	**-**	**-**	**(29.931)**	**62.323**
Lucro do exercício	-	-	-	-	26.876	26.876
Saldos em 31/12/19	**3.002**	**89.252**	**-**	**-**	**(3.055)**	**89.199**
Lucro do exercício	-	-	-	-	60.541	60.541
Constituição da reserva legal	-	-	600	-	(600)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(52.000)	(52.000)
Constituição da reserva de lucros	-	-	-	4.886	(4.886)	-
Saldo em 31/12/20	**3.002**	**89.252**	**600**	**4.886**	**-**	**97.740**

Diretoria

Fernando Bontorim Amato - Diretor Superintendente

Carlos Andre Arato Bergamo - Diretor Financeiro

Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Comercial

Regina Dorea de Santana - Contadora CRC 1SP 212769/O-4

As Notas Explicativas junto com o parecer da Partnership Auditores Independentes, estão disponíveis em formato integral na sede da Companhia

Eólica Serra das Vacas Participações S.A. | CNPJ/MF nº 28.012.007/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quantidade de ações e valor da ação)

Balanço Patrimonial	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**	**Consolidado 2019**
ATIVO				
Circulantes	**123**	**83**	**35.141**	**28.220**
Caixa e equivalentes de caixa	2	6	1.687	3.458
Títulos e valores mobiliários	71	35	19.117	9.995
Contas a receber	-	-	11.090	12.019
Impostos e contribuições a recuperar	3	3	913	1.173
Dividendos a receber	-	-	-	-
Outros ativos	47	39	2.334	1.575
Não circulantes	**242.955**	**282.498**	**786.208**	**807.696**
Caixa restrito	-	-	554	2.514
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	26.899	20.218
Contas a receber	-	-	3.003	3.213
Partes relacionadas	34	16.000	-	-
Investimentos	242.921	264.231	-	-
Imobilizado	-	465	748.150	777.930
Intangível	-	1.802	7.593	3.811
Outros ativos	-	-	9	10
Total dos ativos	**243.078**	**282.581**	**821.349**	**835.916**
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulantes	**31.146**	**24**	**76.687**	**333.825**
Fornecedores	24	21	4.859	1.824
Empréstimos e financiamentos	-	-	24.676	258.673
Debêntures	-	-	4.858	66.366
Dividendos a pagar	31.120	-	31.120	-
Arrendamentos	-	-	185	153
Obrigações trabalhistas	-	-	23	154
Obrigações tributárias	2	3	1.592	1.906
Outros passivos	-	-	9.374	4.749
Não circulantes	**17.366**	**71.133**	**550.096**	**290.667**
Fornecedores	-	-	3.253	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	403.289	163.884
Debêntures	-	-	106.893	43.621
Arrendamentos	-	-	9.594	9.374
Impostos diferidos	17.366	18.281	17.367	18.281
Partes relacionadas	-	52.852	-	52.852
Outros passivos	-	-	9.700	2.655
Patrimônio líquido	**194.566**	**211.424**	**194.566**	**211.424**
Capital social	229.327	183.272	229.327	183.272
Transações com acionistas	-	(5.258)	-	(5.258)
Lucros (prejuízo) acumulados	(34.761)	33.410	(34.761)	33.410
Total dos passivos e do patrimônio líquido	**243.078**	**282.581**	**821.349**	**835.916**

Demonstração do Resultado	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**	**Consolidado 2019**
Receita líquida	**-**	**-**	**87.026**	**56.414**
Custo da geração de energia elétrica	**-**	**-**	**(66.331)**	**(27.819)**
Lucro bruto	**-**	**-**	**20.695**	**28.595**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(1.893)	(559)	(4.398)	(601)
Outras receitas	-	53.767	-	53.767
Equivalência patrimonial	(36.068)	(9.623)	-	(7.840)
Lucro líquido (prejuízo) operacional	**(37.961)**	**43.585**	**(4.398)**	**73.921**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	1	14	835	1.092
Despesas financeiras	(6)	(4.952)	(51.807)	(34.495)
	(5)	**(4.938)**	**(50.972)**	**(33.403)**
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	**(37.966)**	**38.647**	**(34.675)**	**40.518**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(3.291)	(1.871)
Diferido	915	(18.281)	915	(18.281)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(37.051)**	**20.366**	**(37.051)**	**20.366**
Média ponderada de ações integralizadas - em milhares	184.786	183.272		
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em reais - R$)	(0,2005)	0,1111		

Demonstração do Resultado Abrangente	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**	**Consolidado 2019**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(37.051)**	**20.366**	**(37.051)**	**20.366**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(37.051)**	**20.366**	**(37.051)**	**20.366**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	**Controladora 2020**	**Controladora 2019**	**Consolidado 2020**	**Consolidado 2019**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(37.051)	20.366	(37.051)	20.366
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	-	-	36.684	19.075
Apropriação de juros sobre arrendamentos	-	-	791	429
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	44.435	26.988
Apropriação de custos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	434	135
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	(1)	(14)	(823)	(1.091)
Amortização de mais-valia	1.575	394	1.575	394
Ganho na aquisição de participação societária	-	(53.767)	-	(53.767)
Impostos diferidos	(915)	18.281	(915)	18.281
Valor residual de baixa de imobilizado e intangível	-	-	1.313	-
Resultado de equivalência patrimonial	36.068	9.623	-	7.840
Variação de ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber	-	-	1.139	(4.404)
Impostos a recuperar	-	(3)	260	445
Outros ativos	(8)	(39)	(758)	(282)
Fornecedores	3	21	3.035	56
Obrigações trabalhistas	-	-	(131)	(674)
Obrigações tributárias	(1)	3	2.766	1.666
Outros passivos	-	-	11.670	(992)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	-	-	(24.704)	(25.497)
Pagamento de IR e CS	-	-	(3.080)	(1.462)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**(330)**	**(5.135)**	**36.640**	**7.506**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	(35)	(22)	(13.018)	30.992
Dividendos recebidos	2.483	2.942	-	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(481)	(583)	(9.903)	(5.285)
Aporte de capital em controladas	8	(68)	-	
Redução de capital em investidas	-	24.000	-	-
Partes relacionadas	(34)	-	-	-
Aquisição de participação em controlada	-	(70.750)	-	(70.750)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**1.865**	**(44.413)**	**(22.921)**	**(45.043)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital e de transações com acionistas	2.230	-	2.230	-
Captação de empréstimos financiamentos	-	-	563	-
Amortização de empréstimos financiamentos e debêntures	-	-	(13.556)	(10.371)
Amortização de arrendamentos	-	-	(958)	(240)
Partes relacionadas	(3.769)	49.537	(3.769)	49.537
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(1.539)**	**49.537**	**(15.490)**	**38.926**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(11)**	**(1.771)**	**1.389**
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo no início do exercício	6	17	3.458	2.069
Saldo no fim do exercício	2	6	1.687	3.458
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(11)**	**(1.771)**	**1.389**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora e Consolidado)	**Capital social**	**Transação com acionistas**	**Reservas de lucros: Reserva legal**	**Reservas de lucros: Lucros retidos**	**Reservas de lucros: Reserva especial de dividendos**	**Lucros/prejuízos acumulados**	**Total**
Saldos em 31/12/2018	**183.272**	**(5.258)**	**652**	**9.294**	**3.098**	**-**	**191.058**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	20.366	20.366
Constituição de reservas	-	-	1.018	14.511	-	(15.529)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	4.837	(4.837)	-
Saldos em 31/12/2019	**183.272**	**(5.258)**	**1.670**	**23.805**	**7.935**	**-**	**211.424**
Integralização de Capital	46.055	-	-	-	-	-	46.055
Integralização da transação com acionistas	-	5.258	-	-	-	-	5.258
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(37.051)	(37.051)
Absorção das reserva legal e lucros	-	-	(1.670)	(620)	-	2.290	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(23.185)	(7.935)	-	(31.120)
Saldos em 31/12/20	**229.327**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(34.761)**	**194.566**

Diretoria

Carlos Andre Arato Bergamo — **Fernando Bontorim Amato**

Regina Dorea de Santana - Contadora - CRC 1SP 212.769/O-4

As Notas Explicativas junto com o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, estão disponíveis em formato integral na sede da Companhia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.323.333, em 20 de outubro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADEIR MENDES DE ALMEIDA,** brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.711.599-6-SSP-SP**,** inscrito no CPF/MF sob o nº 194.594.978-37, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, **MARLI APARECIDA ALVES DE QUEIROZ ALMEIDA,** brasileira, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.930.702-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.897.196-00, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.671, Condomínio Habitacional Village Monte Carlo, Via Interna 1 – bloco E- casa 69, Jardim São Judas Tadeu, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com animus domini, desde 14 de janeiro de 2.005, que adquiriram através de Contrato Particular de Venda e Compra com Reserva de Domínio, de GERALDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, taxista, e sua mulher ANA MARIA DE MELO SILVA, sobre o **SOBRADO** nº 69, com frente para a Via Interna 1 do Bloco E, integrante do Condomínio HABITACIONAL VILLAGE MONTE CARLOS, com entrada pela Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.671, no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, com área construída de 59,16m2, área de utilização comum de 53,562392m2 nas vias internas de circulação, áreas verdes, áreas institucionais e comunitárias e área reservada para C.1 e SI e a área de terreno de 61,20m2, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 1/234 no terreno do condomínio, registrado conforme a matricula 139.345, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis; imóvel esse, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 165.045.0213-6. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, GILSON BRAZ DA SILVA, GERALDO JOSÉ DA SILVA, ANA MARIA DE MELO SILVA e ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO – oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.279.158, em 12 de setembro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSÉ LESSA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.406.020-8-SSP-SP**,** inscrita no CPF/MF sob o nº 053.741.788-57; **ELENICE LESSA DOS SANTOS LIMA,** brasileira, analista financeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.189.887-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 135.537.508-80, assistida de seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JOAZ RODRIGUES LIMA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.035.691-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.538.228-32; e **MARIA CRISTONA NERI DOS SANTOS,** brasileira, vendedora, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.715.737-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 060.631.008-81, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Mario Frugiele, nº 61, Americanopolis – CEP. 04409-040, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 22 de maio de 1969, data do Contrato Particular de Cessão de Direitos e Compromisso de Venda e Compra, sobre o **IMÓVEL** com área construída de 147,22m2, situado na Rua Mario Frugiuele, nº 61, antiga Rua São Paulo dos Agudos, correspondente ao lote nº 61 da quadra C, da 2ª. Planta Parcial de Americanopolis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, (com área de superfície de 268,22m²), cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 172.132.0048-7, imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs. 18.471 e 18.487, do 1º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, sob a titularidade dominial de AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher ou seus espólios. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS por seu inventariante PEDRO BORGES DE OLIVEIRA; JOÃO FRANÇOSO; ALFREDO DE ROSIS NETO; GLYCERIO BUENO DA COSTA BARRIOS; LENO MELGAÇO PASCHOAL; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS PASCHOAL; FABIO DE OLIVEIRA AZEVEDO – oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023352-45.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ademir Modesto de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIRIAM DINARDI PINTO, Brasileira, CPF 398.688.508-00, com endereço à Rua Afonso Celso, 96, ap. 103, Barra, CEP 40140-080, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade de Ensino Santana Ltda., objetivando a quantia de R$ 16.581,29 (04/2019 - fls. 78 - 80), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais às Fls. 13 - 19 dos autos. Estando a executada em lugar ignorado, oi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL , para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.840,81 - fls. 74 – 75 (BACENJUD). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003097-54.2017.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aurea Lopes dos Santos (CPF. 008.262.979-00), que Centro de Ensino Técnico Método Ltda, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 8.358,08 (08/2019), referente ao contrato de prestação de serviços educacionais às Fls. 12-17 dos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 286,81 - fls. 71. Estando em local incerto e não sabido, CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 09 de abril de 2021.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:14 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

DESRESPEITO A DECRETO. Sem máscara, Pazuello ironiza sobre uso de proteção em shopping: 'Onde compra isso?'

Pazuello ironiza uso de máscara em shopping

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

O ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, foi visto sem máscara em um shopping de Manaus

» O ex-ministro Eduardo Pazuello (Saúde) entrou sem máscara pelo shopping Manauara, em Manaus, neste domingo (25), ignorando o decreto estadual que obriga o seu uso dentro de ambientes fechados coletivos. Advertido, o general Pazuello reagiu com ironia e acabou ganhando uma máscara de presente, segundo relato da fotógrafa Jaqueline Bastos, que flagrou a irregularidade.

"Eu fotografei e questionei perguntando se ele estava entrando sem máscara no shopping. Ele respondeu dizendo: 'Pois é, estou sem. Onde compra isso?' E saiu rindo", disse a fotógrafa Jaqueline Bastos à reportagem da "Folhapress". "Uma cliente do shopping deu uma máscara pra ele, ele colocou e foi embora."

Jaqueline Bastos, que postou a foto nas suas redes sociais, mas depois a retirou por causa da grande repercussão, disse que ficou "chocada com a cara de pau dele, de ter essa atitude e ainda sair rindo. Enfim".

No mesmo dia, o coronel da reserva do Exército Alfredo Menezes, homem fonte de o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) no Amazonas, postou uma foto ao lado de Pazuello. Os dois ensaiam uma candidatura em dobro para o Senado e o Governo do Amazonas em 2022.

Também no mesmo dia o Brasil registrou 1.316 mortes pela Covid e 32.000 novos casos da doença neste domingo (25), dia da semana em que costuma ter números menores devido ao plantão nas secretarias de Saúde dos estado. Com isso, o país chega a 390.925 óbitos por coronavírus e a 14.339.312 pessoas infectadas desde o início da pandemia.

Isso significa que, nos primeiros quatro meses desse ano, o número de mortos de todo o ano de 2020 foi ultrapassado e que metade de todas as mortes por Covid no Brasil aconteceram apenas em 2021.

A média móvel de mortes se manteve bastante alta, com 2.498 óbitos por dia. O país completou 40 dias com média móvel de mortes acima de 2.000 e 95 dias acima de 1.000.

A média é um instrumento estatístico usado para suavizar variações de dados que costumam ocorrer em finais de semana e feriados. A média é calculada pela soma de todas as mortes dos últimos sete dias e divisão do resultado por sete.

Pazuello integrou a comitiva de Bolsonaro durante visita a Manaus na sexta-feira (23) para inaugurar um centro de convenções. Durante o evento, o ex-ministro foi elogiado pelo presidente e ovacionado cinco vezes por dezenas de militantes vestidos de verde e amarelo.

O general é considerado um dos principais alvos da CPI da Covid, que começa nesta terça-feira (27) e investigará ações e omissões do governo federal, incluindo a falta de oxigênio em Manaus em janeiro, contribuindo para que a cidade tenha registrado uma das mais altas taxas de letalidade do mundo.

Em nota, o Manauara Shopping confirmou que o ex-ministro ingressou no estabelecimento sem máscara, "mas com a orientação de se dirigir a um quiosque próximo para adquiri-la de imediato". Ainda segundo o texto, o ex-ministro adquiriu a máscara e permaneceu com ela enquanto ficou dentro do shopping. **(GSP)**

Arthur Lira diz que CPI da Covid é 'perda de tempo'

'É perda de tempo neste momento se instalar uma CPI porque o Congresso não é delegacia de polícia', disse o presidente da Câmara

LUIS MACEDO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Arthur Lira (PP-AL) é presidente da Câmara dos Deputados e criticou a instalação da CPI da Pandemia no Senado

» O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), criticou novamente nesta segunda-feira (26) a instalação de uma CPI neste momento para apurar o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e disse que o Congresso não é delegacia de polícia, e sim uma Casa de leis.

Em entrevista que não constava na agenda oficial, Lira falou na manhã desta segunda-feira à rádio Jovem Pan. Ele afirmou que o momento atual exige a busca de soluções para a pandemia, e não que se paralise uma das Casas para encontrar culpados pelos erros no combate à crise sanitária.

"Eu acho, é minha opinião, e ela é pública, é perda de tempo neste momento se instalar uma CPI porque o Congresso não é delegacia de polícia neste momento, é a Casa de leis", disse.

"Neste momento, nós precisamos produzir leis que facilitem a vida do cidadão, que cuide do emprego, de quem gere renda, e que dê uma perspectiva melhor para a administração pública, como a reforma tributária".

O deputado disse que a CPI vai funcionar com 10%, 15% dos senadores, mas vai ocupar espaço na mídia, exigir informações de órgãos do governo e usar estruturas do Senado em um momento em que o foco deveria ser na busca de soluções para a crise.

"Quem fez besteira, quem errou já está pego. Já se tem informações", disse.

"Reunir senadores, trancar senadores, que têm mais idade, num momento desses de recrudescimento [da pandemia]...além do que neste momento em nada vai contribuir para a diminuição de mortos ou aumento de vacinas, que é o que nós precisamos."

A CPI da Covid deve ser instalada nesta terça-feira (27), quando serão escolhidos oficialmente presidente, vice-presidente e relator da comissão.

O governo conta com apenas 4 dos 11 membros titulares. A situação de desvantagem se reflete na perda dos principais cargos, com a presidência caindo nas mãos do independente Omar Aziz (PSD-AM). O maior temor do Planalto, no entanto, é a relatoria destinada a Renan Calheiros (MDB-AL).

Nesta segunda-feira, o presidente da Câmara falou ainda sobre os pedidos de impeachment contra o presidente Bolsonaro protocolados na Câmara. Até sexta-feira (23), eram 116, sendo 50 só na gestão Lira, há menos de três meses no cargo.

O deputado qualificou o movimento de normal e democrático e afirmou que traduzia a divisão na qual o Brasil se encontra.

"Cabe ao presidente da Câmara, de acordo com a Constituição, oportunidade e conveniência para apreciação desses casos", disse. "90%, 95% dos que eu já vi não tem absolutamente nenhuma razão de ter sido apresentado, a não ser um fato político que queira se gerar".

Lira afirmou que neste momento não é "conveniente" tratar de um assunto desta gravidade. **(FP)**

Pfizer: Israel investiga casos de inflamação no coração

» O Ministério da Saúde de Israel disse no domingo (25) que está examinando um pequeno número de casos de inflamação cardíaca em pessoas que receberam a vacina da Pfizer contra a covid-19, embora não haja nenhuma conclusão a respeito até o momento.

A Pfizer disse que não observou incidência maior da doença do que o que seria normalmente esperado na população em geral.

O coordenador das ações de resposta à pandemia em Israel, Nachman Ash, disse que um estudo preliminar mostrou "dezenas de incidentes" de miocardite ocorrendo entre mais de 5 milhões de pessoas vacinadas, principalmente após a segunda dose.

Ash disse que não está claro se esse valor é alto e se está relacionado à vacina. A maioria dos casos foi relatada entre pessoas de até 30 anos.

"O Ministério da Saúde está atualmente examinando se há um excesso de morbidade (incidência da doença) e se isso pode ser atribuído às vacinas", disse Ash.

Ash, que falou sobre o assunto em uma entrevista de rádio e durante uma coletiva de imprensa, se referiu ao problema como um "ponto de interrogação" e enfatizou que o Ministério da Saúde ainda não tirou nenhuma conclusão disso.

Determinar uma ligação, disse ele, seria difícil porque a miocardite, uma condição que muitas vezes passa sem complicações, pode ser causada por uma variedade de vírus e um número semelhante de casos foi relatado em anos anteriores. A Pfizer, questionada pela Reuters sobre o assunto, disse que está em contato regular com o Ministério da Saúde de Israel para revisar os dados a respeito de sua vacina.

A empresa disse que "está ciente das observações israelenses sobre miocardite que ocorreram predominantemente em uma população de homens jovens que receberam a vacina da Pfizer-BioNTech contra a covid-19".

"Os eventos adversos são revisados regular e exaustivamente e não observamos uma incidência maior de miocardite do que seria o esperado na população em geral. Uma relação causal com a vacina não foi estabelecida", disse a empresa. **(GSP e AB)**

Média de mortes por Covid cai 19,5% no País em 2 semanas

BRUNO ROCHA/FOTOARENA/FOLHAPRESS

Na comparação com o recorde de mortes, anotado em 12 de abril (3.124), a queda chegou a 20,1%, de acordo com a Fiocruz

» O número de mortes diárias por Covid-19 registradas no país, de acordo com a média móvel de sete dias, registrada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), recuou 19,5% no período de duas semanas. Segundo o boletim Monitora Covid, da Fiocruz, a média de óbitos caiu de 3.101 em 11 de abril para 2.495 no domingo.

Na comparação com o recorde de mortes, anotado em 12 de abril (3.124), a queda chegou a 20,1%.

Apesar da trajetória de declínio nessas duas semanas, a média de óbitos ainda é 9,4% maior que a observada um mês antes (2.280). A situação da pandemia neste momento também é pior do que no ápice de mortes do ano passado (25 de julho), quando houve 1.097 registros diários. Na comparação de ontem com 25 de julho, a alta chega a 127,4%. O texto conta com informações da "Agência Brasil".

O número de casos da doença, segundo a média móvel de sete dias, também está em trajetória de queda nas duas últimas semanas. Ontem, houve 56.817 casos, 20% a menos do que 14 dias antes (71.010). **(Matheus Herbert)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:20 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Saudades da velha e boa televisão

O uso do celular, intensificado na pandemia, foi incorporado pela televisão, parece que agora de forma definitiva, por ser conveniente, principalmente no momento atual, mas também pela sua agilidade, facilidade e baixo custo. E, tudo indica, será daí para muito mais. Percebe-se, inclusive, que as principais TVs já têm normas de procedimento estabelecidas para que exista um padrão único na sua utilização. Diferentemente do começo, hoje o aparelho já é usado de forma bem conveniente, a certa distância, na altura dos olhos, possibilitando uma tomada mais adequada. Ou, como Marília Gabriela sempre preferiu e me ensinou nos tempos de "SBT Repórter", um pouquinho mais acima, norma nos filmes de Shirley MacLaine, fica ainda melhor. Nunca, jamais, em tempo algum, debaixo para cima. Tudo muito bom, tudo muito bem. Mas nada como a vida, em todos os sentidos, voltar o mais rapidamente ao normal. Também no jeito e na forma de fazer a verdadeira televisão.

REPRODUÇÃO

TV Tudo

Nova temporada. Eliana está iniciando as gravações de uma nova temporada, a quinta, do "Minha Mulher que Manda", game de culinária, o primeiro em um programa de auditório. Sucesso do programa dela e agora só com famosos. Confirmadas as participações de Tierry e Gabi Martins, Mayara (da dupla com Maraisa) e Fernando (Sorocaba), Kekel e esposa, Gretchen e o marido, Emerson Sheik e a mulher, entre outros.

Talqualmente. William Potker, do Cruzeiro, artilheiro contra a Patrocinense, domingo fez questão de homenagear Odorico Paraguaçu na entrevista ao final do jogo. Primeiramente..., segundamente...

Sobrando. Luciana Barreto, Roberto Kalil, Evaristo Costa, Mari Palma, Leandro Karnal e Gabriela Prioli foram incluídos nesta nova faixa de programas. Mas com a ausência, ainda, de Phelipe Siani. O caso dele agora é com a programação. Não está mais no elenco da hard news.

Superou a meta. A campanha nacional "Band Contra a Fome - Abrace essa Ideia", lançada há pouco mais de 40 dias pelo Grupo Bandeirantes, superou a meta inicial de R$ 50 milhões em doações. Agora, é trabalhar sério – e também fiscalizar - para que tudo isso possa chegar a quem realmente precisa.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Pode sentir muito insegurança ao lidar com pessoas de autoridade, supervisores ou chefes. Isso pode te deixar vulnerável e até fazer você desistir dos seus planos. Cuidado para sofrer prejuízo nos negócios.

TOURO. Os astros indicam que podem surgir muitos problemas profissionais e você corre o risco de perder o que já construiu. Fique ligado taurino, pois algumas pessoas podem abusar da sua boa vontade.

GÊMEOS. Hoje podem surgir problemas com alguma viagem e você pode entrar em alguma confusão no trabalho. Sua energia poderá ficar em baixa e isso vai te deixar sem interesse algum pelos estudos.

CÂNCER. Deve enfrentar dificuldades financeiras em suas parcerias no dia de hoje. Os astros indicam que há grandes chances de acontecer alguma decepção nas amizades. No amor, cuidado com as ilusões.

LEÃO. Hoje o dia não será tão bom assim. Poderá se frustrar em suas parcerias profissionais, receber muitas responsabilidades, sofrer restrições no trabalho e, além disso, pode perder dinheiro.

VIRGEM. Tende a ficar inflexível, exigente ao extremo e distribuindo grosseiras para todo lado. Podem ocorrer problemas no trabalho com seus colegas. As energias dos atros podem te deixar preocupado (a).

LIBRA. Hoje seu espírito consumista vai te dominar. Tende a gastar o que tem e o que não tem com coisas inúteis. Pode se interessar por alguém misterioso, porém não se iluda, pois a relação não vai vingar.

ESCORPIÃO. Seu humor deve oscilar e não terá paciência com os familiares, além disso estará muito venenoso nas suas opiniões. Os assuntos do coração tendem a ficar instáveis. Pode acontecer brigas com o parceiro (a).

SAGITÁRIO. Hoje pode se sentir mais pessimista. Os astros o aconselham a ter cuidado com a sua sinceridade excessiva. Não estará muito sociável no seu ambiente de trabalho. O estresse pode prejudicar a saúde.

CAPRICÓRNIO. Tudo indica que poderá ter pode ter prejuízos financeiros e isso vai te obrigar a reavaliar suas atitudes. No amor, pode fazer algum drama e se exceder nas críticas. Se solteiro (a), nada deve mudar.

AQUÁRIO. Sua reputação talvez sofra com instabilidades e calúnias e sua carreira ser prejudicada. Tende a discutir com alguns familiares. No campo afetivo terá dificuldade de curtir os momentos a dois.

PEIXES. As influências dos astros podem te deixar triste e com medo de assumir responsabilidades. Vai querer se isolar do mundo para sofrer sozinho. Os seus relacionamentos não irão fluir bem.

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO – SONHOS
17h45,na Rede Globo

Karina se passa por menino e consegue se inscrever no campeonato, e Pedro teme a reação de Gael. Santiago tenta convencer Sol a priorizar sua carreira solo. Cobra reconhece Karina no ringue e ajuda a menina a vencer a luta. Lobão decide colocar Diego para enfrentar Karina, e Cobra se preocupa. Dalva se enfurece com o atraso de Sol. Duca reconhece Karina e ordena que a luta seja interrompida. Diego bate em Karina, que cai desmaiada. João descobre o gravador com a voz do suposto fantasma de Norma, e Nando promete vingança contra Edgard. Gael se desespera e leva Karina para casa. Com o atraso de Sol, BB se oferece para filmar a luta de Wallace. Nat tenta falar com Duca, mas Lobão a interrompe.

A VIDA DA GENTE
18h20, na Rede Globo

Lúcio se emociona ao confirmar que Ana está se recuperando. Rodrigo avisa a Manuela que eles irão viajar. Manuela conversa com Iná sobre seu casamento com Rodrigo. Rodrigo orienta Maria a cuidar dos negócios enquanto ele estiver viajando. Eva mente para Lúcio e diz que avisou à família sobre a recuperação de Ana. Renato se aproxima de Alice.

SALVE-SE QUEM PUDER
19h30, na Rede Globo

Luna/Fiona fica desconcertada com o beijo de Téo, e decide se afastar do rapaz. Úrsula chega à casa do namorado. Isaac aparta a briga entre Tarantino e Erick. Kyra incentiva Luna a ficar com Téo e investigar Helena. Rafael conversa com Renzo sobre Alexia/Josimara e são fotografados por um paparazzi. Alexia vê Zezinho conversando com Ermelinda, que a despista. Micaela sugere que Téo termine seu namoro com Úrsula. Helena decide seguir Luna/Fiona. Bel aconselha Alexia/Josimara a revelar o que sente por Zezinho. Edu diz a Dominique que Renzo não serve para trabalhar com ela.

CHIQUITITAS
20h50, no SBT

O treino do mestre Chen termina. No orfanato, Bia e Pata questionam se foi Marian que jogou a rosa branca no chafariz. Marian diz que jamais faria isso e finge ser inocente. Marian fala ainda que Bia ter inveja dela. Miguel conta para Simão que tudo indica que Mili é sua verdadeira filha com Gabriela e não Marian. Miguel decide pressionar Matilde para descobrir a verdade. Mili vê o desenho que Maria fez de Miguel e pergunta se ela conhece esse homem, pois também o viu.

GÊNESIS
21h00, na RecordTV

Massá fica mexido com as palavras de Lúcifer. Ayla se assusta com o parecer de Ló sobre Sodoma. Abrão chega para conhecer Gael, filho de Adália. Agar fica chocada com a notícia sobre o general Bakari. Adália faz uma revelação sobre Massá. Abrão fica horrorizado com as palavras de Massá. Agar esbraveja contra Adália. Lotam se desespera diante de Massá.

IMPÉRIO
21h20, na Rede Globo

Maria Marta diz a José Pedro para esperar a hora certa de assumir seu lugar na empresa. Maria Marta manda Merival tirar o irmão de Cristina da prisão. Cristina conversa com Merival sobre o seu irmão. Cristina diz para Elivaldo que vai tirá-lo da prisão. José Pedro questiona José Alfredo sobre a sucessão da empresa. José Alfredo fala de forma ríspida com José Pedro. Cora conversa com Cristina e reclama do dinheiro que ela acertou com Maria Marta. Marisa entrega a José Pedro o relatório de despesas do último mês. José Alfredo elogia Maria Clara por seu trabalho como designer de joias. José Alfredo chega ao restaurante de Enrico e Vicente afirma que pode fazer a comida pedida pelo Comendador.

TRATAMENTOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL E EJACULAÇÃO PRECOCE

MAIS DE 1 MILHÃO DE HOMENS ATENDIDOS NO MUNDO
SALA DE ESPERA INDIVIDUAL
TOTAL CONFIDENCIALIDADE
NÓS PODEMOS TE AJUDAR!
AGENDE SUA CONSULTA
0800 205 1900
OU ACESSE
www.bostonmedicalgroup.com.br
BOSTON MEDICAL GROUP
Responsável técnico: Dr. ORESTES MAZZARIOL JUNIOR - CRM: 30020

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

CRUZADAS

RECREATIVA
CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:28 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

- Chamamento Público nº 01/2021 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes, verduras e ovos) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17:00 horas do dia 31 de maio de 2021, no Departamento de Administração de Materiais, com endereço à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro-Brotas-SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais, Licitações e Contratos, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas/SP, bem como no site oficial do Município (www.brotas.sp.gov.br). Brotas, 23 de abril de 2021 - MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais e Licitações

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – Tipo: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Runner Baltazar, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. Entrega dos envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS": até as 09:00 (nove) horas do dia 13 de maio de 2021. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Administração de Materiais e Licitações, no endereço supramencionado. Informações através do telefone: (14) 3653-9900, em dias de expediente. Brotas, 23 de abril de 2021 - MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais e Licitações

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 11/2021. Pregão 01/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: E L F Colleoni Comércio de Frios Eireli – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281 – Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Lotes: 01, 03, 07 e 11. Valor: R$ 182.292,00 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais). Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. Rua do Fico, 1.675 – Jardim Dona Amélia. Araçatuba – SP. CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00. Lotes: 02, 04, 06, 10 e 12. Valor: R$ 419.148,00 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais). Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME. Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242 – Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07. Lote: 21. Valor: R$ 147.575,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Castilho – SP, 22 de abril de 2021. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 11/2021. Pregão 01/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Sara Maria da Silva Castro 49334548843. Rua Júlio Honório Alves, 440 – Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 40.996.017/0001-65. Lote: 05. Valor: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). E L F Colleoni Comércio de Frios Eireli – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281 – Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Lotes: 08, 09 e 13. Valor: R$ 342.058,40 (Trezentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176 – Zona Rural. Guapiaçu – SP. CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35. Lote: 14. Valor: R$ 514.590,00 (Quinhentos e quatorze mil e quinhentos e noventa reais). Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. Rua do Fico, 1.675 – Jardim Dona Amélia. Araçatuba – SP. CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00. Lotes: 15 e 19. Valor: R$ 233.925,00 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais). Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP. Rua Issamu Yuba esquina com Tooru Kamijo, 421 - Primeira Aliança. Mirandópolis – SP. CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12. Lotes: 16 e 20. Valor: R$ 108.127,00 (Cento e oito mil, cento e vinte sete reais). Rogério Soares da Silva Eireli EPP. Rua Spinardi, 53 – Vila Lucélia. Dracena – SP. CNPJ (MF): 05.354.940/0001-00. Lote: 17. Valor: R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Maquea & Maquea Ltda – EPP. Travessa "A", 15 – Centro. Japurá – PR. CNPJ (MF): 01.046.618/0001-55. Lote: 18. Valor: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Castilho – SP, 08 de abril de 2021. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 11/2021. Pregão 01/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante, sacos plásticos e gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 150, de 27/01/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. E L F Colleoni Comércio de Frios Eireli – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281 – Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Lotes: 01, 03, 07, 08, 09, 11 e 13. Valor: R$ 524.350,40 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. Rua do Fico, 1.675 – Jardim Dona Amélia. Araçatuba – SP. CNPJ (MF): 02.183.748/0001-00. Lotes: 02, 04, 06, 10, 12, 15 e 19. Valor: R$ 653.073,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil, setenta e três reais). Sara Maria da Silva Castro 49334548843. Rua Júlio Honório Alves, 440 – Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 40.996.017/0001-65. Lote: 05. Valor: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176 – Zona Rural. Guapiaçu – SP. CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35. Lote: 14. Valor: R$ 514.590,00 (Quinhentos e quatorze mil e quinhentos e noventa reais). Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - EPP. Rua Issamu Yuba esquina com Tooru Kamijo, 421 - Primeira Aliança. Mirandópolis – SP. CNPJ (MF): 17.489.222/0001-12. Lotes: 16 e 20. Valor: R$ 108.127,00 (Cento e oito mil, cento e vinte sete reais). Rogério Soares da Silva Eireli EPP. Rua Spinardi, 53 – Vila Lucélia. Dracena – SP. CNPJ (MF): 05.354.940/0001-00. Lote: 17. Valor: R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Maquea & Maquea Ltda – EPP. Travessa "A", 15 – Centro. Japurá – PR. CNPJ (MF): 01.046.618/0001-55. Lote: 18. Valor: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME. Avenida Dr. Getúlio Vargas, 242 – Centro. Castilho – SP. CNPJ (MF): 09.005.151/0001-07. Lote: 21. Valor: R$ 147.575,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Castilho – SP, 22 de abril de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Início: 26/04/2021 - **Encerramento:** 10/05/2021 - **Horário:** 08h00min. **Abertura dos Envelopes:** 10/05/2021 - **Horário:** 08h00min. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de cestas de café da manhã para presentear as mães assistidas pelos programas e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 26 de abril de 2021. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº. 017/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021 (SRP)

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para manutenção de bens e serviços públicos, conforme necessidade das secretarias e órgãos municipais de Mariápolis/SP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data do edital: 19 de Abril de 2021. Encaminhamento das propostas: até 11 de Maio de 2020 Sessão pública e fase de lances: 11/05/2021 às 09h00min – Prédio da Secretaria de Assistência Social. Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail pmariapolislicitacao@hotmail.com ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br/. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima.

Mariápolis/SP, 20 de Abril de 2021

RICARDO MITSURO WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP) **Pregão nº 096/2021-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2021.00018904-61-**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto:** Aquisição de medicamentos analgésicos e para saúde mental -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 14:** das 08h do dia 11/05/21 às 09h do dia 12/05/21 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 14:** a partir das 09h do dia 12/05/21 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 12/05/21 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/04/21, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136. Campinas, 26 de abril de 2021 **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor do Departamento Central de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI DO EDITAL Nº 044/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.021

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021, que objetiva o registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S, destinados aos servidores municipais de diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e VIII – Termo de Referência, altera-se a data da abertura da sessão pública para o dia 10/05/2.021 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br., Leandro Maffeis Milan, Prefeito Municipal, Birigui, 26/04/2.021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

EDITAL Nº 41/2021 - PROCESSO Nº 46/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medidores de vazão, conforme descritivo constante no **ANEXO I – Termo de Referência**. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **10 de maio de 2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 26 de abril de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – SUPERINTENDENTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

EDITAL Nº 43/2021 - PROCESSO Nº 48/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção de retroescavadeira, conforme descrições constantes do **ANEXO I - Termo de Referência**. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **11 de maio de 2021**, às **08h30**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 26 de abril de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 165/2021, processo 11.441/2021, objetivando o registro de preços para fornecimento e instalação de aparelhos de ginastica para as academias ao ar livre(ATI) nas praças e em outros locais. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/05/2021, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 047/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma em imóveis situados nos seguintes endereços: (01) Rua João Antônio Sanches nº 557, Jardim São Braz; (02) Rua Rosa Segura Peres nº 1166 – Parque das Nações (03) Rua Dr. Demósthenes Guanais Pereira nº 1047 – Jardim São Braz e (04) Rua Vitório Moretti nº 812, Jardim São Bráz, todos nesta cidade de Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. Data da Abertura: 13/05/2021, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 26/04/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

EDITAL Nº 44/2021 - PROCESSO Nº 49/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção de veículos leves, conforme descrições constantes do **ANEXO I - Termo de Referência**. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13 de maio de 2021**, às **08h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 26 de abril de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO - Processo Administrativo: PMC.2021.00000451-80 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão nº 059/2021 - Eletrônico **Objeto:** Aquisição de liquidificadores, batedeiras, balanças e extrator de suco. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Campinas, 26 de abril de 2021 **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA** Diretor do Departamento Central de Compras.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 107/2021

Processo de Compras nº 167/2021

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 10 de maio de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2021 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de maio de 2021 a partir das 14 horas 30 minutos.

• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2021.

André Almeida Morais

Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024863-76.2019.8.26.0506.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a).

LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Município de Ribeirão Preto move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Carlos Alberto Touso, objetivando uma área inserida parcialmente na Matrícula nº 4.106 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, a sendo Uma área de terra de forma regular, desapropriada da matrícula 4.106, para adequação de faixa de tráfego da Avenida Brasil. Um lote situado nesta cidade, com frente para a Avenida Brasil nº 706, constituído por parte do lote nº 14 da quadra nº 172, Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Brasil, por 6,29 metros pela direita de quem olha da rua para o lote confrontando com o lote nº 15, do outro lado à esquerda por 6,15 metros, confrontando com a Rua Colômbia e nos fundos por 10,00 metros confrontando com a área remanescente, perfazendo uma área de 62,20 m², conforme Decreto Municipal nº 023 de 06/02/2019. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E ABASTECIMENTO DAS AMBULANCIAS DA FROTA MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO USO DOMICILIAR DE OXIGÊNIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIENTE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. Abertura: 10/05//2021, às 09h30. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 13h00min horas ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, no site www.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 26 de abril de 2021. – Geraldo Matheus Moris - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 021/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes químicos, no dia 07 de maio de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 26 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, objetivando a aquisição de cabo, no dia 07 de maio de 2021, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 26 de abril de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REABERTURA - Pregão Presencial Nº 08/2021, Edital Nº 09/2021, Tipo Maior Oferta. Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores Prefeitura do Município de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **10/05/2021, das 9h às 9h30**, na S. Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jd. de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site **www.itatiba.sp.gov.br**. Informações: tel. 011 3183-0655. Thais A. Constantino – Pregoeira.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS.

CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. DATA: 10/05/2021 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 26/04/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 23 de Abril de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Climática de Analândia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o EDITAL 06 DE 15 DE ABRIL de 2021 – PREGÃO 04/2021 - Aquisição de pneus para frota municipal, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP. Analândia, 26 de abril de 2021. André Luiz Bertole - Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: 1084733-43.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores. Requerente: Abril Comunicações S/A e outros. PROCESSO Nº 1084733-43.2018.8.26.0100. EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE LEILÃO ELETRÔNICO, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, Expedido nos autos da Recuperação Judicial ("Recuperação Judicial") de Abril Comunicações S.A. – Em Recuperação Judicial (por si e na qualidade de incorporadora da Abril Investimentos Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abrilpar Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Mídia Ltda. – Em Recuperação Judicial, Beigetree Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, Usina do Som Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial e Abril Vídeo Distribuição Ltda. – Em Recuperação Judicial), Abril Marcas Ltda. – Em Recuperação Judicial, Canais Abril de Televisão Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Radiodifusão Ltda. – Em Recuperação Judicial, IBA Comercial e Distribuição Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Tecnologia Digital Ltda. – Em Recuperação Judicial, Abril Musiclub Ltda. – Em Recuperação Judicial, Editora Novo Continente Ltda. – Em Recuperação Judicial, Webco Internet Ltda. – Em Recuperação Judicial, TV Condor Ltda. – Em Recuperação Judicial, Dipar Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, DGB Participações - Distribuição Geográfica do Brasil Ltda. – Em Recuperação Judicial, TEX Courier Ltda. – Em Recuperação Judicial, Dilogpar - Distribuição, Logística e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial, DINAP - Distribuidora Nacional de Publicações Ltda. – Em Recuperação Judicial, Treelog Ltda. - Logística e Distribuição – Em Recuperação Judicial e Casa Cor Promoções e Comercial Ltda. – Em Recuperação Judicial (em conjunto "Recuperandas" ou "Grupo Abril"), PROCESSO Nº 1084733-43.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, FAZ SABER pelo presente Edital que o Grupo Abril, em cumprimento ao disposto no Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 27 de agosto de 2019, e homologado por decisão judicial proferida em 05 de setembro de 2019, complementada por decisão proferida em sede de embargos de declaração em 25 de setembro de 2019 ("Plano"), requereu fosse dado início ao procedimento de alienação judicial da unidade produtiva isolada abaixo descrita ("UPI"), com amparo nos artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 ("Lei de Falências"), nos artigos 882 a 903 do CPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP. Desta forma, serve o presente Edital para promover a OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, a qual obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, ficando todos os interessados cientificados de que poderão, após devidamente qualificados na forma do Item 4 infra, solicitar habilitação e ofertar lances no leilão eletrônico realizado nos termos do presente edital. Preliminarmente, faz-se necessário informar que os leilões serão presididos pela comissão de leiloeiros formada pelos gestores judiciais homologados perante o TJ/SP, quais sejam FRAZÃO LEILÕES (www.frazaoleiloes.com.br), representado pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP 836, e BIASI LEILÕES (www.biasileiloes.com.br) representado pelo preposto do Leiloeiro Eduardo Consentino, JUCESP 616, a dizer João Victor Barroca Galeazzi, sendo que o leilão se dará pela plataforma www.biasileiloes.com.br, havendo no site da primeira gestora publicidade do evento com redirecionamento ao site da segunda gestora. A Comissão ora mencionada se dá em razão da necessidade de maior publicidade do bem, por suas particularidades e valor. 1. Objeto – Alienação da UPI: O objeto da alienação é a UPI Marginal Tietê, composta por bens, direitos, obrigações e ônus diretamente relacionados ao imóvel localizado na Av. Otaviano Alves de Lima, nº 4.400, Cidade e Estado de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 133.865 no 8º Registro de Imóveis de São Paulo ("Imóvel"), conforme descrição constante no Anexo 1.1.69 do Plano e respectivos anexos juntados às fls. 25.311/25.513 dos autos da Recuperação Judicial ("Anexo 1.1.69") e conforme Documentação Relevante prevista no item 5 deste edital ("UPI Marginal Tietê"). 2. Preço Mínimo: O preço a ser pago por eventual interessado deverá respeitar o preço mínimo de R$ 110.533.000,00 (cento e dez milhões, e quinhentos e trinta e três mil reais) ("Preço Mínimo"), indicado para a UPI Marginal Tietê, conforme o laudo de avaliação que acompanhou o Plano. Em segunda praça, se houver, seguirá o disposto no Item 7.3 do presente Edital. 2.1. Além do preço de aquisição, o arrematante ficará responsável por arcar com o valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio do processo de encerramento da Licença de Operação do imóvel, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), conforme especificado no Item 6 deste Edital e detalhado no data room virtual que poderá ser acessado pelos interessados na forma prescrita no Item 5.1 deste Edital. 2.2. O Produto Líquido da Venda da UPI Marginal Tietê será imediatamente destinado ao pagamento do (i) montante dos Créditos Classe II que não tenham sido objeto de prévia conversão, por meio da assinatura dos respectivos Termos de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI na forma do item 3.3. deste Edital, em Créditos Classe II Optantes na forma da Cláusula 6.2.2(A) do Plano e, caso haja saldo após o pagamento dos Créditos Classe II, ao (ii) pagamento do Novo Empréstimo Extraconcursal Prioritário, na forma das Cláusulas 6.2 e 9.5.7.1 do Plano, sendo que somente R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do montante obtido com a arrematação será inicialmente retido e depositado em uma conta-garantia, em nome da AbrilCom, e será utilizado, se necessário, para custeio das despesas relacionadas ao Processo de Encerramento da LO (conforme definido abaixo) que eventualmente venham a exceder o valor de responsabilidade do arrematante, conforme indicado no Item 2.1 deste Edital. Após o término do Processo de Encerramento da LO (conforme definido abaixo), o saldo eventualmente remanescente na conta-garantia indicada neste item será direcionado ao pagamento dos Créditos Classe II que não tenham sido objeto de prévia conversão, por meio da assinatura dos respectivos Termos de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI na forma do item 3.3 deste Edital, em Créditos Classe II Optantes na forma da Cláusula 6.2.2(A) do Plano e, caso haja saldo, ao pagamento do Novo Empréstimo Extraconcursal Prioritário, na forma das Cláusulas 6.2 e 9.5.7.1 do Plano. 2.3. A comissão dos Leiloeiros será paga pelo Grupo Abril por meio de desconto do valor obtido com a alienação da UPI Marginal Tietê. O levantamento da comissão dos Leiloeiros será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. 2.3.1. Caso a UPI Marginal Tietê seja arrematada em 2ª Praça por meio do emprego da integralidade ou de parte dos Créditos Classe II como moeda de pagamento para a aquisição da UPI Marginal Tietê, independentemente da conversão prévia do respectivo Crédito Classe II como Crédito de Aquisição de UPI, sem qualquer desembolso em dinheiro pelo arrematante, o pagamento da comissão dos Leiloeiros permanecerá sendo de exclusiva obrigação e responsabilidade do Grupo Abril. 3. Forma de Pagamento: O pagamento para aquisição da UPI Marginal Tietê poderá ser realizado da seguinte forma: (i) em dinheiro, à vista, mediante proposta apresentada por qualquer interessado, obedecidas as regras da Cláusula 9.5.4 do Plano, ou (ii) por meio do emprego de eventuais Créditos Classe II Optantes, mediante proposta apresentada em 2ª praça pelos respectivos Credores Classe II, caso não ocorra a alienação em 1ª praça, obedecidas as regras da Cláusula 9.5.4.1 do Plano. 3.1. O arrematante efetuará o pagamento do preço através de guias de depósito judicial em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, emitidas e disponibilizadas pelos Gestores/Leiloeiros. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 3.2. A comissão dos leiloeiros será paga mediante levantamento do valor correspondente que será descontado do depósito judicial a ser realizado pelo arrematante para pagamento do preço de aquisição da UPI Marginal Tietê. Para que não haja dúvidas, não será devido nenhum pagamento adicional pelo arrematante além do montante equivalente ao preço de aquisição da UPI Marginal Tietê e o montante indicado no item 2.1 acima. Ademais, caso a UPI Marginal Tietê seja arrematada em 2ª Praça por meio por meio do emprego da integralidade ou de parte dos Créditos Classe II que tenham sido convertidos em Créditos Aquisição de UPI, independentemente da conversão prévia do respectivo Crédito Classe II em Crédito de Aquisição de UPI, a comissão dos leiloeiros será paga exclusivamente pelo Grupo Abril, bem como eventuais custos para o término do Processo de Encerramento da LO (conforme definido abaixo), não sendo devido nenhum pagamento adicional pelo Credor Classe II, além do emprego do respectivo Crédito Classe II. 3.3. Os Credores Classe II poderão manifestar sua intenção de converter, total ou parcialmente, os Créditos Classe II em Créditos Classe II Optantes no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação deste Edital, mediante de assinatura do respectivo Termo de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI, conforme minuta constante do Anexo 3.3 deste Edital, na forma da Cláusula 6.2.2(A.1) do Plano, ressalvado, em todo caso, o direito dos Credores Classe II de apresentarem lances independentemente da prévia manifestação e assinatura dos Termos de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI na forma Cláusula 9.5.4.1 do Plano. 3.4. Os Créditos Classe II que sejam convertidos, total ou parcialmente, em Créditos Classe II Optantes, mediante prévia assinatura do Termo de Conversão em Créditos de Aquisição de UPI pelos respectivos Credores Classe II, e que não sejam utilizados para a efetiva aquisição da UPI Margina Tietê, serão considerados e gozarão de todos os direitos inerentes aos Créditos de Aquisição de UPI, inclusive para eventual utilização como moeda de pagamento no âmbito de processos competitivos de outras UPIs Elegíveis, na forma da Cláusula 9.5.5.1(x), se, prejuízo de eventual opção de reconversão para fins de pagamento pelo Grupo Abril, na forma das Cláusulas 9.5.5.1(v), 9.5.6 e 9.5.6.1(i) do Plano. 3.5. Nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano, a liberação das onerações incidentes sobre o Imóvel Marginal Tietê pelos Credores Classe II sujeita-se à efetiva alienação da UPI Marginal Tietê na forma do Plano e deste Edital, bem como o concomitante pagamento do Produto da Venda da UPI Marginal Tietê aos Credores Classe II na forma das Cláusulas 6.2 ou 9.5.4.1 do Plano e deste Edital. 4. Qualificações para o Processo Competitivo – Manifestação e Comprovação de Capacidade: Os interessados na participação desta oferta pública da UPI Marginal Tietê deverão manifestar seu interesse até o fim do dia útil anterior à abertura do processo competitivo, a partir da publicação deste Edital, por meio de protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial, além de efetivar seu cadastro perante o gestor www.BiasiLeiloes.com.br para poder efetivar lances; em todo caso ressalvado o disposto no Item 4.4 abaixo. 4.1. Os interessados deverão, em referida manifestação, comprovar que têm capacidade econômica, financeira e patrimonial para apresentar proposta superior ao Preço Mínimo da UPI e para atender às condições mínimas previstas neste Edital, sob pena de terem suas manifestações de intenção de participação no processo competitivo desconsideradas. 4.2. Para comprovar a capacidade econômica, financeira e patrimonial, os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação: (i) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; e (ii) prova de que possui recursos ou meios suficientes para fazer frente ao pagamento à vista de, pelo menos, o Preço Mínimo da UPI. 4.3. Somente serão habilitados para ofertar lances na plataforma do gestor judicial, interessados que atendam o disposto nos itens acima, independentemente do cadastro feito na plataforma de leilões. 4.4. Os Credores Classe II que desejarem empregar a integralidade ou parte de seus Créditos Classe II como moeda de pagamento para a aquisição da UPI Marginal Tietê, convertendo tais Créditos Classe II, parcial ou integralmente, em Créditos Classe II Optantes, estão, desde logo, dispensados a manifestar seus interesses na participação desta oferta pública e de comprovar sua capacidade econômica, financeira e patrimonial de acordo com este Item, tendo em vista que são automaticamente habilitados a participar do processo competitivo de alienação da UPI Marginal Tietê para todos os fins deste Edital, inclusive para ofertar lances na plataforma do gestor judicial, nos termos da Cláusula 9.5.3 do Plano, exceto se (i) a proposta que pretender(em) apresentar envolver obrigatoriamente o desembolso de recursos em moeda corrente nacional, ou (ii) o Preço Mínimo, respeitada a redução prevista no item 7.3 deste Edital, seja superior ao volume de Créditos Classe II Optantes detidos pelos Credores Classe II, hipóteses em que terão que fazer a prova da capacidade financeira para o respectivo desembolso no prazo e forma previstos neste item. 5.Disponibilização de Informações: O Grupo Abril disponibilizará a todos os interessados no processo competitivo e habilitados na forma do Item 4 o acesso a todos os documentos e informações relativos à UPI, incluindo atualização do Anexo 1.1.69 ("Documentação Relevante"), de modo a viabilizar a análise de dados financeiros, econômicos e operacionais que sejam necessários à avaliação dos ativos. 5.1.A Documentação Relevante será disponibilizada pelo Grupo Abril aos interessados, mediante assinatura de acordo de confidencialidade em data room virtual, por meio do endereço eletrônico www.rj.abril.com.br. Os interessados poderão acessar a Documentação Relevante a partir da publicação do edital, até o dia útil imediatamente anterior ao leilão. Na eventualidade de o Grupo Abril entender que há documentos cuja divulgação seja sensível, tais documentos serão disponibilizados para análise pelo proponente, desde que haja agendamento prévio para tomada de medidas necessárias de cumprimento de protocolos de segurança em razão da pandemia COVID-19, no seguinte endereço: Rua Otaviano Alves de Lima, n.º 4.400, 7º andar, Vila Arcádia, São Paulo/SP, CEP 02909-900, de 9h00min às 18h00min, sem possibilidade de extração de cópias ou fotocópias. 5.2. Os leiloeiros responsáveis pela administração do leilão e os habilitados na forma do item 4 comprometem-se em acessar o data room virtual indicado no item 5.1 na véspera da data da Primeira Praça, podendo o Grupo Abril alimentar o data room virtual com informações relacionadas à UPI até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do início da Primeira Praça. 6.Processo de encerramento da Licença de Operação: Para permitir o uso do imóvel objeto da UPI Marginal Tietê pelo arrematante, o Grupo Abril está providenciando o necessário para o encerramento da Licença de Operação emitida pela CETESB ("Processo de Encerramento da LO"), sendo que o Grupo Abril dará entrada no Plano de Desativação perante a CETESB, para início do Processo de Encerramento da LO, antes do início da 1ª praça. Todas as informações, documentos e o status atualizado do Processo de Encerramento da LO serão disponibilizados pelo Grupo Abril no data room virtual indicado no Item 5.1. No entanto, para efeito de transparência e clareza, faz-se necessária a apresentação, neste Edital, de algumas premissas relacionadas ao Processo de Encerramento da LO. 6.1. O Grupo Abril será responsável por conduzir, e empreenderá seus melhores esforços para concluir, todo o Processo de Encerramento da LO perante a CETESB, inclusive após a expedição do Auto de Arrematação. Desta forma, deverá o arrematante, portanto, permitir ao Grupo Abril o ingresso no imóvel da UPI Marginal Tietê para adoção das medidas necessárias ao Processo de Encerramento da LO. 6.2.Em laudo preliminar, disponível para acesso pelos potenciais interessados no data room virtual indicado no Item 5.1 e lavrado pela empresa especializada contratada pelo Grupo Abril para auxilia-lo no Processo de Encerramento da LO, constatou-se a existência de um possível foco de contaminação no imóvel da UPI Marginal Tietê, sendo necessária a remediação ambiental de parte do terreno, muito embora ainda não seja possível afirmar a extensão da contaminação ou precisar as medidas que terão de ser adotadas para sua remediação. 6.3. Diante do quanto exposto no Item 6.2, esclarecese que a responsabilidade do arrematante, no que tange ao Processo de Encerramento da LO, estará limitada às obrigações estabelecidas nos Itens 2.1 e 6.1 deste Edital. Qualquer responsabilidade adicional referente ao Processo de Encerramento da LO, desde que não relacionada a custos adicionais para adequação do imóvel à destinação específica a ser dada pelo arrematante além da destinação atual, será de responsabilidade do Grupo Abril. 6.4.O Grupo Abril desde já se compromete a incorrer e pagar, exclusivamente, por todos os gastos, expensas, honorários ou custos de qualquer natureza que superem a soma dos valores indicados nos Itens 2.1 e 2.2 deste Edital que sejam necessários para a conclusão do Processo de Encerramento da LO, desde que tais gastos, expensas, honorários ou custos de qualquer natureza não estejam relacionados a custos adicionais para adequação do imóvel a eventual destinação específica além da destinação atual do imóvel que poderá ser a este dada pelo arrematante. 7. Regras do processo competitivo: A Alienação Judicial da UPI Marginal Tietê será realizada na modalidade de leilão eletrônico, na forma do artigo 142, inc. I e § 3° da Lei de Falências, e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, observadas as regras previstas neste Edital. 7.1. Leilão Eletrônico: Os interessados deverão se cadastrar, habilitar e ofertar lances, virtualmente, no portal www.BiasiLeiloes.com.br. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no referido portal, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. 7.2. Primeira Praça: A 1ª praça terá início no dia de 18 de maio 2021, às 10h30, horário de Brasília, com término no dia 21 de maio de 2021, às 10h30, horário de Brasília, oportunidade em que os lanços serão apresentados na plataforma e posteriormente ratificados pelo Juízo competente. 7.3. Segunda Praça: Caso não apresentada oferta equivalente ou superior ao Preço Mínimo para aquisição da UPI Marginal Tietê em 1ª Praça, a 2ª Praça terá início no dia 07 de junho de 2021, às 10h30, horário de Brasília, com término no dia 20 de junho de 2021, às 10h30, horário de Brasília, oportunidade em que serão aceitas ofertas por, no mínimo, 50% do Preço Mínimo, sendo permitida, nesta oportunidade, a apresentação de oferta de aquisição da UPI mediante o emprego da totalidade ou parte dos Créditos Classe II Optantes, na forma estabelecida pelas Cláusulas 6.2.2(A) e 9.5.4.1 do Plano. 7.4. Lance Vencedor: Será considerado vencedor do leilão, e assim será declarado pelo Juiz, o lance de maior valor absoluto pela UPI Marginal Tietê, em dinheiro ou por meio do emprego da integralidade ou de parte dos Créditos Classe II que tenham sido convertidos em Créditos Classe II Optantes, conforme aplicável, em todos os casos observadas as regras detalhadas na Cláusula 9.5.4 do Plano, desde que atenda a todos os demais requisitos previstos neste Edital. 7.5. Homologação da Venda: Após o período para apresentação de objeções pelas partes interessadas, se aplicável, o Juízo da Recuperação proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 143 da Lei de Falências. Se o Juízo da Recuperação rejeitar todas as objeções, proferirá decisão de homologação da venda da UPI Marginal Tietê, declarando que a UPI Marginal Tietê será transferida livre de sucessão. A decisão que homologar a venda conterá substancialmente uma declaração no sentido de que a UPI Marginal Tietê será transferida ao proponente vencedor livre de quaisquer passivos, ônus, dívidas, constrições, contingências, garantias e obrigações das Recuperandas, incluindo, mas não se limitando, àquelas de natureza tributária, regulatório, administrava, cível, ambiental, trabalhista, comercial e previdenciária e responsabilidades decorrente da Lei n 12.846/2013, na forma do artigo 60, 141 II, 142 da Lei de Falências e artigo 133, § 1° do Código Tributário Nacional. 8.Proposta Vencedora – Qualificação do Proponente e Declarações Prévias: O lance declarado vencedor do leilão deverá ser oficializado pelo Auto de Arrematação lavrado imediatamente após o encerramento do leilão, sendo assinado pelos Leiloeiros/Preposto, arrematante, e posteriormente pelo Juízo, e deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade e invalidade, no mínimo os seguintes documentos, com as firmas de seus signatários devidamente reconhecidas por autenticidade: 8.1. QUALIFICAÇÃO COMPLETA do proponente, acompanhada de documentos suficientes segundo a lei que comprovem a identidade e regularidade, sendo que, para as pessoas jurídicas, será obrigatória a apresentação de cópia autenticada de seu ato constitutivo, assim como prova de legitimidade dos signatários da proposta, como, por exemplo, cópia autenticada da ata de Assembleia Geral ou outro ato societário que elegeu e empossou os signatários; 8.2. DECLARAÇÃO DE QUE o proponente conferiu e constatou, física e documentalmente, todos os ativos da UPI Marginal Tietê, sujeito às condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano; 8.3. DECLARAÇÃO DE QUE o proponente aceita todos os ativos da respectiva UPI Marginal Tietê no estado em que se encontram, sujeito às condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano; 8.4. DECLARAÇÃO DE QUE o signatário da proposta é representante legal do proponente e/ou possui poderes para assumir em nome do proponente as obrigações contidas na proposta, de acordo com a documentação anexada conforme o item 7.1 deste Edital; 8.5. DECLARAÇÃO DE QUE a proposta apresentada tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao proponente, sujeito às condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano. 9. Auto de Arrematação – Termos e Condições: O Auto de Arrematação emitido em função do lance declarado vencedor do Leilão Eletrônico deverá, obrigatoriamente: 9.1. CONTER de maneira destacada e clara o preço oferecido e as condições de pagamento e outras de quaisquer naturezas, ressalvado o quanto disposto no Item 3 deste Edital; 9.2. FAZER menção expressa ao caráter irrevogável e irretratável do preço e condições do lance, ressalvadas as condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano. 9.3. DECLARAR eventuais termos adicionais à proposta, ressalvadas as condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel da Marginal Tietê em benefício dos Credores Classe II, nos termos da Cláusula 6.2.1 do Plano. 10.Desmobilização e Descomissionamento. O Grupo Abril irá desocupar o imóvel da UPI Marginal Tietê e desmobilizar sua operação empresarial no local até o dia 31 de dezembro de 2021 ("Prazo de Desmobilização"). 10.1. Para fins de clareza e transparência, esclarece-se que o Prazo de Desmobilização está diretamente relacionado ao tempo necessário para a retirada do maquinário e demais bens móveis que guarnecem o imóvel da UPI Marginal Tietê. 11.Transferência de Domínio. A transferência da propriedade sobre a UPI Marginal Tietê ocorrerá em favor do vencedor do processo competitivo após todas as condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II serem cumpridas, notadamente o pagamento do Produto da Venda da UPI Marginal Tietê aos Credores Classe II na forma da Cláusula 6.2.1(iv) do Plano, e de acordo com os termos do Protocolo de Transição, cuja minuta estará disponível para acesso pelos interessados no data room virtual indicado no Item 5.1, mediante a expedição do auto de arrematação e da carta de arrematação para transferência do bem imóvel da respectiva UPI, sendo que a posse será transferida em favor do vencedor após o decurso do Prazo de Desmobilização. Os custos relativos ao registro da transferência das propriedades e eventuais despesas pendentes relacionadas a tributos incidentes sobre o Imóvel correrão exclusivamente por conta do Grupo Abril, bem como os custos relativos a quaisquer atos que necessitem de registro previamente ao registro da transferência das propriedades. 12. Desfazimento do Negócio. O proponente vencedor poderá cancelar o negócio sem qualquer penalidade, caso a carta de arrematação não seja registrada por qualquer motivo no prazo de 60 (sessenta) dias corridos da data de sua lavratura, exceto por nota de exigência cartorária devidamente justificada e passível de solução em prazo razoável; e/ou haja o descumprimento, pelo Grupo Abril, de quaisquer condições precedentes para liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II. 13. Ausência de Sucessão: A UPI Marginal Tietê será alienada livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, especialmente a liberação da garantia real de hipoteca incidente sobre o Imóvel em benefício dos Credores Classe II, não havendo sucessão do adquirente da UPI Marginal Tietê por quaisquer dívidas e obrigações relacionadas aos bens, direitos e contratos que compõem a UPI Marginal Tietê ou às demais sociedades do Grupo Abril em processo de recuperação judicial ou não, incluindo e não se limitando àquelas de natureza ambiental, penal, ant corrupção, tributária, regulatória, cível e trabalhista, na forma dos artigos 60 e 142 da Lei de Falências, ressaltando-se, ainda, que o passivo tributário relacionado ao Imposto Predial e Territorial Urbano atrelado ao imóvel da UPI Marginal Tietê já existente será mantido em face do Grupo Abril, sendo constituído um novo número de contribuinte para o arrematante da UPI Marginal Tietê. 13.1. Sem prejuízo do quanto disposto neste Edital e em eventuais termos e condições que sejam apresentados no âmbito da Proposta, o Grupo Abril desde logo se obriga a reembolsar a UPI Marginal Tietê, na pessoa de seu arrematante, pelo valor eventualmente devido pela UPI Marginal Tietê em relação a quaisquer impostos ou taxas anteriores à transferência da propriedade do Imóvel. 14. Custos e Tributos. Nos termos da Cláusula 10 deste Edital e da Cláusula 9.9 do Plano, todos os custos, despesas e tributos de qualquer natureza relacionados à constituição, alienação e efetiva transferência da UPI serão suportados e pagos exclusivamente pelo Grupo Abril, devendo o Produto Líquido da Venda ser destinado para pagamento dos Créditos Classe II e, caso haja saldo, ao Empréstimo Extraconcursal Prioritário, na forma deste Edital e do Plano. 15. Disposições Gerais. (i) Os termos aqui empregados e que não sejam definidos neste Edital deverão ter o significado que lhes são atribuídos no Plano; (ii) Este Edital deverá ser interpretado em conjunto com os termos e condições do Plano. Havendo qualquer divergência entre o disposto neste Edital e o previsto no Plano, o Plano prevalecerá; (iii) Pela operação do presente Edital e mediante a consumação da venda da UPI Marginal Tietê, o Juízo da Recuperação autoriza expressamente o Grupo Abril, o adquirente e seus respectivos agentes ou representantes a praticar todos os atos e continuar quaisquer operações necessárias ou úteis para implementação da alienação judicial da UPI, conforme necessário, servindo este Edital como decisão judicial e ofício oponível a qualquer terceiro, inclusive entes governamentais, órgãos ou repartições públicas para fins de promoção de registros, averbações, transferências ou quaisquer outras medidas necessárias ou úteis para a consumação da alienação judicial da UPI Marginal Tietê, na forma deste Edital; e (iv) As Recuperandas irão disponibilizar a Documentação Relevante, incluindo atualização do Anexo 1.1.69 (sendo considerada como Data Base Atualizada, para fins do referido anexo, a data indicada na própria Documentação Relevante), refletindo as alterações ocorridas desde a Data Base até a Data Base Atualizada, sendo certo que a versão atualizada do Anexo 1.1.69 do Plano, no tocante a matrícula, contratos, alvarás e laudo de avaliação, passará a ser parte integrante do presente Edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, e nos sites www.BiasiLeiloes.com.br, www.FrazaoLeiloes.com.br e www.resale.com.br. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA Para conferir.**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:34 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional - CNPJ nº 58.138.058/0001-86

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares reais) (As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)*

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, a Administração da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independente, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019. São Paulo, 15/03/2021. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2020	2019
Circulante: Caixa e equivalentes de caixa	4	7.758	1.529
Clientes	5	1.151	853
Impostos a recuperar	6	2.506	5.731
Outros créditos	7	2.071	161
Despesas antecipadas		290	236
		13.777	**8.511**
Não circulante: Partes relacionadas	8	10.199	9.722
Depósitos judiciais		720	463
		10.918	**10.185**
Imobilizado	9	6.652	6.509
Intangível	10	121	120
		6.773	**6.629**
Total do ativo não circulante		**17.691**	**16.814**
Total do ativo		**31.468**	**25.325**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante: Fornecedores	11	1.631	1.475
Obrigações trabalhistas	12	1.308	1.234
Obrigações tributárias	12	2.052	1.087
Outras contas a pagar		891	781
		5.883	**4.577**
Não circulante: Obrigações tributárias		4.050	3.052
Provisão para demandas judiciais e administrativas	13	2.100	1.658
		6.150	**4.710**
Patrimônio líquido: Capital social	14	27.533	27.533
Prejuízos acumulados		(8.098)	(11.495)
Total do patrimônio líquido		**19.435**	**16.038**
Total do passivo e patrimônio líquido		**31.468**	**25.325**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	15	**48.769**	**44.788**
Custo de prestação de serviços	16	(34.030)	(33.154)
		14.738	**11.633**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas e comerciais	17	(11.716)	(9.810)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	18	276	4.431
Lucro antes do resultado financeiro		**3.299**	**6.255**
Receitas financeiras	19	1.735	2.723
Despesas financeiras	19	(384)	(509)
Variações cambiais líquidas	19	(92)	6
		1.258	**2.220**
Resultado antes das provisões tributárias		**4.557**	**8.475**
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	(1.161)	(1.888)
(=) Lucro líquido do exercício		**3.397**	**6.587**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
Resultado do exercício	3.397	6.587
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**3.397**	**6.587**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31/12/18	**27.533**	**6.359**	**(24.441)**	**9.451**
Lucro líquido do exercício	-	-	6.587	6.587
Reversão de reservas	-	(6.359)	6.359	-
Saldos em 31/12/19	**27.533**	**-**	**(11.495)**	**16.038**
Lucro líquido do exercício	-	-	3.397	3.397
Saldos em 31/12/20	**27.533**	**-**	**(8.098)**	**19.435**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2020	2019
Resultado líquido antes das provisões tributárias	**4.557**	**8.475**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	983	976
Juros e variações monetárias líquidas s/mútuos	(62)	(126)
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	-	(5)
Provisao para demandas judiciais e administrativas	442	(806)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(86)	56
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Clientes	(211)	(58)
Tributos a recuperar	3.225	(5.222)
Outros créditos	(1.910)	(116)
Despesas antecipadas	(55)	71
Depositos judiciais	(256)	(223)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	156	150
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.038	2.382
Outras contas a pagar	110	411
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.161)	(1.888)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**7.771**	**4.077**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(1.127)	(237)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.127)**	**(237)**
Das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(346)
Mútuos concedidos ou pagos	(4.325)	(3.610)
Mútuos captados ou recebidos	3.910	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(415)**	**(3.956)**
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**6.229**	**(116)**
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.529	1.645
Caixa e equivalentes no final do exercício	7.758	1.529
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**6.229**	**(116)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: A Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional foi constituída em 1/9/66 com objetivo de prestação de serviços de "Armazém Geral - Emissão Warrant", serviços de comissária de despacho junto aos órgãos competentes; despachos aduaneiros em todas as suas modalidades, inclusive o despacho aduaneiro de remessas Express (serviços *courrier*), tanto na importação como na exportação, serviços de transportes terrestres rodoviários; agenciamento de serviços de transporte ferroviários, marítimos, fluviais e de cargas aéreas, nacionais e internacionais; agenciamento de consolidação e desconsolidação de cargas; compra venda, importação e exportação de produtos e mercadorias nacionais e estrangeiras, por conta de terceiros; assessoria, consultoria e execução por representação dos seus clientes, de serviços de comercio internacional; prestação de serviços administrativos em geral; representação, agenciamento e reparo de contêineres; agenciamento de navios, inclusive serviços de operadora portuária e armazenagem de produtos, sob controle aduaneiro, na importação e exportação. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo/SP, Rua Gomes de Carvalho, 1306, conj. 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005, filiais em operação na cidade de Santos/SP, na Rua Senador Dantas, 206 e Rua Padre Anchieta, 211, Macuco e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado. **1.1.** Impactos da Covid: O ano de 2020 se notabilizou pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que provocou crises sanitária e econômico-financeira de alcance mundial, cujos efeitos ainda hoje são sentidos globalmente, inclusive no Brasil. Esses impactos impuseram à Eudmarco desafios de toda ordem administrativos, financeiros e principalmente operacional, onde a companhia soube navegar a fim de manter a continuidade de suas operações e a sua sólida saúde financeira, sem perder o foco na preservação da integridade física e mental de seus funcionários e terceirizados, adotando medidas sanitárias. Ao longo do exercício, a Companhia manteve seus projetos de verticalização do armazém afim de ter um ganho e eficiência operacional, sem sofrer interrupções, paralisações ou suspensões de qualquer natureza, ao mesmo tempo, adotou medidas de preservação do caixa, negociação com fornecedores e prestadores de serviço, fazendo a contenção de custos e despesas, bem como administrativas de simplificação e eficiência da estrutura organizacional. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31/12/20 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 29/3/21, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2.** Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente **2.3.** Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4.** Conversão de moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.5.** Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos à estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.6.** Regime de escrituração contábil: As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **3. Sumário das principais práticas contábeis: a)** Reconhecimento da receita, custos e despesas: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstrados separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c)** Contas a receber de clientes: As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Sociedade adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d)** Imobilizado e intangível líquido: São registrados pelos custos de aquisição deduzido da depreciação e amortização acumuladas. As depreciações e amortizações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e 10 e leva em consideração o tempo da vida útil-econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **e)** *Impairment* de ativos não financeiros: De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de *impairment* em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/20 não foram identificados indicadores de *impairment* sobre esses ativos. **f)** Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota de 5%; • Programa de Integração Social (PIS) - alíquota 1,65%; • Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) - alíquota de 7,6%. Impostos sobre o lucro: Para os exercícios de 2020 e de 2019 o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a Contribuição Social. **g)** Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram ajustes ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **h)** Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis, são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas, não são provisionados e, tampouco, divulgados. **i)** Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia, e seu custo ou valor, puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial, quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **j)** Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL"), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e ao custo amortizado. Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Ativos financeiros - mensuração: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo. Passivos financeiros - mensuração: Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **k)** Novas normas, alterações e interpretações de normas: A Sociedade não adotou, de forma antecipada, nenhum pronunciamento, interpretação ou alteração emitida que ainda não esteja em vigor. As interpretações e alterações que passaram a vigorar no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não geraram impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia. • Alteração do IFRS16 - CPC06 (R2) - Operação de Arrendamento Mercantil; • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).

4. Caixa e equivalentes de caixa:	2020	2019
Caixa	13	14
Bancos	1.049	1.515
Aplicações Financeiras	6.696	-
	7.758	**1.529**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

5. Clientes:	2020	2019
Clientes	1.258	1.046
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(107)	(193)
	1.151	**853**

A seguir são demonstrados os saldos de contas a receber de cliente por idade de vencimento:

Descrição	2020	2019
À vencer até 30 dias	1.000	540
Vencidos de 1 á 120 dias	151	313
Vencido acima de 120 dias	107	194
	1.258	**1.047**

6. Impostos a recuperar:	2020	2019
IRPJ	264	264
CSLL	116	116
FUNDAF (1)	2.126	5.351
	2.506	**5.731**

(1) Por ser considerado inconstitucional, a Empresa recuperou o montante recolhido entre dezembro de 2011 a janeiro de 2017 do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), através do Processo Judicial 5000859-34.2017.4.03.6104 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, trânsito em julgado em 5/2/19. **7. Outros Créditos:**

	2020	2019
Processos a Receber	37	-
Adiantamento a Fornecedores (1)	1.857	-
Créditos de Funcionários	63	44
Outros	114	117
	2.071	**161**

(1) A companhia adiantou a importância de R$ 1.440, referente compras de instalações e equipamentos. **8. Partes relacionadas:**

Mútuos ativos	Prazo	2020	2019
Eudmarco Armazéns Gerais Ltda. (2)	Indeterminado	1.840	1.790
Fca Com. Ext. e Logística Ltda. (2)	Indeterminado	6.053	3.778
Alplana Adm. e Incorp. Ltda. (1)	Indeterminado	2.306	2.244
Aba Infraestrutura e Logística (2)	Indeterminado	-	1.910
		10.199	**9.722**

(1) As operações com partes relacionadas, celebradas por contrato de mútuo com pessoas ligadas, com amortizações periódicas, são corrigidas mensalmente à taxa de 100% do CDI; (2) As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, sem vencimento predeterminado, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros. Honorários da diretoria: Os administradores são remunerados na forma de pró-labore pagos via folha de pagamento. O valor total da remuneração dos administradores, incluindo gratificações e outros benefícios é apresentado na rubrica de "Remuneração da Administração"

	2020	2019
Remuneração da Administração	108	103
	108	**103**

9. Imobilizado:	Taxas de depreciação	2020	2019
Terrenos		71	71
Edifícios	4%	1.580	1.580
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	4.241	4.034
Máquinas e equipamentos	10%	5.981	5.776
Móveis e utensílios	10%	310	280
Computadores e periféricos	20%	730	648
Veículos	20%	450	442
Instalações	10%	656	656
Equipamentos de comunicação	10%	75	75
Imobilizado em Andamento		553	-
Subtotal custo do ativo imobilizado		**14.647**	**13.562**
Depreciação acumulada		(7.995)	(7.053)
Imobilizado líquido		**6.652**	**6.509**

9.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Custo - 2020	2019	Adições	Baixas	2020
Terrenos	71	-	-	71
Edifícios	1.580	-	-	1.580
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.034	207	-	4.241
Máquinas e equipamentos	5.776	205	-	5.981
Móveis e utensílios	280	30	-	310
Computadores e periféricos	648	82	-	730
Veículos	442	8	-	450
Instalações	656	-	-	656
Equipamentos de comunicação	75	-	-	75
Imobilizado em Andamento	-	553	-	553
	13.562	**1.085**	**-**	**14.647**

9.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:

Depreciação - 2020	2019	Adições	Baixas	2020
Edifícios	(455)	(63)	-	(518)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(1.240)	(192)	-	(1.432)
Máquinas e equipamentos	(3.739)	(566)	-	(4.305)
Móveis e utensílios	(182)	(19)	-	(201)
Computadores e periféricos	(552)	(35)	-	(587)
Veículos	(442)	(2)	-	(444)
Instalações	(368)	(65)	-	(433)
Equipamentos de comunicação	(75)	-	-	(75)
	(7.053)	**(942)**	**-**	**(7.995)**

10. Intangível:	Taxas de depreciação	2020	2019
Diretos de uso	20%	874	832
Amortização acumulada		(753)	(712)
Intangível líquido		121	120

10.1. Movimentação do custo do ativo intangível:

Custo - 2020	2019	Adições	Baixas	2020
Software	832	42	-	874
	832	**42**	**-**	**874**

10.2. Movimentação da depreciação do ativo intangível:

Depreciação - 2020	2019	Adições	Baixas	2020
(-) Amortização Software	(712)	(42)	-	(753)
	(712)	**(42)**	**-**	**(753)**

11. Fornecedores:	2020	2019
Fornecedores nacionais	1.631	1.475
	1.631	**1.475**

12. Obrigações tributárias e trabalhistas:	2020	2019
Provisão para férias e encargos	957	905
Instituto nacional do Seguro Social (INSS)	218	217
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	63	66
Parcelamento de FGTS	63	46
Outros	7	-
Obrigações trabalhistas - Circulante	**1.308**	**1.234**
Parcelamento de FGTS	380	446
Obrigações trabalhistas - Não Circulante	**380**	**446**

	2020	2019
Impostos Sobre Serviço (ISS)	288	265
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	297	145
Programa de Integração Social (PIS)	61	31
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	39	56
Imposto de Renda (IRPJ)	271	-
Contribuição Social (CSLL)	99	-
Parcelamento de Refis	141	139
Parcelamento IRPJ (1)	313	313
Parcelamento CSLL (1)	114	114
Parcelamento ISS (2)	356	-
Outros	73	24
Obrigações tributárias Circulante	**2.052**	**1.087**
Parcelamento ISS	1.363	-
Parcelamento de Refis	394	527
Parcelamento IRPJ (1)	861	1.175
Parcelamento CSLL (1)	315	430
Tributos com Exigibilidade Suspensa	737	474
Obrigações tributárias não circulante	**3.670**	**2.606**

(1) Foram constituídos parcelamentos para os tributo IRPJ e CSLL, competência de agosto de 2019. Os parcelamentos foram acordados em 60 parcelas, iniciando-se em outubro de 2019. (2) Foi constituído parcelamento para o tributo ISS das competências de março de 2020 até setembro de 2020. O parcelamento foi acordado em 60 parcelas iniciando-se em novembro de 2020. **13. Provisão para demandas judiciais:** Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certos riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais. Foram constituídas provisões para os processos classificados como de perda provável, conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Tributário	-	-
Trabalhistas	1.043	1.023
Cíveis	844	448
Administrativo	213	187
	2.100	**1.658**

Adicionalmente, existem processos pulverizados, no montante total de R$ 2.558 cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia e para os quais não foi constituída provisão. **13.1.** Movimentação da provisão para demandas judiciais:

	Tributária	Trabalhistas	Cíveis	Administrativo	Valor total
Saldo em 2019	**-**	**1.023**	**448**	**187**	**1.658**
Adições/Reversões	-	20	396	26	442
Saldo em 2020	**-**	**1.043**	**844**	**213**	**2.100**

14. Patrimônio líquido: 14.1. Capital social: O capital social subscrito é de R$ 27.533 e estão representados por 19.836.569 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social é como segue:

Sócias acionistas	2020	2019
Eudmarco Armazéns Gerais Ltda. Part.	3.033	3.033
FCA - Comércio Exterior e Logística Ltda. Part.	24.500	24.500
	27.533	**27.533**

15. Receita operacional liquida:	2020	2019
Receitas de armazenagem	56.873	52.230
Impostos incidentes sobre receita bruta	(8.104)	(7.443)
	48.769	**44.787**

16. Custos da prestação de serviços:	2020	2019
Insumos utilizados na operação	(20.651)	(20.235)
Pessoal e respectivos encargos	(9.209)	(8.438)
Serviços contratados de terceiros	(2.427)	(2.846)
Depreciação e amortização líquidas	(892)	(891)
Gastos gerais	(851)	(744)
	(34.030)	**(33.154)**

17. Despesas administrativas, comerciais e gerais:	2020	2019
Serviços consultoria e assessoria	(7.009)	(6.170)
Provisão para demandas judiciais e administrativas	(443)	750
Pessoal, e respectivos encargos	(3.000)	(3.007)
Tributos e contribuições	(678)	(699)
Ocupações e utilidades	(109)	(96)
Gastos gerais	(141)	(253)
Depreciação e amortização	(73)	(71)
Outras	(263)	(264)
	(11.716)	**(9.810)**

18. Outras receitas operacionais:	2020	2019
Receita de aluguéis	13	77
Repetição de indébito - Fundaf (1)	-	4.369
Outras	263	(15)
	276	**4.431**

(1) Valor referente ao montante recuperado do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), através do Processo Judicial nº 50000859-34.2017.4.03.6104.

19. Receitas e despesas financeiras:	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicação financeira	66	27
Juros Ativos	71	126
Correção Monetária	1.517	2.513
Outras	81	57
	1.735	**2.723**
Despesas financeiras		
Juros passivos	(99)	(38)
Outros	(285)	(471)
	(384)	**(509)**
Variações cambiais líquidas		
Variação cambial ativa	2	22
Variação cambial passiva	(94)	(16)
	(92)	**6**
Resultado financeiro	**1.258**	**2.220**

20. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Gerenciamento de riscos: A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir: Riscos de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31/12/2020, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na Nota nº 5. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2020	2019
Ativo circulante + não circulante	31.468	25.325
Passivo circulante + não circulante	(12.033)	(9.287)
Endividamento líquido	19.435	16.038

21. Imposto de Renda e Contribuição Social: Adoção pelo lucro real anual: Para os exercícios de 2020 e 2019 o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social, com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução e o regime tributário foi determinado pelo regime de competência do exercício.

	2020	2019
Resultado antes de IRPJ e CSLL	4.558	8.475
(+) Adições	951	549
(-) Exclusões	(531)	(992)
Base de cálculo da CSLL	4.978	8.032
Compensações fiscais 30%	(1.493)	(2.410)
Base de cálculo da CSLL	3.485	5.622
(=) Contribuição social 9%	**(314)**	**(506)**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	4.558	8.475
(+) Adições	951	549
(-) Exclusões	(531)	(992)
Base de cálculo do IRPJ	4.978	8.032
Compensações fiscais 30%	(1.493)	(2.410)
Base de cálculo do IRPJ	3.485	5.622
(=) IRPJ 15%	(523)	(843)
(+) Adicional do IRPJ 10%	(324)	(538)
(=) Imposto de Renda corrente	**(847)**	**(1.381)**
(=) Despesa de IR e CS corrente	**(1.161)**	**(1.888)**

22. Seguros (Não auditado): A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura - R$ mil
Operador Portuário	Danos materiais	61.000
Seguro Veículo	Veículo	720
Seguro Filial São José dos Campos	Prédio	1.680
Seguro Filial Santos Rua Padre Anchieta	Prédio	600
Transporte	Cargas	4.000
Ambiental	Danos ambientais	500

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luis Antônio Floriano - Diretor Presidente
Luis Gustavo Batista - Diretor Financeiro
Américo Relvas da Rocha - Diretor Comercial

Eduardo Moraes - Contador - responsável técnico - CRC 1-SP-189685/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/20 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional em 31/12/20, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Transações com partes relacionadas: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, a Companhia possui transações com partes relacionadas e é conduzida no contexto de um grupo de empresas. Consequentemente, a análise das demonstrações contábeis deve considerar esse fato. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto. **Outros assuntos:** Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional para o exercício findo em 31/12/19 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 9/3/20 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de março de 2021. **BDO RCS Auditores Independentes SS -** CRC 2 SP 013846/O-1. **Henrique Herbel de Melo Campos -** Contador CRC 1 SP 181015/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2021, PROCESSO: 128/2021, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE FILTROS AUTOMOTIVOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/05/2021 as 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 27/2021, PROCESSO: 134/2021, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE LIXEIRAS E CONTAINERS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 19/05/2021 as 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 33/2021, PROCESSO: 161/2021, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS DE COLCHÕES. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 11/05/2021 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS MAURÍCIO MUNHOZ E SUELY DONIZETTI SEABRA MUNHOZ, NOS AUTOS DO PROCESSO 1002608-57.2016.8.26.0045 - PRAZO DE 30 DIAS. A Doutora NAIRA BLANCO MACHADO, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a MAURÍCIO MUNHOZ e seu cônjuge SUELY DONIZETTI SEABRA MUNHOZ, que foi lhe ajuizada uma AÇÃO DE COBRANÇA – PROCEDIMENTO COMUM, movido por FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE AGUIAR e ELIANA OLIVEIRA DE AGUIAR, objetivando a condenação dos requeridos ao pagamento da quantia de R$444.137,89 (Agosto/2016) a ser atualizada, além das custas processuais e honorários advocatícios, referente a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, firmado entre as parte em 18/01/2012. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinado a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, bem como a condenação nas cominações de estilo. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 14 de abril de 2021.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0044189-93.2019.8.26.0100. À Dra. Flavia Poyares Miranda,Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma do art. 513 §2º do NCPC. Faz saber que Anderson Pereira da Cruz e Cristiane Arena Pereira, vem dar publicidade a todos que virem o presente edital que fica devidamente INTIMADO o executado Carlos Roberto Flores Júnior, CPF nº 303.643.138-11, atualmente em lugar incerto e não sabido, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada a penhora no valor de R$ 468,39 na conta do executado no Banco do Brasil em 16/03/2021 por meio do sistema de bloqueio online Sisbajud. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 05 dias após o prazo supra, e no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2021. P-24e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001839-60.2016.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS SANFONADAS LIVRAMENTO LTDA., CNPJ 62.696.950/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rio Office Park H S/A (Odebrecht Realizações Imobiliárias), alegando em síntese o pedido de antecipação de tutela para suspensão de efeitos de protesto lavrado, aduzindo aautora, que a duplicata emitida pela requerida encontra-se quitada . Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[27,28]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021438-74.2016.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RENATA VITOR POLONIO QUEIROZ**, Brasileira, Casada, Empresária, RG 259949413, CPF 259.788.078-84, com endereço à Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1330, apto 24 - T 27, Vila Sao Joao, CEP 06401-160, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., alegando em síntese: A requerente é credora da importância de R$ 58,512,33, decorrentes de serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012 as filhas da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaiba, aos 18 de abril de 2021.

3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE CAMPINAS - EDITAL para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS** expedido nos autos de **INTERDIÇÃO** de **NYSA DE LUCCA RIBEIRO**, requerido por **ANA LIDIA DE LUCCA RIBEIRO CELLERE** - Processo nº **1002517-12.2020.8.26.0114**. O MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **DR. VENILTON CAVALCANTE MARRERA,** na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por **sentença** proferida em **08/02/2021,** foi **DECRETADA** a **INTERDIÇÃO** de **NYSA DE LUCCA RIBEIRO**, CPF 869.587.398-68, declarando-a pessoa com deficiência de natureza metal, em caráter permanente, nos termos do artigo 2º da Lei 13.146, de 06 de julho de 20215, incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial e nomeada como **CURADORA**, em **CARÁTER DEFINITIVO** a **Sra. ANA LIDIA DE LUCCA RIBEIRO CELLERE**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de abril de 2021.

Processo 1006063-39.2017.8.26.0451 - Procedimento Comum Cível - Honorários Advocatícios - L.R. - - G.R. - E.M.S. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006063-39.2017.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Velho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a EDMUNDO MILANO SIQUEIRA, RG 248550779, CPF 887.734.349-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Luciana Ribeiro e Guacyra Ribeiro, alegando em síntese serem credoras da quantia de R$ 7.737,55 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada até julho/2020, referente ao contrato verbal de honorários advocatícios quanto aos serviços prestados no processo que tramitou perante a 3ª Vara de Familia e Sucessões do Foro de Piracicaba/SP, sob nº 0022431-53.2011.8.26.0451. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Tudo de acordo com o seguinte despacho: "Vistos. Defiro a citação do requerido, por Edital, devendo o autor apresentar a minuta em dez dias, expedindo-se, posteriormente, o necessário. Decorrido o prazo do edital, sem manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública, para nomeação de curador especial ao citado por edital. Com a nomeação, intime-se a manifestação e, após, vista à parte autora. Int.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 25 de novembro de 2020. - ADV: LUCIANA RIBEIRO (OAB 258769/SP)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

DOIS EDITAIS. Processo seletivo prevê vagas de nível médio e superior para contratação temporária

AGU abre 110 vagas temporárias

» Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Advocacia-Geral da União. Serão selecionados 110 profissionais de nível médio e superior e os interessados podem se inscrever até o dia 28 de abril. A seleção atende à Medida Provisória 1.039 de 2021, que liberou novas parcelas do auxílio emergencial e autorizou a AGU a contratar pessoal por tempo determinado para atuar em atividades relativas a apoio para triagem e tratamento de processos judiciais relacionados ao benefício. Devido à urgência do tema, a instituição foi autorizada a realizar o Processo Seletivo Simplificado.

Os selecionados vão trabalhar na Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU.

Os interessados devem acessar a plataforma da seleção (contratotemporario.agu.gov.br/), preencher o formulário eletrônico com os dados pessoais, indicar o cargo para o qual quer se candidatar, indicar titulação necessária e a experiência profissional exigida. Todas as informações devem ser comprovadas por meio do upload de documentos na plataforma. Os candidatos serão selecionados com base na avaliação de títulos e experiência profissional. O resultado final da seleção será publicado no dia 8 de junho.

DIVULGAÇÃO

Os selecionados vão trabalhar na Procuradoria-Geral da União

A expectativa da AGU é assinar os primeiros contratos ainda em junho para que os profissionais já iniciem o trabalho. São quatro cargos disponíveis, divididos em dois editais. O prazo de validade da seleção é de um ano, prorrogável uma vez por igual período. A Advocacia-Geral pode, em caso de desistência ou de rescisão contratual, realizar novas contratações para completar o prazo total de dois anos do contrato antecedente, observados os critérios de classificação.

O edital nº6 prevê a contratação temporária de profissionais para o preenchimento de 100 vagas distribuídas nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife. A carga horária é de 40 horas semanais e a remuneração para os cargos de nível médio será de R$ 1.700 e para o nível superior em qualquer área, R$ 3.800. A seleção reserva 20% das vagas para candidatos que se autodeclararem negros e 10% para pessoas com deficiência.

O candidato selecionado para o cargo de nível médio exercerá a função Atividades Técnicas de Formação Específica que prevê a atribuição de "triagem e tratamento de processos judiciais e informações contidas em sistemas de consultas em bases de dados governamentais", de acordo com o edital. Já para o nível superior, a função é de Atividades Técnicas de Suporte e tem como atribuição "análise de processos judiciais e elaboração de minutas de documentos". Para ambos os cargos é exigida experiência profissional de, no mínimo, um ano na área, devidamente comprovada.

Já o edital nº7 prevê, ao todo, dez vagas de nível superior. São cinco vagas para o cargo de Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial (gerente), que exige graduação em Administração, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública ou qualquer área correlata. As outras cinco vagas são destinadas para o cargo de Atividades Técnicas de Tecnologia da Informação (técnico) que tem como pré-requisito graduação em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou qualquer área correlata. Para esse cargo, todas as vagas são para lotação em Brasília. Para ambos os cargos, a remuneração é de R$ 8.300, a carga horária é de 40 horas semanais e são exigidos, no mínimo, três anos de experiência profissional na área de formação, devidamente comprovada. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
110

Inscrições
Até 28/04
contratotemporario.agu.gov.br

Salário
Até R$ 8,3 mil

Taxa de inscrição
Não informada

MGS oferece mais de 3 mil oportunidades

Vagas são destinadas exclusivamente ao atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

» A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - está com inscrições abertas para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº 01/2021.

As vagas são destinadas exclusivamente para o atendimento ao contrato da MGS com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, que visa regularizar o quadro de migrados das caixas escolares da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte.

As inscrições seguem até o dia 17 de maio. Serão ofertadas 3.367 vagas, sendo 446 para Auxiliar de Apoio ao Educando, 1.004 para Cantineiro, 170 para Oficial de Manutenção Escolar, 81 para Operador de Equipamento Reprográfico, 567 para Porteiro Escolar e 1099 vagas para Servente Escolar.

A carga horária é 44 horas semanais e incluem benefício de Seguro de Vida em grupo, Previdência Privada, Vale Transporte e Vale Alimentação. Os salários vão de R$ 1.100,00 a R$1.421,20.

As inscrições devem ser realizadas pela Internet, no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba "Inscrição e 2ª via do Boleto". A taxa de inscrição varia de R$ 37 a R$ 46, de acordo com o cargo desejado. **(DL)**

DIVULGAÇÃO

A carga horária é 44 horas semanais e os salários vão de R$ 1.100,00 a R$1.421,20

FIQUE LIGADO

Vagas
3.367

Inscrições
Até 17/05
www.ibfc.org.br

Salário
Até R$ 1.421

Taxa de inscrição
Até R$ 46

MPDFT abre concurso público para promotor

» Está aberto o período de inscrições para o concurso público para ingresso na carreira de promotor de Justiça adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). De acordo com o edital publicado na edição do Diário Oficial da União (DOU) do dia 30 de março, os interessados em participar devem se inscrever pela internet (www.mpdft.mp.br/site/32concurso) até o dia 29 de abril de 2021.

O edital prevê a formação de cadastro reserva para a reposição de vacâncias que totalizam mais de 10% dos cargos da carreira. No entanto, não foi possível definir, de imediato, a quantidade de cargos que serão providos, pois essa providência pressupõe a existência de autorização específica na lei orçamentária.

Como o concurso será concluído apenas em 2022, a proposta orçamentária do MPDFT para este ano incluirá a dotação para a nomeação de aprovados. Além disso, também serão providas vagas decorrentes da nomeação de membros do Ministério Público para o quinto constitucional no TJDFT que ocorrerão nos próximos anos.

Serão reservadas 20% das vagas para candidatos que se autodeclararem pretos ou partos e 10% para pessoas com deficiência. A validade do concurso a partir da homologação será de dois anos. Esse prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

A remuneração inicial do profissional contratado será equivalente a R$ 32.004,65 ao mês.

As provas começam em 4 de julho deste ano e o valor da taxa de inscrição é de R$ 290. O concurso é aberto aos candidatos formados em direito. Também é preciso comprovar três anos de atividade jurídica na data de inscrição definitiva. O certame é organizado pelo MPDFT e coordenado por comissão designada para o concurso.

DIVULGAÇÃO

Candidatos devem ser formados em direito e comprovar três anos de atividade jurídica na data de inscrição definitiva

A remuneração inicial do promotor de Justiça adjunto será de R$ 32.004,65 ao mês

PROVAS.
O concurso terá provas objetiva, discursiva e oral. A prova objetiva está prevista para 4 de julho de 2021. A prova discursiva para 10 a 12 de setembro de 2021 e a prova oral para 22 a 25 de fevereiro de 2022. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
Não informado

Inscrições
Até 29/04
www.mpdft.mp.br

Salário
R$ 32 mil

Taxa de inscrição
R$ 290

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:45 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 17/05/2021, realizará a abertura dos envelopes referentes à Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM ACESSO INTERNET DEDICADO, POR MEIO DE TRANSMISSÃO EM FIBRA ÓTICA, E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE WI-FI INDOOR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO" O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 26 de abril de 2021. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 167/2021, processo 11.463/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para combate ao COVID-19. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/05/2021, às 14:00h. e abertura a partir das 14:02h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
EDITAL Nº 56/2021 - PROCESSO Nº 61/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cloro Gasoso, Ácido Fluossilícico, Hidróxido de Sódio, Ortopolifosfato de Sódio, Dicloroisocianurato de Sódio, Sol. Estabilizada de Ácido Etanoperoxoico e Hipoclorito de Cálcio. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **11** de **maio** de **2021**, às **08h30**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 26 de abril de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
EDITAL Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 33/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação, reforço estrutural, instalação de bocal adicional e execução de pinturas interna e externa do reservatório apoiado Altos da Bela Vista. O edital e seus anexos estão disponíveis, em seu inteiro teor, no site do ***SAAE***, na página http://www.saae.sp.gov.br/tomada-de-precos/, ou poderão ser obtidos através de CD "*compact disc*", mediante o recolhimento do valor de R$ 21,00 (vinte e um reais), junto à Tesouraria do ***SAAE***, sito na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 17h00, nos dias úteis. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até as **09h00 do dia 13 de maio de 2021**, na Gerência de Atendimento ao Público do ***SAAE***, no endereço supra. O início da abertura dos envelopes será às 09h30 do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 26 de abril de 2021. **Raquel Lopes Moraes - Presidente da COPEL**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
EDITAL Nº 57/2021 - PROCESSO Nº 62/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio PTA. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **10** de **maio** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 26 de abril de 2021. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte(s) licitação(ões):

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/AMS–IS/2021 - Processo Administrativo nº. I – 5.976/2021 - Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, escritório, artesanato, consumo e armarinhos. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 07/05/2021. As Sessões ocorrerão no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapecerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha/SP, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/21-CPP do Processo 2021/11203, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para o preparo de refeições produzidas no Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha no período de 08 de maio á 31 de agosto de 2021. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br no dia 07/05/2021, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sítios www.pregao.sp.gov.br – www.e-negociospublicos.com.br.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

CREDENCIAMENTO 01/2021 – SMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OXÍMETRO DE DEDO A SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 AOS USUÁRIOS COM TESTE ANTIGENO POSITIVO REALIZADO NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ANEXOS I e II.

O requerimento e documentos necessários ao credenciamento deverão ser entregues e protocolados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruzeiro/SP, situado na Rua Coronel José de Castro, 540, Centro, Cruzeiro/SP a partir da data de 26 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021, das 09:00hs às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

O Edital e respectivos anexos encontra-se disponível para obtenção no site www.cruzeiro.sp.gov.br

Cruzeiro, 23 de abril de 2021

IMACULADA CONCEIÇÃO MAGALHÃES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REG. PREÇOS) Nº 026/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BLOQUETES E TUBOS DE CONCRETO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 27/04/2021 – **Sessão Pública**: 10/05/2021 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 26 de abril de 2021.
Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

www.gazetasp.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 10271/21 - Pregão Eletrônico nº 58/21 - Aquisição de instrumentos odontológicos. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 13 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 13 de maio de 2021 -Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 14/05/21.

Processo nº 11855/21 - Pregão Eletrônico nº 63/21 - Aquisição de materiais hospitalares . Recebimento das propostas dos lotes: até às 13h30 do dia 12 de maio de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 12 de maio de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 12/05/21.

Disponibilidade do Editais: a partir de 28/04/2021, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Franca, 26 de abril de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021371-19.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO ROGÉRIO DE BRITO, CPF 412.141.616-34, e CLÁUDIA LOUREIRO DE BRITO, CPF 039.647.026-25, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Villaggio de Panamby. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.559,85 (referente a agosto/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2020. K-27e28/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1117957-35.2019.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Ferreira da Rocha CPF 912.975.678-20 que Munir Buainain ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 26.044,20 (nov/19) decorrente da devolução dos cheques nºs 000036, 000037, 000038, 000039 e 000040 do Banco 033, agência 0451, conta 13 08398 4. Estando o correú em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.08.20. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0046453-20.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Franco Antonio Enzo Raviolli CPF 044.600.828-10 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença (0038869-67.2016.8.26.0100) requerida por espólio de Roberto Letaife Georgette Zeido Letaifem face de Tabacow Pizzaria Ltda e outros para recebimento de R$50.373,81 (10.05.18), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o correú em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1012729-62.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Claudio Santos Mota, Brasileiro, Casado, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Ferreira Estevão, alegando em síntese: cobrança de danos morais e suspensão das obrigações decorrentes de contrato bancário de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0001848-66.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Ariovaldo Pires Junior, RG: 20.510.709, CPF: 296.156.118-32, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença em razão da sentença proferida em 26/05/2020, nos autos principais (1016518-34.2017.8.26.0008), a qual transitou em julgado em 13/08/2020. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por edital, para o cumprimento voluntário do julgado em 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% e verba honorária no mesmo percentual, para execução forçada, nos termos do artigo 523 § 1º do NCPC. Nos termos do art. 525 do NCPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Os prazos supra fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1001308-19.2021.8.26.0002. O Dr. Alexandre David Malfatti, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Patricia Holanda de Andrade Souza (CPF 295.678.708-02) e s/m Antonio Claudio de Souza (CPF 150.923.128-58), por meio da qual almejam a alteração do regime do casamento ocorrido em 15.09.12, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 01.03.21. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 01 mês. Processo nº 1007068-76.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Paula Cristina Barbosa Mora, Brasileira, RG 265595241, CPF 256.323.438-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, para cobrança de R$ 11.498,30 (abr/17) decorrente das mensalidades vencidas de maio a dezembro/12 do contrato firmado em 11.11.11 para o curso de Educação Infantil. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2021. K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001143-74.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Yuri Wilson de Andrade CPF 186.034.788-64 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$47.636,60 (mar/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC), acrescido de custas, se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021. K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041485-65.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENIVAL SANTOS DE ALMEIDA, CPF 560.509.252-91, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Atacadista São Paulo Comercio e Importação Ltda, alegando em síntese: Uma vez que a empresa devedora, GENIVAL SANTOS DE ALMEIDA EIRELI ME, CPNJ 12.004.595/0001-32, encontrase inapta junto à Receita Federal, ajuizou-se esta ação contra o sócio acima para que possa responder pelo débito da empresa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para se manifestar nos termos do art. 135 do CPC, bem como para apresentar as provas que julgar cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. No mais, a busca de uma solução amigável independe de designação de audiência de conciliação e é recomendável que as partes e seus patronos envidem esforços neste sentido. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de abril de 2021 K-27e28/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003046-36.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Virgínia Maria Sampaio Truffi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Edson Ricardo Dumitru e Cláudia Aparecida Galo Dumitru , por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento adotado por ocasião do casamento, qual seja, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS , na forma da lei. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 30 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008744-75.2016.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO MESTRE, Brasileiro, CPF 385.958.648-37, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, requerendo o pagamento de R$ 31.412,43. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ 31.412,43, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2021. K-27e28/04

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1015281-15.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a Tiago Zandona CPF 294.770.558-08 que Banco Bradesco Cartões S.A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$37.701,29 (maio/19) decorrente do saldo devedor dos cartões de crédito (Amex) 0375178001341628 e (Visa) 4066559943338598. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2021 K-27e28/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1126662-90.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDGARD FAWZI BOU DAHER, RNE V448382-R, CPF 229.754.078-74, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos requerida por R. B. D., representada por Claudia Haddad foi deferida a sua citação e intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento de R$ 29.195,86 (01.03.19), referente ao período compreendido entre julho/17 a fevereiro/19, acrescido de custas se houver, sob pena de multa e também de honorários de 10%, além da penhora de tantos bens, podendo, ainda, após o referido prazo, independentemente de penhora, oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2021. K-27e28/04

Processo 0008460-71.2017.8.26.0198.O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, Dr. Luiz Gustavo Rocha Malheiros, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ARAUJO COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDAME, CNPJ nº 04.452.594/0001-22, que por este Juízo, tramita ação de cumprimento de sentença, movida por Wagner Silvio Martins. Como foi citado nos autos da ação principal, por Oficial de Justiça, e diante da sua não localização para intimação pessoal na fase de cumprimento de sentença foi deferido a intimação via edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, ofereça, se quiser, impugnação quanto as penhoras realizadas. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 11 de agosto de 2019. K-27e28/04

Guestier Santa Helena Empreendimento 1 SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 34.382.007/0001-37 – NIRE 35.235.593.795

Alteração Contratual com Transformação de Tipo Juridico de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, realizada em 04 de janeiro de 2021

Pelo presento instrumento contratual os sócios; **1. Guestier Bauru Participações 1 S.A.**, CNPJ/MF nº 35.141.094/0001-01, NIRE 35.235.663.548, neste ato representada por **José Miguel Lupi Alves Caetano**, RNE nº V996506H DELEMIG/SR/SP e CPF/MF nº 234.974.728-08, e **Alexsander Matheus Cintra de Oliveira,** RG nº 39.091.070-3 e CPF/MF nº 448.962.568-59. **2. Empreendimentos MF Farha Holding S.A.**, CNPJ/MF nº 35.975.430/0001-03, NIRE 35.300.547.420, neste ato representada por **Henrique Garcia Farha**, RG nº 25.539.079-8, CPF/MF nº 223.317.828-90, e **Michel Farha Garcia**, RG nº 48.556.668-0, CPF/MF nº 420.525.198-07. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, Vila Olimpia, São Paulo-SP, sob a denominação de **"Guestier Santa Helena Empreendimento 1 SPE Ltda."** cujo contrato foi devidamente arquivo na JUCESP sob o NIRE nº 35.235.593.795 em 31.07.2019, CNPJ/MF nº 34.382.007/0001-37, tem entre si, como justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social da Sociedade com Transformação do Tipo Jurídico para Sociedade por Ações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **I. Da Transformação da Natureza Jurídica:** Aprovam os sócios, por unanimidade, transformar a natureza jurídica desta sociedade empresária limitada para **Sociedade Anônima**, de acordo com o disposto no artigo 220 da Lei 6.404/1976 e artigo 1.113 e seguintes do Código Civil, sem que esta transformação implique na solução da continuidade da sociedade, ou na interrupção dos negócios em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, inclusive o capital social. Para fins deste instrumento, a Sociedade passará como "Companhia". **II. Da Conversão das Quotas Sociais em Ações**: A integralidade do capital social da Companhia, no montante de R$ 2.256.040,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido em 2.256.040 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, todas com direito a voto, sendo distribuídas aos acionistas da seguinte maneira: **Acionistas: Valor – Ações – Participação:** Empreendimentos MF Farha Holding – R$ 902.416,00 – 902.416 – 40%; Guestier Bauru Participações 1 S.A. – R$ 1.353.624,00 – 1.353.624 – 60%; **Total:** R$ 2.256.040,00 – 2.256.040 – 100,00%. **III. Da Alteração da Denominação Social:** Aprovam os acionistas, por unanimidade, a alteração da denominação social da Companhia de Guestier Santa Helena Empreendimento 1 SPE Ltda. para Guestier Santa Helena Empreendimento 1 SPE S.A. **IV. Da Aprovação do Estatuto Social:** Aprovam os acionistas, por unanimidade, o Estatuto Social que regerá a Companhia, o qual deverá, ser observado com conjunto com as disposições da Lei 6.404/1976, bem como às outras disposições legais cabíveis e que faz parte integrante e inseparável da presente Alteração Contratual para todos os fins de direito como Anexo I. **V. Da Eleição dos Diretores: a)** A companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 diretores, sendo um o Diretor Presidente e outro diretor sem designação específica. Para tanto, são eleitos os seguintes Diretores, com primeiro mandato até a AGO a ser realizada em 2022, para então serem eleitos por um período de mandato unificado de 3, permitida a reeleição; (I) para o cargo de Diretor Presidente, foi convidado o Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano**, RNE nº V996506H DELEMIG/SR/SP e no CPF/MF nº 234.974.728-08, e para o cargo de diretor sem designação específica, foi convidado o Sr. **Fabrício Campos Amorim**, RG nº 38.267.287-2 e CPF/MF nº 484.008.208-19. Estando eleitos presentes e tendo os mesmos aceitado os respectivos mandatos, os quais serão inseridos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que fazem parte integrante e inseparável da presente Alteração Contratual para todos os fins de direito como Anexo II. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **VI. Da Remuneração Global e Administração:** Decidem os acionistas, por unanimidade, que a remuneração global para a diretoria, válida até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022, será de até R$ 1.500,00, incluídos os valores referentes aos benefícios e as verbas de representações de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **VII. Das Publicações:** Os acionistas, por unanimidade aprovam os JORNAIS a serem utilizados para as publicações determinadas pela Lei das S.A., serão o DOE-SP e o Jornal Gazeta de São Paulo. E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social para seu devido Registro em 03 vias de igual teor e forma. São Paulo, 04/01/2021. Subscritores: **Empreendimentos MF Farha Holding S.A.**, Michel Farha Garcia – Diretor, Henrique Garcia Farha – Diretor. **Guestier Bauru Participações 1 S.A.**, José Miguel Lupi Alves Caetano – Diretor, Alexsander M. Cintra de Oliveira – Diretor. Diretores eleitos: **José Miguel Lupi Alves Caetano** – Diretor; **Fabrício Campos Amorim** – Diretor. **Visto do Advogado:** Paulo Sergio de Moraes – OAB/SP nº 220.754. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Artigo 1º.** A sociedade operará sob a denominação **Guestier Santa Helena Empreendimento 1 SPE S.A.** ("Companhia") e será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia terá sede e foro na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo: (i) o planejamento, desenvolvimento e implementação do loteamento imobiliário 1 denominado "Loteamento Residencial Guestier" no imóvel localizado na Cidade de Piratininga-SP, objeto da matrícula nº 10.537, derivada do desmembramento da matrícula originária nº 5.490, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piratininga/SP ("Empreendimento") e (ii) a promoção e comercialização dos lotes integrantes do Empreendimento. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração determinado, limitado à conclusão do Empreendimento, que se verificará após a finalização das vendas dos lotes integrantes do Empreendimento, com o consequente recebimento do preço decorrente e o cumprimento de todas as suas obrigações. **Capítulo II – Capital Social: Artigo 5º**. O capital social da Sociedade é de R$ 2.256.040,00 divididos em 2.256.040 quotas totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: R$1.354.624,00 foi integralizado em moeda corrente nacional e R$901.416,00 foi integralizado através do imóvel objeto da matrícula nº 10.537, sendo uma gleba de terras denominada "GLEBA" (destacada da fazenda de Santa Helena), com a área superficial de 45,956695 hectares ou 18,990369 alqueires paulistas ou 459.566,95m², localizada na Cidade de Piratininga-SP, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se junto ao marco M-0001, descrito em planta anexa, segue até o vértice M-0002, no azimute 310º06'16", distância de 16,49 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0002, segue até o vértice M-0003, no azimute 314º09'52", numa distância de 30,50m, por divisa de cerca, do vértice M-0003, segue até o vértice M-0004, no azimute 312º15'57", numa distância de 190,01m, confrontando do vértice M-0001 ao M- 0004 com **Área de Lazer**, quadra "E", loteamento **Chácaras Reno**, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Piratininga**, por divisa de rua, do vértice M-0004, segue até o vértice M-0005, no azimute 312º15'57", numa distância de 14,00m, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Piratininga**, por divisa de cerca do vértice M-0005, segue até o vértice M-0006, no azimute 312º36'43", numa distância de 75,71, por divisa de cerca, do vértice M-0006, segue até o vértice M-0007, no azimute 312º38'43", numa distância de 75,71m, confrontando do vértice M-0005 ao M-0007 com os imóveis objeto das Matrículas nº 3.062 e 3.058 (Lote "10" e "5", quadra "D", do loteamento **Chácaras Reno**), de propriedade de **Heloisa Maria Monteiro e Outro** por divisa de rua, do vértice M-0007, segue até o vértice M-0008, no azimute 312º55'41", numa distância de 14,00m, confrontando com **Rua dos Ipês**, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Piratininga**, por divisa de cerca, do vértice M-0008, segue até o vértice M-0009, no azimute 314º55'33", numa distância de 50,23m, por divisa de cerca, do vértice M-0009, segue até o vértice M-0010, no azimute 311º33'01", numa distância de 72,47, confrontando do vértice M-0008 ao M-0010 com ÁREA DE LAZER (quadra "B", loteamento **Chácaras Reno**) de propriedade de **Prefeitura Municipal de Piratininga**, por divisa de cerca, do vértice M-0010, segue até o vértice M-0011, no azimute 313º11'55", numa distância de 19,23m, por divisa de cerca, do vértice M-0011, segue até o vértice M-0012, no azimute 300º50'18", numa distância de 39,41m, por divisa de cerca, do vértice M-0012, segue até o vértice M-0013, no azimute 264º38'35", numa distância de 41,96m, por divisa de cerca, do vértice M-0013, segue até o vértice M-0014, no azimute 274º09'32", numa distância de 128,12m, por divisa de cerca, do vértice M-0014, segue até o vértice M-0015, no azimute 273º23'41", numa distância de 227,15m, por divisa de cerca, do vértice M-0015, segue até o vértice M-0016, no azimute 271º24'34", numa distância de 26,55m, por divisa de cerca, do vértice M-0016, segue até o vértice M-0017, no azimute 220º51'38", numa distância de 48,47m, por divisa de cerca, do vértice M-0017, segue até o vértice M-0018, no azimute 218º51'38", numa distância de 69,01m, confrontando do vértice M-0010 ao M-0018 com o imóvel objeto da matrícula nº 4.032, desta Serventia Registral (Fazenda Santa Maria), de propriedade de **Amira Kyrillos Derani**, por divisa de cerca, do vértice M-0018, segue até o vértice M-0019, no azimute 315º24'13", numa distância de 18,67, por divisa de cerca, do vértice M-0019, segue até o vértice M-0020, no azimute 318º29'50", numa distância de 29,53m, por divisa de cerca, do vértice M-0020, segue até o vértice M-0021, no azimute 339º54'17", numa distância de 104,95m, por divisa de cerca do vértice M-0021, segue até o vértice M-0058, no azimute 340º42'35", numa distância de 35,02m, confrontando do vértice M-0018 ao M-0058 com Estrada Municipal PTG – 338, distante 6,00m do eixo da via, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Piratininga**, por divisa de cerca, do vértice M-0058, segue até o vértice M-0059, no azimute 67º,43'17", numa distância de 53,48m, por divisa de cerca, do vértice M-0059, segue até o vértice M-0060, em desenvolvimento de curva circular com 113,88 metros, formado por arco de raio 84,00 metros e ângulo central de 77º40'36" ou pela corda do arco no azimute de 106º33'35", numa distância de 105,36 metros por divisa de cerca, do vértice M- 0060, segue até o vértice M-0061, no azimute 145º24'28", numa distância de 21,14 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0061, segue até o vértice M-0062, em desenvolvimento de curva circular com 23,27 metros, formado por arco de raio 26,00 metros e ângulo central de 51º16'25" ou pela corda do arco no azimute 119º46'15", numa distância de 22,50m, por divisa de cerca, do vértice M-0062, segue até o vértice M-0063, no azimute 94º08'36", numa distância de 308,09 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0063, segue até o vértice M-0064, em desenvolvimento de curva circular com 76,04 metros, formado por arco 69,00 metros e ângulo central de 63º08'51" ou pela corda do arco no azimute de 51º12'50" numa distância de 72,25 metros, por divisa de cerca, do vértice M- 0064 segue até o vértice M-0065, no azimute 352º47'24" numa distância de 70,99 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0065 segue até o vértice M-066, no azimute 03º35'09" numa distância de 227,04m, por divisa de cercam do vértice M-0066, segue até o vértice M-0067, em desenvolvimento de curva circular com 96,78 metros, formado por arco de raio de 372,00 metros e ângulo central de 14º54'20" ou pela corda do arco no azimute 11º02'02" numa distância de 96,50 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0067 segue até o vértice M-0068, no azimute 18º30'44" numa distância de 15,51m, confrontando do vértice M-0058 ao M-0068, com o imóvel objeto da Matrícula nº 10.538, desta Serventia Registral (Gleba 2), de propriedade de Gisela Michel Farha e outros, por divisa de cerca, do vértice M-0068 segue até o vértice M-0069, no azimute 18º30'44", numa distância de 0,90 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0069 segue até o vértice M-0044, no azimute 20º51'03", numa distância de 74,98m, confrontando do vértice M-0068 ao M-0044 com o imóvel objeto da matrícula nº 10.539, desta Serventia Geral, (Gleba 3), de propriedade de Gisela Michel Farha e outros, por divisa de cerca, do vértice M-044 segue até o vértice M-0045, no azimute 192º48'43", e pela direção oposta com o azimute inverso de 12º48'39" numa distância de 112,56 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0045 segue até o vértice M-0046, no azimute 17º16'49", numa distância de 144,27,por divisa de cerca, do vértice M-0046 segue até o vértice M-0047, no azimute de 122º23'32", numa distância de 193,97 metros, confrontando do vértice M-0047 ao M-0047 com o imóvel objeto da matrícula nº 5.094, desta Serventia Registral (Estância Paredão), de propriedade de HM – Tower Engenharia e Construções Ltda. – ME, por divisa de cerca, do vértice M-0047 segue até o vértice M-0048, no azimute 152º27'02" numa distância de 254,02 metros, por divisa de cerca do vértice M-0048 segue até o vértice M-0049, no azimute de 164º23'24" numa distância de 211,58 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0049 segue até o vértice M-0050, no azimute de 164º13'29" numa distância de 154,28 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0050 segue até o vértice M-0051, no azimute 163º03'42" numa distância de 89,83 metros, por divisa de cerca, do vértice M- 0051 segue até o vértice M-0052, no azimute de 162º58'59" numa distância de 69,14 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0052 segue até o vértice M-0053, no azimute de 162º39'30" numa distância de 168,48 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0053 segue até o vértice M-0054, no azimute de 165º32'04" numa distância de 13,66 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0054 segue até o vértice M-0055, no azimute de 169º14'32" numa distância de 61,17 metros, por divisa de cerca, do vértice M-0055 segue até o vértice M-0056, no azimute de 169º33'11" numa distância de 58,31 metros, por divisa de cerca, do vértice M- 0056 segue até o vértice P-0001, no azimute 216º32'20" numa distância de 46,60 metros, por divisa de cerca, do vértice P-0001 segue até o vértice P-0002, no azimute de 277º34'17" numa distância de 17,55 metros, por divisa de cerca, do vértice P-0002 segue até o vértice P-0003, no azimute de 230º45'27" numa distância de 13,17 metros, por divisa de cerca, do vértice P-0003 segue até o vértice M-0057, no azimute de 260º11'54" numa distância de 40,15 metros , por divisa de cerca, finalmente, do vértice M-0057 segue até o vértice M-0001, no azimute de 241º40'03" numa distância de 56,10 metros, confrontando do vértice M-0047 ao M-0001 com o imóvel objeto da matrícula nº 5.491, desta Serventia Registral (Fazenda Santa Helena – Seção IB), de propriedade de Lucy Sharbel Farha e outros. As costas são distribuídas entre os quotistas da seguinte forma: **Quotistas: Valor – Quotas – Participação.** Empreendimentos MF Farha Holding R$ 902.416,00 – 902.416 – 40%; Guestier Bauru R$ 1.353.624,00 – 1.353.624 – 60%; **Total:** R$ 2.256.040,00 – 2.256.040 – 100,00%. **§ 1º**. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 voto nas deliberações sociais. **§ 2º**. A responsabilidade de cada quotista é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **§ 3º.** A cessão ou a transferência, no todo ou em parte, de quotas detidas por qualquer quotista a terceiros requer a aprovação prévia e expressa dos demais quotistas, que terão direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. **§ 4º.** Todas as quotas emitidas pela Sociedade (as "Quotas"), que sejam ou venham a ser, a qualquer tempo, de titularidade da **Guestier Bauru Participações 1 S.A.** e de seus sucessores, a qualquer título, foram alienadas fiduciariamente em favor da Travessia Securitizadora S.A. ("Fiduciária"), para garantir a totalidade das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, definido a seguir) assumidas para com essa última oriundas do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), celebrado entre Travessia Securitizadora S.A. e **Guestier Bauru Participações 1 S.A..** em 18/11/2020, e do Termo de Securitização de Créditos da 42ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), datado de 18/11/2020, de acordo com Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia (o "Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas") datado de 18/11/2020, arquivado na sede da Sociedade. **§ 5º**. Nenhum quotista poderá ceder, conferir, transferir ou onerar, a qualquer título, suas Quotas, bem como nenhum novo quotista poderá ser admitido na Sociedade sem o prévio consentimento da Fiduciária, sem prejuízo dos demais direitos da Fiduciária de acordo com o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas. **§ 6º**. O exercício, pelos sócios da Sociedade, do direito de voto referente às Quotas nas reuniões de sócios da Sociedade que tenham por objeto deliberar sobre qualquer das matérias descritas abaixo estará sujeito à autorização prévia da Fiduciária, nos termos do Contrato: (i) relativas a atos eventualmente previstos no Contrato de Cessão cuja realização pela Sociedade, nos termos deste, dependam da prévia e expressa anuência da Fiduciária; (ii) outorga de opção de compra de quotas; (iii) criação de nova espécie ou classe de quotas, se admitida; (iv) desdobramento ou grupamento de quotas; (v) contratação de dívidas, incluindo mútuos de qualquer natureza, exceto as contratações que representem valor inferior a 15% da totalidade do saldo devedor do(s) CRI à época da contratação; (vi) concessão de mútuos de qualquer natureza, exceto as concessões de mútuos que representem valor inferior a 15% da totalidade do saldo devedor do(s) CRI à época da concessão; (vii) alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, de ativos não circulantes da Sociedade, exceto as alienações, onerações ou transferências que representem valor inferior a 15% da totalidade do saldo devedor do(s) CRI à época de sua efetivação; (viii) redução do capital social; (ix) mudança de objeto social; (x) dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção da Sociedade assim como quaisquer requerimentos para a sua falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; (xi) cisão da Sociedade, sua incorporação ou fusão, bem como a incorporação por ela de outras sociedades, inclusive de quotas ou ações, de bens ou patrimônios; (xii) participação em grupo de Sociedade e aquisição de participações em outras sociedades; (xiii) alteração no Contrato Social da Sociedade, que implique em qualquer alteração de titularidade das Quotas ou no valor nominal das Quotas; (xiv) celebração, aditamento, novação, cessão, transferência, exoneração de responsabilidades ou obrigações, renúncia, rescisão ou qualquer outra alteração dos Contratos de Compra e Venda, ou de quaisquer direitos ou obrigações de quaisquer das partes oriundos de tais Contratos, por qualquer forma ou a qualquer título, observado o previsto no Contrato de Cessão; (xv) qualquer operação, envolvendo alienação ou promessa de alienação, conferência, transferência, desmembramento, demolição, alteração ou oneração, a qualquer título, dos Lotes e/ou de suas respectivas benfeitorias e construções, observado o disposto na alínea (v) acima, ou quaisquer consentimentos a operações, envolvendo qualquer dessas matérias; (xvi) celebração, aditamento ou qualquer alteração de acordo de quotistas com relação às quotas representativas do capital social da Sociedade, e todas as deliberações que, nos termos da lei, possam acarretar o direito ao recesso ao quotista dissidente." **Capítulo III – Acordo de Acionistas: Artigo 6º.** Serão sempre observados pela Companhia e por seus administradores os acordos de acionistas no qual sejam estabelecidas condições para transferências de ações, para o exercício do direito de voto e outras determinações quando forem devidamente arquivados na sede da Companhia ("Acordos de Acionistas"). **Artigo 7º.** Nenhum dos Acionistas poderá, direta ou indiretamente, transferir, vender, outorgar opção de venda, onerar sob qualquer forma (inclusive mediante vinculação das ações a acordos/contratos de qualquer natureza), dar em garantia ou constituir ônus ou por qualquer outro meio (inclusive mediante incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária) dispor de quaisquer ações de emissão da Companhia ou outorgar direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, inclusive por meio de reorganização ("Transferência"), em desacordo com o disposto neste Estatuto Social ou Acordo de Acionistas em vigor. **Artigo 8º**. Transferências que infrinjam o Estatuto Social ou Acordo de Acionistas em vigor serão consideradas nulas e sem efeitos, e a Companhia não poderá registrá-las em seus livros societários. **Capítulo IV – Assembleia Geral: Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias indicadas no artigo 132 da Lei das S.A., e as Extraordinárias sempre que o interesse social as exigir. **Artigo 10º**. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por qualquer Acionista; ou pelos Diretores, nos casos permitidos pela Lei das S.A. As Assembleias serão presididas por Diretor ou pelo acionista que, na ocasião, for escolhido por maioria dos votos dos presentes, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. **§ 1º.** Sem prejuízo das formalidades previstas em Lei, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas mediante comunicação por escrito aos Acionistas, com 08 dias de antecedência da data de realização da referida Assembleia. A convocação deverá conter a data e horário da Assembleia Geral, a ordem do dia e deverá ser acompanhada de todos e quaisquer documentos necessários ao exercício do direito de voto em referida Assembleia. As Assembleias Gerais da Companhia deverão ocorrer em horário comercial, em Dias Úteis, na sede da Companhia, salvo se de outra forma aprovado pela unanimidade dos Acionistas. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas para a convocação das Assembleias Gerais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas. **§ 3º.** Poderão tomar parte na Assembleia Geral, as pessoas que provarem sua condição de acionistas, bem como aquelas autorizadas pela lei. **Artigo 11º.** As deliberações em Assembleia, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social, ou em Acordos de Acionistas, deverão ser aprovadas por maioria simples dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Artigo 12º.** Não obstante o disposto no Artigo 11 acima, as matérias a seguir relacionadas ("Matérias Relevantes") deverão ser aprovadas por Assembleia Geral de acionistas da Companhia e dependerão do voto afirmativo de titulares de ações representativas de 75% do total de ações com direito a voto da Companhia (incluindo-se as ações preferenciais, cujos direitos de voto se restringirão às Matérias Relevantes), sendo vedada e considerada nula de pleno direito a contratação ou a prática, direta ou indireta, por parte da Companhia e de seus Diretores, de atos relacionados a quaisquer de tais matérias em desacordo com o disposto neste Artigo 12: **(i)** Aprovação e/ou alteração do plano de negócios do Empreendimento, incluindo as fases de lançamento, as políticas para desenvolvimento dos projetos urbanísticos e de *marketing* e vendas; **(ii)** Revisão do orçamento do Empreendimento (sob forma anual e/ou plurianual), inclusive com relação ao respectivo cronograma físico-financeiro de desembolsos, na hipótese em que for apontada uma diferença superior a 10% dos desembolsos inicialmente previstos; **(iii)** Aprovação da tabela dos preços e condições de venda dos lotes integrantes do Empreendimento; **(iv)** Alteração dos projetos do Empreendimento, no todo ou em parte, quando referida alteração produzir efeitos no quadro de áreas do Empreendimento e causar impacto quantitativo e comercial; **(v)** Definição das condições comerciais para implementação da securitização dos recebíveis imobiliários da Companhia, quando a securitização for lastreada em recebíveis a que os Proprietários têm direito; **(vi)** Aprovação da minuta padrão do instrumento de venda e compra com alienação fiduciária em garantia dos lotes resultantes do Empreendimento e de qualquer outro compromisso particular de venda e compra de lotes e/ou da escritura definitiva de compra e venda; **(vii)** Aprovação do valor da comissão atribuída aos corretores, assim como qualquer alteração ao mesmo, por força do contrato de corretagem para venda dos lotes resultantes do Empreendimento; **(viii)** Distribuição de juros sobre o capital próprio e declaração de dividendos intercalares ou intermediários; **(ix)** Modificação do Estatuto Social da Companhia relativamente a (a) objeto social; (b) competências e poderes da administração e, quando for o caso, do conselho fiscal; (c) dividendo obrigatório; (d) exercício social; (e) competências da Assembleia Geral; e (f) qualquer outra alteração que possa impactar direitos ou obrigações emergentes de um Acordo de Acionistas; **(x)** Aumento ou redução do capital social; **(xi)** Alteração do número de ações de emissão da Companhia, mediante desdobramento, grupamento de ações, ou a qualquer outro título; **(xii)** Criação ou aumento de novas categorias ou classes de ações; **(xiii)** Alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais; **(xiv)** Emissão de quaisquer valores mobiliários, conversíveis ou não conversíveis em ações de emissão da Companhia, e a emissão ou criação de qualquer outro direito conversível em ações de emissão da Companhia, inclusive, mas sem limitação, opções de compra sobre ações em tesouraria; **(xv)** Resgate ou amortização de ações de emissão da Companhia; **(xvi)** Transformação, incorporação, fusão, cisão, *drop down*, ou qualquer outra operação societária envolvendo a Companhia ou seus ativos; **(xvii)** Aquisição ou alienação de participação em outras sociedades, celebração de contratos de parceria ou *joint venture*, ou qualquer outra forma de associação da Companhia a terceiros, a qualquer título; **(xviii)** Alienação do Imóvel, no todo ou em parte, enquanto não estiver em condições físicas ou jurídicas de serem alienados ao público alvo do Empreendimento; **(xix)** Oneração do Imóvel ou de outros ativos da Companhia, no todo em parte, a qualquer título; **(xx)** Aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", debêntures ou de qualquer outra natureza; **(xxi)** Aprovação das contas da administração; **(xxii)** Destituição e eleição de diretores, exclusivamente, na hipótese de mora dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia para integralização do valor subscrito do capital social; **(xxiii)** Nomeação de auditores independentes e/ou qualquer alteração de práticas contábeis; **(xxiv)** Instauração do Conselho Fiscal, bem como a eleição, remuneração e destituição de seus membros; **(xxv)** Autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; **(xxvi)** Dissolução e liquidação da Companhia, a nomeação e julgamento das contas do liquidante, e a cessação do estado de liquidação; **(xxvii)** A não distribuição do dividendo mínimo obrigatório; **(xxviii)** A constituição de reservas de lucro especiais ou a realizar; e **(xxix)** A suspensão do exercício de direitos de acionistas que deixem de cumprir obrigação imposta por lei, por este Estatuto Social ou por acordo de acionistas regularmente arquivado na sede da Companhia. **§ 1º.** Ainda que aprovada na forma do item (viii) acima, a distribuição de juros sobre o capital próprio não poderá, em qualquer hipótese, ser imputada ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas detentores de ações preferenciais, conforme previsto no Artigo 21, § 2º, alínea (ii), abaixo. **§ 2º.** Todo e qualquer impasse oriundo de deliberações dos acionistas reunidos em Assembleias Gerais, relativas exclusivamente às Matérias Relevantes dos itens (i) a (vii), serão, como primeira alternativa, solucionados amigavelmente por mediação, ficando desde já eleita, para este fim, a Câmara de Mediação do Secovi, cujos procedimentos estão especificamente elencados no seu Regulamento Interno. **Capítulo V – Administração: Artigo 13º.** A administração da Companhia competirá à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º.** A remuneração global e anual dos membros da Diretoria será fixada pelos acionistas, reunidos em assembleia. **Capítulo VI – Diretoria: Artigo 14º.** A Diretoria será constituída por 2 Diretores sem designação específica ("Diretores"), todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer tempo, para mandato de 3 anos, podendo haver reeleição. **§ Único.** Ficam designados como diretores o Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano**, portador do passaporte nº M801641 e do CPF nº 234.974.728-08, RNE nº V996506H DELEMIG/SR/SP e o Sr. **Fabrício Campos Amorim**, RG nº 38.267.287-2 e CPF/MF nº 484.008.208-19. **Artigo 15º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor. Em caso de vacância de cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral no prazo de até 30 dias contados da vacância, para a eleição de Diretor substituto que completará o mandato do Diretor substituído. **Artigo 16º.** A Companhia será representada, ativa e passivamente, conjuntamente pelos Diretores ou por qualquer um dos Diretores em conjunto com um procurador, na prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social, ou no Acordo de Acionistas e ressalvada a necessidade de prévia aprovação da Assembleia Geral da Companhia para a prática de atos relativos a Matérias Relevantes, nos termos do Artigo 12 do presente Estatuto Social. **§ 1º.** As procurações serão outorgadas por ambos os Diretores e deverão estabelecer expressamente os poderes outorgados, bem como o prazo de validade e a possibilidade, ou não, de substabelecimento. **§ 2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Artigo 17º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que não atendam ao disposto no Artigo 16 acima, ou que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando, a prestação de avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Artigo 18º.** As Reuniões de Diretoria serão convocadas por um Diretor sempre que o interesse da Companhia assim exigir e serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros. **§ Único.** As deliberações em Reuniões de Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. **Capítulo VII – Conselho Fiscal: Artigo 19º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 20º**. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VIII – Exercício Social e Distribuição de Lucros: Artigo 21º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, bem como os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **§ 2º**. O lucro líquido distribuível apurado no exercício social, observado o disposto no Acordo de Acionistas, terá a seguinte destinação: **(i)** 5% serão destinados para reserva legal, até limite de 20% do capital social da Companhia; **(ii)** pagamento do dividendo mínimo obrigatório, correspondente ao Valor da Preferência, aos titulares de ações preferenciais; **(iii)** o remanescente terá a destinação que for aprovada em deliberação da Assembleia Geral. **§ 3º**. A Companhia deverá, sempre que admitido pela Lei, levantar balanços trimestrais, e encaminhá-los à Assembleia Geral para que, com base neles, sejam declarados dividendos intercalares. Os dividendos intercalares previstos neste Artigo deverão obedecer ao disposto no § 2º acima e poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto em sua alínea (ii), ressalvado o disposto no Artigo 12, § Único, acima. **Capítulo IX – Liquidação: Artigo 22º.** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre modo de liquidação, eleger o liquidante. **Capítulo X – Disposições Gerais: Artigo 23º.** A administração da Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas cópias de contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas arquivados em sua sede e documentos relativos a eventuais programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Fica assegurado a qualquer dos acionistas o acesso direto aos livros societários, contábeis e fiscais, assim como a todas as informações, documentos, arquivos físicos e eletrônicos relacionados com as atividades da Companhia. Qualquer acionista poderá solicitar à Administração da Companhia a prestação de informações ou a entrega de documentos, que deverão ser atendidas no prazo máximo de 5 Dias Úteis a contar da data de solicitação. **Artigo 24º.** Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições da Lei das S.A., prioritariamente e, na sua omissão, as demais disposições legais pertinentes. **Artigo 25º.** O presente Estatuto Social será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. Qualquer controvérsia oriunda da interpretação deste Estatuto Social ou de violação das suas disposições deverá ser resolvida perante a vara competente no Foro da Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 101.238/21-6 e NIRE 35.300.565.223 em 22/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA. Processo: nº 1001606-94.2015.8.26.0010. Executados: requerido(s) MARCOS DE LIMA PINTO AUTO PEÇAS LTDA, MARCOS DE LIMA PINTO, EDNA CAPARROZ DE OLIVEIRA PINTO. Uma casa de 131,42m2 de área construída e respectivo terreno constituído pelo lote 11 da quadra 5, à Rua Arquimedes, nº 79, Jardim Taquaral, Santo André/SP, encerrando a área de 5.050,00m². Rua Arquimedes, nº79, Santo André/SP - Contribuinte nº 31.101.007. Descrição completa na Matrícula nº 82.635 do 2º CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 739.774,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 369.887,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/05/2021 às 15h40min, e termina em 01/06/2021 às 15h40min; 2ª Praça começa em 01/06/2021 às 15h41min, e termina em 22/06/2021 às 15h40min. Ficam os requerido(s) MARCOS DE LIMA PINTO AUTO PEÇAS LTDA, MARCOS DE LIMA PINTO, EDNA CAPARROZ DE OLIVEIRA PINTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores DAMIANO PERRONE, MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/08/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:52 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.243.978, em 07 de novembro de 2018, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DIONISO ORTIZ,** brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.249.241-1-SSP/SP, inscrito no CPFMF sob o nº 881.785.608-87, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme certidão de casamento termo 10631, folha 113,Livro B-46, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º. Subdistrito Consolação, Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, com OFELIA SABINO WINCE ORTIZ, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gabriel Fáure, nº 260, Jardim São João, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1991, sobre o imóvel situado na Rua Miguel Fáure, nº 260 (com área construída de 100,00m²), na área reservada nº 2, do loteamento denominado Jardim São João, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 272,00m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 165.366.0009-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs 4.989; 76.709 e 252.309, todas deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de JOÃO DE OLIVEIRA, espólio de ZULMAR SOARES DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO OLIVEIRA, INEZ DE OLIVEIRA, JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, ANIVALDO MONTEIRO DA SILVA, Espólio de PEDRO DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO REIS, ROMUALDO RAFAEL DE LIRA, SHEILA FERREIRA MESQUITA LIRA, MARIA DE FATIMA DE ABREU MILHO, JOÃO MATHEUS SOARES, SEVERINO FERREIRA DA SILVA, JOSE FARIA, JAIR CAÇADOR, SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.282.875, em 10 de outubro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Especial Urbana – Art. 1.240 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLODOALDO ALVES FERREIRA,** brasileiro, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.475.296-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.284.534-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **JOYCE BRAGA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.397.406-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.510.968-89, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Marcilea, nº 329 – casa 02 – Jardim Caravelas – CEP nº 04729-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 26 de maio de 2.008, e que adquiriram conforme Instrumento Particular de Recibo de Sinal em Venda de Imóvel a Vista, celebrado entre os requerentes e OLIVIA DE LIMA, sobre o IMÓVEL situado na situado Rua Marcilea nº 78 (com área construída de 344,90m²), Ponte de Baixo, no Jardim Caravelas, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, e seu terreno com área de superfície de 203,14m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.049.0030-8. Imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme **matrícula nº. 19.953, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis**, sob a titularidade dominial de LUIZ DA SILVA CARVALHO e sua mulher MARIA SOARES CARVALHO, inscritos no CPF/MF em comum sob o nº. 207.810.328-49. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **LUIZ DA SILVA CARVALHO, MARIA SOARES CARVALHO, OLÍVIA DE LIMA, GIANE OINTO COELHO, ROGERIO PINTO COELHO, JOAQUINA LAIR BHERING, CARLOS SAMUEL DE OLIVEIRA E SUZANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 14 de maio de 2021, às 14h30, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 23 de abril de 2021. **Ulisses Borges Cardinot -** Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A..*** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19, e conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados.

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES do ESPÓLIO DE FRANCISCA MARIA DE LIMA, na qualidade de titular de domínio do imóvel usucapiendo e seus herdeiros ascendentes MARIA LUIZA DE LIMA COSTA, AILTON DE LIMA COSTA, ELIONAIA DE LIMA COSTA, ANTONIA LUIZA DE LIMA SANTOS, MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS, INACIA MARIA DE LIMA e FRANCISCO MARCOLINO, objetivado na matricula nº 50.643 do 9º Registro de Imóveis da Capital; - Bem como HUGO ENÉAS SALOMONE e WANDA AMARAL SALOMONE que são titulares de domínio do imóvel confinante pelo alinhamento dos fundos**, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em, **UM PRÉDIO** e seu terreno situado à **Rua Paulo de Veras (antiga Rua H-36), nº 68, lote 28 da quadra 98 parte "A" Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito de ITAQUERA**, tem início no ponto 1, distante 53,94m do alinhamento predial da Rua Paulo Veras (Antiga Rua H-36) com a Rua Gastar Guterres; Do ponto 1, segue a distância de 5,07m da Rua Paulo Veras, até encontrar o Ponto 2; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 90º21'23", segue a distância de 25,06m, confrontando com o imóvel nº 72, matriculado sob nº 63.051 do 9º RI, de titularidade dominial de José Clarindo dos Santos e outro; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 89º48'18", segue a distância de 5,05m, confrontando com o imóvel nº 33, da Rua Francisco Vaz (Antiga Rua H-35), transcrito sob nº 132.907 do 9ºRI, de titularidade dominial de Hugo Eneas Salomone e outro, até o ponto 4; Daí deflete a direita, com ângulo interno de 90º13'58", segue a distância de 25,08m, confrontando com o imóvel nº 64, da Rua Paulo Veras, matriculado sob nº 93.082 do 9º RI, de titularidade dominial de Severino Herculano da Silva e outro, até o ponto 1, início desta descrição, formando com o segmento inicial o ângulo interno de 89º36'20" e encerrando uma área de 126,82m² de superfície, cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 17 de abril de 2019, **prenotado sob nº 611.255**, em 18 de abril de 2019, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 26 de março de 2019, no Livro 3931, fls.347, pelo 26º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **NAZARÉ MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, aposentada, RG nº 8.138.763-5-SSP/SP, CPF/MF nº 013.691.768-21, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Paulo de Veras, nº 68, Jardim Nossa Senhora do Carmo, CEP: 08275-000, solicita o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando exercer posse mansa, pacífica, e com intenção de ser dono, por prazo superior a 22 (vinte e dois) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em **lugar incerto e não sabido**, cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 136.12, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio dos notificandos será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

GCR CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 35.538.939/0001-99

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento ao que determina a legislação comercial e societária, bem como ao estatuto da Sociedade, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.000,70	10.000,00	Obrigações Fiscais	8	372,74	-
Direitos subrogados a Receber	5	7.216.649,09	-	**Total do passivo circulante**		**372,74**	-
Total do ativo circulante		**7.226.649,79**	**10.000,00**	**Patrimônio Líquido**			
Não Circulante				Capital social	9	32.750.053,00	10.000,00
Imobilizado	**6**	**8.500.000,00**	-	Prejuízos Acumulados		(372,74)	-
Intangivel	**7**	**17.023.403,21**	-	**Total do patrimônio líquido**		**32.749.680,26**	**10.000,00**
Total do ativo não circulante		**25.523.403,21**	-	**Total do Passivo e**			
Total do Ativo		**32.750.053,00**	**10.000,00**	**Patrimônio Líquido**		**32.750.053,00**	**10.000,00**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Constituição do Capital Social	10.000,00	-	10.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**10.000,00**	-	**10.000,00**
Aumento do Capital Social	32.740.053,00	-	32.740.053,00
Prejuízo do Exercício	-	(372,74)	(372,74)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**32.750.053,00**	**(372,74)**	**32.749.680,26**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1 - Contexto Operacional: A companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto a atuação em todos os ramos de engenharia civil como edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, gasodutos e oleodutos, obras portuárias, obras e serviços de dragagem e apoio portuário, engenharia sanitária, exploração de atividades de serviços de transportes coletivos, de passageiros e cargas através de ônibus, implantação, operação e monitoração de sistemas eletrônicos, aluguel e arrendamento de máquinas e equipamentos e participação societárias e qualquer tipo de sociedade. **2 - Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelas disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações. **3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: 3.1 Moeda funcional:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em Reais, moeda funcional, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3.2 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo. **3.3 Intangível:** Decorrentes de Acervo Técnico Documental sobre acervo de serviços realizados, conforme Laudo de Avaliação elaborado por peritos independentes. **3.4 Direitos sub-rogados a receber:** Decorrentes de direitos sobre recebíveis, conforme Laudo de Avaliação elaborado por peritos independentes.

4 - Caixa e equivalentes de caixa	**2020**	**2019**
Caixa	10.000,70	10.000,00
Total	**10.000,70**	**10.000,00**

5 - Direitos Subrogados a Receber	**2020**	**2019**
Rio Bengalas - EIT Engenharia	7.216.649,09	-
Total	**7.216.649,09**	-

6 - Imobilizado

	Custos	Depreciação	2020	2019
Maquinas e equipamentos	8.500.000,00	-	8.500.000,00	-
TOTAL	**8.500.000,00**	-	**8.500.000,00**	-

7 - Intangível	**2020**	**2019**
Atestado de Obras	17.023.403,21	-
Total	**17.023.403,21**	-

8 - Obrigações tributárias	**2020**	**2019**
Impostos e Taxas Diversas	372,74	-
Total	**372,74**	-

9 - Capital Social: O capital subscrito e integralizado está representado por 32.750.053 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Geraldo Cabral Rôla Filho - **Diretor**
Juliana Aguiar Bezerra Esteves - **Contador** - CRC-CE - 015482/O-9

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Operacionais	**372,74**	-
Despesas tributárias	372,74	-
Prejuízo Operacional	**372,74**	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(372,74)	-
Aumento nas Contas do Ativo		
Direitos subrogados a Receber	(7.216.649,09)	-
	(7.216.649,09)	-
Aumento nas Contas do Passivo		
Obrigações tributárias	372,74	-
	372,74	-
Recursos Líquidos das Atividades Operacionais	**(7.216.649,09)**	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(8.500.000,00)	-
Aquisição de bens do intangível	(17.023.403,21)	-
Recursos Líquidos das Atividades de Investimentos	**(25.523.403,21)**	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Constituição do Capital Social	-	10.000,00
Aumento do Capital Social	32.740.053,00	-
Recursos Líquidos das Atividades de Financiamentos	**32.740.053,00**	**10.000,00**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**0,70**	**10.000,00**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	10.000,00	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10.000,70	10.000,00
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**0,70**	**10.000,00**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **GCR CONSTRUÇÕES S/A. São Paulo-SP**
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **GCR CONSTRUÇÕES S/A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GCR CONSTRUÇÕES S/A.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das divulgações das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Fortaleza - CE, 16 de abril de 2021.

Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227
Manoel Delmar da Gama
Contador CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.299.149, em 28 de fevereiro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WALTER MASCARENHAS SANTANA,** brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.975.804-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.739.678-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DÉBORA DE JESUS PEREIRA SANTANA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.688.453-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.681.428-59, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Simon Bening, nº 44, Jardim Imbé, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 17 de dezembro de 1.992, sobre o IMÓVEL situado na situado na Rua Simon Bening, nº 44 (com área construída de 187,31m2), Jardim Imbé, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 151,96m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nº 166.257.0011-7 e 166.257.0051-6. Imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme **matrícula nº. 247.309, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis**, sob a titularidade dominial de CONSTÂNCIA SEVERINA DE ARÚJO, SEVERINO LOPES DOS SANTOS, SEVERINO CORREIA DE ARAÚJO, MARIA CORREA DOS SANTOS, IVANILDO CORREIA DE ARAÚJO E JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO. Aduzem que adquiriram o imóvel conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datado de 17 de dezembro de 1992, no qual Ivanildo Correa de Araújo, prometeu ceder a Walter Mascarenhas Santana. Foram apresentadas declarações de concordância da presente ação de Ivanildo Correa de Araújo e Jose Correa de Araújo. Os demais titulares de domínio estão falecidos, conforme certidões de óbito apresentadas. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, **ELIANA CORREIA DE ARAÚJO, JANETE CORREIA DE ARAÚJO, YONETE LOPES DOS SANTOS, SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS, JOSÉ LOPES DOS SANTOS, SEVERINO LOPES DOS SANTOS, JESSE LOPES DOS SANTOS,MARCOS LOPES DOS SANTOS,SERGIO LOPES DOS SANTOS, ROSELI LOPES DOS SANTOS, MARGARETE LOPES DOS SANTOS,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2021. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIAO, PROCESSO Nº 1023331-45.2020.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, do Estado de São Paulo, O Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(os) confrontantes Sindicato dos Trabalhadores da Gráfica e nos Serviços Gráficos de Barueri, Maria de Fátima Pereira Maio, Jose Esutachio Vargas, Aristeu Sabio, Reinor Moreira, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, expedido nos autos da ação de Usucapião, requerido por **Jose Martins Costa Junior s/m Massako Ikeda Costa, Sonia Maria Costa Scocco s/m Wanderley Scocco**, movida em face de **Espolio de Antonio Augusto Vicente e Amelia Augusto Soares, Representados na Época da Venda Por Margarida Augusta**, ajuizaram ação de Usucapião, alegando que é possuidor de forma mansa, pacífica e sem quaisquer interrupções, por sucessão de posse, sucedendo às suas posses anteriores há mais de 20 anos, todas legítimas e contínuas. Objetivando do imóvel: DESCRIÇÃO: Parte do Lote 01 da Quadra 29, situado na Av. Olavo Bilac nº 44, Loteamento Jd. Quitaúna, Município de Osasco, Estado de São Paulo de propriedade de José Martins Costa Junior e Sonia Maria Costa Scocco Inicia-se no ponto 01 ponto esse de quem da Av. Olavo Bilac, olha para dentro do terreno na divisa dos nºs 34 e 44 ambos parte do lote 01, sendo o nº 34 de propriedade da Sra. Maria de Fátima Pereira Maia, daí deflete a esquerda segundo em linha reta com um AZº 298º3424 a uma distancia de 10,00m até encontrar o ponto 02, tendo como confrontante neste caminhamento a sua esquerda a Av. Olavo Bilac, daí deflete a direita com um AZº 027º3510 a uma distancia de 20,00m até encontrar o ponto 03, tendo como confrontante neste caminhamento a sua esquerda o nº 52, da parte do lote 01, sendo o mesmo de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Barueri, daí deflete a direita com um AZº 118º3225 a uma distancia de 10,00m, até encontrar o ponto 04, tendo como confrontante neste caminhamento a sua esquerda o nº 330 da parte do lote 08, da Rua São Francisco sendo o mesmo de propriedade do Sr. José Eustachio Vargas, dão deflete direita com AZº 207º3517 a uma distancia de 20,00m até encontrar o ponto 01, tendo como confrontante nesta caminhamento a sua esquerda o nº 34 acima citado, Da Av. Olavo Bilac e Rua São Mauricio todos os lotes pertencem a quadra 29, ponto este inicio desta descrição perfazendo uma área de 200,00m². Também fazem parte dos nºs 348 de propriedade do Sr. Aristeu Sabio e o 342 de propriedade do Sr. Reinor Moreira do Lote 01 quadra 29 ambos com frente para rua São Mauricio, cadastro municipal da Prefeitura nº 23223.24.94.0339.00.0000.04, através de Escritura de Venda e Compra lavrada a transcrição nº2.842 do 09 CRI-SP. Confrontando com quem e direito. Estando em termos expediu-se o edital para citação dos supra mencionados com prazo de 30 dias iniciando-se o prazo para contestação ou defesa de quem tiver nos 15 dias subsequentes após o decurso do prazo de publicação deste edital, findos os quais se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados,será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada **Mais. Dando** e passando nesta Comarca de Osasco, aos 11 de Fevereiro de 2021

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Constituição do INSTITUTO LUDOPÉDIO 1. 1. Convocação: São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição do INSTITUTO LUDOPÉDIO, que se realizará no dia 7 de maio de 2021, na Rua Pajaú, 80 - Vila Anhanguera - São Paulo/SP. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 18hs e, em segunda convocação, às 18hs30min. 1. 2. Ordem do Dia: a. deliberar sobre a constituição da associação; b. deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; c. deliberar sobre o local da sede da associação; d. deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva; e e. deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal. f. indicação de associados. São Paulo, 23 de abril de 2021. Sérgio Settani Giglio Responsável pela convocação da Assembleia

EDITAL DE LEILÃO - BANCO SAFRA S.A. e demais empresas, pessoas jurídicas de direito privado, com sede em São Paulo/SP, doravante denominados simplesmente VENDEDORES, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", para alienação dos imóveis de suas respectivas propriedades, imóveis esses identificados no Resumo do Edital, que deste Edital faz parte integrante e inseparável. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras de Direito aplicáveis. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site do leiloeiro, para envio de lances on-line, encerrando-se concomitantemente com o leilão de modo presencial e/ou on-line nos dias e horários consignados no Resumo do Edital, perante a leiloeira oficial, **DORA PLAT** inscrita na **JUCESP sob nº 744,** na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo-SP. 1. OBJETO - 1.1. Alienação dos imóveis relacionados no Resumo do Edital, parte integrante e inseparável deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Para fins deste Edital, o interessado em participar do leilão é doravante designado simplesmente COMPRADOR. 2.2. Para participação do leilão de modo presencial, basta ao COMPRADOR comparecer ao local do leilão, no dia e hora indicados neste Edital, portando a documentação exigida. 2.3. Para participar do leilão de modo on-line, o COMPRADOR deverá se cadastrar no site **www.zukerman.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. 3. LANCES ON-LINE E/OU PRESENCIAIS - 3.1. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.zukerman.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelos lotes do leilão. 3.2. O COMPRADOR por meio de lance presencial ou on-line deverá no prazo de 24 (vinte quatro) horas da aprovação da arrematação pelos VENDEDORES, efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal e da comissão do leiloeiro, conforme este Edital e assinar o Auto de Arrematação. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções previstas neste Edital. 4. CONDIÇÕES DE VENDA - 4.1. Os imóveis serão vendidos a quem maior lance oferecer obedecidos os lances mínimos previstos no Resumo do Edital, em moeda corrente nacional, em leilão de modo presencial e/ou on-line, obedecidas às condições deste Edital, estando a venda condicionada à aprovação dos VENDEDORES, o que inclui a aprovação do valor alcançado no pregão, a forma de pagamento proposta pelo COMPRADOR (observado o item 5) e incluindo mas não se limitando, a análise de documentos, crédito e observância à prevenção e combate a lavagem de dinheiro. Os VENDEDORES poderão não aprovar a venda a seu exclusivo critério, sem qualquer justificativa. 4.2. O COMPRADOR previamente à apresentação dos lances, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar os imóveis in loco e sua situação jurídica e de regularidade perante os órgãos competentes, pois não poderá alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características, localização, estado de conservação, documentação, ocupação, situação junto aos órgãos públicos, inclusive ambientais, restrições e ainda, eventuais ações judiciais envolvendo os mesmos. As visitas poderão ser agendadas com o leiloeiro. 4.2.1. O COMPRADOR deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 4.2.2. Os imóveis são vendidos no estado em que se encontram física e documentalmente, competindo ao adquirente eventuais regularizações, arcando para tanto, com o pagamento de despesas, impostos e multas que se fizerem necessários. 4.3. Os VENDEDORES responderão, em regra, pela evicção de direito, salvo se o contrário constar excepcionado no Resumo do Edital. Em qualquer outra hipótese não excepcionada, a responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção ficará limitada exclusivamente à devolução do valor pago pela aquisição, corrigido pelo IGPM/FGV, cujo valor será atualizado entre o dia do pagamento e o da restituição, de modo que não serão objeto de indenização benfeitorias, custas, despesas processuais, honorários advocatícios e despesas referentes a aquisição, tais como, comissão do leiloeiro, impostos e emolumentos cartorários. 4.4. A venda é realizada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas no Edital Resumido, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão, são meramente enunciativas, não cabendo ao COMPRADOR, por conseguinte, exigir complemento de área ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a rescisão ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese. 4.5. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, tais como taxas, impostos sobre a propriedade, despesas condominiais, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR. O COMPRADOR deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome dos VENDEDORES ou de seus antecessores. 4.5.1. Salvo despesas, impostos e multas decorrentes de regularização dos imóveis que serão em qualquer hipótese de responsabilidade do COMPRADOR, os débitos relativos a impostos sobre a propriedade, taxas, despesas condominiais anteriores a data de realização do leilão, deverão se assim constar no Resumo do Edital, também serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, regularmente constituídas. 4.7. O COMPRADOR que maior lance oferecer, em 24 (vinte e quatro) horas contados da data de realização do leilão, deverá fornecer cópias dos seguintes documentos: i-) se pessoa física: (a)RG/ RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, ou gás); (c) certidão de casamento e pacto antenupcial, se houver; (d) declaração completa de Imposto de Renda, acompanhado do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) Menores de 18 anos, só poderão adquirir imóvel, se emancipados ou assistidos, por seu representante legal; (g) procuração pública com poderes para adquirir bens imóveis e alienar fiduciariamente (este quando aplicável), caso o arrematante esteja representado por procurador, acompanhada de cópias do RG e CPF do procurador e comprovante de endereço do procurador; (h) se assalariado, 03 (três) últimos holerites e caso não seja assalariado, 03 (três) últimos extratos bancários. ii-). Se pessoa jurídica: (a) comprovante de inscrição no CNPJ/MF; (b) Estatuto ou Contrato Social e alterações; (c) prova de representação (ata de eleição, termo de nomeação); (d) declaração de Imposto de renda, acompanhada do respectivo recibo; (d) RG,CPF e comprovante de residência do seu representante legal; e (e) procuração pública com poderes para adquirir bens imóveis, e alienar fiduciariamente (este quando aplicável), acompanhada de cópias do RG, CPF e comprovante de residência do procurador. 4.8. Os VENDEDORES estão obrigados a observar os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações do Banco Central do Brasil e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras-COAF, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme previsto na Lei 9.613/1998 e legislação complementar. Desse modo, o arrematante deverá entregar no mesmo prazo para entrega da documentação descrita no item 4.7, formulário de cadastro disponibilizado pelo leiloeiro juntamente os documentos do Edital. 4.9. Outros documentos poderão ser solicitados pelos VENDEDORES, para fins de avaliação visando a aprovação da venda. 4.10. Disposições gerais: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Providenciar georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcando com os custos e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averiguar restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do solo, subsolo ou passivos de caráter ambiental, ainda que anteriores à arrematação; (xii) Efetivar transferências de titularidade, obter CAT e demais regularizações perante o Serviço de Patrimônio da União –SPU. 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 5.1. Uma vez que a venda venha a ser aprovada pelos VENDEDORES, na forma do item 4, serão admitidas as seguintes formas de pagamento: 5.1. 1. À vista: No ato da aprovação do lance condicionado. 5.1.2. Venda parcelada (opção 1): 20 % (vinte por cento) de sinal no ato da aprovação do lance condicionado e o saldo e 04 (quatro) parcelas mensais e iguais, acrescidas da variação positiva do IGPM/FGV. 5.1.3. Venda parcelada (opção 2), somente admitida para imóveis desocupados: 20 % (vinte por cento) de sinal no ato da aprovação do lance condicionado e o saldo remanescente, mediante carta de crédito contemplada ou financiamento imobiliário concedido por outra instituição financeira, para pagamento do saldo remanescente em até 120 (cento e vinte) dias. A análise da carta de crédito competirá aos VENDEDORES. 5.1.4. Venda parcelada (opção 3), somente admitida para imóveis identificados no Resumo do Edital como "ESPECIAL", com valores superiores a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e desde que adquiridos por pessoas jurídicas: 30% (trinta por cento) de sinal no ato da aprovação do lance condicionado e o saldo e 11 (onze) parcelas mensais e iguais, acrescidas da variação positiva do IGPM/FGV. 5.1.5. Venda mediante empréstimo bancário concedido pelo BANCO SAFRA S.A. somente admitido para imóveis com valores superiores a R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e desocupados: 30 % (trinta por cento) de sinal no ato da aprovação do lance condicionado, mediante pagamento com recursos próprios; o saldo remanescente será objeto de empréstimo bancário para pagamento em até 120 (cento e vinte) meses; juros remuneratórios de 0,8 % (zero, vírgula oito por cento) ao mês acrescidos de 100 % (cem por cento) da variação do CDI - B-3; alienação fiduciária constituída nos termos da Lei 9.514/97, tendo por objeto o imóvel arrematado a vigorar até a quitação integral do empréstimo bancário; e, demais condições aplicadas pelo BANCO SAFRA S.A. para a concessão do empréstimo. Obs. sujeito a analise cadastral e de crédito. Necessária a abertura de conta corrente. 5.2. O pagamento da totalidade do preço, no caso de pagamento à vista ou do sinal, deverão ser pagos mediante TED (Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade do COMPRADOR para a conta corrente de titularidade dos VENDEDORES. Não será admitida TED (Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade diversa do COMPRADOR. 6. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 6.1. O COMPRADOR, além do pagamento total do preço ou do sinal, no ato da aprovação do lance condicionado, pagará diretamente ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão, em cheques, depósitos ou TED (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente, conforme venha a ser indicado pelo Leiloeiro. 7. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO E INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, conforme o caso. 7.1. Nas hipóteses de pagamento à vista, será celebrada entre VENDEDORES e o COMPRADOR, Escritura Pública de Venda e Compra no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do pagamento, a critério dos VENDEDORES. 7.2 O prazo referido no item 7.1 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais dos VENDEDORES (por exemplo, a ausência provisória da Certidão de quitação de tributos Federais) ou dos imóveis, até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 7.3. Nas hipóteses de pagamento parcelado (item 5, opções1 e 2), as partes firmarão o correspondente Compromisso de Venda e Compra em 15 (quinze) dias contados do pagamento do sinal, ficando estipulado que sobre as parcelas em atraso incidirão multa de 10 % (dez por cento), atualização monetária de acordo com a variação do IGPM/FGV e juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, sem prejuízo da rescisão do contrato, hipótese em que será aplicada multa no valor correspondente a 30 % (trinta por cento) do valor da arrematação. 7.3.1 Uma vez quitado o preço decorrente do Compromisso de Venda e Compra será celebrada entre os VENDEDORES e o arrematante, Escritura Pública de Venda e Compra no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da liquidação do Compromisso de Venda e Compra, a critério dos VENDEDORES. 7.3.2. O prazo referido no item 7.3.1 poderá ser prorrogado caso hajam pendências documentais dos VENDEDORES (por exemplo, a ausência provisória do Certificado de quitação de tributos Federais) ou dos imóveis, até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 7.4. Havendo omissão ou recusa do COMPRADOR em receber a Escritura Pública de Venda e Compra, sem prejuízo da adoção de medida judicial cabível, quanto ao cumprimento de obrigação de fazer, o arrematante estará sujeito a multa diária de 2% (dois por cento) do preço da arrematação devidamente atualizado pelo IGPM/FGV, calculada pro rata die, bem como deverá ressarcir os VENDEDORES de eventuais valores que os mesmos venham dispender em decorrência de despesas de responsabilidade do arrematante, cujos valores deverão ser acrescidos do IGPM/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) e multa de 2 % (dois por cento). 7.5. Na hipótese de pagamento parcelado (item 5, opção 3), as partes assinarão a Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do pagamento do sinal. 7.5.1. O prazo referido no item 7.5 poderá ser prorrogado caso hajam pendências documentais dos VENDEDORES (por exemplo, a ausência provisória do Certificado de quitação de tributos Federais) ou dos imóveis, até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 7.6. Na hipótese de venda mediante a concessão de empréstimo bancário pelo BANCO SAFRA S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias contados do pagamento do sinal, prorrogáveis a critério dos VENDEDORES assim, compreendido o BANCO SAFRA S.A., as partes assinarão a Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, a fim formalizar a transferência do imóvel ao COMPRADOR e concomitantemente, o COMPRADOR emitirá a correspondente Cédula de Crédito Bancário representativa do empréstimo e assinará o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme o caso, visando seja constituída garantia de alienação fiduciária do imóvel nos termos da Lei 9.514/97, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo COMPRADOR sob a Cédula de Crédito Bancário. 7.7. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra o COMPRADOR deverá apresentar aos VENDEDORES, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas, bem como efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal, INCRA, Receita Federal e Serviço de Patrimônio da União - SPU e do responsável pelo imóvel junto a administração do correspondente condomínio e perante as concessionárias de serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica e demais órgãos existentes, sob pena de 2% (dois por cento) do preço da arrematação calculada pro rata die. 7.7. O registro da Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel (quando cabível), ficarão a cargo dos VENDEDORES. 7.7.1. No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do registro da venda e compra e da alienação fiduciária na matrícula do imóvel, o COMPRADOR deverá efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal, INCRA, Receita Federal e Serviço de Patrimônio da União - SPU e do responsável pelo imóvel junto a administração do correspondente condomínio e perante as concessionárias de serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica e demais órgãos existentes, sob pena de 2% (dois por cento) do preço da arrematação calculada pro rata die. 7.8. Serão de responsabilidade do COMPRADOR, todas as despesas necessárias, à transferência do imóvel e ao registro da alienação fiduciária, este quando aplicável, tais como, ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, laudêmio, emolumentos cartorários, registros, averbações, bem como para obtenção de certidões, alvarás e documentos. 7.8.1. No ato da assinatura da Escritura de Venda e Compra e da Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, o COMPRADOR entregará aos VENDEDORES ou a quem este indicar, o valor estimativo correspondente as despesas de registro da venda e compra e da alienação fiduciária, este quando o caso. 7.8. A Escritura Pública de Venda e Compra, a Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, o Compromisso de Venda e Compra, a Cédula de Crédito Bancário e o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, serão firmados com o COMPRADOR, cujo nome constar no Auto de Arrematação. É vedada a cessão ou transferência dos direitos decorrentes da aquisição. 8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 8.1. Uma vez que o COMPRADOR venha a desistir da aquisição do imóvel após aprovação dos VENDEDORES e assinado o Auto de Arrematação, o COMPRADOR deverá pagar aos VENDEDORES, multa do valor correspondente a 30 % (trinta por cento) sobre o valor do lance ofertado, além da comissão do leiloeiro, corrigidos monetariamente pela variação do IGPM/FGV, até o efetivo pagamento. 8.2. A falta de utilização pelos VENDEDORES, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS - 10.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, à Av. Angélica, 1.996, 6° andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 10.3. A posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta será transmitida ao COMPRADOR depois do pagamento integral do preço. 10.4. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta do COMPRADOR. 10.4.1. Quando previsto no Resumo do Edital a existência de ação judicial relacionada aos imóveis, caberá ao COMPRADOR substituir ou assistir os VENDEDORES na referida ação judicial, em conformidade com o artigo 109 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de arcar com as custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios decorrentes de sua participação no processo judicial. 10.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 10.6. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

Comitente: Banco Safra - Leilão único - 28/04/2021 às 14:00
Imóveis localizados nos estados de BA, DF, MA, PR, SP - O leilão será realizado de forma Online

Lote 001 - São José dos Campos/SP - Vila Tatetuba - Área de terras, constituída de parte da Gleba C, situada na Rodovia Presidente Dutra - Km 145, margem direita, sentido São Paulo - Rio de Janeiro. Área: 81.454,00m². Matrícula nº 103.550 do RI local. Lance Inicial: R$ 7.600.000,00.

Lote 002 - Rio Claro/SP - Distrito Industrial - Área de Terras, situada no Distrito Industrial, zona urbana, situada na Avenida Brasil, lado par, Avenida Industrial Norte, lado ímpar, Rua Anpac, lado par e uma via sem denominação. Área total: 45.024,82. Cadastro Municipal nº 06.08.003.0740-001. Matrícula nº 41.733 do 1º RI local. Lance Inicial: R$ 5.000.000,00.

Lote 003 - São Paulo/SP – Lapa - Loja nº 04, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO JÚLIO CÉSAR, situado à Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 399, bairro Lapa. Área total: 602,30m². Área privativa: 551,14m². Matrícula nº 31.475 do 10º RI local. Lance Inicial: R$ 2.850.000,00.

Lote 004 - Feira de Santana/BA - São João - Área de terras designadas de Áreas nº 4-A, medindo 4.044,13m², situada na Rua Intendente Abdon, s/nº, Bairro São João, e área nº 2 A-5 medindo 1.887,44m², situada na Rua Newton Vieira Rique, s/nº, Bairro Cel. José Pinto, totalizando uma área de 5.931,57m², melhor descritas e caracterizadas em suas medidas e confrontações nas Matrículas nºs 37.370 e 37.041 do 1º RI local. Lance Inicial: R$ 5.000.000,00.

Lote 005 - Colombo/PR - Jardim Viviane - Casa e respectivo terreno (lote nº 02), situado na Rua Pedro Dugonski, nº 407, Jd. Viviane. Área total de terreno: 18.289,00m², Área total construída: 480,00m² (aproximada). Matrícula nº 26.460 do RI local (imóvel rural). Lance Inicial: R$ 3.000.000,00.

Lote 006 - Arapongas/PR - Industrial II - Galpão e demais benfeitorias, situado na Rua Guaratinga, nº 1.633, lote nº 199/198-1/200/2, Gleba Patrimônio Arapongas, Bairro Industrial II. Área de terreno: 16.700,00m², Área total construída: 14.781,31m² (consta averbada no RI 5.022,89m²). Matrícula nº 13.434 do 2º RI local. Lance Inicial: R$ 10.000.000,00.

Lote 007 - Santo Antônio da Posse/SP - Jardim Luciana - Galpão situado a Rua Domingos Menuzzo, nº 280, Jardim Luciana, com área de terreno de 1.683,88m² e área construída de 313,83m²; Matrícula nº 3.873 do RI de Jaguariúna/SP. Cadastro Municipal nº: 01.0104.0156. Lance Inicial: R$ 870.000,00.

Lote 008 - São Luís/MA - Loteamento Jardim Renascença - Terreno próprio resultante da unificação das Áreas A e B da Quadra IX, localizado na Rua Gurupi, s/nº), Gleba B, do Loteamento Jardim Renascença. Área total de 4.583,66m², melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na Matrícula 61.181 do 1º RI local. Lance Inicial: R$ 5.000.000,00.

Lote 009 - Porto Feliz/SP - Campo Largo - Um terreno com benfeitorias, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida, situado a Rodovia Vicente Palma (SP 129), Bairro Campo Largo, contendo duas casas edificadas de tijolos e coberto de telhas, uma com 04 cômodos e outra com 06 cômodos, esta última em mau estado de conservação, Área total: 4,84 hectares. Matrícula 26.856 do RI local. Cadastro no INCRA: 632.074.009.571.0 e NIRF nº 0.347.913-7. Lance Inicial: R$ 500.000,00.

Lote 010 - Jaú/SP - José Orlando Chesini Ometto - Prédio industrial situado na Rua Luiz Pengo, nº 145 (antiga Rua 02) esq. com a Avenida José Eduardo do Amaral Carvalho (antiga Av. 01), Gleba 02, Bairro José Orlando Chesini Ometto. Área de terreno: 2.490,98m², Área construída: 1.367,19m². Matrícula nº 48.871 do 1º RI local. Lance Inicial: R$ 1.800.000,00.

Lote 011 - Pindamonhangaba/SP – Centro - Casa situada a Rua Dr. Campos Salles, nº 397, Bairro Centro, Área de terreno: 1.811,60m², Área construída: 237,87m², Matrícula nº 25.337 do CRI local. Cadastro Municipal nºs: SO - 11-08-04-026-001 e SO - 11-08-04-026-002. Lance Inicial: R$ 1.500.000,00.

Lote 012 - Piracicaba/SP - Água Branca - Galpão, situado na Avenida Francisco Luiz Rasera, nºs 383 e 427 (antiga Estrada da Água Branca), Bairro Água Branca. Área de terreno: 5.077,41m², Área total construída: 4.456,41m². Matrícula nº 16.782 do 2º RI local. Lance Inicial: R$ 5.350.000,00.

Lote 013 - Mogi Guaçu/SP - Distrito Industrial I - Uma gleba de terras, designada D, localizada no imóvel olhos D? Água, situada na Avenida Prof. Milton Severino, n° 100/350, Bairro Distrito Industrial I, Zona Urbana. Área de terreno: 168.102,08m². Área construída estimada: 24.000,00m². Matrícula nº 21.568 do RI local. Lance Inicial: R$ 11.000.000,00.

Lote 014 - São Paulo/SP - Vila Carrão - Apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Myosotis, com direito a 4 vagas para auto e um nicho, situado à Rua Renato Rinaldi, nº 1.234, Vila Carrão, com área útil de 223,948m², área comum de 270,336m², área total de 494,284m². Matrícula 168.314 do 9º CRI local. Cadastro Municipal: 055.076.0055-4. Lance Inicial: R$ 850.000,00.

Lote 015 - Pirassununga/SP - Não Informado - Área de terras, localizada no perímetro urbano, destacada do quinhão 01, da gleba A, situada na Rodovia Anhanguera SP-330. Área: 18.417,469m². Matrícula nº 23.895 do RI local. Lance Inicial: R$ 925.000,00.

Lote 016 - Curitiba/PR – Juvevê - Apartamento nº 307, localizado no 3º pavimento do Bloco B Tipo I, integrante do empreendimento denominado WEEKEND, o qual tomou o nº 647 da Rua Alberto Folloni, e nº 1231 da Rua Manoel Eufrásio, Bairro Juvevê e ainda o direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 7,8820m², localizada no Térreo. Área construída total: 76,1165m², Área construída exclusiva: 51,68m². Matrícula nº 79.403 do 2º RI local. Lance Inicial: R$ 350.000,00.

Lote 017 - Paulínia/SP – Cabreúva - Lotes nºs 01 e 02 da quadra E, do Loteamento denominado Residencial Cabreúva, situado na Rua Elisete Terezinha Krepski e Rodovia José Lozano Araújo, Bairro Cabreúva. Área total de 3.181,49m². Cadastro da Prefeitura n° 900.135.481.009-500 e nº 900.135.482.023.200. Matrículas nºs 6.060 e 6.063 do 4º RI de Campinas. Lance Inicial: R$ 2.000.000,00.

Lote 018 - Brasília/DF - Águas Claras - Loja nº 64, do Metrópole Shopping e Residência, lote 1525, situada na Avenida das Araucárias, Área total: 226,60m², Área privativa: 153,33m². Matrícula nº 268.636 do 3º RI do Distrito Federal. Lance Inicial: R$ 572.000,00.

Lote 019 - Brasília/DF - Águas Claras - Loja nº 67, do Metrópole Shopping e Residência, lote 1525, situada na Avenida das Araucárias, Área total: 186,57m², Área privativa: 126,24m². Matrícula nº 268.639 do 3º RI do Distrito Federal. Lance Inicial: R$ 540.000,00.

Lote 020 - São Paulo/SP - Bom Retiro - Prédio e respectivo terreno, situado na Rua da Graça, nº 206 e 210, Bom Retiro. Área total de terreno: 160,72m², Área total construída: 420,00m² (IPTU). Matrícula nº 45.665 do RI local. Lance Inicial: R$ 4.300.000,00.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:46:57 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045628-59.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **GENIAL COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.757.389/0001-63**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA,** alegando, em síntese, que é credora da importância de R$1.550.799,95 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativa ao inadimplemento de produtos a partir do mês de outubro de 2015, não paga até a presente data. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 3 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia reclamada, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ou ofereça embargos em 15 dias, observado o disposto nos artigos 914 a 920 do Código de Processo Civil. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916 parágrafos do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016321-37.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thomaz Costa Silva, RG nº 49.550.797 e CPF. 386.455.418-74, e Flávia Gariani Victor, RG 27.952.728-7 e CPF 183.002.488-46, que CLAYTON RODRIGUES DA SILVA VEÍCULOS ME, ajuizou ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Materiais com Pedido de Tutela Antecipada, onde Thomaz Costa Silva, comprou junto ao Autor o veículo Jac Motors J6 2.0 Diamond 7S, placas FKN-2894, ano 2011/2012 e posteriormente optou pelo Veículo Honda Civic LXR, placas FLR-6797, ano 2013/2014 e comprometeu-se a transferir o financiamento, e não o fez, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Diante dos fatos, requer o autor a Tutela antecipada, determinando aos réus que façam a imediata transferência do gravame do veículo Jac Motors J6 para o veículo Honda Civic LXR, sob pena de multa diária a ser fixada por Vossa Excelência e ao pagamento de R$ 3.000,00 decorrente da desvalorização do bem, e o ressarcimento do valor pago de IPVA ano de 2016, em R$ 1.391,35 e o montante de 20% sobre o valor da condenação. Dá-se à causa o valor de R$ 34.391,35 (Junho/2016). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **0081580-79.2011.8.26.0224.** Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: Elide dos Santos e outro. Requerido: Carmina Mendes Serodio O MM. Juiz de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0081580-79.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Usucapião movido por **ELIDE DOS SANTOS E OUTRO**, foram realizadas tentativas para localizar atitular do domínio **ESPÓLIO DE OSWALDO DOS SANTOS CARDOSO**,bem como seus sucessores/inventariantes e como estandoo mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente **EDITAL**, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revelia caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 15 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074025-97.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TAMIRES SANTOS MATOS, CPF nº 230.293.298-60**, que por parte de **INTERMARCOS ADMINISTRADORA LTDA** foi ajuizada ação de Indenização por Danos Materiais pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar a ré no pagamento de indenização por danos materiais na quantia de R$1.220,00 (Dezembro/2019), relativos aos danos causados pela filha da ré (menor impúbere), em 14 de dezembro de 2018. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo, ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do mesmo Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2021.

Edital de intimação com Prazo de 30 dias **Processo 1009531-03.2016.8.26.0562**. O Dr. Joel Birello Mandelli, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos/SP. FAZ SABER a **ZILDA MARIA QUAGGIO ROCHA**, CPF 254.153.348-90 que nos autos da ação de Execução ajuizada por **ALFREDO PASCHOAL FILHO**, e **SANDRA REGINA PEREZ PASCHOAL** objetivando a quantia de R$43.589,56 (Abril/2016) referente débitos relativos a locação do imóvel de propriedade dos exequentes sito na Alameda das Pitangas, 204, Módulo 26, Riviera de São Lourenço, Bertioga- SP. Estando a supracitada em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA que recaiu sobre o percentual de 1/6 ou 16,666% do imóvel, objeto da matricula 2.418 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. (fls. 312/321) de propriedade da executada. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 30 dias, para apresentação de embargos, sob as penas da lei. ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024340-80.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Edital de Citação com prazo de 20 dias - Processo nº 1024340- 80.2020.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a VALDEVINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CPF nº 055.656.968-79, 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores, bem como os confrontantes e seus cônjuges que DECIO FABRICIO DA SILVA e CLAUDIA GATTO DA SILVA, ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre casa n° 118 da Rua Orlando Villas Boas e seu respectivo terreno constituído pelo lote 11 da quadra A do loteamento denominado Parque Erasmo Assunção (classificação fiscal nº 14.052.943), faz parte da área maior de 8.089m2, inscrito na matricula n° 54.755 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Santo Andre. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 15 anos pelos autores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.(por extrato). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1067727-89.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a CAROLINA DE LEON, brasileira, estado civil desconhecido, profissão desconhecida, portadora da cédula de identidade RG registrado sob o número 30.177.308-7, inscrita no CPF sob o número 281.043.288- 08, ré ausente, em local incerto e não sabido, a eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, para que, no prazo de **15 dias**, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado, no valor de R$ 15.410,22, que deverá ser atualizado e acrescido dos encargos legais até o efetivo pagamento, bem como, recolha as custas finais no importe de 1% da dívida executada em guia DARE (Cód.230-6). Se o pagamento for efetuado, no prazo legal, ficará o devedor isento de custas. Em igual prazo poderá a ré oferecer embargos, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, independente de prévia segurança do juízo, caso em que, porém, se vencida, perderá a isenção supra referida, e que, sem pagamento e sem embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo nos termos do artigo 523 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2021.

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM MÓVEL - **PROCESSO Nº. 1125227-81.2017.8.26.0100** da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível - Comarca da Capital/SP e para intimação de **Rocco Empreendimentos Ltda e outros.** O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, juiz de direito da 05ª Vara Cível do Foro Central Cível - Comarca da Capital/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários que "**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**" move contra **ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA e outros"**, foi designada a venda do bem móvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitasleiloeiro.com.br, nos termos do provimento CSM nº.1625/2009 e conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 03 de Maio de 2021, às 16:45 horas** e se **encerrará no dia 06 de Maio de 2021, às 16:45 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der acima do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, **com início no dia 06 de Maio de 2021 às 16:46 horas**, e com término no dia **31 de Maio de 2021, às 16:45 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação. **LOTE ÚNICO:** Honda/CG 125 FAN KS, ano de fabricação 2013, modelo 2014, gasolina, cor preta, placa FMM-3578. No estado em que se encontra. **Avaliação (02/2021): R$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais). O bem encontra-se depositado na Avenida Juscelino K. Oliveira, nº. 1.360 – Distrito Industrial II – Santa Bárbara D´Oeste/SP, e será vendido no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. **GRAVAMES** - 1)Bloqueio - Transferência de propriedade, processo nº 00035752920188260602 da 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP – Data da inclusão no RENAJUD: 15.01.2021. 2)Bloqueio - Transferência de propriedade, processo nº 00244277420188260602 da 2ª Vara Cível de Sorocaba/SP – Data da inclusão no RENAJUD: 02.12.2019. 3)Presente ação – Data da inclusão no RENAJUD: 28.06.2018. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar do(s) leilão(s), deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloeiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições do(s) leilão(s) constam no Portal www.freitasleiloeiro.com.br**. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site www.tjsp.jus.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **CANCELAMENTO DO LEILÃO:** Caso o leilão seja cancelado/suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 5ª Vara Cível – Foro Central Cível - Comarca da Capital/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br. Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, ficam a empresa Rocco Empreendimentos Ltda, o Sr. Sérgio Rocco João, o Sr. Mario Maia Rocco João e a Sra.Beatriz Maia Rocco João, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000311-23.2017.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NILSON JOSÉ DE SOUZA, CPF. 215.546.058-90, que SERGIO SALLES lhe ajuizou uma ação de Notificação, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague no escritório do patrono do autor o débito de R$ 2.679,42, devidamente atualizado, referente à aquisição do LOTE 09 - QUADRA 21 do loteamento denominado JARDIM RIO NEGRO Itaquaquecetuba São Paulo, com área total de 435,00m², sob pena de constituição em mora, rescisão do contrato e a reintegração do autor na posse do imóvel, condenando-o ainda, às demais cominações legais e contratuais. Encontrando-se o réu, em local ignorado, deferiu-se a notificação por edital, ficando cientificado de que, após o cumprimento, os autos serão entregues à Requerente (artigo 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. São Paulo, 23 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017208-50.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALMIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 127.574.728-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., alegando em síntese: Execução da quantia de R$4.873,31 (Junho/2018), decorrente de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2021.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000135-36.2016.8.26.0001. A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **COML. RAIZ MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,** CNPJ/MF 11.271.246/0001-14, **JOSE MARCOS PAVANELLI,** CPF/MF 074.592.058-69 e **SIMONE APARECIDA BRITES PAVANELLI,** CPF/MF 156.948.778-29, que lhes foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,** CNPJ/MF 05.437.257/0001-29, objetivando o recebimento da quantia de R$ 220.560,03 (Dezembro/2015), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 008320150701259020 (4198000002270300424). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2021.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO

Edital de citação com prazo de 20 dias **Processo nº 1012524-82.2017.8.26.0562.** O Dr. Paulo Sergio Mangerona, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos/SP., Faz saber a **CARLOS HENRIQUE PETILO DOS SANTOS COUTO**, CPF nº. 353.910.848-30 que **Centro de Estudos Unificados Bandeirante CEUBAN** ajuizou ação de cobrança de R$ 9.930,19 (abril/2017), débitos relativos ao contrato de prestação de serviços de mensalidades anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 20 dias, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo, ofereça defesa, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0014141-60.2018.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Teixeira Villar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERNANDA NEVES BORGES**, Brasileira, RG 32.468.464-2, CPF 218.273.258-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença (face a ação Monitória Prestação de Serviços nº 1033402-62.2016.8.26.0562) movida por **Centro de Estudos Unificado Bandeirante CEUBAN**, CNPJ 02.837.041/0001-62, e, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, deposite o montante da condenação, R$ 29.269,60 (devidamente atualizado - cálculo de 10/07/2018), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de dezembro de 2020.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000907-11.2018.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KENNED DIAS COELHO JUNIOR**, RG 24209001, CPF 323.398.918-09, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE CEUBAN**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, que fluirá após o decurso do presente edital, acerca do bloqueio realizado, via Sistema Sisbajud, no valor de R$ 1.665,38, dando-lhe ciência de que no prazo de 05 (cinco) dias poderão arguir as matérias que trata o artigo 854, § 3º, do novo Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 10 de dezembro de 2020.

COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034068-97.2015.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IGOR CORDEIRO AMERICO**, CPF nº. 332.545.498- 48, RG nº 32.928.162-8, com último endereço conhecido à RUA DR. CIRILA BONILHA BRUNO, 213 CASA - JARDIM LALLO - SÃO PAULO/SP CEP 04812-280, que **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.837.041/0001-62, sediada à Rua da Constituição nº. 374, Vila Mathias, nesta cidade de Santos/SP, ajuizou ação de cobrança de R$ 89.886,22 (dez/15), débitos relativos ao contrato de prestação de serviços de mensalidades (julho a dezembro/11) anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012040-19.2018.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, Dra. Denise Cavalcante Fortes Martins, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Réus ausentes e incertos, seus Herdeiros ou Sucessores, Terceiros interessados ou Desconhecidos, especialmente ao ESPÓLIO DE ANOVAR RODRIGUES MOREIRA, representado pela Inventariante MARIA XAVIER DA SILVA, CPF. 611.203.086-15 e RG. M 6.616.76, e do Confrontante José Bonifácio Gomes (Qualificação Ignorada), que JADIR MODESTO SIMÕES, RG. 20.077.373-2 SP e CPF. 061.365.318-10, ajuizou Ação de Usucapião visando a declaração de propriedade do Imóvel localizado à Rua Leonor Rodrigues Borges, 417 Bairro Helena Maria - Osasco/SP, Matrícula nº 7.316, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, alegando posse mansa e pacífica há mais de 20 anos. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

ERRATAS: DATA: 11/03/2020. A PARTIR DAS: 15:30h. Leilão: 85376. LOTE: 18093. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MITSUBISHI PAJERO TR4 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93XLRH77W7C722661. ANO FAB/MODELO: 2007/2007. PLACA: DXE-8441. **DATA: 17/02/2021. A PARTIR DAS: 11h.** Leilão: 93387. LOTE: 20970. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA XEI 20 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRB33BE9L2003961. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: BYI9D54. **DATA: 03/03/2021. A PARTIR DAS: 11h.** Leilão: 93725. LOTE: 21030. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0MT LT 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGKS48U0KG435863. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: QUJ9G77.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

ERRATA: DATA: 27/12/2019. A PARTIR DAS: 11:15h. Leilão: 83473. LOTE: 101. LOC.: Paracatu/MG. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: SUCATA DE 11 L200 TRITON GL D 3.2 E 1 HILUX CS 4X4 2.5 (AMBULÂNCIA).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

05/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Senad-10h. Loc.: PR. Veículos, caminhões, semirreboques e sucatas de veículos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Afonso Marangoni JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

30/04/2021 A PARTIR DAS 09:00h. MA Imóveis - Creditas AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Casa 316m² na Vila Nova Caledônia em São Paulo/SP. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Vara Única do Foro de Ipaussu/SP 13h. Loc.: SP. 4 embarcações para piscicultura. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** MA Imóveis - Godoi AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Terreno 125m² em Condomínio Fechado, Cotia/SP. **30/04/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** MA IMÓVEIS - Gabriel Fullen - 14h. Loc.: SP. Sala Comercial 640m² no Centro de Santos/SP. **03/05/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** Sold Compartilhado Embu-09h. Loc.: SP. Celulares, Refrigeradores, Fogões, TVs, etc. (Embu/SP). **03/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold Universo da Informática-11h. Loc.: SP. Notebooks, CPUs, Celulares, Tablets, Monitores, Máquina. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 5ª Vara Cível de São Vicente/SP 11h. Loc.: SP. Apartamento com 48m² Centro São Vicente/SP. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** 4ª Vara Cível de São José do Rio. Loc.: SP. Peças diversas de vestuário infantil - São José do Rio Preto. **05/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Kroton-14h. Loc.: MG. Armários, Gaveteiros, Quadros, Mesas, Etc. **06/05/2021 A PARTIR DAS 08:55h.** MA Imóveis - Inter AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apto 50m² em Alphaville Barueri/SP - Alienação Fiduciária. **06/05/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** 1ª Vara Cível de Cotia/SP 10:30h 2ª. Loc.: SP. Apartamento com uma vaga em Cotia/SP. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 1ª Vara Cível de Bragança Paulista/SP. Loc.: SP. Veículos. **29/04/2021 A PARTIR DAS 11:15h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Apto 36m² na Bela Vista São Paulo/SP - Alienação. **29/04/2021 A PARTIR DAS 8:35h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Apto 98m², Guarujá/SP. Alienação Fiduciária 2ª Praça. **29/04/2021 A PARTIR DAS 8:55h.** MA Imóveis - Inter AF - 2ª Praça. Loc.: SP. Casa 78m² no Jd. Marcelo Augusto Sorocaba/SP - Alienação.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Alexandre Travassos JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

30/04/2021 A PARTIR DAS 12:00h. Log Business-12h. Loc.: SP. Logística Vende: 180 Posições Porta Pallets C/ 4,90 Mts. **04/05/2021 A PARTIR DAS 14:45h.** Tagh Tech- 14:45h. Loc.: SP. Gerador, Compressores, Autoclave, Estruturas P/ Galpão. **05/05/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Squad Tech-12h. Loc.: SP. Cestos, Longarinas, Montantes, Estruturas em Aço, Caixas. **05/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Megatrend-13h. Loc.: SP. Talhas elétricas, Maletas de Ferramentas, Empilhadeiras. **06/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Tagh Tech- 14:30h. Loc.: SP. Autoclave, Estruturas P/ Galpão, Porta Palete, Soldas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

06/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Abelardo Luz-10h. Loc.: SC. Distribuidores de adubo, retroescavadeiras, Veículos VW.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. Joares Vitório Rotava, matrícula nº 4851.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

04/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. PM Teixeira Soares-10h. Loc.: PR. Sucata de Retroescavadeira, Fiat Uno Mille, Carreta Tanque.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. Jaciel Viegandt, matrícula nº 5741.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

05/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h. 1ª Vara Cível de Araçatuba/SP. Loc.: SP. Veículo VW/Voyage 1.0, 2010. **06/05/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** 2ª Vara Cível de Piracaia/SP. Loc.: SP. Área rural com 133,10 hectares. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 3ª Vara Cível de Santa Fé do Sul/SP. Loc.: SP. Equipamento de Ar Condicionado.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Luiz Tociaki Hirano - JUCESP nº 922.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

30/04/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Techint-10h. Loc.: SP. Reboque Porta Tubos Fabricação Própria, Inversoras de. **30/04/2021 A PARTIR DAS 10:30h. Life-10:30h.** Loc.: SP. VW Up Take, Fiat Strada e Hyundai HR HDB, VW Up Take. **30/04/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** CBMM-11h. Loc.: MG. MRO, Peças e Componentes Industriais, MRO, Peças e. **30/04/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Lipari Mineração -11:30h. Loc.: BA. Escavadeira Hidráulica LIEBHERR R964C, ANO: 2015. **30/04/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** PME Movilog-12:30h. Loc.: SP. Empilhadeiras e Paleteiras Elétricas, Empilhadeiras e. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** PME Fazenda Santo Antonio-13h. Loc.: SP. Tratores de Pneus, Veículos, Colhedoras, Pás. **30/04/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** PME Dupais-13:30h. Loc.: RJ, SP. Motores, Bombas, Bobinas de Cabos Elétricos, Eixos. **30/04/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** GSK/Unidas-14h. Loc.: RJ. Nissan March, Versa, Sentra. **30/04/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** PME Saboraki-15:30h. Loc.: SP. Enchedores, Porta Palets, Rotuladoras, Sopradoras. **30/04/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** PME Importway-16h. Loc.: SP. Climatizadores, Cozinhas Industriais, Bobinas Automotivas. **30/04/2021 A PARTIR DAS 16:30h.** Era Técnica-16:30h. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras. **30/04/2021 A PARTIR DAS 17:30h.** Suzano-17:30h. Loc.: BA, ES, SP. Veículos, Extintores, MRO, Peças Industriais, Veículos. **04/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Baker Hughes -11h. Loc.: BA. Fiat Siena, Fiat Strada, Mitsubishi L200. **04/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Açotel-11:30h. Loc.: RJ. Trolley Konecranes, Cabines, Trolley Konecranes. **04/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Brunaldi-13h. Loc.: SP. Escavadeira Hidráulica Komatsu, Pneus Diversas Medidas. **04/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** PME GVBus-14h. Loc.: SP. Ônibus Rodoviário Mercedes-Benz Mpolo Paradiso R. **04/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Metalisul-14:30h. Loc.: PE, RJ. Fornos de Tratamento, Compressores, Secadores de Ar. **04/05/2021 A PARTIR DAS 20:00h.** Cia Paulista-20h. Loc.: SP. Obras de Arte. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h. 3M- 11h.** Loc.: SP. Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e. **05/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Grupo Suprema-11:30h. Loc.: MG. Pás Carregadeiras, Retroescavadeiras, Caçambas e. **05/05/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Brasanitas-14:30h. Loc.: SP. Lavadoras Alfa Tennant, Varredeiras, Cortador de Grama. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Banco Voiter-11h. Loc.: SP. Fiat Alfa Romeo, Fiat FNM 2000, Fiat 147, Ford Corcel, Imp. **06/05/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Ciser-11:30h. Loc.: SC. Transformadores, Maquinas de Solda, MRO, Peças. **06/05/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Compartilhado 1077 A-13h. Loc.: MG, MT, RJ, RS, SC, SP. Analisador de Diesel, Maquinas Pesadas, Peças e. **06/05/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Compartilhado 1077 B - 14h. Loc.: MG, SC. Veículos de Passeio e Utilitários.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

6ª VARA CÍVEL - FORO DE SANTO ANDRÉ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ALEXSANDER DE SOUZA RIBEIRO (CPF/MF Nº 161.574.768-00)** e seu cônjuge, ora executada, **ANDREIA SILVA DE GOIS RIBEIRO (CPF/MF Nº 183.685.598-20)**; bem como seus credores **CONSÓRCIO BORBA GATO S/C LIMITADA (CNPJ/MF Nº 61.555.512/0001-09)**, **ADSHOPPING PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CENTROS CO-MERCIAIS S/C LTDA (CNPJ/MF Nº 57.860.140/0001-57)**, **CLAUDILENE CAETANA CARVALHO LEU (CPF/MF Nº 161.350.188-92)**; e da interessada **IRB BRASIL RESSEGUROS S.A. (CNPJ/MF Nº 33.376.989/0001-91)**.

A MM. Juíza de Direito Dra. Érica Matos Teixeira Lima, da 6ª Vara Cível - Foro de Santo André, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por esse Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASUL (CNPJ/MF Nº 55.038.202/0001-14)**, em face de **ALEXSANDER DE SOUZA RIBEIRO (CPF/MF Nº 161.574.768-00)** e **ANDREIA SILVA DE GOIS RIBEIRO (CPF/MF Nº 183.685.598-20)** nos autos do **Processo nº 1008013-36.2015.8.26.0554**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM n° 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua Campos Sales, nº 257 – Apartamento nº 11 – 1º Andar – Edifício Brasul – Centro – Santo André/SP – CEP 09015-200 - **Descrição da Matrícula:** Um apartamento sob n° 11, localizado no 1° andar do Edifício Brasul, na parte da frente com direito a um lugar na garagem, tendo a seguinte descrição, áreas e confrontações: - compõe-se de vestíbulo, sala, terraços, três dormitórios, passagem, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e W.C. de empregada, confronta pela frente com à Rua Campos Sales; e nos fundos com o hall do andar, e poço de iluminação; tem a área total construída de 175,81ms², correspondendo-lhe à fração ideal de 4.3669% no terreno e coisas comuns do condomínio equivalente, a 28,0708ms²; que o referido Edifício, acha-se construído em um terreno que em seu todo assim se descreve:- mede de frente 12,50ms, para à rua Campos Sales n° 257, do lado direito 44,50ms onde confronta com o prédio n° 273 da Rua Campos Sales, do lado esquerdo 44,50ms aonde confina com a Rua Campos Sales n° 247, e nos fundos 12,30ms, onde confina com os prédios ns. 348 e 382 da Rua General Glicério e propriedade de Nicolino Paulo Campanella tendo uma área de 552,36ms, todos da quadra 2 do Centro.

Dados do Imóvel

Contribuinte Municipal n°	05.002.189	
Matrícula Imobiliária n°	2.600	01° Cartório de Registro de Imóveis de Santo André

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 11	31/08/2006	Hipoteca	-	Consórcio Borba Gato S/C Ltda
AV. 12	24/05/2010	Penhora	Proc. nº 0013214-70.2008.8.26.0554 (Extinto)	Consórcio Borba Gato S/C Ltda
AV. 14	10/08/2012	Penhora	Proc. nº 0011890-11.2009.8.26.0554	Adshopping Planejamento e Administração de Centros Comerciais S/C Ltda
AV. 16	04/12/2017	Penhora Exequenda	Proc. nº 1008013-36.2015.8.26.0554	Condomínio Edifício Brasul
AV. 17	13/08/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001803-07.2014.5.02.0435	Claudilene Caetana Carvalho Leu
AV. 18	13/08/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001803-07.2014.5.02.0435	Claudilene Caetana Carvalho Leu

OBS 01: De acordo com o Laudo de avaliação às fls. 210/314, o imóvel está localizado em um bairro misto de prédios comerciais e residenciais de padrão médio, que possui infraestrutura completa com vias asfaltadas, iluminação pública, energia elétrica, rede de água e esgoto, rede de telefonia e coleta de lixo. O referido imóvel é composto de 03 dormitórios, sendo 01 suíte, sala, WC., lavanderia e dependência de empregada, sendo que esta foi transformada em outro dormitório. Possui ainda uma vaga de garagem demarcada com espaço para manobra, de fácil paragem.
OBS 02: O Processo nº 0013214-70.2008.8.26.0554 em trâmite perante a 5ª Vara Cível - Foro de Santo André, registrado da AV. 12 da Certidão de Matrícula foi extinto em 14 de outubro de 2014 nos termos do artigo 924, inciso II e artigo 925 do Código de Processo Civil, com a determinação de levantamento da Penhora pelo Juiz deste processo.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 564.266,38 (Jul/2020 – fls. 517/521).
Valor de avaliação atualizado: R$ 599.350,06 (Mar/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não foram encontrados débitos tributários até o momento de confecção deste Edital (Abr/2021). Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial: R$ 91.237,21 (Abr/2021). Os débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.
02 - A 1ª praça terá início em **18 de maio de 2021, às 16 horas**, e se encerrará no dia **21 de maio de 2021, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **21 de maio de 2021, às 16 horas, e se encerrará em 10 de junho de 2021, às 16 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigo 892, § 2º do CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, do CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto n° 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 24, Provimento nº 1625/09).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de abril de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. ÉRICA MATOS TEIXEIRA LIMA - JUÍZA DE DIREITO

5ª VARA CÍVEL - FORO DE BAURU

ALFA LEILÕES

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos de fiduciante do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **ELIANE GONÇALVES NASCIMENTO (CPF/MF Nº 295.598.848-08)** e seu cônjuge, se casada for, bem como do credor **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91)**.

O MM. Juiz de Direito Dr. Joao Augusto Garcia, da 5ª Vara Cível - Foro de Bauru, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ/MF Nº 08.343.492/0001-20)** em face de **ELIANE GONÇALVES NASCIMENTO (CPF/MF Nº 295.598.848-08)**, nos autos do **Processo nº 1012784-46.2018.8.26.0071**, e foi designada a venda dos Direitos de fiduciante bem descrito abaixo, nos termos do Prov. CSM n° 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Apartamento 403, localizado no 3º andar, do Bloco 2, do Terra Brasilis Residencial Corcovado, situado na Rua Argentina, nº 11-50, no Jardim Terra Branca, da cidade de Bauru/SP – CEP 17054-050 - **Descrição da Matrícula:** Apartamento 403, localizado no 3º andar, do Bloco 2, do Terra Brasilis Residencial Corcovado, situado na Rua Argentina, nº 11-50, na cidade, município e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa coberta – 47,000 metros quadrados; estacionamento (divisão proporcional) – 11,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) – 28,371 metros quadrados; total – 86,871 metros quadrados; correspondente a fração ideal de 0,5053254% ou 46,571 metros quadrados no terreno. Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 168. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis metros quadrados), descrito e caracterizado na matrícula 96.884, na qual encontra-se registrada sob nº 210, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.543, nesta Serventia.

Dados do Imóvel

Identificação Municipal n°	50417089	
Matrícula Imobiliária n°	109.761	1º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Bauru - S. Paulo

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 02	**10/12/2013**	Alienação Fiduciária	-	Banco do Brasil S.A.
R. 03	**10/02/2021**	Penhora Exequenda dos Direitos de Fiduciante	Proc. nº 1012784-46.2018.8.26.0071	MRV Engenharia e Participações S.A.

OBS 01: De acordo com o Ofício apresentado pelo Banco do Brasil às fls. 147/148, até outubro de 2020 havia um saldo devedor de R$ 87.640,49 em relação à Alienação Fiduciária descrita no R. 02.
OBS 02: O referido leilão tem por objeto os Direitos adimplidos do Fiduciante, o qual corresponde a quantia de R$ 40.359,51, tendo em vista que o valor do imóvel é de R$ 128.000,00 nos termos do R. 02 descrito na matrícula e o saldo devedor da Alienação Fiduciária é de R$ 87.640,49.
OBS 03: O Arrematante será responsável pelo saldo devedor da Alienação Fiduciária que recai sobre o imóvel em apreço.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 40.359,51 (Out/2020 - *vide* OBS 02).
Valor de avaliação atualizado: R$ 42.161,20 (Mar/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não existem débitos tributários até o momento de confecção deste Edital (Abril/2021). Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Condominial: R$ 2.225,86 (Mar/2021) referentes ao acordo judicial realizado entre a executada e o condomínio em questão. Os débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante.
Débito Exequendo: R$ 25.196,58 (Mar/2021).
02 - A 1ª praça terá início em **17 de maio de 2021, às 14 horas, e se encerrará no dia 20 de maio de 2021, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 20 de maio de 2021, às 14 horas, e se encerrará em 09 de junho de 2021, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ).
04 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigo 892, § 2º, CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigos 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ n° 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução n° 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 24, Provimento nº 1625/09).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1°, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM n° 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, n° 2421, 1° Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.
São Paulo, 07 de abril de 2021.
Eu, escrevente, digitei.
Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JOAO AUGUSTO GARCIA
JUIZ DE DIREITO

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:02 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
Processo nº 0012096-42.2016.8.26.0566

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial JUCESP 266, devidamente autorizado por este juízo nos autos em epigrafe, vem mui respeitosamente requerer juntada de minuta de edital de leilão retificado para que seja deferido, pedindo desculpas pelo lapso. Desde já agradeço a confiança nesse leiloeiro depositada e coloco-me a disposição do juízo. Termo em que Pede-se deferimento São Paulo, 15 de abril de 2021. Ronaldo Milan Leiloeiro Oficial JUCESP 266 - 3ª VARA CÍVEL – FORO COMARCA DE SÃO CARLOS-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO. 1º E 2º LEILÃO DE BEM MÓVEL INTIMAÇÃO DE: EXEQUENTE: ALUMIMASTER INDÚSTRIA E COMÈRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME EXECUTADO: BS INCORPORADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Processo nº 0012096-42.2016.8.26.0566 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O Dr. CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível – Foro Comarca de São Carlos - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJ/SP e Resolução n°236, de 13 de Julho de 2016, e Art.889 CPC, através da MILAN LEILÕES (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões on-line, Leiloeiro Oficial: RONALDO MILAN – JUCESP 266, levará à público pregão de venda e arrematação do bem penhorado nos autos do processo em epigrafe na 1ª Praça com início no dia 24 de maio de 2021, às 13h00min, e com término no dia 27 de maio de 2021, às 13h00min, entregando o bem imóvel, a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 27 de maio de 2021, às 13h00min, e com término no dia 14 de junho de 2021, às 13h00min, caso não haja licitantes na 1ª ocasião, o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço vil (Art. 891 do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), o bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constante do presente edital. Do bem imóvel: Um imóvel objeto da matrícula nº 84.576 localizado na Rua Antônio Fischer dos Santos, nº 50, Loja 5, em São Carlos/SP, melhor descrito: UNIDADE AUTÔNOMA, designada como "loja" nº 05, localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "RESIDENCIALPORTO SEGURO", situado nesta cidade, município, com arca e circunscrição de São Carlos-SP, no Jardim Paulistano, com frente para a RUA ANTÔNIO FISCHER DOS SANTOS, nº 50, contendo salão, ante-câmara, sanitário, laje de cobertura e telhado, possuindo a área útil de 33,71m^2, encerrando a área total de 33,71m^2, e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 0,7393%. Ônus: Av.01/M.84.576 -(Penhora)-Execução Civil n . 10026970620158260566 -2º Ofício Cível de São Carlos -JEFERSON DE SOUZA LIMA contra EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Valor da Avaliação em 08/03/2017: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor Atualizado pelo índice de NOV/2020 da Tabela de Correção Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: R$ 191.782,89 (Cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)Local do bem: Rua Antonio Fischer dos Santos, 50, Loja 5, (imóvel fica na rua lateral) São Carlos/SP. Avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 03/2017 devidamente atualizado em R$ 200.292,66 (duzentos mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) 04/2021. Valores serão devidamente atualizados na data de alienação. CADASTRO: De acordo com o provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com fulcro no art. 5 deverá o interessado fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro com todos os documentos exigidos no portal eletrônico. Este leiloeiro estabelece o prazo de 72 horas uteis para liberação do cadastro após o recebimento de todos os documentos exigidos no portal. No caso de processos judiciais em que o interessado seja parte, deverá o mesmo apresentar a Certidão de Objeto e Pé dos referidos processos. Podendo o cadastro ser negado após as devidas consultas juntos aos órgãos competentes. PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO: Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial no prazo de 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar- se sem efeito a arrematação, deverá também o credor pagar o valor da comissão ao leiloeiro, que não será considerada despesa processual. DO PAGAMENTO À VISTA: O lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, §7°, CPC/2015). DO PAGAMENTO PARCELADO: O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro por escrito, proposta de parcelamento da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1°, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2o, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1°, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2o, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4°, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5°, CPC/2015). DOS LANCES: O arrematante deverá oferecer lance através do sítio eletrônico "www.milanleiloes.com.br" em qualquer momento após abertura dos lances, sob pena de nulidade da proposta de arrematação. Fica vedada o cadastramento e participação dos agentes elencados no artigo 890 do CPC/2015. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, mediante guia de depósito judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da arrematação, caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos do edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 2,5% (dois e meio por cento), sobre o valor da avaliação do bem, conforme provimento CSM 1625/09, com as alterações do provimento CSM 2319/15 e Resolução 236/2016 do CNJ, art.7º parágrafo 3º. DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (art.843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, que deverá ser previamente intimado. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e comissão. Em caso de pagamento parcelado será assinado após comprovação do valor de entrada da arrematação e comissão do leiloeiro, ART. 901, §1º E §2º DO CPC. O não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Após assinado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4° do Art. 903 do CPC Carta de Arrematação: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2° do Art. 903 do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1° do mesmo, será expedida a carta de arrematação. Em caso de arrematação parcelada a expedição da carta de arrematação posterior comprovação de registro de garantia judicial. Despesas e demais credores hipotecários: Aplicar-se-á o disposto no art. 908 do CPC. Eventuais ônus, taxas e impostos incidentes, IPTU, aplicar-se-á o art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. A responsabilidade de consulta de débitos é do arrematante interessado, devendo o mesmo confirmar as informações prestadas pelo leiloeiro. Despesas gerais relativas a desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados corre por conta do arrematante, previsto no art. 24 do Provimento 1625/2009. INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL: Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seus advogados, em caso de representação incluindo nome do patrono, ficando os mesmos intimados das designações supra pelo presente edital, consideram-se intimados por este Edital nos termos do artigo 889 I e parágrafo único do CPC. EVENTUAIS CREDORES PREFERENCIAIS DOS EXECUTADOS FICAM, DESDE JÁ, INTIMADOS DA DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES E DO PRAZO DE SE HABILITAREM EM SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS, ART. 804 DO CPC. AOS PARTICIPANTES DA HASTA PÚBLICA, NÃO PODERA ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE EDITAL, PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL NA FORMA DO ARTIGO 358, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência). Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Dado e passado nesta cidade de São Carlos-SP. Advogados(s): Marcos Rogerio Tirollo OAB/SP205316; Rodrigo Pereira de Oliveira OAB/SP 218817; Bryon Ortiz de Araujo Filho OAB/SP 190882; Marcos Alberto Corbi OAB/SP 307370. São Paulo, 15 de abril de 2021.
Leiloeiro Oficial Jucesp – 266 - Dr. CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA , Juiz de Direito.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

SOLD LEILÕES

ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951

• **DATA RETROATIVA: • 26/04/2021 a partir das 14h -** Imóveis.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126872- 78.2016.8.26.0100 (U-1410) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Hütter, Maria Hütter, Luciana Gabriela dos Santos Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diolinda Russo da Cruz, Fatima da Piedade de Melo Azevedo, Fernando do Rego Correia de Melo, Fernando Russo de Melo, Jorge Cabral Dutra Junior, Maria da Piedade Russo Dutra, Octavio da Cruz, Rosana Russo de Melo e Sérgio Cabral Russo Dutra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Carlos Weber, nºs 998 e 1008, Vila Hamburguesa, no 14º subdistrito Lapa, São Paulo/SP., com área de 98,48m²., contribuinte n° 080.148.0155-5 em área maior., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1124466-21.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DENIS DO VALE BARBOZA LIMA**, CPF: 304.681.418-63 que lhe foi proposta e também contra a Querem Metais LTDA EPP, uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO SAFRA S.A.**, para o recebimento de R$ 111.238,53 (valor em Abril/2019), oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº 001320535, firmada entre as partes, vencida e não paga. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Fica ainda INTIMADO do bloqueio efetuado sobre o saldo existente no plano Brasilprev PGBL, matrícula 18069918 no valor de R$ 7.328,76 (fls. 216, 222/224 dos autos), para que apresente impugnação no prazo de 05 dias (art. 854, §3º), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2021

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 27/04/21 às 10h00.
91 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

PORTO SEGURO Azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 88241644-REM, 8B199259-REM, 8J035204-NOR, 9A204082-NOR, 9U029248-NOR, A2083267-NOR, AA000519-NOR, AJ391647-NOR, AL309458-NOR, AP012173-REM, BA002669-NOR, BG239894-REM, C0146873-REM, C0282975-NOR, CA058965-REM, CB217791-NOR, CC128226-NOR, CL837861-NOR, CP080747-NOR, CT190050-NOR, CWK67675-NOR, CWL07618-NOR, D5302025-REM, DA062883-NOR, DE985807-REM, DS500293-NOR, EA711313-NOR, EA914272-REM, EA935427-NOR, EB068119-NOR, EB105125-NOR, EC466815-NOR, EF940605-NOR, EG228400-NOR, EK391796-NOR, EP156888-REM, ET211379-NOR, F0024491-REM, F0M49603-NOR, F2A80371-REM, FA052052-REM, FB083950-NOR, FJ264193-REM, FR072792-NOR, FY211650-NOR, FZ219860-NOR, GR000854-REM, GT047965-REM, GT509607-NOR, GZ118218-NOR, H0000121-REM, HB426666-REM, HJ620630-REM, HKA81839-NOR, HM001328-NOR, HR203737-REM, HZ107696-REM, HZ112401-REM, J4002282-NOR, J4A62367-NOR, JJ286542-NOR, JK131410-REM, JKH46343-NOR, JM000769-NOR, JR129172-REM, JR300301-REM, JT003616-NOR, JX303511-NOR, JZ125642-NOR, JZA00221-NOR, K7642560-REC, KB061468-REM, KFS00338-REM, KJ309740-NOR, KJ743938-NOR, KKC64156-REM, KP061430-NOR, KP983848-NOR, KR014484-NOR, KT124690-REM, L2003001-REC, L2122676-NOR, L6B82691-NOR, L8395559-NOR, LC428859-NOR, LD540879-NOR, LT007639-REM, LT012886-REM, LZ115055-NOR, M4A94826-NOR, W5548346-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

EDITAL DE LEILÃO – CONGLOMERADO ITAÚ UNIBANCO - 1. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - 1.1. Os imóveis do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas coligadas serão vendidos um a um, por meio de leilão presencial, on line ou presencial e on line, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estipulado para cada imóvel. Será considerado vencedor o proponente que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao lance mínimo. O proponente passará, a partir de então, a ser designado COMPRADOR. 1.2. Fica reservado ao VENDEDOR, sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O VENDEDOR se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. 1.3. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.zukerman.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário local de São Paulo/SP, cidade da realização do pregão presencial e de geração da transmissão on-line. Condições de participação, habilitação e leilão on line - 1.4. O local de realização do leilão, Avenida Angélica, 1.996, 6ºandar, Higienópolis, possui, por determinação da autoridade competente, capacidade limitada. O acesso à área do leilão será controlado de modo a preservar e salvaguardar a segurança e integridade física do público presente. 1.5. Poderá o interessado, caso não possa comparecer ao evento, participar do leilão: (a) enviando ao leiloeiro proposta escrita por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à realização do leilão, ou (b) on line, habilitando-se previamente no site do leiloeiro **www.zukerman.com.br**, até **as 14:00hs do dia 30/04/2021**. O VENDEDOR não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios. 1.6. Para participação on line no leilão, os interessados deverão, após o prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro www.zukerman.com.br, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de "login" e "senha", que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. O interessado que efetuar o cadastramento no site do leiloeiro deve possuir capacidade, legitimidade e estar devidamente autorizado para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes deste edital. O acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do leiloeiro submete o interessado integralmente às Condições de Venda e Pagamento dispostas neste edital. O leilão será transmitido pela internet na página do leiloeiro acima mencionada. Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no telão junto com os lances obtidos no auditório (caso o leilão seja presencial e on line) e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelos interessados, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR ou ao leiloeiro. 1.7. No ato da arrematação, ou em até 05 (cinco) dias contados da data de realização do leilão, o COMPRADOR deverá apresentar o original e fornecer cópia autêntica dos seguintes documentos: i) se pessoa física: (a) RG/RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou gás); (c) certidão de casamento e pacto, se houver; (d) declaração completa do Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. ii) se pessoa jurídica: (a) CNPJ; (b) ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; (c) prova de representação; (d) IRPF dos sócios e relação de faturamento da empresa – dos últimos 12 meses e assinado pelo contador; (e) RG/RNE e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. 1.7.1. O VENDEDOR está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998. Desta forma, o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao VENDEDOR, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 1.7.2. Caso o VENDEDOR seja Entidade Fechada de Previdência Complementar, o COMPRADOR também está obrigado a observar as formalidades decorrentes da Instrução MPS/SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008, ou normativo que o substitua. 1.7.3. Menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil. 1.7.4. Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento de ficha cadastral adicional. 1.7.5. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR para fins de análise cadastral e concretização da transação. 1.7.6 Não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). 1.8. A venda, independentemente do valor e forma de pagamento, estará sujeita a análise de crédito e comprometimento de renda e estará condicionada à aprovação do VENDEDOR. 1.8.1. Após a análise de crédito mencionada, ficará a critério do VENDEDOR realizar ou não a venda, sem que sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 1.9. O COMPRADOR não poderá desistir da compra do imóvel. Ocorrendo a sustação dos cheques emitidos pelo COMPRADOR ou a devolução por insuficiência de fundos, o COMPRADOR ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos. Nesse caso, o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, e o COMPRADOR perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado. 1.10. As minutas da Escritura Pública de Venda e Compra (para imóveis arrematados à vista) e da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia (para imóveis arrematados com parcelamento), estão disponíveis no site do leiloeiro para prévia consulta dos interessados. 1.11. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo COMPRADOR das referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. 2. FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO - 2.1. Após a confirmação da venda pelo Vendedor, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao sinal (pagamento parcelado) ou, quando for o caso, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados. 2.2. O pagamento do sinal ou do valor total da arrematação, deverá ser realizado na agência e conta corrente, indicada pelo Vendedor. 2.3. Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão. Os imóveis (i) com dívidas (condomínio, IPTU, multas etc.), (ii) rurais, ou (iii) cujo COMPRADOR seja ex-proprietário serão vendidos somente à vista. Também serão vendidos somente à vista os imóveis em cuja descrição conste tal obrigatoriedade. 2.3.1. Os imóveis com dívidas poderão ser pagos parceladamente, desde que todos os ônus que recaem sobre o imóvel sejam quitados à vista. Condições específicas para Pagamento à Vista - 2.4. O VENDEDOR concederá desconto sobre o valor de arrematação dos imóveis arrematados à vista. O valor dos descontos concedidos serão conforme o especificado na descrição da venda de cada imóvel e variará entre 10% e 15%. Na hipótese de a descrição do imóvel ser omissa em relação ao valor do desconto, presumir-se-á o desconto de 10% sobre o valor de arrematação dos imóveis pagos à vista. O desconto não se aplica à comissão de leiloeiro. Na venda com pagamento parcelado, não será concedido qualquer desconto. Condições específicas para Pagamento a Prazo - 2.5. No caso de pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão. As demais parcelas vencerão em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão da posse, da assinatura de Compromisso Particular de Venda e Compra ou da outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia. 2.6. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela do preço do imóvel, o valor não pago será (a) atualizado monetariamente, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo VENDEDOR, de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e (b) acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. 2.7. Em caso de não recepção do boleto com prazo de 7 dias que antecipem seu vencimento, será possível solicitar via telefone para 4004-7051 (Capitais e Grande SP) / 0300 789 7051 (demais localidades) opção 9 (falar com atendente) e posterior opção 3 (falar sobre contrato Unibanco). Este canal é EXCLUSIVO para solicitação de boletos não recepcionados, quaisquer outros assuntos deverão ser solicitados ao leiloeiro. 2.8. O VENDEDOR notificará o COMPRADOR para que, no prazo de 15 (quinze) dias regularize os pagamentos da(s) parcela(s) em atraso. Não regularizada a situação, o VENDEDOR poderá, a seu critério, considerar extinta a venda realizada. Nesse caso, o COMPRADOR perderá (i) 30% (trinta por cento) dos valores pagos ao VENDEDOR, atualizados monetariamente desde a data da resolução até a do pagamento da multa, de acordo com a variação do IGPM-FGV; e (ii) todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou qualquer outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel novamente liberado para a venda, sem prejuízo das perdas e danos excedentes. A comissão de leiloeiro não será devolvida. 2.9. O valor remanescente será devolvido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, na forma indicada no item 5. O valor será atualizado monetariamente mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS - 3.1. As vendas são feitas em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o COMPRADOR não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel. 3.2. Nos casos em que a legislação preveja o direito de preferência a terceiros (locatários, arrendatários e condôminos voluntários, por exemplo), a venda será condicionada ao não exercício do direito de preferência desses nos prazos legais. 3.3. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Responsabilidades do COMPRADOR - 3.4. O COMPRADOR é responsável: (i) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; (ii) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; (iii) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (iv) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; (v) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (vi) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (vii) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; (viii) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 3.5. Cabe ao COMPRADOR obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. 3.6. O VENDEDOR não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo COMPRADOR. O COMPRADOR deverá manter o VENDEDOR indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel. 3.7. Os débitos referentes a contas de consumo, incluindo, mas não se limitando, a contas de água, energia e gás, ainda que anteriores à data de ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel, serão integralmente transferidos ao COMPRADOR, que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.8. Os valores de IPTU do exercício vigente, pagos pelo VENDEDOR em cota única, serão rateados com o COMPRADOR proporcionalmente ao tempo decorrido, tomando-se como base a data do ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel. O valor de responsabilidade do COMPRADOR deverá ser por ele pago, em cheque separado ou transferência bancária em conta informada pelo VENDEDOR, na data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.9. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, a critério do VENDEDOR. Eventuais créditos oriundos da ação judicial referentes a período anterior à data do leilão serão devidos ao VENDEDOR. Nos casos de existência de ação judicial em curso movida pelo VENDEDOR para desocupação do imóvel (imissão na posse), poderá o COMPRADOR optar pela (i) substituição processual, se possível; (ii) pela intervenção na condição de assistente, na condução da ação pelo VENDEDOR até final julgamento; ou (iii) pela propositura de nova ação, com a correspondente desistência da anterior (hipótese em que deverá haver concordância da parte contrária). Em havendo decisão da ação desfavorável ao VENDEDOR, o COMPRADOR fica ciente de que deverá intentar, a suas expensas, as medidas necessárias para desocupação do imóvel. Todos os custos envolvidos na substituição ou intervenção processual, bem como os relativos à propositura de nova ação correrão por conta do COMPRADOR. 3.10. O VENDEDOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e IPTU que incidam sobre o imóvel e cujos vencimentos ocorram até a data da transferência da posse (direta ou indireta) do imóvel ao COMPRADOR, desde que não conste da descrição do imóvel que tais despesas, embora anteriores, serão de responsabilidade do COMPRADOR. 3.11. A partir da data de recebimento da posse direta ou indireta do imóvel, o COMPRADOR passa a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O COMPRADOR deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do VENDEDOR ou de seus antecessores. 3.12. Caso o VENDEDOR incorra em despesas que sejam de responsabilidade do COMPRADOR, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo VENDEDOR, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGPM-FGV, acumulada desde a data do desembolso pelo VENDEDOR até a do efetivo ressarcimento pelo COMPRADOR, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. Transferência da posse - 3.13. A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) do imóvel, pelo VENDEDOR, será feita, automaticamente: (i) na data da confirmação do pagamento do sinal de imóvel adquirido com pagamento parcelado; (ii) na data do pagamento do preço do imóvel arrematado à vista. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação. 3.14. Na hipótese de arrematação de imóvel cedido a terceiro em comodato, locação ou arrendamento, o VENDEDOR somente transmitirá a posse indireta ao COMPRADOR após a assinatura da Escritura de Venda e Compra ou do Compromisso Particular de Venda e Compra, o que ocorrer primeiro. Fica estipulado que até a data da assinatura do referido instrumento, os alugueis serão devidos ao VENDEDOR. Formalização da venda - 3.15. Será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, para os imóveis arrematados a prazo. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. Em ambos os casos, o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso haja pendências que obstem a outorga de escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao VENDEDOR celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra ou Promessa de Cessão de Direitos, quitados ou parcelados, conforme o caso. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada em até 180 (cento e oitenta) dias do saneamento das pendências existentes. 3.16. O imóvel cuja descrição expressamente indique a existência de "procedimento em andamento para a ratificação da consolidação da propriedade decorrente de alienação fiduciária", nos moldes previstos na lei nº 9.514/97, será transferido ao COMPRADOR por meio de Compromisso de Venda e Compra. Nessa hipótese, sem prejuízo da necessidade de cumprimento das demais condições previstas neste Edital e no Compromisso de Venda e Compra, a correspondente Escritura Definitiva somente será lavrada após a averbação, na matrícula do Imóvel, de requerimento que noticie a realização de leilões negativos e permita a ratificação da consolidação da propriedade do Imóvel em nome do VENDEDOR, o qual fica completamente isento de responsabilidade por eventual atraso na consumação dessa providência em virtude de ação ou omissão do Oficial daquele Registro. 3.17. Todos os instrumentos públicos e particulares acima mencionados serão formalizados em até 90 (noventa) dias contados da compensação do pagamento do sinal ou quitação do imóvel. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do COMPRADOR, poderá ocorrer, a critério do VENDEDOR, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. Caso, contudo, o COMPRADOR tenha arrematado o imóvel à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionada, descontando-se 30% (trinta por cento) do valor pago pelo imóvel, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro. 3.18. O prazo referido no item 3.15 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do VENDEDOR (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 3.19. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. 3.20. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra ou a Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, o COMPRADOR deverá apresentar ao VENDEDOR, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDOR, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. No caso de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, o instrumento deve ser apresentado ao VENDEDOR devidamente registrado no Registro Imobiliário em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura, sob pena de o contrato ser terminado, observada as ressalvas aqui previstas. 3.21. Até a data da assinatura de qualquer dos instrumentos de promessa ou de venda do imóvel, é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo VENDEDOR, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do COMPRADOR, b) por impossibilidade documental, c) quando o COMPRADOR tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou integre, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses do VENDEDOR (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e) nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao COMPRADOR a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelo IGPM-FGV, renunciando expressamente o COMPRADOR, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. Evicção de direito - 3.22. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDOR (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o VENDEDOR responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período anterior à assinatura do Compromisso de Venda e Compra ou escritura; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. 3.23. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas). 3.24. Não é conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o COMPRADOR não poderá exercer o direito de retenção. 4. DESCUMPRIMENTOS - 4.1. Na hipótese de descumprimento pelo COMPRADOR de qualquer obrigação constante deste edital ou dos documentos de formalização da venda para os quais não tenha sido estipulada sanção específica, o VENDEDOR notificará o COMPRADOR por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de tal notificação, sob pena de cancelamento da venda, sanar o descumprimento, bem como pagar, a título de multa moratória, valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV. 4.2. Não cumprida a obrigação no prazo acima indicado, o VENDEDOR poderá considerar o negócio terminado e o COMPRADOR perderá todos os direitos relativos ao imóvel, ficando esse liberado para nova venda. 4.3. Estará sujeito às penalidades aqui estipuladas também o COMPRADOR que não comparecer para a assinatura de qualquer dos documentos relacionados à venda do imóvel, inclusive Ata de Arrematação. 4.4. Na hipótese de a venda ser terminada, o COMPRADOR arcará com o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do montante até então pago ao VENDEDOR, atualizado desde a data da resolução até a do pagamento da multa de acordo com a variação do IGPM-FGV. 4.5. A diferença será devolvida ao COMPRADOR em até 30 (trinta) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, atualizada mediante a aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 4.6. O valor correspondente à comissão do leiloeiro não será objeto de restituição. 4.7. Caso o COMPRADOR não possa ser encontrado nos endereços por ele cadastrados junto ao VENDEDOR, o VENDEDOR procederá à devolução dos valores acima mencionados mediante ordem de pagamento à disposição do COMPRADOR ou consignação de pagamento. 4.7.1. Na hipótese de devolução de cheques, estes ficarão à disposição do COMPRADOR para retirada após a quitação da multa por ele devida nos termos do subitem 4.4. Restituição do imóvel - 4.8. Ocorrendo o término da venda, por qualquer motivo, o COMPRADOR deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da resolução, devolver o imóvel ao VENDEDOR. O imóvel deverá ser restituído em estado de conservação compatível com o recebido, com os tributos, despesas e encargos assumidos pelo COMPRADOR devidamente quitados e completamente desocupado de pessoas e coisas, ressalvada ocupação já existente na data de arrematação em relação a qual os esforços do COMPRADOR para desocupação não tenham surtido efeitos. 4.9. A não restituição do imóvel no prazo e forma previstos caracterizará esbulho possessório e implicará, para o COMPRADOR, até o cumprimento de referidas obrigações, pagamento mensal ao VENDEDOR, a título de aluguel, do equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1. O VENDEDOR não responderá pelo pagamento de eventual comissionamento relativo à intermediação do negócio imobiliário, que, se aplicável, deverá ser de exclusiva e integral responsabilidade do COMPRADOR, adicionalmente à comissão do leiloeiro, cuja responsabilidade de pagamento também é do COMPRADOR. 5.2. O não exercício, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. 5.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital. **Leiloeira Oficial - Dora Plat - JUCESP 744.**

<table>
<tr><th colspan="6">CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</th></tr>
<tr><th colspan="6">A VISTA: DESCONTO DE 10 % SOBRE O VALOR DE ARREMATAÇÃO</th></tr>
<tr><th></th><th>SINAL MÍNIMO (%)[2]</th><th>SALDO (%)</th><th>Nº PARCELAS[3]</th><th>JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)</th><th>CORREÇÃO MONETÁRIA</th></tr>
<tr><td rowspan="6">CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO[1]
(somente para imóveis com valor de venda a partir de R$ 20.000,00)</td><td>20</td><td>80</td><td>8</td><td>...</td><td rowspan="2">...</td></tr>
<tr><td rowspan="2">25</td><td rowspan="2">75</td><td>12</td><td rowspan="5">12</td></tr>
<tr><td>24</td><td rowspan="4">IGPM ANUAL</td></tr>
<tr><td rowspan="3">30</td><td rowspan="3">70</td><td>36</td></tr>
<tr><td>48</td></tr>
<tr><td>78</td></tr>
<tr><td colspan="6">1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM LEILÃO;
2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO OU NÃO;
3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO OU PAGAMENTO DO SINAL</td></tr>
</table>

Comitente: Itaú Unibanco S/A - Leilão único - 30/04/2021 às 15:00
Imóveis localizados nos estados BA • GO • MG • MT • RJ • RN • SC • SP
O leilão será realizado de forma Online

Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Campo Grande - Apartamento n° 102 no bloco 6, Residencial Supera, à Estrada da Cachamorra, 1115, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, Área privativa total: 90,64m^2, Área real total: 108,31m^2, Matrícula n° 209.830 do 4º CRI local. Lance Mínimo: R$ 166.700,00.
Lote 002 - São Paulo/SP - Santo Amaro - Casa, situada à Rua Catarete, 69, Santo Amaro, Área Terreno 327,40m^2, Área Construída 120,00m^2, MAtrícula 24.093 do 11º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 294.400,00.
Lote 003 - Criciúma/SC - Santa Luzia - Casa 04, localizado no Residencial Livia, situado à Rua João José Tristão, 105, Santa Luzia, Área Privativa 65,17m^2, Área Total 66,12m^2, Matrícula 94.724 do 1º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 91.700,00.
Lote 004 - Belo Horizonte/MG – Itapoã - Apartamento n° 102 com box 02 + 4 vagas (n°s 27,28,30 e 31) à Rua Dona Queridinha, nº 50, Edifício Marcelo de Carvalho Victória, Itapoã, Belo Horizonte/MG, Área privativa: 110,56m^2, Área total: 198,90m^2, Matrícula n° 108.148 do 5º CRI local. Lance Mínimo: R$ 352.200,00.
Lote 005 - Parnamirim/RN - Nova Parnamirim - Terreno à Av. Luzinete Meira Cavalcanti, antiga Rua Projetada, lado impar, designado pelo Lote G. Loteamento Parque das Árvores, Bairro de Nova Parnamirim. Área de Terreno: 200,00m2, desmembrado dos lotes 19 e 20 da quadra 1-L; Matr. 59.596 do 1º Ofício de Notas, Privativo do Registro de Imóveis de Parnamirim/RN. Lance Mínimo: R$ 21.800,00.
Lote 006 - Aparecida de Goiânia/GO - Papillon Park - Casa 2 situada à Rua L4 - Residencial Cancun (lote 15/Quadra 27), Papillon Park, Aparecida de Goiânia/GO, Área terreno: 219,45m^2, Área privativa: 71,03m^2 coberta + 148,42m^2. de área descoberta. Matrícula n° 189.537 do 1º CRI local. Lance Mínimo: R$ 67.400,00.
Lote 007 - Serra Negra/SP - Estância Santa - Casa à Rua Nicolau Granziera, n. 174 - Estância Santa - Serra Negra/SP, Área construída: 100,00m^2. Área terreno: 1.370,00m^2. Matrícula n° 14.882 do CRI de Serra Negra. Lance Mínimo: R$ 315.900,00.
Lote 008 - Santos/SP – Pompéia - Apto nº 1304 (Hotel) à Av Marechal Floriano Peixoto, 241, Condomínio Helbor Stay Santos, Pompéia, Santos/SP, Área privativa: 25,16m^2, Área total: 59,49m^2. Matrícula n° 58.035 do 3º CRI local. Lance Mínimo: R$ 288.600,00.
Lote 009 - Lapão/BA - Teotônio Rodrigues - Casa situada na Av. Nove de Maior, nº 441, Centro. Área de Terreno: 385,02m^2. Área Construída: 69,90m^2. Matr. 999 do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Lapão - BA. Lance Mínimo: R$ 98.600,00.
Lote 010 - Betim/MG - Cidade Verde - Casa situada a Rua Beta de Centauro, nº 216, lote 05, quadra 13. Área de Terreno: 306,62m^2. Área Construída: 266,32m^2. Matr. 33.245 do CRI Local. Lance Mínimo: R$ 418.900,00.
Lote 011 - São Gonçalo/RJ - Maria Paula - Apartamento nº 601, situado na Av. Abdias José dos Santos, nº 2.845, bloco 3, Edifício Wood Park do Condomínio Residencial Eco Park. Com 1 vaga. Maria Paula. Área privativa: 71,51m^2. Matr. 71.283 do 3° CRI local. Lance Mínimo: R$ 185.600,00.
Lote 012 - Bebedouro/SP - Jardim Alvorada - Casa à Alameda José Bertolino, n° 180 (antiga Alameda 12) e seu respectivo terreno formado pelo lote 313, quadra 10 do loteamento Jardim Alvorada, Bebedouro/SP, Área construída: 199,88m2, conforme IPTU, Área terreno: 250,00m^2. Matrícula n° 18.955 do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro. Lance Mínimo: R$ 159.900,00.
Lote 013 - Cuiabá/MT - Altos do Coxipó - Casa à Avenida 8 M, nº 364 - Loteamento Residencial Altos do Coxipó, Lote 06 da Quadra 06, Altos do Coxipó, Cuiabá/MT, Área construção 226,76m^2, Área terreno: 360,00m^2 , Matrícula n° 37.434 do 5º CRI Local. Lance Mínimo: R$ 154.200,00.
Lote 014 - Correntina/BA – Dourado - Casa situada à Avenida Rio Branco, nº 444. Lote 09, Quadra 09 - Loteamento Dourado Área construída: 317,40m^2. Área terreno: 180,00m^2. Matrícula nº 7.803 do CRI. Lance Mínimo: R$ 160.000,00.
Lote 015 - Praia Grande/SP – Tupi - Apartamento n° 712 + vaga de garagem à Rua Tupi, 383 - Edificio Débora, Vila Tupi, Praia Grande/SP, Área útil: 161,18m^2, Área construída: 243,94m^2. Matrícula n° 59.250 do Registro de Imóveis de Praia Grande. Lance Mínimo: R$ 618.800,00.
Lote 016 - Santo André/SP - Cidade São Jorge - Apartamento n° 03 à Rua Diadema, 735, Residencial Rocha?s IV, Parque Marajoara, Santo André/SP, Área privativa: 43,27m^2, Área total: 74,78m^2. Matrícula n° 70.169 do 2º CRI local. Lance Mínimo: R$ 126.900,00.
Lote 017 - Sorocaba/SP - Jardim Eucalíptos - Casa nº 01 situada à Rua Anésia Regiani, nº 325, Condomínio Residencial Ilha Bela. Com 1 vaga. Área Privativa: 53,86m^2. Área Total: 54,61m^2. Matr. 186.630 do 1° CRI Local. Lance Mínimo: R$ 119.300,00.
Lote 018 - Rio de Janeiro/RJ – Cavalcanti - Casa à Rua Rua Almeida Reis, n° 142, Lote 61; Bairro Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, Área de Terreno: 375,50m^2, Área Construída: 61,00m^2 (IPTU). Matrícula n° 83.318 do 6° CRI local. Lance Mínimo: R$ 108.800,00.
Lote 019 - Nova Friburgo/RJ - Fazenda Bela Vista - Casa situada na Estrada Lucas Bohrer (antiga Vista da Alegria), nº 348, Fazenda Bela Vista, lote 2D da quadra D do loteamento denominado JARDIM GUARACY. Área terreno: 795m^2. Área construída: 121m^2. Matr. 22.822 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo- RJ. Lance Mínimo: R$ 168.800,00.
Lote 020 - Dias Dávila/BA - Garcia Dávila - Casa à Avenida Aurea Seixas, n° 247, Garcia DÁvila, terreno designado de área B; Área terreno: 322,02m^2, área construída: 154,65m^2. Matr. 2.508 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dias DÁvila, Bahia. Lance Mínimo: R$ 74.500,00.
Lote 021 - Niterói/RJ – Centro - Sala comercial n° 911 à Rua Doutor Borman, 23 - Edif Quality Oficce, Centro, Niterói/RJ, Área privativa 31,97m^2, Fração: 0,4227m^2. Matrícula n° 9473A do 2º CRI local. Lance Mínimo: R$ 178.400,00.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:06 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2021
Processo nº 8.471/2021

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda e manutenção de animais de grande porte capturados em vias e logradouros públicos e/ou apreendidos pelo CCZ.**

Abertura: 07/05/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

Assinatura: 26/04/2021 - **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 209/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVIDO A PARALIZAÇÃO DAS AULAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19.

Credenciamento, Recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação: 07/05/2021 às 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.

Pedro de Toledo, 26 de Abril de 2021. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 606/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos esclarecer que encontra-se no link abaixo do portal da transparência municipal e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br nº 865802, o inteiro teor do comunicado referente ao pregão retificado referenciado.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO
" TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021"
"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 932/2021"
"DE: 13 de ABRIL de 2.021"
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 26 de abril de 2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NAS PRAÇAS ENGº ALEXANDRE EBERLE LUPO, ÁREA DE LAZER DO JARDIM SELMI DEI, ÁREAN DE LAZER JARDIM ESPLANADA, PRAÇA ELIAS ANTÔNIO E PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL".

Vimos, através deste, em relação ao pedido de esclarecimento da empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, informar que as respostas encontram-se no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Era o que tínhamos a esclarecer.
Assinado no Original
ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO LIC. Nº 0736/2021
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUDADAS NO LOTEAMENTO PARQUE PLANALTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL".

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor total de R$ 143.837,21 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 26 de abril de 2.021.
ANTÔNIO ADRIANO ALTEIERI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 13410/2021- Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 30 de abril de 2021 às 09:00, a sessão de prosseguimento, na SALA DE LICITAÇÕES do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sito à Avenida Fernando Simonsen, nº 566, Bairro São José, em São Caetano do Sul/SP, para negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) em 4º lugar para os itens 185/186, 189/190, 191/192, 195/196 e 219/220, que tiveram suas amostras reprovadas por não atendimento às exigências do Edital ou por falta de apresentação da amostra." São Caetano do Sul, 26 de abril de 2021. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 1979/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Oferta de Compra Nº 863600801002021OC00003 - Registro de Preços para Fornecimento de Máscaras e Aventais Descartáveis. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 10 de maio de 2021 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390". Resp. p/ Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 23/04/2020." São Caetano do Sul, 26 de abril de 2021. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 4087/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Oferta de Compra nº - 863600801002021OC00005 - Registro de Preços para Fornecimento de Máscaras de Proteção Tipo Face Shield. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de maio de 2021 às 09 horas e 30 minutos, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368". Resp. p/ Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 23/04/2021." São Caetano do Sul, 26 de abril de 2021. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Republicação da Ata de Registro de Preço nº 36/2021, do Processo nº 300.045/2021- oriundo do proc. nº 4755/2020, firmado com a DETENTORA: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, publicado em 26/04/2021 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: DPM COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - Leia-se: DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. São Caetano do Sul, 26 de abril de 2021. Diretor do Deptº de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 6970/2020 - Modalidade Pregão Presencial nº 27/2021 – Contratação de empresas especializadas na Execução de Implantação de Materiais de Sinalização Vertical, Horizontal, Semafórica e, Elementos de Segurança Viária para o Município de São Caetano do Sul. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 12 de maio de 2021 às 09 horas, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 – com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390." Resp. p/ Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 23/04/2021. São Caetano do Sul, 26 de abril de 2021. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PROCESSO. N.º 770/2021
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEDRA BRITA Nº 01, PEDRA BRITA Nº 02, BRITA GRADUADA BGS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas:

- SOBRAL & SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME pelo valor unitário de R$ 58,17 para o Lote 01, R$ 59,04 para o Lote 02, R$ 58,21 para o Lote 03, R$ 59,11 para o Lote 04, R$ 65,19 para o Lote 05, R$ 68,91 para o Lote 07, R$ 38,49 para o Lote 08, R$ 65,24 para o Lote 10;
- QUADRANTE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS pelo valor unitário de R$ 65,22 para o Lote 06;
- ALINE NICÁCIO – ME – pelo valor unitário de R$ 69,06 para o Lote 09, preços estes a serem registrados, adjudicando-lhes o objeto deste edital. A homologação detalhada está disponível no link: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.

Araraquara, 26 de abril de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021 - Processo n.º 1.152/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 13 de MAIO de 2021.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 13 de MAIO de 2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA", LOCALIZADO NA RUA SÃO BENTO S/Nº - CENTRO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL".

COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.

Araraquara, 26 de abril de 2021.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2019 – PROC. Nº 7281/2018 – CONTRATADA: EP EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021. Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

USCS – UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Termo Aditivo de Rescisão

CT nº 1207/19/01 – Processo de Compras nº 416/19 – Contratada: Reis Galvez e Advogados Associados - Objeto: Termo aditivo de rescisão amigável ao contrato de prestação de serviços advocatícios nas áreas de direito do Trabalho e Previdenciário - Data da Assinatura: 19/04/2021.

São Caetano do Sul, 26 de abril de 2021.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 1088/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 17.780 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA) CESTAS BÁSICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS.".

Esta comissão vem respeitosamente esclarecer a questão apresentada:

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PERGUNTA: - No item 07.05 do edital consta que o prazo de entrega será de até 10 dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

RESPOSTA: Via de regra, as entregas ocorrerão mensalmente respeitando o prazo de entrega estipulado no item 07.05 do edital. Porém, em se tratando de um registro de preços, a Secretaria poderá solicitar as entregas conforme sua necessidade, implicando em periodicidade maiores ou menores.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de Abril de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 017/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021.
PROCESSO Nº 2866/2021.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 017/2021 - PROCESSO Nº 2866/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS CONSTANTES DESTE EDITAL. MODALIDADE: Pregão Presencial- SUSPENSÃO DO CERTAME POR CONTA DE DECISÃO DO TCE-SP. Em vista da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no bojo do processo nº 00009823.989.21-5, que determinou a imediata sustação do certame, na Representação em face do edital apresentada pela empresa Sinalizadora Paulista Comércio de Sinalização Ltda, fica suspensa a sessão designada para o dia 28 de abril de 2021 e adiado sine die o certame licitatório, até nova deliberação da Corte de Contas Estadual. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 26 de abril de 2021.
Rodrigo Silva Navarro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 22/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021.
PROCESSO Nº 3.904/2021.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 22/2021 - **PROCESSO** Nº 3.904/2021 - **OBJETO**: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, máquinas e equipamentos necessários para execução de serviços essenciais à zeladoria e obras executados pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos. MODALIDADE: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 10 de maio de 2021, às 15:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL:** 14/2021. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 27 de abril de 2021.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2021. Processo 5.427/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 28/04/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 86/2019 - PROC. Nº 300.049/2019 - Oriundo do proc. 21064/2018 – CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2021 - VALOR TOTAL: R$ 4.458.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021. Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Proclamas

EMBU DAS ARTES

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
Rua Cândido Portinari, nº 36, Cercado Grande
Embu das Artes - SP - CEP: 06804-180
Tel: 11 4781-5615/ e-mail: rcpnembudasartes@gmail.com

RCPN da Sede da Comarca de Embu das Artes

Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Nubente: JOSENILTON RAMOS DOS SANTOS Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: Rafael Jambeiro UF: BA Data-Nascimento: 04/02/1989 Endereço: Rua Cardeal, 95, Jardim Fabiana - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ORLANDO CUPERTINO DOS SANTOS Mãe: UBALDINA RAMOS DOS SANTOS Nubente: MARA CAROLINA JESUS BARRETO Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 11/05/1989 Endereço: Rua Cardeal, 95, Jardim Fabiana - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: Mãe: GILMARA DE JESUS BARRETO

Nubente: GERALDO PEDRO FERREIRA Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro Naturalidade: Lagoa da Canoa UF: AL Data-Nascimento: 02/08/1977 Endereço: Avenida da Liberdade, 650, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ PEDRO FERREIRA Mãe: MARIA JOSÉ DOS SANTOS Nubente: RAQUEL DOS SANTOS FRANCISCO Profissão: cabeleireira Estado Civil: solteira Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 03/09/1989 Endereço: Avenida da Liberdade, 650, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: NOZÉ JOSÉ FRANCISCO Mãe: LUZIA DOS SANTOS

Nubente: JAYLSON DO NASCIMENTO LIMA Profissão: desenhista mecânico Estado Civil: solteiro Naturalidade: Diadema UF: SP Data-Nascimento: 29/01/1994 Endereço: Rua Narumi Nakayama, 980, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: GILVANEZ VICENTE DE LIMA Mãe: MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO LIMA Nubente: VIVIANE DE MELO LIMA Profissão: auxiliar de classe Estado Civil: solteira Naturalidade: Piranhas UF: AL Data-Nascimento: 13/05/1992 Endereço: Avenida da Liberdade, 318, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: LUIZ BARBOSA DE LIMA Mãe: CICERA DE MELO LIMA

Nubente: FELIPE DE SOUZA PINHEIRO Profissão: administrador esportivo Estado Civil: solteiro Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 27/05/1991 Endereço: Avenida da Liberdade, 424, casa 01, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ANTONIO SOARES PINHEIRO Mãe: IVANETE DE SOUZA QUEIROZ Nubente: MILENE DA SILVA VIEIRA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: São Roque UF: SP Data-Nascimento: 25/06/1997 Endereço: Avenida da Liberdade, 424, casa 01, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSE JUNIOR RODRIGUES VIEIRA Mãe: MARIA NILÇA DA SILVA

Nubente: PAULO HENRIQUE LOPES PINHEIRO Profissão: motorista Estado Civil: divorciado Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 21/01/1977 Endereço: Avenida Tereza, 432, Jardim Santa Tereza - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ALDO OMAR PINHEIRO Mãe: MARIA APARECIDA LOPES PINHEIRO Nubente: MARCIA SOUSA OLIVEIRA Profissão: diarista Estado Civil: solteira Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 26/06/1981 Endereço: Avenida Tereza, 432, Jardim Santa Tereza - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA Mãe: LUCIA SOUSA OLIVEIRA

Nubente: MARCOS ANTÔNIO VIDAL FERNANDES Profissão: promotor de eventos Estado Civil: divorciado Naturalidade: Irati UF: PR Data-Nascimento: 16/06/1969 Endereço: Rua Cintas Largas, 31, Jardim Santa Clara - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: EUCLIDES VIDAL FERNANDES Mãe: MARGARIDA FERREIRA FERNANDES Nubente: CÍCERA VANUBIA CAVALCANTE Profissão: micropigmentadora Estado Civil: solteira Naturalidade: Iati UF: PE Data-Nascimento: 13/02/1989 Endereço: Rua Cintas Largas, 31, Jardim Santa Clara - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: Mãe: VÂNIA MARIA CAVALCANTE

Nubente: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Profissão: instalador Estado Civil: solteiro Naturalidade: Arapiraca UF: AL Data-Nascimento: 25/06/1982 Endereço: Rua Nonoai, 459, Jardim da Luz - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS Mãe: MARIA LUIZA DOS SANTOS Nubente: MARIA JESSICA MOREIRA DA SILVA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: Arapiraca UF: AL Data-Nascimento: 12/01/1992 Endereço: Rua Nonoai, 459, Jardim da Luz - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA Mãe: GIDELMA FRANCISCA DA SILVA

Nubente: JOSIVALDO ALVES DE ARAUJO Profissão: autônomo Estado Civil: solteiro Naturalidade: Lagoa dos Gatos UF: PE Data-Nascimento: 07/11/1976 Endereço: Rua Butantã, 33, Jardim Santa Tereza - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: Mãe: JOSEFA ALVES DE ARAUJO Nubente: ANGÉLICA ABRANTES DA SILVA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 14/02/1989 Endereço: Rua Butantã, 33, Jardim Santa Tereza - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSE LUIZ NETO DA SILVA Mãe: DEJANIRA ABRANTES DO PRADO SILVA

Nubente: JOÃO PAULO OLIVEIRA Profissão: auxiliar logístico Estado Civil: solteiro Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 05/09/2000 Endereço: Avenida Rotary, 2390, Apto. 23F, Gramado - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: Mãe: PATRICIA MAIA DE OLIVEIRA Nubente: BIANCA RODRIGUES DA SILVA Profissão: atendente de negócios Estado Civil: solteira Naturalidade: Taboão da Serra UF: SP Data-Nascimento: 03/02/1999 Endereço: Rua Sorocaba, 167, Jardim Dom José - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: MANOEL RODRIGUES DA SILVA Mãe: GENEVA QUITERIA DA SILVA

Nubente: ANTONIO ECICLEI PEREIRA DA SILVA Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteiro Naturalidade: Canindé UF: CE Data-Nascimento: 03/08/1984 Endereço: Rua Bertioga, 208, Jardim São Vicente - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ANTONIO PAIVA DA SILVA Mãe: TERESA PEREIRA DA SILVA Nubente: ANGELA MARIA CARVALHO DOS SANTOS Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: divorciada Naturalidade: Itaberaba UF: BA Data-Nascimento: 25/10/1975 Endereço: Rua Bertioga, 208, Jardim São Vicente - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ATANAEL SILVA DOS SANTOS Mãe: AUGUSTA CARVALHO DOS SANTOS

Nubente: CLODOALDO DIAS CARDOSO Profissão: azulejista Estado Civil: solteiro Naturalidade: Embu-Guaçu UF: SP Data-Nascimento: 06/10/1977 Endereço: Estrada Kaiko, 2003, Embu Colonial - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: BENEDITO CARDOSO NETTO Mãe: MARIA DE LOURDES DIAS Nubente: BRUNA DOS SANTOS LIMA Profissão: manicure Estado Civil: solteira Naturalidade: Diadema UF: SP Data-Nascimento: 17/10/1992 Endereço: Avenida da Liberdade, 772, casa 01, Jardim Nossa Senhora de Fátima - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ CARLOS DE LIMA Mãe: ROSANA GOMES DOS SANTOS LIMA

Nubente: ISRAEL DE SOUZA QUICHABEIRA Profissão: auxiliar de construção Estado Civil: solteiro Naturalidade: Cotia UF: SP Data-Nascimento: 01/03/1997 Endereço: Rua Francisca Rodrigues Adriano, 620, Vila Ísis Cristina - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: LUIZ ALBERTO QUICHABEIRA Mãe: DALVA PENHA DE SOUZA Nubente: STEPHANY SILVA NASCIMENTO Profissão: recepcionista Estado Civil: solteira Naturalidade: São Roque UF: SP Data-Nascimento: 26/02/1996 Endereço: Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 208, Jardim São Salvador - Taboão da Serra, SP Filiação - Pai: ERIVALDO NASCIMENTO Mãe: DANIELA DA CONCEIÇÃO SILVA

Nubente: RENAN SILVA FERREIRA Profissão: inspetor da qualidade Estado Civil: solteiro Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 21/06/1998 Endereço: Rua Firmino Vieira Gonçalves, 119, Vila Carmelina Gonçalves - Taboão da Serra, SP Filiação - Pai: WASHINGTON DANTAS FERREIRA Mãe: CELMA SILVA PEREIRA Nubente: RACHEL HELENA SWANLING DA SILVA INDRANATA JONATHAN Profissão: enfermeira Estado Civil: solteira Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 23/07/1983 Endereço: Rua Santa Rita de Cássia, 13, Jardim Santo Antônio - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: CARLOS HENRY JONATHAN Mãe: ELISA ISAURA DA SILVA JONATHAN

Nubente: RONERON BEZERRA CABRAL Profissão: cabeleireiro Estado Civil: solteiro Naturalidade: São Miguel dos Campos UF: AL Data-Nascimento: 23/04/1982 Endereço: Rua Indianópolis, 559, casa 02, Jardim Santa Tereza - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: OTAVIO BEZERRA CABRAL Mãe: MARIA SALETE MENDES Nubente: MARIA IVANILDA FERREIRA DE ALAPENHA Profissão: faxineira Estado Civil: solteira Naturalidade: Palmeira dos Indios UF: AL Data-Nascimento: 29/06/1978 Endereço: Rua Indianópolis, 559, casa 02, Jardim Santa Tereza - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA Mãe: ILDA FERREIRA DE ALAPENHA

Nubente: ANTONIO SANTOS ALVES Profissão: armador Estado Civil: divorciado Naturalidade: Itambé UF: BA Data-Nascimento: 29/05/1961 Endereço: Estrada Maria Imaculada, 544, Maria Imaculada - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: Mãe: LINA SANTOS ALVES Nubente: MARIENE OLIVEIRA PEREIRA Profissão: líder de limpeza Estado Civil: divorciada Naturalidade: Itabuna UF: BA Data-Nascimento: 24/02/1967 Endereço: Estrada Maria Imaculada, 544, Maria Imaculada - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ BOAVENTURA PEREIRA Mãe: ADELINA OLIVEIRA PEREIRA

Nubente: BRUNO BAPTISTA DE ALMEIDA Profissão: almoxarife Estado Civil: solteiro Naturalidade: Osasco UF: SP Data-Nascimento: 25/12/1992 Endereço: Rua Rogério Gonçalves, 41, Jardim Tomé - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ANTONIO DE ALMEIDA Mãe: ROSANA BAPTISTA DE ALMEIDA Nubente: HELOISA RODRIGUES DE OLIVEIRA Profissão: auxiliar administrativo Estado Civil: solteira Naturalidade: São Roque UF: SP Data-Nascimento: 03/10/1997 Endereço: Rua Rogério Gonçalves, 41, Jardim Tomé - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: RENATO DE OLIVEIRA Mãe: ROBERTA SOARES RODRIGUES

Nubente: ABDENOR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Profissão: segurança Estado Civil: solteiro Naturalidade: Brasília UF: DF Data-Nascimento: 16/08/1982 Endereço: Rua Erval Seco, Travessa da Paz, 13, Jardim da Luz - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ABDENOR PEREIRA DOS SANTOS Mãe: DIOMARINA DA SILVA SANTOS Nubente: TÂMARA DE SOUSA NUNES Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: Curimatá UF: PI Data-Nascimento: 05/01/1992 Endereço: Rua Erval Seco, Travessa da Paz, 13, Jardim da Luz - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: DEMAILTON FERREIRA NUNES Mãe: GRACÍ GAMA DE SOUSA

Nubente: EDSON ALVES DE ALMEIDA Profissão: analista de materiais Estado Civil: divorciado Naturalidade: Cascavel UF: PR Data-Nascimento: 07/09/1978 Endereço: Rua São Benedito, 282, apartamento 53, bloco 02, Jardim Vista Alegre - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: NOEL RIBEIRO DE ALMEIDA Mãe: LIONIZIA ALVES DE ALMEIDA Nubente: SANDRA DE FREITAS MAGALHÃES Profissão: confeiteira Estado Civil: divorciada Naturalidade: Indaiatuba UF: SP Data-Nascimento: 17/05/1989 Endereço: Rua José da Silva Maciel, 1661, casa 01, Jardim Morada do Sol - Indaiatuba, SP Filiação - Pai: SEBASTIÃO SOARES DE MAGALHÃES Mãe: NADIR DE FREITAS SOARES DE MAGALHÃES

Nubente: JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA Profissão: auditor Estado Civil: solteiro Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 05/02/1987 Endereço: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 129, apto 92, torre 01, Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo, SP Filiação - Pai: OSVALDO CELESTINO DA SILVA Mãe: FRANCISCA SANDRALIGIA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA Nubente: KELANNE GIANE GOMES DA SILVA Profissão: assistente financeiro Estado Civil: solteira Naturalidade: Paulista UF: PE Data-Nascimento: 13/04/1992 Endereço: Estrada Itapecerica-Campo Limpo, 2106, casa 04, Jardim Santo Eduardo - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: ZOBERON GOMES DA SILVA Mãe: MARTA GIANE ROCHA DA SILVA

Nubente: TIAGO SOUZA DE CARVALHO Profissão: tecnico de segurança eletrônic Estado Civil: solteiro Naturalidade: São Paulo UF: SP Data-Nascimento: 31/10/1988 Endereço: Rua Alvorada, 279, Jardim Santo Eduardo - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: EDVAN DE CARVALHO Mãe: ANTONIA APARECIDA DE SOUZA Nubente: AMÉRCIA KELEN DOMÍCIA PEREIRA DE SOUZA Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: Diadema UF: SP Data-Nascimento: 07/07/1991 Endereço: Rua Alvorada, 279, Jardim Santo Eduardo - Embu das Artes, SP Filiação - Pai: JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA Mãe: MARIA GERTRUDES PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROC. Nº 11.332/2017. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABC - OBJETO: Fica prorrogado pela segunda vez o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cujo objetivo visa a inclusão da gestão e operacionalização das ações de saúde a serem prestadas em caráter extraordinário para tratamento, controle e monitoramento epidemiológico da pandemia de Covid-19, na rede pública de saúde deste Município, incluindo a reabertura do Hospital de Campanha, conforme condições que consta nos Planos de Trabalho específicos de ações e do Hospital de Campanha, que fazem parte integrante deste, independentemente de transcrição.6 (seis) meses, a partir de 15 de março 2021. O valor total estimado deste termo é de R$ 41.046.900,00 (quarenta e um milhões e quarenta e seis mil e novecentos reais), assim descriminado: a) Ações de combate à pandemia: R$ 19.471.200,00 (dezenove milhões quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) e, b) Gestão e Operacionalização do Hospital de Campanha: 21.575.700,00 (vinte e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), tudo de acordo com o cronograma físico e financeiro constante nos Planos de Trabalho específicos para este termo - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 89/2020 - PROC. Nº 22267/2019 – CONTRATADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supra descrito por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/04/2020. Secretária Municipal de Serviços urbanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 590/2020 – Pregão Presencial nº 03/2021 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de painéis e totens de identificação**.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2021. Processo 5.702/2021. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LINKS DE INTERNET FIBRA OU TECNOLOGIA SUPERIOR QUE ATENDA AS VELOCIDADES DE INTERNET CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será aberta às 13:30 horas do dia 07 de Maio de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 28/04/2021 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 256/2020 – Concorrência Pública nº 07/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas unidades da Secretaria de Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 28/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 68/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2021 – **Aquisição de EPIs**. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006)**.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 28/04/2021 até às 09h00min do dia 11/05/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 11/05/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 11/05/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 003/2021. Processo Administrativo nº. 604/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias do município que se encontram em situação de insegurança alimentar, insegurança de renda e outros agravos. Retirada do Edital: a partir de 28/04/2021. Entrega e abertura dos envelopes: 10/05/2021 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de abril de 2021. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:12 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 63/2021 – Pregão Presencial nº 06/2021 – **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 12/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 060/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021 – **Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção no Bairro Santa Cecília, Jardim Santa Rita e Rua Benedito Araújo de Novais.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 13/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 571/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021 – **Contratação de empresa especializada para obras de adequação de acessibilidade, fornecimento e instalação de plataformas e elevadores em Unidades escolares do Município de Itapevi.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 13/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 570/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021 – **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e consultoria em acessibilidade** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 14/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 015/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 07/2021 – **Contratação de empresa especializada para substituição de gradil em pista de skate, compreendendo fornecimento e instalação.** - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 14/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 491/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021 – **Contratação de empresa especializada em regularização de AVCB perante o corpo de Bombeiros.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 17/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/04/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

A Superintendência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul/CONSAÚDE torna pública a prorrogação do Contrato 005/18, Proc. 012/18, PP 010/18, com a empresa ***TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA***, nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizada, visando a contratação de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos através de cartão magnético, junto ao Consaúde. Valor estimado: R$ 312.502,80 - Vigência: 25.04.21 a 24.04.22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**019/2021**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Atender o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.
Pregão Presencial n°. 004/2021
DATA: 05/04/2021
VIGENCIA: 05/04/2021 à 04/04/2022
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 112.628,00 cento e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais)

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/21 - PROCESSO Nº 176/20 - OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, diante da reprovação da amostra relativa ao item 33, apresentada pela Vallemed Comercial Eireli, 2ª classificada no certame, CONVOCA a licitante remanescente, classificada em 3º lugar, ou seja, Comercial Panorama Ltda. ME, para nova sessão pública do pregão, visando a negociação de preços, verificação da habilitação e entrega das amostras. A Sessão Pública de prosseguimento do Pregão será realizada no dia 04/05/2021, às 09:00 horas, no Serviço de Suprimento do CONSAÚDE, à Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Parique-ra-Açu – SP. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacoes@consaude.org.br ou pelo Tel.: (13) 3856-9733.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Registro; **CONTRATADA:** Daten Tecnologia Ltda; **OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) Notebooks corporativos para a Câmara Municipal de Registro, conforme Edital da Licitação nº 01/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021. **VALOR TOTAL:** R$ 97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.04.2021.

REGISTRO, 27 de abril de 2021.
Gerson Teixeira Silvério
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:4000963-93.2013.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Levian Participações e Empreendimentos Ltda. Executado: Marcos Roberto Galotte Lavanhini e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000963-93.2013.8.26.0224O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS ROBERTO GALOTTE LAVANHINI, Brasileiro, Casado, Comerciante, com último endereço conhecido em Arujá/SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Levian Participações e Empreendimentos Ltda, para Cobrança de R$.130.105,30(Fevereiro/2013), conforme doctos. Anexos aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de abril de 2021.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000141-82.2018.8.26.0418. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: R & J Autocenter – Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1000141-82.2018.8.26.0418. **O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Paraibuna**, Estado de São Paulo, **Dr. Pedro Flavio de Britto Costa Junior**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **R & J Autocenter Comércio de Peças para Veículos Automotores Ltda, , CNPJ 21.034.844/0001-23**, com endereço à Rua Germano Vieira Gonçalves, 172, Bela Vista, CEP 12260-000, Paraibuna-SP, que lhe foi proposta uma **ação de Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: As partes celebraram um Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, na data de 20 de dezembro de 2016. No referido instrumento, a Executada reconheceu dever ao Exequente a quantia de R$ 44.093,23, que deveria ser paga em 48 parcelas. O devedor não fez nenhum pagamento. Requer o banco autor o pagamento da dívida, **que atualmente perfaz a quantia de R$55.940,92**. Foram tentados todos os meios de localização dos executados, mas todos os endereços diligenciados restaram negativos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paraibuna, aos 01 de março de 2021.**

Sanchez Cano Ltda. - CNPJ/ME: 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484

Edital de Convocação

Convocamos os atuais sócios a participar da reunião de sócios da Sociedade, no dia 03.05.2021, às 10hs, na sede social, Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP. Ordem do dia: (i) ratificar a outorga, pela Sociedade, de garantia à operação de financiamento a ser contratado pela Fini Golosinas España, S.L.U., empresa do mesmo grupo econômico da Sociedade; (ii) ratificar a delegação de poderes para que um procurador nomeado com poderes específicos possa praticar todos os atos necessários à assinatura e formalização da operação de financiamento e da referida garantia; (iii) conforme indicação do Conselho de Administração, eleger como Diretor Industrial, para um mandato por prazo indeterminado, o Sr. Emerson Pincinato; (iv) se aprovada a deliberação constante do item (iii) desta ordem do dia, alterar a redação da Cláusula 9ª do contrato social; (v) reeleger como Presidente do Conselho de Administração, para um novo mandato de 03 anos, o Sr. Antonio Andrés Sánchez Bernal; (vi) reeleger como membros do Conselho de Administração da Sociedade; e (vii) alterar a redação da Cláusula 11ª do contrato social. Jundiaí, 22.04.2021. **Manuel Sánchez Cobian** - Diretor Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0001397-44.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GUSTAVO FIGUEIREDO OLIVEIRA,** Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 42.579.424-6, CPF 424.348.428-79, mãe LUCIAN CARDOSO FEGUEIREDO OLIVEIRA, Nascido/Nascida 28/09/1994, com endereço à Rua Romualdo de Sousa Brito, 89, Casa 2, Parque Dom Joao Neri, CEP 08150-470, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$3.895,26, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2021.

3ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HELIO RIBEIRO DOS SANTOS, REQUERIDA POR AMANDA MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS - PROCESSO Nº 1014033-54.2019.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/03/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **HELIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF 398.981.218-15, com endereço na Rua Carolina Guedes, nº 275, Vila Guedes, CEP 05133-160, São Paulo, SP, nascido em São Paulo, SP, em 17/03/1972, filho de Ursino Ribeiro dos Santos e Regina Ribeiro dos Santos, portador de **Demência vascular de início agudo, F01.0 pela CID**, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora **AMANDA MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, advogada, RG 34.717.084-5, CPF 355.525.728-58, nascida 30/03/1986, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2815, Jardim Íris, CEP 05145-100, São Paulo, SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 26 de abril de 2021.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público Os Extratos Das Atas Registros De Preços, Referentes Aos:

Processo Nº 37/2020 – Pregão Presencial Nº **030/2020**, Referente Aquisição De Medicamentos Para Unidades Do Consaude E Prefeituras Consorciadas, Assinada Em **09/10/2020**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **3º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real): **Aglon Comércio E Representações Ltda**, Cnpj 65817900000171, 389, Oxibutinina 5mg Comprimido, Comp, 0,7160; **Halex Istar Ind. Farmac. Ltda**. Cnpj 01571702000198, 21, Agua Destilada Esteril 100ml Sol. Injetavel, Frst, 2,40-23, Agua Destilada Esteril 250ml Sol. Injetavel, Frst, 2,75- 116, Ciprofloxacino 2mg/Ml 200ml Sol. Injetavel, Frst, 39,00-139, Cloreto De Sodio 0,9% 100ml Sol. Injetavel, Frst, 2,03-140, Cloreto De Sodio 0,9% 250ml Sol. Injetavel, Frst, 2,31-144, Cloreto De Sodio 0,9% 500ml Sol. Injetavel, Frst, 3,67-297, Levofloxacino 750mg/150ml Sol. Injetavel, Frst, 21,78-335, Metronidazol 500mg/100ml 100ml Sol. Inj., Frst, 4,02-443, Sol. Amido 130/042-6% Em Ringer Acetato, Frst, 22,54; **Cristalia Prod. Quimicos Farmacêuticos Ltda** Cnpj 44734671000151, 30, Alfentanila 0,5mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 14,64-78, Biperideno 5mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 1,93-91, Carbamazepina 400mg, Comp, 0,4067-151, Clorpromazina 25mg Comprimido, Comp, 0,20-152, Clorpromazina 40mg/Ml 20ml Sol. Oral, Fr, 5,59-154, Colagenase 0,6 Ui/G 30g, Bsg, 10,15-157, Dantrolene 20mg Po Liofilizado, Fa, 164,50-165, Dextrocetamina 50mg/Ml 10ml Sol., Fa, 68,96-170, Difenidramina 50mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 16,25-191, Droperidol 2,5mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 8,69-205, Esmolol, Cloridrato 10mg/Ml Sol. Inj., Fa, 53,46-215, Fenobarbital 100mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 1,82-216, Fenobarbital 40mg/Ml 20ml Sol. Oral, Fr. 3,19-220, Fentanila+ Droperidol, Amp, 11,64-226, Fluconazol 200mg/100ml, Frst, 12,20-252, Haloperidol 5mg, Comp, 0,183-254, Haloperidol, Decanoato 70,52mg/Ml Sol. Injetavel, Amp, 4,88-257, Hidralazina 20mg/Ml 1ml Sol. Inj., Amp, 4,79-270, Imipramina 25 Mg Comprimido, Comp, 0,29-278, Isoflurano 1ml/Ml 100ml Sol. Inalatoria, Fr, 89,06-290, Levobupivacaina + Epinefrina 5mg/Ml+1:200.000mcg/Ml-20m, Fa, 21,87-291, Levobupivacaina 5mg/Ml 4ml Isobarica, Fa, 8,73-299, Levomepromazina 4% 20ml Frasco, Fr, 8,70-307, Lidocaina+Prilocaina 5% 5g, Bsg, 15,40-308, Lidocaina 10% Spray 50ml, Fr, 42,00-320, Metaraminol 10mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 4,75-350, Morfina 10mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 2,35-351, Morfina 1mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 5,41-352, Morfina 30mg, Comp, 1,07-369, Nitrazepam 5mg, Comp, 0,1257-371, Nitroglicerina 5 Mg/Ml Inj., Amp, 28,30-385, Ondansetrona 8mg Comprimido, Comp, 1,40-430, Remifentanil, Clor. 2mg Sol. Injetavel, Fa, 36,88-450, Sufentanil 5mcg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 9,11; **Interlab Farmaceutica Ltda** Cnpj 43295831000140, 175, Dimenidrinato+Piridoxina+Glic.+FRUT.30MG+50MG+1G+1G/10ML, Amp, 2,4693-263, Hidroxido De Ferro Iii Sacarato 100mg/5ml, Amp, 6,86; **Crismed Comercial Hospitalar Ltda** Cnpj 04192876000138, 24, Agua Destilada Esteril 500ml Sol. Injetavel, Frst, 3,76-54, Anastrozol 1 Mg Comprimido, Comp, 0,37-58, Atorvastatina 10mg Comprimido, Comp, 0,269-73, Bicalutamida 50 Mg Comprimido, Comp, 1,08-86, Calcio, Poliestirenossulfonato, Env, 19,96-186, Doxazosina 2mg Cp, Comp, 0,0890-244, Glicose 5% 100ml Sol. Injetavel, Frst, 2,63-365, Nitazoxanida 20mg/Ml 100 Ml Susp Oral, Fr, 15,6123-375, Nortriptilina 25mg Cp, Comp, 0,23-409, Piperacilina+Tazobactam 4,5g Po, Fa, 17,325-**Pontamed Farmaceutica Ltda** Cnpj 02816696000154, 18, Adenosina 3mg/Ml 2ml Sol. Inj. Amp, 8,81-40, Amiodarona 200mg Cp, Comp, 0,5433-48, Ampicilina + Sulbactam 1g+0,5g Po, Fa, 7,13-52, Ampicilina 500mg, Caps, 0,36-82, Bromoprida 5mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 0,99-84, Bupivacaina + Glicose 5mg/Ml(0,5%)+8omg/Ml- 4ml Sol. Inj., Fa, 2,3760-107, Cetoprofeno 100mg Po Liofilizado Iv, Fa, 3,0195-114, Cilostazol 100mg Cp, Comp, 0,47-132, Clonidina 150mcg/Ml 1ml, Amp, 7,326-168, Diclofenaco 25mg/Ml 3ml Sol. Injetavel, Amp, 0,6435-194, Enoxaparina 100mg/Ml 0,2ml / Seringa, Sp, 14,5827-195, Enoxaparina 100mg/Ml 0,4ml / Seringa, Sp, 17,99-207, Espironolactona 25mg, Comp, 0,135-213, Fenitoina 50mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 2,07-302, Lidocaina 2% Tubo 30g, Tb, 2,42-313, Mebendazol 100mg/5ml 30ml Susp. Oral, Fr, 1,1067-339, Midazolam 2mg/Ml 10ml Sol. Oral, Fr, 16,43-349, Morfina 0,2mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 4,7124-420, Propafenona 300mg, Comp, 0,4194-453, Sulfadiazina De Prata 10mg/G 50g, Bsg, 4,9388; **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda** Cnpj 73856593000166-05, Aciclovir 200mg, Comp, 0,1756-44, Amoxacilina + Clavulanato 400mg+57mg/5ml-70ml Susp. Oral, Fr, 9,90-51, Ampicilina 250mg/5ml 60ml Susp. Oral, Fr, 3,23-85, Cabergolina 0,5mg, Comp, 9,801-104, Cetoconazol 200mg, Comp, 0,20-171, Digoxina 0,05mg/Ml 60ml Elixir, Fr, 5,89-187, Doxazosina 4mg, Comp, 0,19- 234, Furosemida 40mg, Comp, 0,07-311, Losartana 50mg, Comp, 0,08-321, Metformina 850mg, Comp, 0,08-333, Metronidazol 250mg, Comp, 0,1016-336, Metronidazol 500mg/5g 50g Uso Topico, Bsg, 4,25-357, Neomicina+Bacitracina 5mg/1g+250ui/1g, Tb, 2,25-362, Nistatina 100.000 Ui/Ml 50ml Sol. Oral, Fr, 3,69-364, Nistatina+Ox. Zinco 100.000 Ui/G+200 Mg/G-60g, Bsg, 4,851-398, Paracetamol 750mg Comprimido, Comp, 0,1287-414, Prednisolona, Fosf. Sodico 3mg/Ml 100ml, Fr, 5,79-437, Salbutamol 2mg/5ml 120ml Xarope, Fr, 1,07-439, Sertralina 50mg Comprimido, Comp, 0,1235-**Portal Ltda** Cnpj 05005873000100, 22, Agua Destilada Esteril 10ml Sol. Injetavel, Amp, 0,24-35, Ambroxol 15mg/5ml 120ml Xarope Infantil, Fr, 1,67-141, Cloreto De Sodio 0,9% 10ml, Amp, 0,231-145, Cloreto De Sodio 20% 10ml Sol. Injetavel, Amp, 0,27-161, Dexametasona 0,5mg/5ml Elixir, Fr, 1,29-204, Escopolamina 20mg/Ml-1ml Sol. Injetavel, Amp, 1,03-247, Glicose 50%-10ml Sol. Injetavel, Amp, 0,31-328, Metoclopramida5mg/Ml 2ml, Amp, 0,47-417, Progesterona 100mg Capsula, Caps, 1,4567; **Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda** Cnpj 05847630000110, 06, Aciclovir 250mg Po Liofilizado Sol. Inj., Fa, 8,3705; 08, Acido Aceltilsalicilico 100mg, Comp, 0,03; 11, Acido Folinico 15mg, Comp, 1,15-25, Agua Oxigenada 10 Vol. 1000ml, Fr, 3,35-27, Albendazol 400mg/10ml Susp. Oral, Fr, 0,891-29, Alcool Etilico 70% 100ml, Fr, 1,29-38, Aminofilina 100mg, Comp, 0,065-47, Amoxacilina 500mg, Caps, 0,17-56, Anlodipino 5mg, Comp, 0,028-66, Benzilpen. Procaina + Pot. 300.000+100.000 Ui Po Liofilizado, Fa, 4,75-93, Carbonato De Litio 300mg, Comp, 0,42-136, Cloreto De Potassio 19,1% 10ml Sol. Injetavel, Amp, 0,31-143, Cloreto De Sodio 0,9% 500ml, Fr, 2,25-148, Clorexedina 0,5% Alcoolica 100ml, Alm, 1,45-160, Dexametasona 0,1% 10g Creme, Bsg, 0,99-225, Fluconazol 150mg, Caps, 0,38-229, Fluoxetina 20mg, Caps, 0,055-233, Furosemida 10mg/Ml 2ml Sol. Inj., Amp, 0,48-238, Glibenclamida 5mg, Comp, 0,022-276, Ipratropio 0,025% 20ml Sol. Inalatoria, Fr, 0,79-322, Metildopa 250mg, Comp, 0,37-380, Oleo Mineral Puro 100ml, Fr, 1,78-415, Prednisona 20mg, Comp, 0,16-416, Prednisona 5mg, Comp, 0,0736-419, Prometazina 25mg/Ml 2ml Sol. Injetavel,, Amp, 1,69-424, Propranolol 40mg, Comp, 0,03-444, Sol. Iodopovidona 10% Pvpi Alcoolica 100ml, Alm, 2,40-446, Sol. Iodopovidona 10% Pvpi Degermante 100ml, Alm, 2,70-472, Tintura De Benjoim 1000ml, Fr, 55,65-481, Valproato De Sodio 250mg/5ml 100ml, Fr, 3,65; **Comercial Cirurgica Rioclarense** Ltda Cnpj 67729178000491, 37, Amicacina 50mg/Ml 2ml, Amp, 0,8002-43, Amoxacilina + Clavulanato 250mg+62,5mg/5ml 75ml Susp. Oral, Fr, 9,80-53, Ampicilina 500mg Po Liofilizado Injetavel, Fa, 2,70-68, Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui Po Liofilizado, Fa, 9,03-89, Carbamazepina 200mg, Comp, 0,138-146, Clorexedina 0,12% Solucao Bucal Sem Alcool, Fr, 7,75-149, Clorexedina 2% Degermante 100ml, Alm, 2,35-180, Dobutamina 12,5mg/Ml 20ml Sol. Injetavel, Amp, 7,0667-198, Epinefrina 1mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 1,89-219, Fentanil 0,05mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 1,79-272, Insulina Humana Nph 100ui/Ml 10ml, Amp, 20,65-289, Leuprorrelina 3,75 Mg Injetavel, Fa, 300,66-355, Nalbufina 10mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 8,10-359, Nifedipina 20mg Lib. Prol., Comp, 0,126-379, Oleo De Girassol+Ac. Graxos+Vit.A+Vit.E, Fr, 1,88-400, Pentoxifilina 20mg/Ml-5ml Sol. Injetavel, Amp, 1,98-432, Retinol+Amin.+MET.+Cloranf.- 3,5g Pomada, Bsg, 9,95-465, Tenoxicam 20mg, Comp, 0,395-484, Varfarina 5mg, Comp, 0,1095; **Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda** Cnpj 05782733000149, 16, Acido Valproico 250mg, Caps, 0,19-124, Claritromicina 500mg/10ml Po Liofilizado, Fa, 33,66-425, Protamina 10mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 3,029-482, Valproato De Sodio 500mg, Comp, 0,40; **Antibioticos Do Brasil Ltda.** Cnpj 05439635000456, 98, Cefalexina 250mg/5ml 100 Ml, Fr, 8,514-99, Cefalexina 500mg, Caps, 0,35- 100, Cefalotina 1g Po Liofilizado, Fa, 6,7122-101, Cefepima 1g Po Liofilizado, Fa, 20,2346-102, Ceftazidima 1g Po Liofilizado, Fa, 28,2269-103, Ceftriaxona 1g Po Liofilizado Ev E Im, Fa, 6,5815-309, Linezolida 600mg 2 Mg/Ml 300 Ml, Frst, 40,00-318, Meropenem 500mg Po Liofilizado, Fa, 11,50-483, Vancomicina 500mg Po Liofilizado, Fa, 4,158; **Futura Com Prod Med Hosp Ltda** Cnpj 08231734000193, 03, Acetazolamida 250mg, Comp, 0,4092-72, Betametasona+Fosf. Dissod. Betam. 3mg/Ml-1ml, Amp, 4,68-77, Biperideno 2mg, Comp, 0,1885-117, Ciprofloxacino 3,5mg/Ml 5ml Colirio, Fr, 11,70-129, Clomipramina 25mg, Comp, 0,60-150, Clorpromazina 100mg, Comp, 0,234-251, Haloperidol 2mg/Ml 20ml Sol. Oral, Fr, 2,47-253, Haloperidol 5mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 1,0257-292, Levobupivacaina Sem Epinefrina 5mg/Ml 20ml, Fa, 22,10-314, Medroxiprogesterona 150mg/Ml-1ml Sol. Injetavel, Fa, 13,50-356, Naloxona 0,4mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 7,41-401, Pentoxifilina 400mg, Comp, 0,567-406, Petidina 50mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 1,7835-418, Prometazina 25mg, Comp, 0,099-477, Tobramicina 3% 5ml Colirio, Fr, 8,91-480, Tropicamida 1% 5ml Colirio, Fr, 9,10; **Anbioton Importadora Ltda.** Cnpj 11260846000187, 12, Acido Folinico 300mg/30ml Injetavel, Fa, 84,66-110, Cianocobalamina 2500mcg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 6,10-173, Diltiazem 30mg, Comp, 0,23-182, Docetaxel 80 Mg Injetavel, Fa, 185,00-266, Hidroxizine 25mg, Comp, 0,32-280, Isossorbida 5mg Sublingual, Comp, 0,22-281, Isossorbida 10mg, Comp, 0,23-319, Mesna 400 Mg Injetavel, Fa, 7,52-399, Paroxetina 20mg, Comp, 0,2178-441, Sildenafil 20mg, Comp, 7,00-470, Tiamina 100mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 7,10; **Medimport Com De Prod Hosp Ltda-Epp** Cnpj 03434334000161, 142, Cloreto De Sodio 0,9% 250ml Uso Externo, Fr, 2,93-**Fragnari Distribuidor De Medicamentos Ltda** Cnpj 14271474000182, 41, Amiodarona 50mg/Ml 3ml Sol. Inj., Amp, 1,86-106, Cetoprofeno 100mg, Omp, 1,18-108, Cetorolaco De Trometamina 10mg, Comp, 2,89-166, Diazepam 10mg, Comp, 0,074-212, Fenitoina 100mg, Comp, 0,123-227, Flumazenil 0,1mg/1ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 6,31-300, Levonorgestrel 0,75 Mg, Comp, 1,80-360, Nimesulida 50mg/Ml 15ml Frasco, Fr, 1,23-370, Nitrofurantoina 100mg, Comp, 0,25-381, Omeprazol 20mg, Caps, 0,071-411, Polimixina B 500.000 Ui Po Liofilizado, Fa, 22,00; **Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda** Cnpj 12889035000102, 01, Acebrofilina 25mg/5ml 120ml Infantil, Fr, 2,465-07, Aciclovir 50mg/G 10g Uso Topico, Bsg, 1,83-14, Acido Tranexamico 250mg, Comp, 0,79-15, Acido Tranexamico 50mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 3,9302-26, Albendazol 400mg, Comp, 0,33-31, Alopurinol 100mg, Comp, 0,096-45, Amoxacilina 250mg/5ml 150ml Susp. Oral, Fr, 3,861-46, Amoxacilina 250mg/5ml 60ml Susp. Oral, Fr, 2,74-63, Azitromicina 600mg/15ml Suspensao, Fr, 7,72-118, Ciprofloxacino 500mg Dragea, Drg, 0,216-130, Clonazepam 2 Mg, Comp, 0,0529-163, Dexapantenol 50mg/G 30g Pomada, Bsg, 4,16-172, Digoxina 0,25mg, Omp, 0,074-259, Hidroclorotiazida 25mg, Comp, 0,018-279, Isossorbida 20mg, Comp, 0,095-296, Levofloxacino 500mg, Comp, 0,4755-310, Loratadina 1mg/Ml 100ml Sol.Oral, Fr, 1,99-312, Manitol 200mg/Ml 250ml, Frst, 4,10-326, Metoclopramida 10mg, Comp, 0,0882-372, Nitroprussiato De Sodio 25mg/Ml 2ml , Fa, 13,00-405, Permetrina 1% 60ml Sol. Topica, Fr, 1,4751-433, Retinol+Colecal.+OXIDO Zinco 45g, Bsg, 2,475-**Dimaster- Com. De Prod. Hosp. Ltda** Cnpj 02520829000140, 202, Escopolamina 10mg, Comp, 0,44; **Centermedi-Comércio De Prod. Hosp. Ltda** Cnpj 03652030000170, 02, Acebrofilina 50mg/5ml 120ml Adulto, Fr, 4,2669-09, Acido Ascorbico 100mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 0,75-81, Bromoprida 4mg/Ml 20ml Sol. Oral Gotas, Fr, 1,00-105, Cetoconazol 20mg/G 30g, Bsg, 3,90-169, Diclofenaco 50mg, Comp, 0,06-183, Domperidona 10mg, Comp, 0,08-184, Domperidona 1mg/Ml 100ml Sol. Oral, Fr, 9,21-285, Itraconazol 100mg, Comp, 0,763-295, Levodopa+Carbidopa 250mg+25mg, Comp, 0,693-361, Nimodipino 30mg, Comp, 0,21-363, Nistatina 25.000 Ui/G 60g, Bsg, 3,60-384, Ondansetrona 4 Mg, Comp, 2,00-438, Secnidazol 1g, Comp, 0,658-454, Sulfametoxazol+Trimetoprima 200mg+40mg/5ml 100ml Susp. Oral, Fr, 4,98-455, Sulfametoxazol+Trimetoprima 200mg+40mg/5ml-50ml Susp. Oral, Fr, 5,50; **Oncovit Distribuidora De Medicamentos Ltda** Cnpj 10586940000168, 119, Ciproterona 50 Mg, Comp, 1,30, 190, Doxorrubicina 50 Mg Injetavel, Fa, 48,1588-235, Gencitabina 1000 Mg Injetavel, Fa, 88,69-387, Oxaliplatina 100 Mg Injetavel, Fa, 83,16-388, Oxaliplatina 50 Mg Injetavel, Fa, 47,5101-93, Paclitaxel 100 Mg Injetavel, Fa, 45,8425-490, Vincristina 1 Mg Injetavel, Fa, 17,6508; **Cirurgica Uniao Ltda**. Cnpj 04063331000121, 19, Agua Boricada 3% 100ml, Fr, 1,57, 1.018,93-147, Clorexedina 0,2% Aquosa 100ml, Alm, 1,43-445, Sol. Iodopovidona 10% Pvpi Aquosa 100ml, Alm, 2,43; **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda** - Epp Cnpj 18269125000187, 249, Gosserrelina 10,8 Mg Seringa Preenchida, Sp, 1.265,64-329, Metoprolol 50mg, Comp, 0,55-330, Metoprolol 1mg/Ml 5ml Sol. Inj., Amp, 16,50-331, Metoprolol, Succinato 100mg, Comp, 0,75; **Dupatri Hosp Com Imp E Exp Ltda** Cnpj 04027894000750, 17, Acido Zoledronico 4mg/5ml Sol. Injetavel, Fa, 20,97-87, Capecitabina 500 Mg, Comp, 4,58-115, Cinarizina 75mg, Comp, 0,128-22, Citalopram 20mg, Comp, 0,1367-125, Clindamicina 300mg, Caps, 1,04-127, Clobazam 10mg, Comp, 0,343-156, Contraste Radiologico Nao Ionico 50ml, Fa, 40,83-174, Dimenidrato+Piridoxina 50mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 1,42-196, Enoxaparina 100mg/Ml 0,6ml/ Seringa, Sp, 27,99-201, Eritropoetina Humana 4.000 Ui Injetavel, Fa, 20,08-211, Etoposideo 100 Mg Injetavel, Fa, 37,80-239, Glicazida 60mg, Comp, 0,275-258, Hidralazina 25mg, Drg, 0,277-271, Imunoglobulina Anti-Rho (D) 300mcg, Amp, 221,62-293, Levodopa+Benserazida 100mg+25mg Hbs, Comp, 1,438-294, Levodopa+Benserazida 200mg+50mg, Comp, 0,89-301, Levotiroxina 50mcg, Comp, 0,0842-346, Mitoxantrona 20 Mg Injetavel, Fa, 219,00-347, Monoetanolamina 50mg/1ml 5% 2ml Sol. Inj., Amp, 5,80-366, Nitazoxanida 20mg/Ml 45 Ml Susp Oral, Fr, 7,70-367, Nitazoxanida 500mg, Comp, 3,49-377, Octreotida 0,1 Mg Sol. Injetavel, Fa, 40,68-402, Periciazina 1% 20ml, Fr, 7,96-410, Pirimetamina 25mg, Comp, 0,0746-479, Tramadol 50mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 0,94-487, Venlafaxina 75mg, Comp, 0,54; **Fresenius Kabi Brasil Ltda** Cnpj 49324221002077, 49, Ampicilina + Sulbactam 2g + 1g Po Liofilizado Injetavel, Fa, 11,90-260, Hidrocortisona 100mg Po Liofilizado, Fa, 2,30-261, Hidrocortisona 500mg Po Liofilizado, Fa, 4,30-383, Ondansetrona 2mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 1,00-386, Oxacilina 500mg Po Liofilizado, Fa, 1,70-**Cirurgica Nossa Senhora - Eireli** Cnpj 24586988000180, 75, Bicarbonato De Sodio 84mg/1ml 10ml Sol. Injetavel, Amp, 0,663-158, Deslanosideo 0,2mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 1,457-192, Efedrina, Cloridrato 50mg/Ml-1ml Sol. Injetavel, Amp, 2,60-237, Gentamicina 80mg/ 2ml Sol. Injetavel, Amp, 0,864-241, Glicerina 120mg/Ml-500ml Sonda Retal, Fr, 4,42-248, Gluconato De Calcio 10% 10ml Sol. Injetavel, Amp, 1,95-298, Levomepromazina 100mg, Comp, 0,639-317, Memantina 10mg, Comp, 0,273-353, Mucopolissacarideo, Polissulfato 5mg/G-40g , Bsg, 9,75-358, Neostigmina 0,5mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 0,767-456, Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg, Comp, 0,117-459, Sulfato De Magnesio 50% 10ml Sol. Injetavel, Amp, 5,54-467, Terbutalina 0,5mg/Ml 1ml Sol Injetavel, Amp, 1,248-471, Tiamina 300mg, Comp, 0,2287-492, Vitaminas Do Complexo B, Drg, 0,0413; **Natulab Laboratorio S.A** Cnpj 02456955000183, 10, Acido Folico 5mg, Comp, 0,0331-34, Ambroxol 30mg/5ml 120ml Xarope Adulto, Fr, 1,60-133, Clor. Sodio + Clor. Benzalconico 0,9%+0,01%-30ml Sol. Nasal, Fr, 0,6534-164, Dexclorfeniramina 2mg/5ml-120ml Sol. Oral, Fr, 1,21-177, Dipirona 500mg/Ml 10ml Sol. Oral, Fr, 0,69-179,
Dipirona, Sodica 50mg/Ml 100ml Sol.Oral + Seringa Dosadora, Fr, 1,98-268, Ibuprofeno 50mg/Ml 30ml Gotas, 1,1067-397, Paracetamol 200mg/Ml 15ml Sol. Oral, Fr, 0,7733-436, Sais Para Reidratacao Oral Po 27,9g, Env, 0,5534-442, Simeticona 75mg/Ml 10ml Sol. Oral Gotas, Fr, 0,85-460, Sulfato Ferroso 125mg/Ml-30ml Sol. Oral, Fr, 0,70; **Five Med Distribuidora De Medicamentos Ltda.** Cnpj 30535468000141, 199, Epirrubicina 50 Mg Sol. Injetavel, Fa, 120,80-228, Fluorouracil 500mg/10ml Injetavel, Fa, 12,30.

Processo Nº 33/2020 – Pregão Presencial Nº**17/2020**,Objeto: Registro De Preços De Materiais de Pintura para o Hrlb/Consaúde, Assinada Em **15/07/2020**, Prazo De Validade De **12 (doze)** Meses, Em Seu **4º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real) LEONARDO DI CRESCENZO ME Cnpj.07784928000153, 01- Aguarraz 0,900 L - Aguarras; Lata, 8,77, 02- Batida De Pedra 900ml, Lata, 17,50, 03-Esmalte Sintetico Amarelo, Galao, 17,75, 04-Rolo P/ Pintura La 23 Cm, Und, 15,95, 05-Tinta Esmalte Sint. Base Agua, Lata, 57,11, 06-Tinta Esmalte Sintetico (Base, Lata, 62,43, 07-Tinta Esmalte Sintetico Base, Und, 64,68, 12- Aguarraz 0,900 L - Aguarras, Lata, 8,77, 13-Batida De Pedra 900ml -, Lata, 17,50, 14-Esmalte Sintetico Amarelo, Galao, 17,75, 15- Rolo P/ Pintura La 23 Cm, Und, 15,95, 16-Tinta Esmalte Sint. Base Agua, Lata, 57,11, 17-Tinta Esmalte Sintetico (Base, Lata, 62,43, 18- Tinta Esmalte Sintetico Base, Und, 64,68. GGV COMERCIAL EIRELLI Cnpj.35236131000157; 08-Tinta Latex Acrilica Premium, Galao, 169,11, 09-Tinta Latex Acrilico Premium, Galao, 204,41, 10-Tinta Latex Premium Semi, Lata, 224,07, 11-Tinta Latex Premium Semi, Lata, 198,61, 19-Tinta Latex Acrilica Premium, Galao, 169,11, 20-Tinta Latex Acrilico Premium, Galao, 204,41, 21-Tinta Latex Premium Semi, Lata, 224,07, 22-Tinta Latex Premium Semi, Lata, 198,61.

Processo Nº 74/2020 – Pregão Presencial Nº **22/2020**,Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos destinados as Unidades do Consaúde, Assinada Em **22/07/2020**, Prazo De Validade De **12 (doze)** Meses, Em Seu **4º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real) LEONARDO DI CRESCENZO ME Cnpj.07784928000153; 01-CABO SUPER FLEXIVEL 150MM- 1KV, MT, 85,50, 02-CABO SUPER FLEXIVEL 185MM- 1KV, MT, 94,60, 03-CABO SUPER FLEXIVEL 95MM- 1KV, MT, 53,00, 04-DISJUNTOR TRIFASICO 125A -, UND, 339,58, 05-DISJUNTOR TRIFASICO 300A -, UND, 499,00, 06-DISJUNTOR TRIPOLAR 150A - DISJ, UND, 382,66, 07- TERMINAL COMPRESSAO DE 185MM - UND, 18,86, 09-TERMINAL DE COMPRESSAO DE 95,UND, 9,48.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:18 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

NOTAS

Ação do Serasa dá descontos de até 90%

Ação da plataforma Serasa Limpa Nome oferece a oportunidade de se quitar as dívidas, negociando descontos e parcelando as dívidas com parcelas a partir de R$ 9,90. A negociação abrange dívidas com as 50 empresas parceiras da ação, que até o momento não tem previsão de término.

De acordo com um levantamento realizado pela Serasa, de fevereiro a março de 2021, o número de inadimplentes no Brasil passou de 61,56 milhões para 62,56 milhões de pessoas, um aumento de um milhão em um mês. Para a entidade, isso pode ser um reflexo do impacto da pandemia na economia.

A média de débitos é de R$ 3.903,73 cada. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná apresentaram o maior número de negativados.

"Em nossa plataforma de negociação, Serasa Limpa Nome, disponibilizamos milhões de ofertas com descontos de até 90% e opções de parcelamento, parte dela começando por R$ 9,90. Sabemos a importância desse serviço em um momento tão difícil e queremos estar ao lado dos brasileiros no processo para se conquistar uma vida financeira mais saudável", disse o gerente de marketing da Serasa, Matheus Moura.

A negociação abrange dívidas com as 50 empresas parceiras da ação, que até o momento não tem previsão de término

Segundo a entidade, os acordos são fechados em poucos minutos.

As consultas podem ser feitas de forma gratuita nos seguintes canais: site serasalimpanome.com.br, aplicativo Serasa no Google Play e na App Store, além do Whatsapp no número 11-99575-2096 e por ligação gratuita para 0800 591 1222. **(AB)**

Bolsa Família: auxílio é pago ao NIS final 6

Os beneficiários do Bolsa Família com Número de Inscrição Social (NIS) terminado em 6 receberam ontem (26) a primeira parcela do auxílio emergencial 2021. Os recursos podem ser movimentados pelo aplicativo Caixa Tem, por quem recebe pela conta poupança social digital, ou sacados por meio do Cartão Bolsa Família ou do Cartão Cidadão.

O recebimento dos recursos segue o calendário normal do Bolsa Família, pago nos últimos dez dias úteis de cada mês. A primeira parcela começou a ser depositada no último dia 16 e será paga até 30 de abril.

Em caso de dúvidas, a central telefônica 111 da Caixa funciona de segunda a domingo, das 7h às 22h. Além disso, o beneficiário pode consultar o site auxilio.caixa.gov.br.

O auxílio emergencial foi criado em abril do ano passado pelo governo federal para atender pessoas vulneráveis afetadas pela pandemia de Covid-19.

Neste ano, a nova rodada de pagamentos, durante quatro meses, prevê parcelas de R$ 150 a R$ 375, dependendo do perfil: as famílias, em geral, recebem R$ 250; a família monoparental, chefiada por uma mulher, recebe R$ 375; e pessoas que moram sozinhas recebem R$ 150.

Pelas regras estabelecidas, o auxílio será pago às famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que a renda por pessoa seja inferior a meio salário mínimo. É necessário que o beneficiário já tenha sido considerado elegível até o mês de dezembro de 2020, pois não há nova fase de inscrições. Para quem recebe o Bolsa Família, continua valendo a regra do valor mais vantajoso, seja a parcela paga no programa social, seja a do auxílio emergencial. **(AB)**

PROMOÇÃO
JANTAR

emos 25 tipos de carnes nobres, saladas
ariadas, Sushi, Sashimi e Camarão
11) 4178-9024 I 4173-1634
José, 50 - Paulicéia I Em frente a Mercedes Benz

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DIA DAS MÃES. A data, comemorada no dia 9 de maio, é uma das apostas do Comércio para recuperar parte das perdas dos últimos meses em razão da pandemia da Covid-19

58% dos brasileiros querem dar presentes

Pesquisa da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) aponta que 58,6% dos brasileiros pretendem dar presentes no Dia das Mães. A data será celebrada no próximo dia 9 de maio. Os itens mais citados são os de calçados e vestuários, com a preferência de 65,2% dos brasileiros. Os perfumes e cosméticos foram mencionados por 53,9%.

Os móveis e eletrodomésticos são uma opção para 49,5% dos consumidores brasileiros, mas o índice cai para 34,3% entre os residentes do estado de São Paulo. Para o economista da associação comercial, Marcel Solimeo, isso é um reflexo da quarentena contra o novo coronavírus. "Isso tudo é resultado do home office e da vida mais doméstica que a sociedade está vivendo nestes tempos", destacou.

Ganharam espaço nas preferências as cestas de café da manhã (18,6%) e delivery de refeições (11,3%).

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Os itens mais citados são os de calçados e vestuários, com a preferência de 65,2%

ESPERANÇA.

O Dia das Mães é uma das apostas do setor para recuperar parte das perdas dos últimos meses. Nos primeiros quinze dias de abril, o varejo da cidade de São Paulo registrou uma queda de 30,7% no movimento. Segundo Solimeo, a retração em comparação com março aconteceu devido ao aumento das restrições da quarentena no estado para conter a disseminação da Covid-19.

"No começo de março o comércio funcionava. No início de abril estava fechado. A queda desta movimentação era inevitável. A esperança de uma melhora significativa da economia só virá com o aumento da oferta de vacinas", avalia o economista.

Apesar do movimento na primeira metade de abril ser 60% maior do que o verificado no mesmo período de 2020, o resultado ainda é 40% abaixo de 2019.

Além da data comemorativa, o economista diz acreditar que o setor pode ganhar força com a liberação do auxílio emergencial e o adiantamento de metade do décimo terceiro salário para os aposentados. **(AB)**

Fique ligado

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

Segundo o último relatório Focus do Banco Central, a projeção é que a inflação termine este ano em 4,92%

Selic e inflação em alta devem encarecer linhas de crédito

O aumento da taxa básica de juros (Selic) e da inflação tendem a encarecer as linhas de financiamento imobiliário atreladas à poupança e ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e a deixar as modalidades tradicionais (prefixadas) mais vantajosas.

Essas linhas –cujos juros contam com uma taxa fixa mais uma porcentagem baseada na variação desses índices– são novas, e cada vez mais têm sido usadas por alguns dos grandes bancos para impulsionar o crédito imobiliário em um cenário de juros historicamente baixos e demanda reprimida no setor.

Não são todos os bancos que oferecem as linhas pós-fixadas. Entre os grandes bancos, o financiamento imobiliário atrelado ao IPCA atualmente é oferecido pelo Banco do Brasil e pela Caixa, enquanto o crédito atrelado à poupança é oferecido pelo Itaú e pela Caixa.

Tais modalidades apareceram como diversificação nas ofertas de financiamento imobiliário das instituições financeiras e, pelo menos enquanto os juros básicos e a inflação estavam controlados em patamares baixos, eram atrativas para os consumidores.

Agora que essas taxas começam a subir, no entanto, a tendência é de uma correção para cima no custo para os tomadores –tanto para créditos novos, como para aqueles que pegaram um financiamento do tipo ao longo dos últimos anos.

"Os bancos já estavam ofertando bastante essas linhas e é preciso cuidado. Vimos o crédito imobiliário batendo recorde e muita gente pode ter escolhido essas linhas porque realmente estavam mais baratas. Mas agora o cenário já começa a mudar", afirmou Maurício Godoi, professor da Saint Paul Escola de Negócios. **(FP)**

Não são todos os bancos que oferecem as linhas pós-fixadas. Entre os grandes bancos, o financiamento imobiliário atrelado ao IPCA atualmente é oferecido somente pelo Banco do Brasil e pela Caixa

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:22 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

sodexo

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo de 31/12/2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas que julgamos necessárias para melhor entendimento das presentes Demonstrações Financeiras. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 17 de abril de 2021. *A Administração*

Balanços patrimoniais em 31/12/2020 e 2019 *(Em milhares de reais)*

Ativos	Nota	2020	2019
Circulante			(Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	6	456.975	628.838
Instrumentos financeiros	7	1.913.637	486.995
Contas a receber líquido de provisão	8	1.547.796	1.652.480
Ativo fiscal corrente	9.a	54.000	53.076
Outras contas a receber		21.701	22.514
Total do ativo circulante		**3.994.109**	**2.843.903**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros	7	33.000	1.220.241
Depósitos judiciais	17	38.231	34.641
Outras contas a receber		-	50
Total do realizável a longo prazo		**71.231**	**1.254.932**
Imobilizado	12	15.614	29.559
Intangível	13	992.990	985.867
Total do ativo não circulante		**1.079.835**	**2.270.358**
Total do ativo		**5.073.944**	**5.114.261**

Passivo	Nota	2020	2019
Circulante			(Reapresentado)
Fornecedores	14	147.335	105.827
Arrendamento Mercantil	15	2.335	14.390
Afiliados a pagar	16	1.021.278	1.095.945
Cartões e vouchers em circulação	17	1.402.805	1.330.841
Obrigações trabalhistas		19.745	19.968
Impostos e contribuições a recolher		10.492	14.305
Imposto de renda e contribuição social		29.804	27.456
Adiantamento de clientes		456	659
Total do passivo circulante		**2.634.250**	**2.609.391**
Não circulante			
Provisão para contingências	18	12.142	12.971
Arrendamento Mercantil		9.071	9.753
Dividendos a pagar	19.d	3.199	4.545
Passivo fiscal diferido	9.b	292.284	291.483
Total do passivo não circulante		**316.696**	**318.752**
Total do passivo		**2.950.946**	**2.928.143**
Patrimônio líquido			
Capital social	19.a	760.741	760.741
Reservas de capital	19.b	240.275	240.275
Reserva legal	19.c	90.190	90.190
Avaliação de ajuste patrimonial	19.f	27.861	13.948
Reserva de Lucros	19.e	1.003.931	1.080.964
Total do patrimônio líquido		**2.122.998**	**2.186.118**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.073.944**	**5.114.261**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**21.323**	**1.040.823**	**-**	**2.153.351**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	441.742	441.742
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.f	-	-	-	3.000	-	-	3.000
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	19.f	-	-	-	(10.375)	-	-	(10.375)
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(397.056)	-	(397.056)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(4.545)	(4.545)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	437.197	(437.197)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	40.141	(441.742)	(401.601)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentada)		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**13.948**	**1.080.964**	**-**	**2.186.118**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	319.926	319.926
Outros resultados abrangentes:								
Transações com pagamentos baseados em ações	19.f	-	-	-	4.053	-	-	4.053
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	19.f	-	-	-	9.860	-	-	9.860
Destinações								
Dividendos distribuídos e pagos		-	-	-	-	(393.760)	-	(393.760)
Dividendos mínimos a pagar		-	-	-	-	-	(3.199)	(3.199)
Constituição de reserva de lucros a destinar		-	-	-	-	316.727	(316.727)	-
Total destinações do resultado		-	-	-	-	(77.033)	(319.926)	(396.959)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**760.741**	**240.275**	**90.190**	**27.861**	**1.003.931**	**-**	**2.122.998**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 *(Em milhares de reais)*

	Nota	2020	2019 Reapresentada
Fluxo de caixa nas atividades operacionais			
Resultado do exercício antes dos impostos		484.252	675.526
Ajustes para conciliar o resultado			
Depreciação e amortização	12/13	32.116	21.814
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	26	(981)	93.702
Provisão para contigências	18	3.894	2.589
Baixa de imobilizado e intangível	12/13	4.303	772
Baixa de arrendamento mercantil	18	(2.686)	-
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro a pagar		(21.216)	(7.155)
Transações com base em ações		4.053	3.000
		503.735	**790.248**
Variações em			
Contas a receber	8	105.715	(69.513)
Estoques		-	609
Ativo fiscal corrente	9.a	(924)	(9.942)
Outras contas a receber		813	(10.926)
Depósitos judiciais	18	(3.590)	(3.910)
Fornecedores	14	41.508	2.556
Arrendamento Mercantil	15	-	27.163
Créditos e vouchers em circulação	17	71.964	(25.391)
Afiliados a pagar	16	(74.667)	(86.621)
Obrigações trabalhistas		(223)	1.832
Impostos e contribuições a recolher		(3.813)	558
Adiantamento de clientes		(203)	444
Pagamentos de contigências	17	(4.723)	(3.556)
Outros fluxos de caixa operacionais			
Juros pagos	18	1.169	512
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro pago		(139.961)	(226.680)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais		**496.800**	**387.383**
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Empréstimos para partes relacionadas		-	1.516
Aquisição/Resgate de instrumentos financeiros		(229.541)	674.420
Aquisição de imobilizado	12	(630)	(28.537)
Aquisição de intangíveis	13	(28.967)	(25.173)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		**(259.138)**	**622.226**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Pagamento de obrigações de arrendamento	18	(11.220)	(3.532)
Dividendos	19.d	(398.305)	(401.501)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		**(409.525)**	**(405.033)**
Redução/Aumento		(171.863)	604.574
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		628.838	24.264
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**456.975**	**628.838**
Redução/Aumento		(171.863)	604.574

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019 (Reapresentado)
Receita líquida	20	1.099.618	1.417.478
Custo das vendas	21	(159.668)	(186.668)
Lucro bruto		939.950	1.230.810
Despesas de vendas	22	(224.813)	(347.672)
Despesas administrativas	23	(205.240)	(203.179)
Outras despesas operacionais	24	(47.972)	(35.534)
Lucro antes das receitas financeiras líquidas e impostos		461.925	644.425
Despesas financeiras	25	(10.200)	(10.895)
Receitas financeiras	25	32.527	41.996
Receitas e despesas financeiras líquidas		22.327	31.101
Lucro antes dos impostos		**484.252**	**675.526**
Imposto corrente		(163.525)	(213.446)
Imposto diferido		(801)	(20.338)
Imposto de renda e contribuição social		(164.326)	(233.784)
Lucro líquido do exercício		**319.926**	**441.742**
Resultado por ação - básico (em R$)		0,4183	0,5775
Número médio de ações durante o ano (por lote de mil ações)		764.880	764.880

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31/12/2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019 (Reapresentado)
Lucro do exercício	319.926	441.742
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos de impostos	9.860	(10.375)
Transações com pagamentos baseados em ações	4.053	3.000
Resultado abrangente total	333.839	434.367

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A ("Sodexo" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil controlada pela Sodexo Pass Internacional ("Matriz"), sediada na França. A sede social da Companhia está localizada na Alameda Araguaia, 1.142 - Bloco 3, Barueri no Estado de São Paulo. A Companhia tem como principal objeto social a prestação de serviços na implantação, intermediação, administração e fiscalização de sistemas e/ou contratos de convênio de qualquer natureza, por meio de intermediação e fornecimento, às empresas clientes de cheques, cartões, vales e cupons, impressos em papel ou plástico, oriundos de tecnologia adequada, destinados à aquisição de refeições prontas ou gêneros alimentícios "in natura", combustível, vestuário e acessórios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, bares, hotéis, supermercados, livrarias, postos de gasolina entre outros, por seus funcionários. **Lei nº 12.865 - Regulamentação BACEN:** A Administração lançou internamente programa para implantar as adequações necessárias decorrentes da regulamentação das normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, nos termos da Lei nº 12.865, de 09/10/2013, que inclui os arranjos e as instituições de pagamento no Sistema de Pagamentos Brasileiros - SPB. Em 26/03/2018, o Banco Central excluiu da sua supervisão, como Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB), os serviços de pagamento exclusivamente decorrentes de programa de benefícios decorrentes de relação de trabalho, de prestação de serviços ou similares, instituído por lei ou ato do Poder Executivo federal, estadual e municipal. Com essa alteração e com pedido de autorização protocolizado desde 25/11/2014, em setembro de 2018, a Companhia reiterou seu pedido de autorização junto ao BACEN para manter atuação como Instituição de Pagamento para os produtos não decorrentes destes programas de benefícios. A Sodexo possui um pedido de autorização para funcionamento como Instituição de Pagamento (IP), nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e credenciadora. A Sodexo é IP exclusivamente no âmbito do arranjo de pagamento instituído por outra empresa do Grupo Sodexo. Em razão de uma reestruturação societária interna, o produto combustível operado pela Sodexo com seus contratos de clientes e estabelecimentos, foi assumido pela empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços de Gestão de Despesa e Frota Ltda. No exercício findo em 31/12/2020 a Sodexo manteve em sua linha de produtos as modalidade Gift e Premium, sendo a volumetria de tais produtos abaixo do exigido pelo Banco Central do Brasil para que a empresa seja autorizada a atuar como uma IP, desta forma, a Companhia solicitou em maio/2020 o cancelamento do pedido de autorização para atuar como IP junto ao BACEN que estava em andamento. **Impactos da COVID-19:** A partir de março de 2020, foram sentidos os impactos iniciais da pandemia da COVID-19 com redução moderada no volume transacionado, com consequente impacto nas receitas da Companhia neste período, sem afetar de forma significativa a liquidez e as operações como um todo. Entretanto, a Companhia viu no segundo semestre de 2020 uma reestabilização de sua receita aos patamares anteriores à pandemia. Adicionalmente, como parte de sua gestão operacional e de controles internos, a Companhia analisou os riscos e incertezas relacionados a pandemia e não identificou impactos que requeressem ajustes relevantes sobre estas demonstrações financeiras. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme pressuposto de continuidade e de acordo com legislação societária brasileira e as diretrizes contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 27/04/2020. **b. Base de mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, expectativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **e. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 3.j:** Apresentação da receita financeira decorrente de outros investimentos financeiros como receita operacional da Companhia. • **Nota 3.d. e 12:** Determinação dos projetos desenvolvidos internamente. • **Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos instrumentos patrimoniais em parte relacionadas. **f. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 8:** Provisão para crédito de liquidação duvidosa. • **Nota 5 e 7.d:** Determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros e não financeiros. • **Nota 13:** Amortização do ativo intangível. • **Nota 18:** Provisão para contingências. • **Nota 3.g (iii):** Pagamento baseado em ações. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Reais à média da Ptax utilizada pela matriz na França, da data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em "resultado de variações cambiais". **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos e Passivos Financeiros:** ***Classificação e mensuração:*** As práticas contábeis adotadas pela Companhia permitem que instrumentos financeiros sejam classificados sob as seguintes categorias: (i) instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos de dívida); (iii) instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - instrumentos patrimoniais); e (iv) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação depende da origem dos instrumentos ou da finalidade para a qual os instrumentos financeiros são adquiridos. A classificação dos instrumentos financeiros é efetuada no reconhecimento inicial da operação. ***Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:*** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR):*** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):*** Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR. *(i)* é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo reconhecimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e *(ii)* seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A companhia mantem em seu portfólio os ativos financeiros abaixo:

Ativo/Passivo Financeiro	Mensuração
Operações compromissadas	Custo amortizado
Aplicações em depósitos bancários	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Cotas de fundos de investimentos	Valor justo por meio do resultado
Títulos públicos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
Carteira de ações	Valor justo por meio do resultado
Passivos Financeiros	Custo Amortizado

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(iii) Provisão de Crédito para Liquidação Duvidosa - Contas a receber:** A Companhia adota a abordagem simplicada prevista no CPC 48 para mensuração da provisão de crédito para liquidação duvidosa. Mensalmente a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do cliente; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Considerando que os saldos de contas a receber não possuem componente significativo de juros, a Companhia realizou análises do seu modelo de negócios e das características dos fluxos de caixa dos ativos, de acordo com política interna desenvolvida em conjunto com a Matriz, dessa forma foi avaliado a probabilidade de recuperação sobre os saldos de contas a receber nos últimos três anos de acordo com a data de vencimento e com o respectivo recebimento dos títulos, conforme os critérios descritos abaixo:

Faixa de atraso	Percentual
A vencer	0,41%
Vencidos de 0 a 3 meses	3,38%
Vencidos de 3 a 6 meses	74,69%
Vencidos de 6 a 12 meses	88,53%
Vencidos a mais de 12 meses	91,47%

Cabe ressaltar que os títulos são baixados para perdas quando vencidos, onde a negociação tenha se esgotado ou se evidencie dificuldade financeira incontestável e falência, independente do prazo de atraso. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment)* acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Parte dos ativos imobilizados, são imobilizações em andamento, estes são transferidos para a conta definitiva de imobilizado quando há a conclusão da obra, e iniciada sua utilização, onde começa-se a reconhecer as despesas com depreciação. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Móveis, utensílios e instalações	5 anos
Benfeitorias	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	5 anos
Veículos e computadores	4 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **d. Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios. Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos perdas por redução do valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos apenas na fase de desenvolvimento desde que sejam demonstrados os seguintes aspectos: • Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponível para uso ou venda; • Intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; • Capacidade para usar ou vender o ativo intangível; • Demonstrar a existência de mercado ou outras formas de auferir benefícios econômicos; • Disponibilidade de recursos técnicos financeiros; • Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida e o ágio por expectativa de rentabilidade futura não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e os períodos comparativos são as seguintes: • Custo de desenvolvimento capitalizados - 5 anos. ***e. Arrendamento mercantil:*** O CPC 06 - Arrendamentos teve vigência a partir de 01/01/2019 e introduziu um único modelo de arrendamento, substituindo o conceito de classificação entre arrendamento mercantil operacional e financeiro. O principal objetivo é definir se existe um arrendamento nos contratos ou se o contrato é uma prestação de serviço. Após esta definição, se um contrato contiver um arrendamento, deverá ser contabilizado no ativo a ser depreciado, com o respectivo passivo e encargos financeiros. O arrendamento está presente no contrato, se o mesmo incluir: - Um ativo identificável especificando explicitamente ou implicitamente. Neste caso o fornecedor, não tem a prática de substituir o ativo, ou a substituição não traria nenhum benefício econômico para o fornecedor; - O direito do controle do uso do ativo durante o contrato, neste caso a Companhia deve ter autoridade para tomada de decisões sobre o uso do ativo e capacidade de obter substancialmente todos os benefícios econômicos pelo uso do ativo. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência até 12 meses. **f. Estoques:** Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. **g. Benefícios a empregados: *(i) Planos de contribuição definida:*** Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. ***(ii) Benefício por tempo de casa:*** Plano de premiação e reconhecimento dos funcionários devido a tempo de trabalho ininterrupto de 05, 10, 15, 20, 25 e 30 anos. ***(iii) Transações de pagamento baseado em ações:*** O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e de aquisição, e não de mercado, serão atendidas na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais. **h. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando a Companhia espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. **i. Receita operacional:** A Companhia adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 01/01/2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. ***(i) Prestação de serviços:*** Composta pelas comissões recebidas de clientes e de afiliados. ***(ii) Receita financeira:*** Corresponde aos rendimentos obtidos nas aplicações financeiras e em outros investimentos financeiros. **j. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas, descontos obtidos, ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e despesas e comissões bancárias. **k. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. **l. Reapresentação de período comparativo:** Durante o exercício de 2020, a Companhia realizou uma análise em torno do processo de elaboração de relatórios financeiros, incluindo as reconciliações contábeis e os processos operacionais da elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, onde identificou-se valores apresentados erroneamente nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2019. Os erros foram corrigidos pela reapresentação dos valores correspondentes no exercício anterior afetado. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras:

Balanço patrimonial	2019	Ajuste	2019 (Reapresentado)
Ativo			
Estoques	36	(36)	-
Ativo fiscal corrente	54.128	(1.052)	53.076
Outras contas a receber	22.290	224	22.514
Depositos judiciais	35.576	(935)	34.641
Outros ativos	226	(226)	-
Imobilizado	5.734	23.825	29.559
Intangível	986.559	(692)	985.867
Total do ativo	**5.093.153**	**21.108**	**5.114.261**
Passivo			
Arrendamento Mercantil	-	24.143	24.143
Cartões e vouchers em circulação	1.321.512	9.329	1.330.841
Impostos e contribuições a recolher	13.954	351	14.305
Total do passivo	**2.894.320**	**33.823**	**2.928.143**
Patrimônio líquido			
Reserva de Lucros	1.093.679	(12.715)	1.080.964
Total patrimônio líquido	**2.198.833**	**(12.715)**	**2.186.118**
Demonstrações de resultados			
Despesas administrativas	(202.174)	(1.005)	(203.179)
Outras despesas operacionais	(48.862)	(11.197)	(60.059)
Despesas financeiras	(10.382)	(513)	(10.895)
Lucro líquido do exercício	**454.457**	**(12.715)**	**441.742**

Não há nenhum impacto material sobre o lucro líquido por ação básico da Companhia e nenhum impacto nas atividades operacionais, de investimento e financiamento nos fluxos de caixa para o exercício findo em 31/12/2019. **4. Novas normas ou alterações para 2020 e futuros requerimentos:** • Novos requerimentos atualmente em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2020	Estrutura conceitual para relatório financeiro (Alterações ao CPC 00)
	Definição de Negócio (Alterações ao CPC 15)
	Definição de Materialidade (Alterações ao CPC 26 e CPC 23)
	Reforma da taxa de juros de referência (Alterações ao CPC 48, CPC 08 e CPC 40).

Esta tabela apresenta uma lista das recentes alterações nas normas adotadas em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020. Não há impacto contábil em razão da adoção destes novos pronunciamentos contábeis. • Futuros requerimentos:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
01/06/2020	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06)
01/01/2021	Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)
01/01/2022	Contratos Onerosos - Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)
	Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
	Referências à estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)

Esta tabela apresenta uma lista das alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas para períodos anuais iniciados após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos decorrente da adoção destes novos pronunciamentos contábeis mencionados. **5. Determinação do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos. (veja nota explicativa 3(b)). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis e a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação utilizando-se das informações disponíveis e metodologias apropriadas, procedimento este que requer considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor justo mais adequado. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

6. Caixa e equivalentes de caixa		2020	2019
Caixa		24	21
Bancos		38.770	41.530
Aplicações financeiras - CDBs	(a)	205.754	210.243
Operações financeiras de renda fixa automática	(b)	212.427	377.044
		456.975	**628.838**

(a) As aplicações financeiras - CDBs são remuneradas a taxas que variam entre 70 a.a% e 298,00 a.a. % (73 a.a% e 159,66 a.a. % em 2019) do Certificado de Depósito Interbancário (DI). (b) Operações realizadas no open market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras. Operações de troca de dinheiro por um dia, para resgate no primeiro dia útil seguinte. As operações são remuneradas a 10% DI a.a (10% DI a.a em 2019).

7. Instrumentos financeiros:	Nota	Categoria	2020	2019
Aplicações financeiras - CDBs	a	Custo Amortizado	1.159.417	757.491
Títulos públicos	b	VJORA	754.220	916.746
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas	c/10	VJR	33.000	33.000
			1.946.637	1.707.237
Circulante			1.913.637	486.995
Não circulante			33.000	1.220.241

A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e taxa de juros relacionados a outros investimentos é divulgada na nota explicativa nº 26. O valor justo dos instrumentos financeiros foram apurados com base em preços e taxas praticados em 31/12/2020 e 2019. (a) As aplicações financeiras - CDBs são remuneradas a taxas que variam entre 70 a.a% e 298,00 a.a. % (73 a.a% e 159,66 a.a. % em 2019) do Certificado de Depósito Interbancário (DI).(b) Composição dos títulos públicos:

Títulos públicos	Emissão	Vencimento	Taxa	2020	2019
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	48.347	45.632
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	11.603	10.952
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	386.776	365.054
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	46.413	43.807
Letras do tesouro nacional - LTN	01/10/2019	01/10/2021	Pré 5,44 %a.a	261.081	246.423
Letra Financeira do Tesouro - LFT	09/12/2019	01/09/2020	Pré 100% - Selic	-	94.125
Letra Financeira do Tesouro - LFT	09/12/2019	01/09/2020	Pré 100% - Selic	-	110.753
				754.220	916.746

(c) Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas: Em 06/09/2013, a Companhia adquiriu 129.822.179 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R$840.000. Em 24/01/2014, a Companhia adquiriu 55.638.077 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, da Sodexo do Brasil Comercial S.A., totalizando o investimento de R$ 360.000. As ações preferenciais apresentam os seguintes direitos e vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos, não cumulativo para exercícios posteriores, cujo valor agregado corresponderá a, no mínimo, o maior valor entre (a) o equivalentes a uma taxa de 10% ao ano, aplicada sobre o preço da emissão de tais ações, e (b) o mesmo dividendo por ação pago às ações ordinárias, multiplicado pelo total de ações preferenciais classe "A" em circulação, e (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Em 16/09/2016 a Companhia recebeu o retorno de 50% do principal dessas ações no montante de R$ 600.000, além desse valor, também recebeu R$ 50.000 à título de remuneração pelo valor do investimento desde o início do período até 31/07/2016. Em 10/04/2017 a Companhia recebeu o valor de R$ 183 milhões a título de resgate de valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A (28.282.689 ações preferenciais classe "A"). Em 12/04/2017 a Companhia recebeu o valor de R$17 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A". Aos nove dias de novembro de 2017, a Companhia recebeu o valor de R$ 417 milhões, sendo R$ 384 milhões a título de resgate do valor do investimento das ações da Sodexo do Brasil Comercial S.A. (59.350.849 ações preferenciais classe "A") e R$ 33 milhões referente a distribuição de dividendos às ações preferenciais classe "A".

8. Contas a receber líquido de provisão	Nota	2020	2019
Contas a receber - terceiros		1.651.641	1.757.323
Contas a receber - partes relacionadas	10	379	362
Provisão para crédito de liquidação duvidosa(a)		(104.224)	(105.205)
		1.547.796	**1.652.480**

(a) Movimentação da PCLD:	2020	2019
Saldo Inicial	(105.205)	(158.671)
(Constituição)/Reversão	981	53.466
Saldo Final	(104.224)	(105,205)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 26. **9. Ativos e passivos fiscais: a. Ativo fiscal corrente:** Por força de determinações legais, a Companhia sofreu a retenção e/ou procedeu a antecipações para posterior compensação dos seguintes tributos e contribuições:

	2020	2019 (Reapresentado)
IRRF sobre aplicação financeira	20.468	41.233
IRRF retido na fonte	4.797	4.961
IRPJ de exercícios anteriores	20.708	1.691
Outros	8.027	5.191
	54.000	**53.076**

b. Imposto fiscal diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e o valor contábil de ativos e passivos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos da Companhia são demonstrados a seguir:

	2018	Reconhecido no resultado	2019	Reconhecido no resultado	2020
Imobilizado	(3.950)	(678)	(4.628)	(658)	(5.286)
Provisão créditos liquidação duvidosa	(20.542)	17.976	(2.566)	200	(2.366)
Provisão benefícios a empregados	(886)	148	(738)	81	(657)
Outras provisões	(3.224)	540	(2.684)	326	(2.358)
Provisão para contingências	(15.810)	2.353	(13.457)	851	(12.606)
Intangível (amortização fiscal do ágio)	316.200	-	316.200	-	316.200
Outros	(644)	-	(644)	-	(644)
Passivo fiscal	**271.144**	**20.339**	**291.483**	**801**	**292.284**

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e eventos que as originaram. **c. Imposto de renda e contribuição social no resultado:** A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social da Companhia e no resultado do exercício é como segue:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social (Reapresentado)	484.252	675.526
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social pela alíquota combinada	(164.646)	(229.679)
Adições permanentes	(5.816)	(5.571)
Exclusões definitivas	4.546	4.767
Despesas não dedutíveis	1.590	1.022
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(164.326)	(233.784)
Alíquota fiscal efetiva	34%	34%

10. Partes relacionadas: Partes relacionadas são as entidades pertencentes ao Grupo Sodexo Alliance (França) a qual a Companhia faz parte, os acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares. A Companhia tem como principal acionista a Sodexo Pass Internacional (França), sociedade controlada pelo Grupo Sodexo Alliance (França). Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/2020 e 2019 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Sodexo e as empresas do grupo, tais como operações de Royalties, contas a receber e a pagar refente a compra de serviços comercializados entre as as empresas do grupo, reembolsos e repasse de despesas e mútuos, que estão resumidas como segue:

	2020	2019
Ativo circulante		
Valores a receber referente a funcionários expatriados:		
Sodexo Chile	-	79
Valores a receber referente Reembolso de despesas (aluguel, folha de pagamento, viagem, etc)		
Sodexo do Brasil Comercial S.A.	-	38
Sodexo Inovação Ltda.	221	
Sodexo Frota Ltda.	158	
Sodexo Serv. e Com. S.A.	-	45
Mútuos com partes relacionadas		
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda.	-	200
Total contas a receber de clientes (Nota 8)	379	362
Ativo não circulante		
Outros Investimentos		
Ações preferenciais na Sodexo do Brasil Comercial S.A. (Nota 7d)	33.000	33.000
Passivo não circulante		
Mútuos com partes relacionadas		
Xpenditure Brasil	-	50
Royalties a pagar		
Sodexo Alliance S.A.	-	2.462
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	4.016	6.128
Sodexo Pass International - França	-	604
Prestação de serviço		
Sodexo Frota Ltda. (serviços de gestão de frotas de veículos e combustível)	50.952	263
Sodexo Pass do Brasil Corretora de Seguros Ltda. (serviço de help desk e help service)	1.198	905
Total fornecedores (nota 14)	56.166	10.362
Despesa		
Prestação de serviços e royalties a pagar		
Sodexo Alliance S.A.	21.439	23.344
Sodexo Pass International - França	48.005	42.519
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação	11.427	22.010
Total despesa operacional	80.871	87.873

11. Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Companhia considera que seus diretores estatutários compõem o pessoal-chave da administração, portanto, durante os exercícios findos em 31/12/2020 e 2019 os honorários totalizaram R$ 9.644 e R$ 16.103 respectivamente, os quais foram apropriados ao resultado na conta de despesas administrativas. **12. Imobilizado: Movimentação do imobilizado**

Custo	2019 (Reapresentado)	Adições	Transferências	Baixas	2020
Móveis e utensílios	2.066	-	-	-	2.066
Máquinas e equipamentos	984	71	-	-	1.055
Instalações	5.475	-	-	(1)	5.474
Computadores e periféricos	2.530	-	-	(10)	2.520
Benfeitorias	3.999	67	-	-	4.066
Imobilizado em andamento	1.206	-	-	-	1.206
Aluguel de imóveis	20.746	-	-	(3.784)	16.962
Aluguel de veículos	6.417	492	-	-	6.909
Total custo	43.423	630	-	(13.795)	40.258

Depreciação acumulada	2019 (Reapresentado)	Adições	Transferências	Baixas	2020
Móveis e utensílios	(1.800)	(81)	-	-	(1.881)
Máquinas e equipamentos	(674)	(118)	-	-	(792)
Instalações	(2.465)	(533)	-	1	(2.997)
Computadores e periféricos	(2.494)	(29)	-	10	(2.513)
Benfeitorias	(3.093)	(325)	-	-	(3.418)
Aluguel de imóveis	(2.380)	(6.809)	-	-	(9.189)
Aluguel de veículos	(958)	(2.896)	-	-	(3.854)
Total depreciação acumulada	(13.864)	(10.791)	-	11	(24.644)
Saldo imobilizado líquido	29.559	(10.161)	-	(3.794)	15.614

Custo	2018	Adições (Reapresentado)	Transferências	Baixas	2019 (Reapresentado)
Móveis e utensílios	1.924	178	21	(57)	2.066
Máquinas e equipamentos	905	110	62	(93)	984
Instalações	4.733	742	-	-	5.475
Computadores e periféricos	3.351	-	-	(821)	2.530
Benfeitorias	3.331	260	408	-	3.999
Aluguel de imóveis (Reapresentado)	-	20.746	-	-	20.746
Aluguel de veículos (Reapresentado)	-	6.417	-	-	6.417
Imobilizado em andamento	1.613	84	(491)	-	1.206
Total custo	15.857	28.537	-	(971)	43.423

Depreciação acumulada	2018	Adições (Reapresentado)	Transferências	Baixas	2019 (Reapresentado)
Móveis e utensílios	(1.495)	(355)	-	50	(1.800)
Máquinas e equipamentos	(638)	(125)	-	89	(674)
Instalações	(1.967)	(498)	-	-	(2.465)
Computadores e periféricos	(3.138)	(176)	-	820	(2.494)
Aluguel de imóveis (Reapresentado)	-	(2.380)	-	-	(2.380)
Aluguel de veículos (Reapresentado)	-	(958)	-	-	(958)
Benfeitorias	(2.404)	(689)	-	-	(3.093)
Total depreciação acumulada	(9.642)	(1.843)	-	959	(10.526)
Saldo imobilizado líquido	6.215	23.356	-	(12)	29.559

O saldo de imobilizado em andamento refere-se a itens que não estão sendo depreciados por ainda não estarem sendo utilizados pela Companhia. Os valores apresentados nas linhas de aluguel de imóveis e veículos, representam as movimentações realizadas após a adoção do IFRS 16, cuja taxa de depreciação é calculada de acordo com o prazo de vigência de cada contrato. **13. Intangível**

Custo	2019	Adições	Transferências	Baixas	2020
Ágio	1.035.019	-	-	-	1.035.019
Gastos de desenvolvimento	13.727	-	-	-	13.727
Gastos de implementação de sistemas	112.429	-	11.288	-	123.717
Marcas e patentes	14	-	-	-	14
Direitos de uso de software	16.015	9	-	-	16.024
Ativo de comissões	16.089	6.168	-	(115)	22.257
Projetos em andamento	9.789	17.981	(11.288)	(451)	16.031
Ativo de cartões	4.332	4.809	-	(115)	9.026
Total custo	**1.207.414**	**28.967**	**-**	**(566)**	**1.235.815**

Amortização acumulada	2019	Adições	Transferências	Baixas	2020
Ágio	(100.000)	-	-	-	(100.000)
Gastos de desenvolvimento	(6.737)	(2.540)	-	-	(9.277)
Direitos de uso de software	(15.273)	(575)	-	-	(15.848)
Ativo de comissões	(3.400)	(3.890)	-	-	(7.290)
Gastos de implementação de sistemas	(95.431)	(11.977)	-	-	(107.408)
Ativo de cartões	(706)	(2.343)	-	47	(3.002)
Total amortização acumulada	(221.547)	(21.325)	-	47	(242.825)
Saldo intangível líquido	985.867	7.462	-	(519)	992.990

Custo	2018	Adições	Transferências	Baixas	2019
Ágio	1.035.019	-	-	-	1.035.019
Gastos de desenvolvimento	6.484	-	7.243	-	13.727
Gastos de implementação de sistemas	101.342	-	11.087	-	112.429
Marcas e patentes	14	-	-	-	14
Direitos de uso de software	15.840	55	120	-	16.015
Ativo de comissões	8.759	7.330	-	-	16.089
Projetos em andamento	15.543	13.456	(18.450)	(760)	9.789
Ativo de cartões	-	4.332	-	-	4.332
Total custo	1.183.001	25.173	-	(760)	1.207.414

Amortização acumulada	2018	Adições	Transferências	Baixas	2019
Ágio	(100.000)	-	-	-	(100.000)
Gastos de desenvolvimento	(6.105)	(632)	-	-	(6.737)
Direitos de uso de software	(13.888)	(1.385)	-	-	(15.273)
Ativo de comissões	(884)	(2.516)	-	-	(3.400)
Gastos de implementação de sistemas	(84.037)	(11.394)	-	-	(95.431)
Ativo de cartões	-	(706)	-	-	(706)
Total amortização acumulada	(204.914)	(16.633)	-	-	(221.547)
Saldo intangível líquido	978.087	8.540	-	(760)	985.567

Projetos em andamento: O saldo de projetos em andamento no montante de R$ 16.031 refere-se gastos com implementação de sistemas referem-se a projetos de novos produtos e melhoria nas ferramentas de trabalho tanto em software como procedimentos, com a expectativa de retorno financeiro futuro através da redução de custos. **Ativo de cartões:** O saldo em ativo de cartões no montande de R$ 9.026 refere-se a capitalização dos custos com cartões gerados na obtenção de contratos. **Ágio:** O ágio gerado na aquisição, em março de 2008, da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", que por sua vez detinham o negócio de benefícios, no montante de R$ 1.035.019 tem a sua origem na rentabilidade futura advinda da aquisição da carteira de clientes dessa empresa. A amortização acumulada do ágio no montante de R$ 100.000 refere-se a amortização efetuada ao longo do ano de 2008. Os ativos intangíveis com tempo de vida útil indefinida, bem como o ágio decorrente da expectativa de rentabilidade futura, foram testados com relação ao valor recuperável no exercício de 2020 e 2019, não havendo reduções ao valor recuperável a serem reconhecidas sobre os mesmos. O teste de redução ao valor recuperável do ágio da participação societária das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foi determinado através do percentual de representatividade do negócio de benefícios com base no comparativo das receitas operacionais da Companhia antes e depois da aquisição. O cálculo baseou-se no fato da aquisição não ter tido uma incorporação significativa de ativos e sim uma possibilidade da exploração do Negócio de Benefícios. As principais premissas utilizadas no cálculo do valor recuperável são a taxa da evolução da receita descontada a inflação antes da aquisição (14,48%) e a taxa média de evolução do negócio de benefícios (7,10%). Os valores de ágio apurados pela Companhia nas aquisições das Empresas "1092007 Participações Ltda." e "2092007 Administração e Processamento de Benefícios Ltda.", foram amortizados até o exercício de 2008 e a partir de 2009, está somente sujeito a avaliação de impairment (redução ao valor recuperável). **14. Fornecedores:**

Circulante	Nota	2020	2019
Contas a pagar - terceiros		46.362	48.830
Contas a pagar- partes relacionadas	10	56.166	10.363
Outras provisões	(a)	44.807	46.634
		147.335	**105.827**

(a) As provisões constituem-se conforme abaixo:	2020	2019
Cortesias e Bonificações	21.935	25.903
Rede Adquirente	4.634	5.786
Serviço de atendimento e suporte	4.690	1.385
Despesa com pessoal	2.401	2.034
Embossing Cartões	1.045	929
Serviços profissionais	4.384	4.461
Entrega de cartões	706	2.437
Honorários advocatícios	983	577
Aluguel	527	34
Outras provisões	3.502	3.088
	44.807	**46.634**

A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de risco de liquidez relacionados a fornecedores, afiliados a pagar, cartões e vouchers em circulação encontra-se divulgada na nota explicativa nº 25. **15. Arrendamento mercantil:** A movimentação do direito de uso e da obrigação decorrente dos contratos de arrendamentos estão apresentados abaixo:

	Direito de uso (ativo imobilizado)	Arrendamento mercantil (passivo) (Reapresentado)
Balanço em 31/12/2018	-	-
Adoção do CPC 06	**27.163**	**27.163**
Pagamentos de de aluguel	-	(3.532)
Despesa de juros	-	512
Depreciação acumulada	(3.338)	-
Balanço em 31/12/2019	**23.825**	**24.143**
Circulante	-	14.390
Não circulante	23.825	9.753
Balanço em 31/12/2019	**23.825**	**24.143**
Adições de novos contratos	492	
Baixas de contratos	(3.784)	(2.686)
Pagamentos de taxas de aluguel	-	(11.220)
Despesa de juros	-	1.169
Depreciação acumulada	(9.705)	-
Balanço em 31/12/2020	**10.828**	**11.406**
Circulante	-	2.335
Não circulante	10.828	9.071

16. Afiliados a pagar: O saldo de afiliados a pagar refere-se ao valor devido à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativo aos cartões apresentados para reembolso, cujo pagamento é realizado no prazo contratual, deduzido da receita esperada, o montante dos afiliados é de R$ 1.021.278 (R$ 1.095.945 em 2019). **17. Cartões e vouchers em circulação:** Os cartões e vouchers em circulação referem-se ao valor facial de emissão dos cartões colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados, o montante em cartões e vouchers em circulação é de R$ 1.402.805 (R$ 1.330.841 em 2019 (Reapresentado)). **18. Provisão para contingências:** A Companhia é parte processos judiciais, de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Companhia mantem um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a empresa configura como "ré" ou "autora" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2019	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	2020
Trabalhista	6.298	3.821	(3.891)	-	6.228
Tributário	5.420	117	-	(1.069)	4.468
Cível	1.253	1.142	(949)	-	1.446
	12.971	5.080	(4.840)	(1.069)	12.142

	2019 (Reapresentado)	Adições	Pagamento	Reversões	2020
Depósito judicial	35.576	3.590	-	-	38.231

	2018	Adições	Baixa com pagamentos	Reversões	2019
Trabalhista	6.017	2.411	(2.130)	-	6.298
Tributário	7.006	142	-	(1.728)	5.420
Cível	915	1.654	(1.426)	110	1.253
	13.938	4.207	(3.556)	(1.618)	12.971

	2018	Adições	Pagamento	Reversões	2019 Reapresentado
Depósito judicial	30.731	4.845	-	-	35.576

Em 2012 a Companhia interpôs uma ação contra o Estado de Pernambuco e o órgão Fusam (Fundação de Saúde Amaury de Medeiros) para revisão de contrato de prestação de serviço e reconhecimento de crédito a seu favor pela aplicação de correção monetária pelo atraso no pagamento de serviços prestados pela Companhia. A ação está em transito em julgado, a favor da Companhia, que aguarda decisão sobre a data de pagamento, tendo uma expectativa de geração de receita de aproximadamente R$ 1.500 (líquidos de honorários e custas judiciais). A Companhia mantém ainda em andamento outros processos cuja materialização, na avaliação de seus consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável (153 processos). Para estes processos abaixo demonstrados, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda:

	2020	2019
Trabalhista	4.688	3.843
Tributário - dedutibilidade fiscal de ágio (i)	533.601	522.842
Tributária	1.124	27.036
Cível	7.619	6.323
	547.032	560.044

(i) Auto de infração - IRPJ e CSLL - processo administrativo nº 16561.720130/2016-12: Em 05/12/2016, a Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração contra a Sodexo, em que se discute a dedutibilidade fiscal, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, da amortização do ágio pago pela Sodexo na compra de sociedade que explorava o negócio de benefícios da VR em 2008. O montante do auto de infração é de R$ 533.601 em 31/12/2020 (R$ 522.842 em 31/12/2019), compondo principal (IRPJ+CSL), multa e juros. Em 2018 em decisão de segunda instância administrativa (CARF), determinado o cancelamento do auto de infração, para manter valida a amortização do ágio realizada pela SODEXO. Em 2020, o auto de infração por recurso da Receita Federal está para julgamento na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF). **19. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em 2020, é de R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 760.741 em moeda corrente do país dividido em 764.880.355 ações em 2019), assim distribuídas entre os sócios:

	2020	2019
Sodexo Pass International	467.206.393	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961	297.673.961
Outra pessoa física	1	1

O número médio de ações usado para o cálculo do resultado e do dividendo por ação e o total de ações no final do exercício são os seguintes:

	2020	2019
Número médio de ações ordinárias	764.880.355	764.880.355
Total de ações ordinárias no final do exercício	764.880.355	764.880.355

b. Reserva de capital: Refere-se ao ágio na emissão de ações por preço superior ao valor nominal destinadas à formação de reserva de capital. O montante de reserva de capital em 2020 é de R$ 240.275 (R$ 240.275 em 2019). **c. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, ou até atingir o limite de 30% somado a reserva de capital. O montante de reserva legal em 2020 é de R$ 90.190 (R$ 90.190 em 2019). **d. Distribuição de dividendos:** Ao longo do ano de 2020 a Companhia efetuou os seguintes pagamentos de dividendos aos acionistas:

	2020	2019 (Reapresentado)
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores e dividendos destinados	401.501	393.760
Total	401.501	393.760

Os dividendos a distribuir do exercício, provisionado no passivo circulante foi formado conforme segue:

	2020	2019
Lucro do exercício	319.926	441.742
Reserva legal	-	-
Lucro do exercício após a reserva legal	319.926	441.742
Saldo de lucros a destinar do exercício anterior	1.093.681	1.040.823
Destinação		
Distribuição de lucros retidos de anos anteriores	(393.760)	(397.056)
Dividendos mínimos estatutários - 1%	(3.199)	(4.545)
Lucros a destinar	1.016.647	1.080.964
Saldo do ano anterior de dividendos a distribuir	4.545	4.447
Distribuição de dividendos mínimos retidos de anos anteriores	(4.545)	(4.447)
Valor de dividendos mínimos estatutários do ano	3.199	4.545
Dividendos a distribuir	**3.199**	**4.545**

Em 29/07/2020 a Companhia, deliberou aos sócios a distribuição de dividendos reconhecidos de exercícios anteriores, com o valor de R$ 398.305, sendo a distribuição para Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. no valor de R$ 155.011 e para a Sodexo Pass International a destinação de R$ 243.293. Desse valor, a Companhia optou por debitar do saldo de dividendos mínimos a pagar anteriormente constituído o montante de R$ 4.545. **e. Reserva de lucros:** Os lucros a destinar serão destinados em Assembléia dos Acionistas. **f. Ajuste de avaliação patrimonial:** A Companhia reconhece nesta conta os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. O saldo de R$ 27.861 (R$ 13.948 em 2019), demonstrado como ajuste de avaliação patrimonial está representado por R$ 12.888 (R$ 3.027 em 2019) decorrente da diferença do cálculo dos rendimentos pré-fixados dos títulos públicos comparados a marcação a mercado e variação líquida no valor justo dos por meio de outros resultado abrangentes e R$ 14.974 (R$ 10.921 em 2018) decorrente de transações com pagamento baseados em ações. **20. Receita líquida:**

Receita operacional bruta	2020	2019
Receita serviços prestados	1.392.811	1.535.042
Rendimentos financeiros (a)	87.758	140.189
Outras receitas serviços prestados	174.794	186.015
Total receitas	1.655.363	1.861.246
(-) Impostos sobre vendas	(82.667)	(107.791)
(-) Devoluções e abatimentos	(473.078)	(335.977)
Total deduções	(555.745)	(443.768)
Receita líquida	1.099.618	1.417.478

(a) Receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras de valores de em circulação, inerentes à operação da empresa.

21. Custo das vendas	2020	2019
Serviço da processadora de cartão	(37.033)	(33.219)
Gastos com produção e entrega de cartões	(7.472)	(15.884)
Serviços com atendimento e suporte	(49.923)	(56.678)
Serviço com operadoras	(65.240)	(80.887)
	(159.668)	(186.668)

22. Despesas de vendas	2020	2019
Pessoal	(93.798)	(113.426)
Prestadores de serviços	(15.507)	(19.508)
Comissão de vendas	(16.821)	(16.500)
Aluguel	(4.659)	(8.270)
Bonificações e Cortesias	(71.073)	(167.304)
Outros	(22.955)	(22.664)
	(224.813)	(347.672)

23. Despesas administrativas	2020	2019 (Reapresentado)
Pessoal	(61.018)	(68.198)
Prestadores de serviços	(20.579)	(15.103)
Consultoria e auditoria	(27.238)	(25.724)
Depreciação e amortização	(32.825)	(21.990)
Provisões/Reversões	2.429	965
Taxas, contribuições e impostos	(10.840)	(10.563)
Royalties	(48.005)	(42.519)
Outros	(7.164)	(20.047)
	(205.240)	(203.179)

24. Outras despesas operacionais	2020	2019 (Reapresentado)
Royalties com partes relacionadas (a)	(32.866)	(45.354)
Perdas Operacionais	-	9.328
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	983	53.719
Perda efetiva de créditos e liquidação duvidosa	(14.979)	(29.194)
Outras despesas	(1.042)	(5.296)
Perda/ganho na baixa de imobilizado	(68)	(81)
	(47.972)	(35.534)

(a) Os royalties com partes relacionadas referen-se ao saldo de despesas com a Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., controladora direta da Companhia.

25. Resultado financeiro	2020	2019 (Reapresentado)
Despesas financeiras		
Despesas bancárias e cobrança	(7.252)	(8.738)
Juros sobre contrato de aluguel	(1.169)	(512)
Descontos concedidos	(1.779)	(1.645)
	(10.200)	(10.895)
Receitas financeiras		
Juros recebidos de clientes	24.496	28.664
Descontos obtidos	59	19
Variação monetária	2.030	1.411
Receita de notas de crédito não utilizadas	6.301	6.096
Outros	(359)	5.806
	32.527	41.996
Receitas (despesas) financeiras líquidas	22.327	31.101

26. Gerenciamento de Riscos e Capital: a. Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de mercado. ***Risco de crédito:*** Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral não tem garantias ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada, sendo companhias sólidas e com elevados índices de fidelização e para os clientes considerados como risco de crédito o serviço é prestado mediante pagamento antecipado. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data das demonstrações financeiras por tipo de contraparte foi de:

	Nota	2020	2019
Clientes (i)	8	1.547.796	1.652.480
Instrumentos financeiros	7	2.364.819	2.294.524
		3.912.615	3.947.004

O vencimento dos recebíveis e investimentos financeiros na data das demonstrações financeiras era:

	2020	2019
Saldo a vencer	3.906.207	2.341.271
Saldos vencidos até:		
de 1 a 30 dias	5.450	1.364.278
de 31 a 90 dias	1.486	240.877
de 91 a 360 dias	24.646	27.744
acima de 360 dias	79.050	78.039
Total	4.016.839	4.052.209
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8)	(104.224)	(105.205)
	3.912.615	3.947.004

O movimento na provisão para devedores duvidosos em relação aos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi de:

	2020	2019
Saldo em 1º janeiro	(105.205)	(158.671)
Provisão/Reversão	982	53.720
Perda Recuperação Judicial	(1)	(254)
Saldo em 31 de dezembro	(104.224)	(105.205)

(i) A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas com contrapartes que possuam uma classificação mínima A1 da Standard & Poor's e P1 da Moody's para títulos de curto prazo. Para os títulos de longo prazo (limitado em 23 meses) não podendo ultrapassar 60 % do portfólio. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e o enquadramento dos limites de operação designados as contrapartes. ***Risco de liquidez:*** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros:

	Valor contábil	6 meses ou menos	Vencimento não determinado	Maior que 1 ano
Fornecedores (Nota 14)	158.741	158.741	-	-
Cartões e vouchers em circulação (Nota 16)	1.402.805	-	1.402.805	-
Afiliados a pagar (Nota 15)	1.021.278	1.021.278	-	-
Total	2.582.824	1.180.19	1.402.805	-

O montante com vencimento não determinado refere-se aos saldos de cartões e vouchers colocados em circulação e ainda não apresentados para reembolso pelos estabelecimentos comerciais credenciados. O vencimento é determinado somente após apresentação dos vouchers e das transações dos cartões por parte dos estabelecimentos, ocorrendo assim a transferência do saldo para afiliados a pagar. ***Risco de moeda:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio sobre os valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. Em 2020 a Companhia não possui valores atrelados a taxas de câmbio.

	2020 Euro	2019 Euro
Contas a pagar - partes relacionadas	-	679
Exposição líquida no balanço	-	679

Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. ***Perfil dos instrumentos financeiros:*** O perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia na data das demonstrações financeiras era:

Instrumentos de taxa fixa		Rendimento/Taxa	2020	2019
Ativos financeiros				
Títulos públicos (Nota 7)		11,2 a 15,67% a.a.	754.220	916.746
			754.220	916.746
Instrumentos de taxa variável				
Ativos financeiros				
Aplicação financeira - CDBs (Nota 7)	DI		1.366.065	1.079.339
Operações financeiras de renda fixa automática (Nota 7)			211.534	265.439
			1.577.599	1.344.778

A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e SELIC nos seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. ***Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:*** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI e SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

	Lucro aumento	Lucro Diminuição	Patrimônio líquido aumento	Patrimônio líquido diminuição
Ativos financeiros a taxa variável	51	(51)	51	(51)

Risco de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. ***Risco de capital:*** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, afim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital, adequando a mesma às condições econômicas, podendo efetuar pagamentos de dividendos, redução de capital aos acionistas, recompra e alienação de ações de sua própria emissão, captação de empréstimos e financiamentos e contratação de operações com derivativos. **b. Valor justo versus valor contábil:** Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, ou na ausência deles, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2020 e 2019 não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Outros investimentos financeiros, classificados como disponíveis para a venda, são registrados de acordo com sua natureza, podendo ser mensurados pelo custo amortizado, pelo valor justo por meio de resultados abrangentes ou valor justo por meio do resutlado. Os demais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, partes relacionadas, fornecedores, créditos e vouchers em circulação e afiliados a pagar, são registrados pelo custo amortizado. Os períodos de liquidação são de curto prazo e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. ***Classificações contábeis e valores justos:*** *Valor justo contra valor contábil:* O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

continua

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:26 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

continuação

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ Nº 69.034.668/0001-56

	Hierarquia valor justo	2020 Valor contábil	2020 Valor justo	2019 Valor contábil	2019 Valor justo
Ativos financeiros mensura dos pelo valor justo por meio do resultado - VJR					
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7	2	33.000	33.000	33.000	33.000
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA					
Instrumentos financeiros de:		1.577.598	1.577.598	1.344.778	1.344.778
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	205.754	205.754	210.243	210.243
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	212.427	212.427	377.044	377.044
Aplicações financeiras em CDBs - NE 7 (a)	2	1.159.417	1.159.417	757.491	757.491
Contas a receber de clientes - NE 8 (b)	2	1.547.796	1.547.796	1.652.480	1.652.480
Fornecedores - NE 14 (c)	2	147.335	147.335	105.827	105.827
Afiliados a pagar - NE 16 (d)	2	1.021.277	1.021.277	1.330.841	1.330.841
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.402.805	1.402.805	1.321.512	1.321.512
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados brangentes - VJORA					

	Hierarquia valor justo	2020 Valor contábil	2020 Valor justo	2019 Valor contábil	2019 Valor justo
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)	1	754.220	754.220	916.746	916.746

(a) Devido à sua alta liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimentos é uma aproximação razoável de seu valor justo. (b) O Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos contratos pactuados. Como resultado, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (c) Os valores contábeis de fornecedores a pagar são mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original. Os períodos de liquidação não excedem 90 dias e, portanto, os valores contábeis são considerados uma aproximação razoável dos valores justos. (d) Os valores de afiliados a pagar são repassados em uma curt prazo e são registrados com base nas condições pactuadas via contato, de modo que o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. (e) Os valores das contas de créditos e vouchers em circulação possuem liquidez imediata, portanto, o valor contábil é considerado uma aproximação razoável do valor justo. ***Hierarquia de valor justo:*** Os diferentes níveis de hierarquia de valor justo foram definidos como a seguir: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • **Nível 3:** premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Geraldo França Sobreira - Diretor-Presidente
Bernarda Briceño Ramirez - Diretor Financeiro
Paloma Andrade - CRC 1SP-241102/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - Barueri - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2021

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Mark Suda Yamashita
Contador CRC 1SP271754/O-9

LUT (11) 3047-9800 | WWW.LUT.COM.BR

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia **29/04/2021, à partir das 10h** pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP.** Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos, **horário das 9h00m às 12h00m / 13h 00m às 16h00m, nos dias 26 e 27 de abril de 2021;** serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens.

Bens levados a leilão pormenorizados e descritos: Lote 188: CORSA SEDAN PREMIUM – GM, ano 2007/2008, placa DWA-8140, chassis 9BGXM19808B207088 // **Lote 331:** POLO HL AD – VW, ano 2018/2019, placa GJE-1198, chassis 9BWAH5BZXKP555432 // **Lote 339:** VW JETTA 2.0 – I, ano 2011/2012, placa EQF-7701, chassis 3VWBJ2161CM041725 // **Lote 360:** FORD FUSION AWD GTDI B – I, ano 2016/2016, placa FZD-5973, chassis 3FA6P0D96GR293210.

Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia e poderão ser apregoados em quantidades aproximadas e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. **B)** Os bens a serem apregoados estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados, horário das 9h00m às 12h00m / 13h 00m às 16h00m, nos dias 26 e 27 de abril de 2021. **C)** Os Compradores que optarem a NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. **D)** O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. **E)** É de responsabilidade do arrematante todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada como impostos decorrentes do transporte dos bens até o destino, providenciar documentação para tal finalidade para operações em âmbito nacional, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações e caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

AVISO - LEILÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS - 01/2021 – MAIOR LANCE POR LOTE
A Prefeitura Municipal de Quadra, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Municipal nº 674/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO para alienação de veículos inservíveis ao poder público municipal, a realizar-se no dia 27/05/2021, às 10h no galpão da Secretaria de Obras, sito à Estrada Municipal Nhô Quim Rodrigues, ao lado da Torre de Retransmissão de TV. Edital completo estará disponível aos interessados no website da Prefeitura Municipal www.quadra.sp.gov.br na aba "Licitação". Informações complementares serão prestadas no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, Quadra, SP, pelo telefone 15-3253-9000 ou pelo e-mail: licitacao@quadra.sp.gov.br. Quadra/SP, 26 de abril de 2021. Lheonides de Oliveira Andrade - Prefeita Municipal.

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

SATO

CARROS E MOTOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO.
Dia: 27 de Abril de 2021 à partir das 10:00 horas – SOMENTE ONLINE
Lances: www.satoleiloes.com.br

Santander

MARCA/MODELO: GM: PRISMA 1.4MT LT 16/16; CORSA HATCH MAXX 05/05 **– HONDA:** CG 160 START 19/20; FIT LX FLEX 11/12; BIZ 125 19/19 - **JEEP** RENEGADE SPORT MT 18/18 - **MMC** PAJERO TR4 FL 2WD HP 14/15 - **NISSAN** VERSA 16 SL 15/16 - **M.BENZ** GLA200 14/15 - **PEUGEOT** BOXER M330M 23S 10/11 - **KAWASAKI** NINJA 250R 11/11.

Visitação para inspeção visual dos bens SUSPENSA em decorrência do COVID-19.

CHASSI: 9BGKS69R0GG305614; 9BGXH68X05B278023; 9C2KC2500LR012658; 93HGE6750CZ106125; 9C2JC4830KR112328; 98861115YJK177200; 93XFRH72WFCE90548; 94DBCAN17GB100771; WDCTG4DW7FJ074107; 936ZBXMMBB2064238 e 96PEXBK18BFS09356.

Condições de Venda e Pagamento: 100% no ato da arrematação mais 5% do total como comissão do Leiloeiro. As demais condições constam no catalogo do leilão.

Infs. (11) 4223-4343 – www.satoleiloes.com.br
Antonio Hissao Sato Jr. - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690

iniciativa<br
GESTÃO DE AQUISIÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

ID. 205 - PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 180 DIAS - LOCAL: Portal www.iniciativabr.com

Nos termos do Provimento GP-CR nº. 4/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. FAÇO SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que até o **dia 11/10/2021, às 17:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra dos bens penhorados no processo abaixo relacionado, em trâmite perante o Juízo do Trabalho de Ubatuba/SP. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor credenciado junto ao TRT 15, Sr. JOSÉ VALÉRO SANTOS JÚNIOR, CRECI/SP 67.881, por meio do **e-mail: contato@iniciativabr.com,** com cópia para **valerojr@iniciativabr.com** e **andre@iniciativabr.com**. **Processo: 0363700-30.2005.5.15.0139** - VARA DO TRABALHO DE UBATUBA- TRT DA 15ª REGIÃO. **Autor:** Ângela Maria Soares da Silva e outros (25). **Réu:** Costamar Transportes Ltda. - ME e outros (6). **BENS IMÓVEIS: a)** UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, denominado LOTE número 30, da QUADRA 16, do Loteamento de "JARDIM PARAIBA II" nesta cidade e comarca de Aparecida, com a área de 250,00m². **MATRICULA** nº 005021/84, do ORI de Aparecida/SP. **CADASTRO MUNICIPAL**: nº 10.47.0206.01. Reavaliação: R$ 315.000,00. **b)** UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, denominado LOTE 29, da QUADRA 16, do loteamento denominado "JARDIM PARAIBA II", nesta cidade e comarca de Aparecida com a área 258,00 m². **MATRÍCULA**: 5023/84, do ORI de Aparecida/SP. **CADASTRO MUNICIPAL**: nº 10.47.0216.01. Reavaliação: R$ 325.080,00. VALOR TOTAL DAS REAVALIAÇÕES: R$ 640.080,00. **EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO PORTAL: www.iniciativabr.com**. Ubatuba, 13 de abril de 2021. **LUÍS FERNANDO LUPATO.** MM. Dr. Juiz Federal do Trabalho de Ubatuba/SP. **José Valéro Santos Júnior** - Intermediador Credenciado - CRECI/SP 67.881 / JUCESP 809.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 0012396-85.2019.8.26.0602. Executados: requerido(s) REINALDO HENRIQUE PEREIRA, SONIA APARECIDA LEARDINI PEREIRA. Um veículo FORD/ECOSPORT FSL 1.6, ano/modelo 2013/2013, placa FFG0261, Chassi 9BFZB55P2D8813289. Avenida Lauro Miguel Sacker, nº215, Sorocaba/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 42.775,95 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 25.665,57 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 18/06/2021 às 10h10min, e termina em 21/06/2021 às 10h10min; 2º Leilão começa em 21/06/2021 às 10h11min, e termina em 14/07/2021 às 10h10min.Fica(m) o(s) requerido(s) REINALDO HENRIQUE PEREIRA, SONIA APARECIDA LEARDINI PEREIRA, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), credor CARLOS EDUARDO DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/08/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0067873-18.2017.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE MARLY RAMIRO DOS SANTOS - Apto 504, no 5º andar do Edifício, à R. Major Diogo Major Diogo, nºs 722/740, 17º subdistrito Bela Vista/SP; área útil: 26,483m2, área comum: 13,236m2, área bruta: 39,719m2, área ideal do terreno: 5,300m2. Rua Major Diogo, nº722/740, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.025.01690. Descrição completa na Matrícula nº 21.992 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 193.086,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 96.543,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/05/2021 às 14h10min, e termina em 26/05/2021 às 14h10min; 2ª Praça começa em 26/05/2021 às 14h11min, e termina em 15/06/2021 às 14h10min. Fica a requerida ESPÓLIO DE MARLY RAMIRO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN

PUBLICUM
gestão em leilões

Esta empresa colabora com a

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação da executada **Eliney Oliveira da Silva,** CPF 043.764.068-05, **Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos do Cumprimento de Sentença (0042432-35.2017.8.26.0100) - Processo principal 1099512-71.2016.8. Edital de Leilão Único de Bem Imóvel e para intimação da executada **Jardim das Vertentes Incorporadora SPE LTDA** - em Recuperação Judicial, CNPJ 07.421.434/0001-04, na pessoa de seu Administrador Judicial **Pricewater House Coopers Assessoria Empresarial Ltda,** bem como do **Condomínio Parque dos Pássaros - Residencial Canário,** na pessoa de seu síndico/representante legal, **Prefeitura Municipal de São Paulo, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados**, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença (0003961-10.2019.8.26.0704), Processo principal nº 1000711-49.2019.8.26.0704, em trâmite na 3ª Vara Cível Foro Regional XV - Butantã, requerida por **Condomínio Parque dos Pássaros - Residencial Canário**, CNPJ 19.891.108/0001-40. A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - Leilão começa em 04/05/2021 às 11:00hs, e termina em 03/06/2021 às 11:00hs. BEM:** Apto. nº 24, 2º pavimento do Edifício B (Torre B) do Condomínio Parque dos Pássaros - Residencial Canário, à Avenida Albert Bartholomé, nº 242, na Vila Sônia, 13º Subdistrito - Butantã. Contribuinte nº 159.165.1011-9. Matrícula nº 220.319 do 18º CRI/SP. **Avaliação - R$ 530.000,00 (novembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 147.753,99 (março/2021)**, que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149- 2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 15 de março de 2021.26.0100, em trâmite na 12ª Vara Cível - Foro Central Cível, requerida por **Kalil Rocha Abdalla,** CPF 007.032.738-68. O Dr. Daniel Serpentino,Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 11:30hs, e termina em 07/05/2021, às 11:30hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 11hs31min, e termina em 27/05/2021, às 11:30hs. BEM -** Casa, situada à atual Rua Cumaru, nºs 571/573, Distrito de São Miguel Paulista, e seu terreno, com área de 161,00m². Contribuinte nº 112.243.0002-4.Matrícula nº 129.425 do 12º CRI/SP. **AVALIAÇÃO - R$ 274.000,00 (junho/2018),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 214.224,01 (agosto/2017),** que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizadona Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel:11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 05/03/2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel, expedido nos autos da Alienação Judicial (Extinção de Condomínio), requerida por **Edino Silva**, CPF 108.721.088-72, **Erasmo Silva**, CPF 106.035.578-72 e **Nelson Gomes Faim**, CPF 422.112.398-20 contra **Vilma Aparecida da Silva Almeida**, CPF 855.585.598-53, bem como para intimação dos mesmos e de **João Faria de Almeida,** CPF 645.489.378-20, dos terceiros interessados: **Ciledes Silva**, CPF 098.053.528-03, **Eunice Vieira Silva**, CPF 256.692.918-16, **Rosemary Faim de Lima**, CPF 061.871.148-17 e s/m **Assis Aparecido de Lima**, CPF 059.253.358-13; **Regiane Faim Mendes**, CPF 068.551.228-25 e s/m **Edson Zapaterra Mendes**, CPF 078.057.018-90 e **Catia Silva Faim**, CPF 166.111.348-67 e s/m se casada for, da **Prefeitura Municipal de São Paulo/SP**, **dos Condôminos, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**. Processo nº 1001493-98.2014.8.26.0003, em trâmite na 4ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara. O Dr. Fabio Fresca, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES: 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 13:30 horas, e termina em 07/05/2021, às 13:30 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 13:31 horas, e termina em 27/05/2021, às 13:30 horas. BEM -** Terreno situado na Alameda Tupinás, lote 17 da quadra G, no 42º Subdistrito - Jabaquara, encerrando a área de 500,00m². Construção: uma casa sob nº 74 da Alameda Tupinás. Contribuinte: 089.502.0006-6. Matrícula nº 148.184, do 8º CRI/SP. OBSERVAÇÃO: Conforme Av.2 e Av.5 da citada matrícula, consta que o prédio nº 74 da Alameda Tupinás, tem atualmente o nº 301 da referida via pública, a qual passou a denominar-se Rua Deputado João Bravo Caldeira. **AVALIAÇÃO - R$1.887.000,00 (agosto/2018),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 10.03.2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação do executado **Enival Rocha Patrício,** CPF 114.398.498-62, bem como a credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, **Prefeitura Municipal de São Paulo, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1006221-05.2016.8.26.0007), em trâmite na 1ª Vara Cível Foro Regional VII - Itaquera, requerida por **Condomínio Residencial Pêssego**, CNPJ 06.298.093/0001-69. O Dr. Alessander Marcondes França Ramos, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 14:00 horas, e termina em 07/05/2021, às 14:00 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 14:01 horas, e termina em 27/05/2021, às 14:00 horas. BEM** - Apto 74, 7ºA. ou 8º pavimento do Bloco A, Cond. Residencial Pêssego, à Rua Baixada Santista, 796/836, Itaquera, com direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva., Contribuinte nº 114.092.0074-3. Matrícula nº 191.387 do 9º CRI/SP. **AVALIAÇÃO - 310.000,00 (setembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 10.314,96 (abril/2017)**, que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 23 de abril de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação da executada **Agência de Viagem Nascimento Dantas Ltda**, CNPJ 04.396.173/0001-21, na pessoa de seu representante legal **e demais interessados,** expedido nos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Processo nº 1024835-05.2018.8.26.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro/SP, requerida por **Andreatur Transportes e Serviços Ltda Epp**, CNPJ 01.502.456/0001-12. O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do site **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 14:30 horas, e termina em 07/05/2021, às 14:30 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 14:31 horas, e termina em 27/05/2021, às 14:30 horas. BEM** - Fiat Palio Fire Economy, placa ETX 5G45/BA, placa anterior ETX 5645/BA, cor cinza, 2011/2012, chassi 9BD17164LC5781673, renavam 341692204, 4 portas. **AVALIAÇÃO - R$ 20.580,00 (agosto/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 16.113,32 (fevereiro/2020). CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br**. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 09.03.2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bens Imóveis e para intimação dos executados **Noemia Comar Alves**, CPF 138.899.778-98, **Reinaldo Paschoa Bicudo,** CPF 029.854.318-40, bem como do **Edifício San Marco,** na pessoa do síndico/representante legal, da **Prefeitura Municipal de São Paulo, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados,** expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0008712-77.2017.8.26.0003), Processo principal nº 0032113-81.2012.8.26.0003, em trâmite na 1ª Vara Cível Foro Regional III - Jabaquara, requerida por **Associação Congregação de Santa Catarina,** CNPJ 60.922.168/0007-71. A Dra. Samira de Castro Lorena, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 15:30 horas, e termina em 07/05/2021, às 15:30 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 15:31 horas, e termina em 27/05/2021, às 15:30 horas. BENS: LOTE 1)** Imóvel à Rua Tristão de Oliveira, 105, na Saúde, 21º Subdistrito, com área de 168,00m². Contribuinte nº 046.078.0031-7. Matrícula nº 37.111 do 14º CRI/SP. **Avaliação - R$ 775.000,00 (dezembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **LOTE 2)** Imóvel à Rua Tristão de Oliveira, antiga Rua Dr. Acacio Nogueira, na Saúde - 21º Subdistrito, com área de 168,00m². Contribuinte nº 046.078.0032-5. Matrícula nº 86.200 do 14º CRI/SP. **Avaliação - R$ 464.000,00 (dezembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **LOTE 3)** Apto nº 152, tipo 2, 15º andar ou 16º pavimento e vaga nº 76, 2º subsolo, ambos do Edifício San Marco, situado na Rua Vigário Albernaz, nº 523, na Saúde - 21º Subdistrito. Contribuinte nºs 046.029.0496-3 e 046.029.0418-1. Matrícula nºs 163.288 e 163.289, respectivamente do 14º CRI/SP. **Avaliação do Apartamento - R$ 376.000,00 e Avaliação da Vaga - R$ 25.400,00. Totalizando: R$ 401.400,00 (dezembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 827.828,39 (02/2021),** que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 23 de março de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação do executado **Jorge Jose dos Santos,** CPF 165.975.238-81, **eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0010535- 55.2018.8.26.0002), Processo principal nº 1025867-79.2017.8.26.0002, em trâmite na 1ª VaraCível - Foro Regional II - Santo Amaro/SP. requerida por **Ivanildes Maria de Jesus**, CPF 283.135.528-16. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 16:00 horas, e termina em 07/05/2021, às16:00 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021,** às **16:01 horas, e termina em 27/05/2021, às 16:00 horas. BEM** - Direitos do compromissário comprador sobre Imóvel destacado do terreno em área maior - matrícula 44.022 do 11º CRI/SP. O imóvel está situado à Rua Colônia Sarmiento, nº 23, Jardim Dom José e trata-se de terreno com área de141,00m², Contribuinte nº 181.117.0462-2. **AVALIAÇÃO - R$ 285.000,00 (fevereiro/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 45.989,80 (setembro/2020),** que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS EESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319-000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 11 de março de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bens Móveis e para intimação da executada **AKL Comercio de Aparas de Papel Ltda**, CNPJ 00.893.932/0001-00, na pessoa de seu representante legal **e demais interessados,** expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007829-27.2014.8.26.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana, requerida por **Banco Bradesco S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12. O Dr. Marcelo Tsuno, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão os bens abaixo descritos, através do site **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 10:15 horas, e termina em 07/05/2021, às 10:15 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 10:16 horas, e termina em 27/05/2021, às 10:15 horas. BENS - Lote 1-** Veículo marca General Motors, modelo Vectra SD Expression, cor preta, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa EJG8802, renavam 151424942. **AVALIAÇÃO - R$ 27.000,00 (maio/2018)**. **Lote 2 -** Veículo marca Volkswagen, modelo Quantum, cor cinza, ano de fabricação/modelo 2001/2001, placa DED4181, renavam 761679910. **AVALIAÇÃO - R$ 6.000,00 (maio/2018)**. **Lote 3 -** Caminhão marca Mercedes Benz, modelo L 1318, cor bege, ano de fabricação/modelo 1987/1987, placa BWD6105, renavam 401019403. **AVALIAÇÃO - R$ 100.000,00 (maio/2018)**. **Lote 4 -** Caminhão marca Mercedes Benz, modelo L 1313, cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1984/1985, placa BYH8376, renavam 358419875. **AVALIAÇÃO - R$ 60.000,00 (junho/2018). AS AVALIAÇÕES SERÃO ATUALIZADAS ATÉ A DATA DO LEILÃO PELA TABELA PRÁTICA.** Que se encontram na Rua Dr. Mello Nogueira, nº 302 - Vila Baruel, São Paulo/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 227.363,85 (dez/2018). CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br**. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 15.03.2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação dos executados **Conserv Destack Car - Funilaria e Pintura Ltda-Me**, CNPJ 11.067.164/0001-52, na pessoa de seu representante legal e a **Higino Gonçalves de Souza**, CPF 147.971.858-05 e **Carla Andréa de Campos Souza,** CPF 251.958.928-06, bem como o **Condomínio Residencial Ilhas Canárias, na pessoa do síndico/representante legal, Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados,** expedido nos Autos do Cumprimento de sentença nº 1003627-10.2019.8.26.0008 - Apensado ao 1002176-18.2017.8.26.0008, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé, requerida por **Manoel Mateus Benavides**, CPF 942.635.828-53. O Dr. Cláudio Pereira França, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br**, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 10:45hs, e termina em 07/05/2021, às 10:45hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 10hs46min, e termina em 27/05/2021, às 10:45hs. BEM** - Apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Bloco 3 - Tipo B ou Edifício "Lanzarote", do Condomínio Residencial "Ilhas Canárias", situado na Rua Galdino Muniz, nº 85, Bairro Tabatinga, Caraguatatuba/SP, contendo as seguintes áreas: útil de 98,16m², comum de divisão não proporcional de 4,95m², com direito de uso de uma vaga na garagem do condomínio pra estacionamento de um veículo de passeio de porte médio com a obrigação de utilização de manobrista, mais a área comum de divisão proporcional de 15,00m², perfazendo a área construída de 118,11m², a fração ideal no terreno do Conjunto de 0,6857% e a fração ideal no terreno ocupado pelo Bloco de 3,6715%. Matrícula nº 51.552, do CRI de Caraguatatuba/SP. Contribuinte nº 08.240.111-8 (Av.1/51.552). Sendo nomeados depositários Conserv Destack Car Funilaria e Pintura Ltda Me, CNPJ 11.067.164/0001-52, na pessoa de seu representante legal, e Higino Gonçalves de Souza, CPF 147.971.858-05 e s/m Carla Andréa de Campos Souza, CPF 251.958.928-06. **AVALIAÇÃO - R$ 600.000,00 (dez/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP**. DÉBITO EXEQUENDO - R$ 130.327,10 (fev/2021),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 15 de março de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação da executada **Elisângela Santos Costa Souza,** expedido nos autos de Cump. de sentença 0005377-91.2017.8.26.0248, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro de Indaiatuba/SP, requerida por **Cato Antoniale & Cia Ltda**. O Dr. Sérgio Fernandes, Juiz de Direito, **FAZ SABER** que o leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, JUCESP nº 981, levará a leilão o bem abaixo, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br**: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão: 04/05/21, às 11:45h até 07/05/21, às 11:45h, 2º Leilão: 07/05/21, às 11h46min até 27/05/21, às 11:45h. Bem -** veículo GM, Celta, 2003/2004, placas DMI7867**. AVALIAÇÃO - R$ 10.773,00 (07/2020). CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO -** Edital completo e demais esclarecimento no site **www.publicumleiloes.com.br**. Indaiatuba, 15.03.2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação dos executados **CCL Construtora Capital Ltda**, CNPJ 04.981.572/0001-50, na pessoa de seu repres. legal e a **Julia Aparecida Martins**, CPF 370.556.319-04 e **Judith Koproski**, CPF 025.166.329-91, **Prefeitura Municipal de Santana do Itararé/PR, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1089602-54.2015.8.26.0100, em trâmite na 24ª Vara Cível - Foro Central Cível, requerida por **Stratura Asfaltos S/A**, CNPJ 59.128.553/0001-77. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 12:15hs, e termina em 07/05/2021, às 12:15hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 12hs16min, e termina em 27/05/2021, às 12:15hs. BEM -** Um lote de terreno urbano, sob nº 27 da quadra 4, sito a cidade de Santana do Itararé, da comarca de Wenceslau Braz/PR com área total de 1.127,00m². Matrícula nº 5.597 do CRI de Wenceslau Braz/PR. **AVALIAÇÃO - R$ 150.000,00 (setembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP**. DÉBITO EXEQUENDO - R$ 673.471,48 (janeiro/2021),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 15.03.2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação da executada **Luciane Araujo Consoli,** CPF 257.466.278-44, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 1035757-50.2014.8.26.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível Foro Regional I - Santana/SP, requerida por **Acapurana Participações Ltda,** CNPJ 08.281.830/0001-46. O Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do site **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 13:15 horas, e termina em 07/05/2021, às 13:15 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 13:16 horas, e termina em 27/05/2021, às 13:15 horas. BEM** - veículo I/Citroen C4 Pallas 20G F, 2009/2010, placas EKN9819, renavam 00192106929, chassi 8BCLDRFJYAG528507. **AVALIAÇÃO - R$ 20.560,00 (11/2020),** que será atualizada até a data do leilão. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 273.384,19 (08/2020),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br**. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319-000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 16.03.2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação dos executados **Humberto Guedes Nastari**, CPF 010.737.138-30 e **Ana Cecilia Martins Ferreira Nastari ou Ana Cecilia Martins Ferreira,** CPF 076.347.978-04, bem como os terceiros interessados **Marcelo Sforsin Calvo**, CPF 158.174.778-07, **Marcio Lemos**, CPF 089.471.041-91, **Fazenda Nacional, Ana Cristina Conrado Guimarães,** CPF 250.875.128-60, **Renata Pereira Braion**, CPF 202.433.208-09, **Rosely Aparecida Pereira Magrini,** CPF 059.438.598-96, **Ministério da Fazenda**, CNPJ 00.394.460/0001-41, **Andrea Luciana Correa,** CPF 293.267.168-56, **o Condomínio Plaza D´Oro Morumbi, na pessoa do síndico/representante legal, Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos do Cumprimento de sentença (0007102-43.2018.8.26.0002) - Processo principal 4004318-98.2013.8.26.0002, em trâmite na 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, requerida por **Condomínio Plaza D´Oro Morumbi,** CNPJ 68.158.351/0001-69. O Dr. Claudio Salvetti D Angelo, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 13:45hs, e termina em 07/05/2021, às 13:45hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 13hs46min, e termina em 27/05/2021, às 13:45hs. BEM** - Apartamento nº 121, tipo duplex, localizado no piso inferior no 13º andar e piso superior no 14º andar, do Edifício Tristão, integrante do Condomínio Plaza D'Oro Morumbi, situado na Rua Dr. José Gustavo Busch, nº 155, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área útil de 237,22m², a área comum de divisão não proporcional de 108,946m² correspondendo a 4 vagas que cabem ao apartamento no estacionamento do condomínio, mais a área comum de divisa proporcional de 144,9625m², encerrando a área total construída de 491,1285m², cabendo-lhe no terreno nas partes comuns do condomínio, a fração ideal de 2.42174% e um depósito localizado no subsolo cuja área está computada na área útil do apartamento. Cadastro Municipal nº 301.070.0061-7. Matrícula nº 214.418, do 15º CRI/SP. Sendo nomeados depositários os Srs. Humberto Guedes Nastari, CPF 010.737.138-30 e s/m Ana Cecilia Martins Ferreira Nastari, CPF 076.347.978-04. **AVALIAÇÃO - R$ 1.400.000,00 (nov/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP**. DÉBITO EXEQUENDO - R$ 600.513,22 (fev/2021),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 29 de março de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação dos executados **Antonio José Vila Real Júnior,** CPF 164.403.648-71, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0016779-66.2019.8.26.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível Foro Regional I - Santana/SP, requerida por **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde das Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e Grande São Paulo - SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA**, CNPJ 00.259.231/0001-14. A Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, Juíza de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do site **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 14:45 horas, e termina em 07/05/2021, às 14:45 horas, e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 14:46 horas, e termina em 27/05/2021, às 14:45 horas. BEM** - R/WRTRAILER GRAN LUXO CF, 2018/2018, Placa FXU-9408, renavan 1155395554. **AVALIAÇÃO - R$10.299,00 (março/2020)**. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 31.136,59 (novembro/2019),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br**. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319-000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 18 de março de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bens Móveis e para intimação da executada **Araucária Metalúrgica Ltda,** CNPJ 04.596.8270/0001-60, na pessoa de seu representante legal **e demais interessados,** expedido nos autos do Cumprimento de sentença (0008077-77.2017.8.26.0268) - Processo principal 1003121-98.2017.8.26.0268, em trâmite na 4ª Vara Cível - Foro de Itapecerica da Serra, requerida por **Intermédica Sistema de Saúde S/A**, CNPJ 44.649.812/0001-38. O Dr. Djalma Moreira Gomes Junior, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão os bens abaixo descritos, através do site **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 15:15hs, e termina em 07/05/2021, às 15:15hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 15hs16min, e termina em 27/05/2021, às 15:15hs. BENS - Lote 1-** Veículo marca Chevrolet, modelo Montana LS, ano de fabricação/modelo, 2013/2013, placa FJJ8312, chassi 9BGCA80X0DB291588, renavam 529397625. **AVALIAÇÃO - R$ 27.838,00 (março/2021),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE. **Lote 2-** Veículo marca GM, modelo Blazer, ano de fabricação/modelo 2001/2001, placa DBI3348, chassi 9BG116AX01C436985, renavam 770327397. **AVALIAÇÃO - R$ 19.330,00 (março/2021),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE. **Lote 3-** Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.8, ano de fabricação/modelo 1994/1994, placa BZU3977, chassi 9BWZZZ30ZRP269492, renavam 623808595. **AVALIAÇÃO - R$ 10.463,00 (março/2021),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 24.342,15 (abril/2019),** que será atualizada até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br**. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 05 de abril de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bens Imóveis e para intimação dos executados **Espólio de Francisco Roberto Costa Travassos**, representado pela inventariante dativa Dra. **Marilia Bueno Pinheiro Franco**, CPF 037.171.485-10, as terceiras interessadas **Priscilla Lucas Travassos**, CPF 297.586.308-08 e **Thais Helena Lucas Travassos**, CPF 320.673.738-97, **o Condomínio Edifício Barão de Formosa, na pessoa do síndico/representante legal, Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados**, expedido nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1076209-28.2016.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível - Foro Central Cível, requerida por **Condomínio Edifício Barão de Formosa,** CNPJ 60.521.812/0001-04. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 15:45hs, e termina em 07/05/2021, às 15:45hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 15hs46min, e termina em 27/05/2021, às 15:45hs. BENS: LOTE 1) -** O 4º pavimento do edifício situado à Rua Formosa, nº 51, no 7º subdistrito-Consolação, com a área de 182,00m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 1/14 nas coisas de uso comum e no terreno. Contribuinte nº 006.036.0364-5. Matrícula nº 43.213 do 5º CRI/SP. **AVALIAÇÃO - R$ 412.590,00 (dez/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP**. LOTE 2) -** O 5º pavimento do Edifício situado na Rua Formosa, nº 51, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área de 182,00m²; correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum a quota ideal de 1/14 avos. Contribuinte nº 006.036.0365-3. Matrícula nº 98.342 do 5º CRI/SP. **AVALIAÇÃO - R$ 412.590,00 (dez/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO: 4º pavimento (9º andar) = R$ 233.918,89 (set/2020). 5º pavimento (10º andar) = R$ 236.999,25 (set/2020). PERFAZENDO UM DÉBITO TOTAL DE R$ 470.918,14 (set/2020),** que será atualizado até a data do leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 22 de março de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação do executado **Adonis Jose Silva Duque Junior**, CPF 088.622.258-30 **e demais interessados,** expedido nos autos da Ação de Cumprimento de sentença (0008157-29.2018.8.26.0002), Processo Principal nº 0014302-48.2011.8.26.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, requerida por **Geraldo Porto da Silva**, CPF 149.132.908-43. O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do site **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/05/2021, às 16:15hs, e termina em 07/05/2021, às 16:15hs e 2º Leilão começa em 07/05/2021, às 16hs16min, e termina em 27/05/2021, às 16:15hs. BEM** - GM/Montana Conquest, placa HGG 9431, 2007/2008, cor prata, chassi 9BGXL8080B109835, renavam 925530697. **AVALIAÇÃO - R$ 19.711,00 (10/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 63.592,86 (02/2021). CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br**. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 19.03.2021.

Edital de Leilão Único de Bem Imóvel e para intimação da executada **Jardim das Vertentes Incorporadora SPE LTDA** - em Recuperação Judicial, CNPJ 07.421.434/0001-04, na pessoa de seu Administrador Judicial **Pricewater House Coopers Assessoria Empresarial Ltda,** bem como do **Condomínio Parque dos Pássaros - Residencial Canário,** na pessoa de seu síndico/representante legal, **Prefeitura Municipal de São Paulo, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados**, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença (0003961-10.2019.8.26.0704), Processo principal nº 1000711-49.2019.8.26.0704, em trâmite na 3ª Vara Cível Foro Regional XV - Butantã, requerida por **Condomínio Parque dos Pássaros - Residencial Canário**, CNPJ 19.891.108/0001-40. A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - Leilão começa em 04/05/2021 às 11:00hs, e termina em 03/06/2021 às 11:00hs. BEM:** Apto. nº 24, 2º pavimento do Edifício B (Torre B) do Condomínio Parque dos Pássaros - Residencial Canário, à Avenida Albert Bartholomé, nº 242, na Vila Sônia, 13 º Subdistrito - Butantã. Contribuinte nº 159.165.1011-9. Matrícula nº 220.319 do 18º CRI/SP. **Avaliação - R$ 530.000,00 (novembro/2020),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática TJ/SP. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 147.753,99 (março/2021)**, que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149- 2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 15 de março de 2021.

WWW.PUBLICUMLEILOES.COM.BR

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:34 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

A leitura na medida certa.

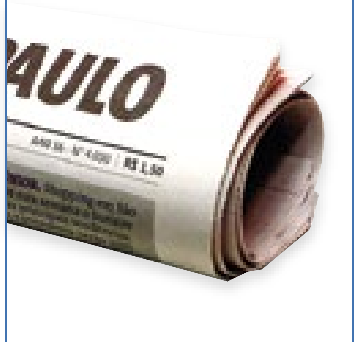

ANUNCIE:
11. 3729-6600

Concais S.A. - CNPJ/MF 02.092.233/0001-97

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 *(Valores expressos em milhares reais) (As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)*

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas, A Administração da Concais S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independente, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2020 e de 2019, elaboradas a Presidência, a Diretoria e a Administração da Concais S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da Concais no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, e em especial a Autoridade portuária Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. São Paulo, 24 de março de 2021. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2020	2019
Circulante: Caixa e equivalentes de caixa	4	14.593	11.673
Contas a receber de clientes	5	19	7.853
Outros créditos	6	23	50
Despesas antecipadas	7	50	80
		14.685	**19.655**
Não circulante: Partes relacionadas	8	16.399	24.749
Depósitos judiciais	15	551	477
		16.950	**25.226**
Imobilizado	9	591	657
Intangível	10	13.764	14.280
		14.355	**14.937**
Total do ativo não circulante		**31.305**	**40.163**
Total do ativo		**45.989**	**59.818**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante: Empréstimos e financiamentos	11	1.235	4.252
Fornecedores	12	198	1.337
Obrigações trabalhistas	13	260	293
Obrigações tributárias	13	1.767	5.646
Dividendos a pagar	16	2.589	10.259
Outras contas a pagar	-	141	1.692
Compromisso com poder concedente	14	1.287	3.169
		7.476	**26.649**
Não circulante: Empréstimos e financiamentos	11	16.909	14.045
Provisão para demandas judiciais e administrativas	15	531	696
Obrigações tributárias	13	5.441	-
Compromisso com poder concedente	14	8.852	9.066
Total do passivo não circulante		**31.733**	**23.807**
Patrimônio líquido	**16**		
Capital social		4.520	4.520
Reserva legal e de lucros		2.260	4.842
Total do patrimônio líquido		**6.780**	**9.362**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**45.989**	**59.818**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	17	45.146	74.150
Custo de prestação de serviços	18	(14.037)	(22.224)
		31.109	**51.926**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas e comerciais	19	(8.489)	(9.157)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas		4	8
Lucro antes do resultado financeiro		**22.623**	**42.777**
Despesas financeiras		(2.900)	(2.165)
Receitas financeiras		1.005	443
Variações cambiais líquidas		-	49
	20	**(1.895)**	**(1.673)**
Resultado antes das provisões tributárias		**20.728**	**41.105**
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	(6.132)	(8.491)
Lucro líquido do exercício		**14.596**	**32.613**
Lucro por ação (em R$)		**464,27**	**811,65**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
Resultado do exercício	14.596	32.613
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**14.596**	**32.613**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/18		**4.520**	**904**	**1.356**	**-**	**6.780**
Lucro do exercício		-	-	-	32.613	32.613
Dividendos mínimos propostos	16	-	-	-	(9.009)	(9.009)
Dividendos adicionais	16	-	-	-	(21.022)	(21.022)
Saldos em 31/12/19		**4.520**	**904**	**1.356**	**2.582**	**9.362**
Lucro do exercício		-	-	-	14.596	14.596
Dividendos mínimos propostos	16	-	-	-	(5.153)	(5.153)
Dividendos adicionais	16	-	-	-	(12.025)	(12.025)
Saldos em 31/12/20		**4.520**	**904**	**1.356**	**-**	**6.780**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes das provisões tributárias	**20.728**	**41.105**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.684	1.451
Juros e variações monetárias líquidas s/mútuos	-	64
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	1.337	536
Provisão para demandas administrativas e judiciais	(165)	183
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(95)	1
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	7.929	700
Impostos a recuperar	-	13
Outros créditos	27	(2)
Despesas antecipadas	30	(18)
Depósitos judiciais	(74)	(132)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(1.140)	(41)
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.528	(2.564)
Outras contas a pagar	(1.551)	1.151
Compromisso com poder concedente	(2.097)	322
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(6.132)	(8.491)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**22.010**	**34.279**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(1.103)	(5.120)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.103)**	**(5.120)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(19.489)	(317)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	18.000	18.000
	(1.489)	**17.683**
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuos concedidos ou pagos	(3.500)	(16.060)
Mútuos captados ou recebidos	11.850	-
Distribuição de dividendos	(24.849)	(22.189)
	(16.499)	**(38.248)**
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos	**(17.988)**	**(20.566)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.920**	**8.593**
No início do exercício	11.673	3.080
No final do exercício	14.593	11.673
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.920**	**8.593**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Concais S. A. ("Concais" ou "Companhia") foi constituída em 4/8/97, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), situada em Outeirinhos na margem direita do Porto de Santos, e objeto do contrato de arrendamento PRES/022.98 e seus aditivos celebrados entre a CODESP e a Companhia. Tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 8º andar, sala 83, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filial na Cidade de Santos/SP, na Avenida Cândido Gaffreé, s/nº 25 interno, Porto de Santos, Terminal de Passageiros, na Cidade de Santos/SP. O prazo inicial de arrendamento era de 20 anos e renovável, uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o Terminal, contados a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento, com vigência até maio de 2018. Em 1/9/17, foi emitida a Resolução nº 5636/2017 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), através da qual foi aprovado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA; reconhecida a possibilidade de prorrogação antecipada do contrato de arrendamento pelo prazo de 20 anos; e avaliação pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA das características do projeto e sua correspondente aprovação, cuja vigência será até maio de 2038. Em 16/7/18, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, passando a nova vigência do contrato de arrendamento a se encerrar-se em 10/5/38. **1.1.** Impactos da Covid: Fortemente afetada pela pandemia do COVID-19, as atividades de navios de cruzeiros, no ano 2020 apresentaram ruptura na trajetória de retomada do crescimento desse mercado no mundo inteiro e não poderia ser diferente para a Concais. Na atividade de navios de cruzeiros, os impactos na redução da receita já foram sentidos logo no início do ano, com o cancelamento de 11 escalas de navios nos meses de março e abril. Isto se repetiu no final do ano de 2020 (novembro e dezembro), com o cancelamento de todos os navios de cruzeiros com destino a Santos da temporada 2020/2021. Neste sentido a Concais foi forçada a tomar providências para as adequações impostas por esta nova realidade, que implicaram no diálogo com poder concedente, fornecedores, funcionários e parceiros na busca de alternativas para redução de custos. Notadamente que a Concais não abriu mão de efetuar os investimentos necessários à garantia das operações do terminal de cruzeiros que proporcionem conforto e segurança aos passageiros. E ainda, de honrar com todos os compromissos financeiros do arrendamento junto à Santos Port Authority , impostos, funcionários e fornecedores. Graças aos esforços de todos para superar esta situação de pandemia e crise, o ano 2020 ainda se mostrou com resultado positivo. A situação atual da pandemia do COVID-19 ainda não nos permite ter uma visão clara para o ano 2021, porém já com o início da vacinação ocorrendo no país, nosso sentimento é de uma retomada das atividades de navios de cruzeiro nos meses de novembro e dezembro de 2021. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31/12/20 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 31/3/21, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2.** Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3.** Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4.** Conversão de moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.5.** Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos à estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.6.** Regime de escrituração contábil: As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **3. Sumário das principais práticas contábeis: a)** Reconhecimento da receita, custos e despesas: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c)** Contas a receber de clientes: As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Sociedade adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d)** Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a CODESP. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão como Ativo Intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e)** Intangível: A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão a Companhia considera que não há consonância entre as premissas estabelecida no ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de concessão), e os contratos firmados com o poder concedente, portanto, a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura está em conformidade com o CPC 04 - Ativo Intangível. **f)** Direito de concessão (outorga) e Infraestrutura: A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base no benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g)** *Impairment* de ativos não financeiros: De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de *impairment* em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31/12/20 não foram identificados indicadores de *impairment* sobre esses ativos. **h)** Compromissos com o poder concedente: O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(h.1)** Outorga - Contribuição fixa: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R$ 99 mil mensais, corrigidas pelo IGP-M anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 10,00% a.a. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(h.2)** Outorga - Contribuição variável: O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada de R$ 26,66 por passageiro efetivamente embarcado; 3,5% pela realizacao de eventos de natureza culturais, sociais, empresariais e instituicionais na área arrendada, calculados sobre o faturamento bruto, o qual deverá ser informado à Gerência de Faturamento da CODESP; e 4% pelos veículos estacionados em regime de estacionamento fixo, calculados sobre o faturamento bruto. **i)** Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota de 3% a 5%; • Programa de Integração Social (PIS) - alíquota 0,65%; • Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) - alíquota de 3%. Impostos sobre o lucro: Para os exercícios de 2020 e de 2019 o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro presumido, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **j)** Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **k)** Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l)** Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possue uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m)** Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL"), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e ao custo amortizado. Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Ativos financeiros - mensuração: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo. Passivos financeiros - mensuração: Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **n)** Novas normas, alterações e interpretações de normas: Não existem novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas pela Companhia que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado. **o)** Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 31/12/19: As demonstrações contábeis do exercício de 2019 estão sendo reapresentadas a fim de refletir os efeitos do reconhecimento de receitas, em de acordo com o CPC 47. Os efeitos desse ajuste nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/19 são como segue:

Ativo	2019 Original	Ajuste	2019 Reapresentado
Contas a receber de clientes	3.844	4.009	7.853
Total do Ativo	**55.809**	**4.009**	**59.818**
Passivo			
Obrigações tributárias	5.379	267	5.646
Outras contas a pagar	532	1.160	1.692
Reservas legal e de lucros	2.260	2.582	4.842
Total do Passivo e patrimônio líquido	**55.809**	**4.009**	**59.818**
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	70.408	3.742	74.150
Custo de prestação de serviços	(21.064)	(1.160)	(22.224)
Lucros antes do resultado financeiro	40.195	2.582	42.777
Resultado antes das provisões tributária	38.523	2.582	41.105
Lucro do exercício	**30.031**	**2.582**	**32.613**

4. Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa	2	9
Bancos	2.421	11.531
Aplicação Financeira	12.063	-
Poupança	107	133
	14.593	**11.673**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração.

5. Clientes:	2020	2019
Clientes	24	7.954
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(5)	(101)
	19	**7.853**

A abertura por vencimento do saldo a receber encontra-se demonstrado a seguir:

	2020	2019
A vencer	15	7.791
Vencidos até 120 dias	4	62
Vencidos há mais de 120 dias	5	101
	24	**7.954**

6. Outros créditos:	2020	2019
Adiantamento Fornecedores	1	3
Assistência Médica	-	8
Vale Alimentação/ Vale Refeição	20	33
Vale Transporte	2	5
	23	**49**

7. Despesas antecipadas:	2020	2019
Prêmios de Seguro	50	80
	50	**80**

8. Partes relacionadas: São reputadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes as quais podem diferir das condições usuais de mercado.

Mútuos ativos	Prazo	2020	2019
Aba Infra Estrutura	2 anos	3.500	-
FCA Com. Ext. Log Ltda.	indeterminado	9.619	9.619
Adonai Química S.A	2 anos	-	11.850
Argemil	2 anos	3.280	3.280
		16.399	**24.749**

As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros. Remuneração da Administração: Em 2020 e 2019, a remuneração da Diretoria e dos Administradores da Companhia é substancialmente composta por pró-labore:

	2020	2019
Remuneração da Administração	717	861
	717	**861**

9. Imobilizado:	Período de depreciação	2020	2019
Móveis e utensílios	10 anos	779	758
Computadores e periféricos	5 anos	1.667	1.577
Subtotal custo do ativo imobilizado		**2.446**	**2.335**
Depreciação acumulada		(1.855)	(1.678)
Ativo imobilizado líquido		**591**	**657**

Taxas de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizada atualmente. **9.1.** Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Custo - 2020	2019	Adições	Baixa	2020
Móveis e utensílios	759	24	(4)	779
Computadores e periféricos	1.577	93	(2)	1.667
	2.336	**117**	**(6)**	**2.446**
Custo - 2019	**2018**	**Adições**	**Baixa**	**2019**
Móveis e utensílios	653	106	-	759
Computadores e periféricos	1.265	312	-	1.577
	1.918	**418**	**-**	**2.336**

9.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:

Depreciação - 2020	2019	Adições	Baixa	2020
Móveis e utensílios	(568)	(36)	4	(600)
Computadores e periféricos	(1.110)	(147)	2	(1.255)
	(1.678)	**(183)**	**6**	**(1.855)**
Depreciação - 2019	**2018**	**Adições**	**Baixa**	**2019**
Móveis e utensílios	(533)	(35)	-	(568)
Computadores e periféricos	(1.003)	(107)	-	(1.110)
	(1.536)	**(142)**	**-**	**(1.678)**

10. Intangível:	Período de depreciação	2020	2019
Benfeitorias e Instalações		42.505	42.505
Máquinas e equipamentos	10 anos	5.283	5.001
Software	5 anos	215	213
Direitos de Exploração		23.030	23.030
(-) AVP - Direitos de Exploração	(11.286)	(11.934)	
Bens de Concessão em Andamento	1.760	1.711	
Subtotal custo do ativo intangível	**61.507**	**60.526**	
Amortização acumulada		(47.743)	(46.246)
Ativo intangível líquido		**13.764**	**14.280**

10.1. Movimentação do custo do ativo intangível:

Custo - 2020	2019	Adições	Baixa	2020
Benfeitorias e instalações	42.505	-	-	42.505
Máquinas e equipamentos	5.001	287	(5)	5.283
Software	213	2	-	215
Direito de exploração - Concessão	23.030	-	-	23.030
(-) AVP - Direitos de Exploração	(11.934)	-	648	(11.286)
Bens de concessão (em andamento)	1.711	49	-	1.760
	60.526	**338**	**643**	**61.507**
Custo - 2019	**2018**	**Adições**	**Baixa**	**2019**
Benfeitorias e instalações	42.403	102	-	42.505
Máquinas e equipamentos	3.267	1.734	-	5.001
Software	119	94	-	213
Direito de exploração - Concessão	23.030	-	-	23.030
(-) AVP - Direitos de Exploração	(12.997)	1.063	-	(11.934)
Bens de concessão (em andamento)	-	1.711	-	1.711
	55.822	**4.704**	**-**	**60.526**

10.2. Movimentação da amortização do ativo intangível

Amortização - 2020	2019	Adições	Baixa	2020
Benfeitorias e instalações	(41.908)	(33)	-	(41.941)
Máquinas e equipamentos	(3.065)	(249)	4	(3.310)
Software	(87)	(33)	-	(120)
Direito de exploração - concessão	(1.186)	(1.186)	-	(2.372)
	(46.246)	**(1.501)**	**4**	**(47.743)**
Amortização - 2019	**2018**	**Adições**	**Baixa**	**2019**
Benfeitorias e instalações	(41.877)	(31)	-	(41.908)
Máquinas e equipamentos	(3.003)	(62)	-	(3.065)
Software	(56)	(31)	-	(87)
Direito de exploração - concessão	-	(1.186)	-	(1.186)
	(44.936)	**(1.310)**	**-**	**(46.246)**

Taxas de amortização: A Companhia efetuou a revisão da amortização pelo prazo de concessão das benfeitorias e instalações.

11. Empréstimos e Financiamentos:	Prazo inicial	31/12/2020	31/12/2019
Santander 4131 (1)	60 meses	18.094	18.231
Finame Stemac (2)	63 meses	50	66
Total - máquinas e equipamentos		**18.144**	**18.297**
Total		**18.144**	**18.297**
Circulante		1.235	4.252
Não circulante		16.909	14.045

(1) Financiamento por meio do banco Santander Operação 4131 que permite a captação de recursos em moedas estrangeiras para empresas brasileiras no valor de R$18.000, com taxa de juros total de CDI + 2,11% a.a.; (2) Financiamento através de Finame BNDES para aquisição de 01 gerador de energia com taxa de juros pré-fixada de 6,59% a.a. com garantia fiduciária. Garantias:

Item	Instituição financeira	Garantias
(2)	BNDES	Alienação fiduciária
(1)	Santander	Alienação fiduciária/avalistas

12. Fornecedores:	2020	2019
Fornecedores Nacionais	198	1.337
	198	**1.337**

Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias.

13. Obrigações tributárias e trabalhistas:	2020	2019
Salários a pagar	-	2
Provisão para férias e encargos	184	189
Instituto nacional do Seguro Social - INSS	59	26
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	13	40
Outros	4	36
Obrigações trabalhistas	**260**	**293**
Impostos sobre serviço - ISS	5	709
COFINS	-	358
Programa de integração social - PIS	-	79
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	40	43
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	170	1.733
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	65	627
Parcelamento IPTU	-	2.086
Parcelamento COFINS	450	-
Parcelamento IRPJ	4.737	-
Parcelamento CSLL	1.674	-
Parcelamento PIS	64	-
Outros	3	11
Obrigações tributárias	**7.208**	**5.646**
Total Circulante	1.767	5.646
Total Não Circulante	5.441	-
Total obrigações trabalhistas e tributárias	**7.468**	**5.939**

14. Compromissos com poder concedente:	2020	2019
Codesp - Cia Docas	100	1.983
Contribuição Fixa - Outorga	20.658	21.843
(-) Ajuste à valor presente	(10.619)	(11.591)
	10.139	**12.235**
Circulante	1.287	3.169
Não Circulante	8.852	9.066
	10.139	**12.235**

15. Provisão para demandas judiciais: Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a determinadas ações, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. As declarações de rendimentos estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais.

	2020	2019
Tributário	288	232
Trabalhistas	241	235
Cíveis	-	20
Administrativo	2	208
	531	**696**
Depósitos judiciais - trabalhistas	(551)	(477)
	(20)	**218**

A Companhia mantém registrada provisão para demandas judicias que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável. Adicionalmente, existem processos pulverizados, no montante total de R$ 1.447 (R$ 1.261 em 2019), cuja probabilidade de perda foi considerada possível pelos advogados da Companhia e para os quais não foi constituída provisão. **15.1.** Movimentação da provisão para demandas judiciais:

	Tributária	Trabalhistas	Cíveis	Administrativo	Depósitos judiciais	Valor total
Saldo em 2019	**232**	**235**	**20**	**208**	**(477)**	**218**
Adições/reversões	56	6	(20)	(206)	(74)	(238)
Saldo em 2020	**288**	**241**	**-**	**2**	**(551)**	**(20)**

16. Patrimônio líquido: 16.1. Capital social: O capital social, subscrito e integralizado é de R$ 4.520 e está representado por 37.000 ações, sendo 13.320 ações ordinárias e 23.680 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia. **16.2.** Reserva legal e estatutárias:

	Reserva legal (a)	Reservas estatutárias Especial (b)	Reservas estatutárias Do Capital (c)	Total
Saldo em 31/12/19	**904**	**904**	**452**	**2.260**
Saldo em 31/12/20	**904**	**904**	**452**	**2.260**

a) Reserva legal - 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito; **b)** Reserva especial - 5% serão aplicados na formação de reserva especial para atender encargos trabalhistas e previdenciários eventuais, até atingir 20% do capital social subscrito; **c)** Reserva para restituição do capital - 10% serão aplicados para a formação de reserva especial para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção do arrendamento contratado com a CODESP, até atingir 10% do capital social subscrito. **16.3.** Dividendos: Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, e de 5% das ações preferenciais, totalizando 30% de dividendos mínimos obrigatórios, ajustado nos termos da legislação societária:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	17.178	30.031
Base de cálculo dos dividendos	17.178	30.031
Dividendos mínimos obrigatórios (30%)	5.153	9.009
Dividendos adicionais propostos	12.025	21.022
Total de dividendos propostos	**17.178**	**30.031**
Liquidados no respectivo exercício	(14.589)	(19.772)
Total de dividendos a pagar	**2.589**	**10.259**

Foram aprovados e deliberados sobre a destinação do saldo de lucros acumulados e saldo de lucros apurados em balanço de 31/12/20, onde 100% foram destinados para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas.

17. Receitas operacionais liquidas:	2020	2019
Armadores	37.423	64.441
Locação de lojas	456	1.131
Estacionamentos	1.168	1.963
Locação espaço para eventos	-	46
Movimentação de bagagens	9.543	13.096
ISS	(2.460)	(3.861)
PIS	(174)	(476)
COFINS	(810)	(2.190)
Total impostos sobre a receita	**(3.444)**	**(6.527)**
Total da receita operacional líquida	**45.146**	**74.150**

18. Custos da prestação de serviços:	2020	2019
Movimentação de passageiros	(3.814)	(9.105)
Depreciação e amortização	(820)	(632)
Pessoal e respectivos encargos	(4.554)	(5.718)
Serviços contratados de terceiros	(2.449)	(3.623)
Arrendamento	(468)	(373)
Manutenção	(776)	(1.304)
Energia elétrica	(804)	(1.076)
Gastos gerais	(154)	(215)
Água	(115)	(109)
Seguros	(83)	(69)
	(14.037)	**(22.224)**

19. Despesas administrativas, comerciais e gerais:	2020	2019
Serviços consultoria e assessoria	(3.126)	(4.227)
Pessoal e respectivos encargos	(1.905)	(2.098)
Gastos gerais	(970)	(1.365)
Propaganda e publicidade	(508)	(576)
(Provisão) / Reversão demandas judiciais e administrativas	219	50
Depreciação e amortização	(216)	(172)
Despesas tributárias (1)	(1.901)	(610)
Outras despesas	(82)	(159)
	(8.489)	**(9.157)**

(1) O aumento no grupo de despesas tributárias refere-se a atualizações (multa e juros), de tributos federais (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS) em atraso, cujo saldo foi objeto de parcelamento. **20. Despesas e receitas financeiras:**

Receitas financeiras	2020	2019
Rendimentos de aplicação financeira	256	406
Descontos obtidos	653	27
Juros ativos e correção monetária (1)	96	10
	1.005	**443**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(1.400)	(684)
Ajuste AVP - direito concessão (despesa)	(972)	(991)
Outros	(528)	(490)
	(2.900)	**(2.165)**
Variações cambiais líquidas	-	49
Receitas e despesas financeiras e líquidas	**(1.895)**	**(1.673)**

(1) O aumento na conta deve-se a atualização do processo FUNDAF de número 5008827-81.2018.4.03.6104 **21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir: Riscos de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31/12/20, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na Nota Explicativa nº 5. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

	2020	2019
Ativo circulante + não circulante	45.889	59.818
Passivo circulante + não circulante	39.209	50.456
Endividamento líquido	**6.780**	**9.362**

22. Imposto de renda e contribuição social: Para os exercícios 2020 e 2019, a Companhia adotou o lucro presumido tributando as receitas auferidas por regime de competência, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente e pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	2020	2019
Receita de serviços	52.599	76.668
Base de cálculo Serviços 32%	16.832	24.534
Demais receitas	1.274	511
Base de cálculo da CSLL e do IRPJ	**18.106**	**25.045**
(=) Contribuição Social 9%	(1.629)	(2.254)
Base de cálculo do IRPJ	**18.106**	**25.045**
(=) IRPJ 15%	2.716	3.757
(+) Adicional excedente 10%	1.787	2.480
(=) Imposto de renda corrente	**(4.503)**	**(6.237)**
(=) Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(6.132)**	**(8.491)**

23. Seguros: A Companhia mantém seguros em valores considerados suficientes pela Administração, para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Tipo de risco	Objeto	Montante de cobertura (R$ mil)
Responsabilidade civil	Geral e armazéns	15.000
Seguro empresarial	Instalações - incêndio, queda de raio, explosão e implosão de qualquer natureza	68.000
Seguro empresarial	Lucros cessantes	12.150
Seguro garantia	Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	1.116

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Luís Antonio Floriano - Diretor Administrativo e Financeiro
Sueli Cristina Martinez Silva - Diretora de Operações

Leonardo Menezes da Silva - Contador - responsável técnico - CRC -SP-219.027/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **Concais S.A.** Santos - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Concais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/20 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concais S.A. em 31/12/20, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Transações com partes relacionadas: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, a Companhia possui transações com partes relacionadas e é conduzida no contexto de um grupo de empresas. Consequentemente, a análise das demonstrações contábeis deve considerar esse fato. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto. **Outros assuntos:** Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Concais S.A. para o exercício findo em 31/12/19 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 9/3/20 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2021. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1; **Henrique Herbel de Melo Campos** - Contador CRC 1 SP 181015/O-3.

www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: E61BFB45-4639-45F4-8EC6-716E2E02E993

Economia

SATO

EDITAL DE LEILÃO BENS MÓVEIS | Comitente vendedor: Comitente vendedor: Grupo CCR S.A - CPF sob nº 129.367.368-46. O leilão será realizado dia **12 de Maio de 2021, às 11:00 horas conforme o horário de Brasília,** no site **www.satoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site **www.satoleiloes.com.br.** 1º leilão público – 06/05/2021 às 15h15 - VALOR: R$ 276.880,21 e 2º leilão público – 07/05/2021 às 15h15 - VALOR: R$ 191.666,22. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – CNPJ 22.003.546/0001-39, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL**: Lote de terreno sob nº "31", da quadra nº "07", do loteamento denominado "Residencial Portal Bordon II", em Sumaré/SP com a área total de 250,00m². **MATRÍCULA: 116.162** – Registro de Imóveis de Sumaré/SP. FIDUCIANTE: ARIELLE THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO CPF 359.916.578-58. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: 22/03/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site **www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 57.132.417/0001-25,** venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: O apartamento tipo B, nº 193, localizado no 19º andar do empreendimento denominado "Residencial Varandas Aclimação", situado na Rua Paulo Orozimbo, nº 34, no 12º Subdistrito – Cambuci, com a área real privativa coberta edificada de 78,630m², a área real comum coberta edificada de 62,338m², a área real total edificada de 140,968m², a área real comum descoberta de 20,368m², a área real total de 161,336m². **Matrícula nº 184.097 – 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 13/05/2021 às 14h00 - VALOR: R$ 634.983,76. 2º LEILÃO 14/05/2021 às 14h00 - VALOR: R$ 939.813,40.** Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/04/2021. Os Fiduciantes - DIEGO PEDRO WON KIM CPF 087.102.378-44 (possui indisponibilidade de bens) E CHUNG SOOK WON KIM CPF 090.836.588-80 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

win leilões | LEILÃO ONLINE DE MOTOR DE POPA | 27/04/2021 . 10H | (16) 4042-2550

MOTOR DE POPA 2019/2019 - Chassi: 65DS1127374

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500 | Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.

*Veículos retomados de financiamento | www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

win leilões | LEILÃO ONLINE DE SUCATAS | 27/04/2021 . 10H | (16) 4042-2550

• 9BGTU75W05C130708 • 9BD17201XA3534172 • 9BFZZZ33ZSP015258 • 93Y5SRF84JJ949163 • 93YHSR3HSLJ919113 • ZFA160000R4980936 • 9BFZF55P2C8223208 • 9C2JA04207R015987 • 98861112XKK241040 • 93Y4SRF84LJ945358 • 9BD18521667067946 • 9BD195A4ZK0844983 • 988226117HKA96373 • 9BWAB45U1KT089442 • 9BWDL45U3MT040398 • 9BWZZZ55ZPB347931 • 9BD358A4NLYJ76232 • 9BGKS48U0KG469159 • KMHDC51EBCU370894 • 93Y5SRF84JJ779188 • 9BD5781FFKY327820 • 93Y5SRFH4JJ811446 • 9BGJB69V0KB170783 • 9362AN6A96B023673 • 98861112XLK280343 • 9BGKL48U0KB139481 • 9BGKS48U0KG481037 • 9BGKL48U0LB139278 • 9BGKL69U0LB155358 • 9BWDB45U8JT140785 • 9BFZH55L8J8074100 • 9BGKL69U0KG230327 • 9BHBG51CAKP059358 • 9BWAA45U6FP144906 • 9BD2651JHH9079139 • 9BWAG45U6KT127877 • 9BD358A4NLYJ71486 • 93Y5SRFHGKJ606209 • 9BWBJ6BF0L4053665 • 9BHBG51CAGP629358 • 935FCKFVYBB524907

RIBEIRÃO PRETO-SP: Rod. Abrão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - CEP 14097-500 | Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.

*Veículos retomados de financiamento | www.winleiloes.com.br | Luiz Eduardo Gomes . JUCESP Nº 969

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **J.A. NUNES FERREIRA BEBEDOURO - ME (J A N FERREIRA VEÍCULOS M.E.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.878.783/0001-61; e **ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO NUNES FERREIRA, representando por MARI NELZA HERNANDES NUNES FERREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 059.027.638-78. **O Dr. Neyton Fantoni** Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **SEVERINO VALTER DIAS DA SILVA** em face de **J.A. NUNES FERREIRA BEBEDOURO - ME (J A N FERREIRA VEICULOS M.E.) - Processo nº 1003617-70.2016.8.26.0072 – Controle nº 1779/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 11/05/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/05/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 31/05/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** veículo marca FIAT modelo MAREA WEEKEND TURBO, cor verde, placa CPE8582, ano 1999, renavam 00714961639, chassi 9BD185946X7013488, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 356,08 (08/04/2021). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: veículo c/ bloqueios diversos. **Avaliação deste lote: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para agosto de 2017. LOTE Nº 02:** um freezer vertical, marca Consul (pratice 240), cor branco; e **Avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 03:** uma televisão em cores de vinte polegadas, marca Philips **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para agosto de 2018.** O bem do lote 01 encontra-se na Av. Belmiro Dias Batista, 15, Jd. das Laranjeiras, Bebedouro/SP; e dos lotes 02 e 03 encontram-se na Rua Oscar Cardassi, 107, Residencial Santaella, Bebedouro/SP. Bebedouro, 09 de abril de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Neyton Fantoni** Júnior **- Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **SILVANA CRISTINA CAETANO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.618.248-17, **bem como o marido e proprietário do veículo REGINALDO APARECIDO MATHIAS**,inscrito no CPF/MF sob o nº287.598.688-05. **O Dr. Luciano José Forster Junior**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**,aos que o presente Edital de Edital de 1ºe 2ºLeilão do bem móvel,virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa,que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **MARCIO ANTONIO LOPES & CIA LTDA** em face de **SILVANA CRISTINA CAETANO-Processo nº0002476-25.2019.8.26.0073-Controle nº229/2019**,e que foi designada a venda do bem descrito abaixo,de acordo com as regras expostas a seguir.**DO BEM**-O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores,no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível.Independente da realização da visita,a arrematação será por conta e risco do interessado.**DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 11/05/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/05/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 31/05/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50%(cinquenta por cento)do valor da avaliação.**DO CONDUTOR DO LEILÃO**-O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr.Fernando José Cerello Gonçalves Pereira,matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM**-No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial.**DOS LANCES**-Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**-Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante,exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:**Um veículo da marca Renault,modelo Scenic automática,placa CZI-8873, cor prata, ano/modelo 2003/2004, Renavam 00820057444. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 259,52 (07/04/2021). **Valor da Avaliação: R$ 12.538,00 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais) para março de 2021.** O bem encontra-se a Rua Pedro Brandi Contrucci, 286, Conjunto Habitacional Doutor Antônio Francisco Inocêncio, Avaré/SP, sendo nomeado depositário **REGINALDO APARECIDO MATHIAS**. Avaré, 08 de abril de 2021.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que CLIMATE SOLUTION – SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.704.699/0001-76, representada por seu titular FLAVIO VAIS SAMPAIO, RG nº 10433818-6-SESP/PR, CPF nº 069.544.329-11, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário HESA 88 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, registrado sob nº 07, na matrícula n° 259.919, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 26 de abril de 2021. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que LUÍS EDUARDO FIDELL ANTUNES, RG nº 9057759641-SSP/RS, CPF nº 906.145.420-49 e GISELE SANTOS DO AMARAL, RG nº 1067549111-SSP/RS, CPF nº 927.228.810-04, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, registrado sob nº 07, na matrícula n° 234.391 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 26 de abril de 2021. O Oficial Substituto.

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.**, a se reunirem em **AGO**, a realizar-se em **05/05/2021**, às **10h00min.**, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), São Paulo-SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020. São Paulo, 27/04/2021. **Rio Amazonas Energia S.A.** (27, 28 e 29/04/2021)

1ª Vara dos Registros Públicos da Comarca de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1100148-32.2019.8.26.0100 (U-1418). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a José Alves de Brito**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Araújo da Conceição ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Parábolas Musicais, 20 A, Fazenda Itaim, São Paulo - SP. com área de 134,30m2., contribuinte nº 134.476.0225-1,, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, **contestem o feito**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000893- 88.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Rodrigo Nascimento Ramos**, CPF. 363.285.498-06, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **AMC Serviços Educacionais LTDA**, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.537,90 (valor em 31/01/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 30 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 05 de abril de 2021.

2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executados ALBERTINO AMÉRICO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.947.838-43, **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B AMÉRICO LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.085.967/0001-25. **A Dra. Mônica Lima Pereira**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Monitória** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S. A**. em face de **ALBERTINO AMÉRICO DA SILVA - processo nº 1001524-81.2016.8.26.0704 – controle nº 368/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/05/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 11/05/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/05/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 04/06/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).**DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** Uma motocicleta da marca Honda, modelo CG 125 FAN KS, placa FSJ-1586, renavam 01002018428, ano/modelo 2013/2013. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 601,00 (07/04/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 5.273,00 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais) para julho de 2019. LOTE 02:** Uma motocicleta da marca Honda, modelo CG 125 FAN KS, placa FQB-4687, renavam 01002018118, ano/modelo 2013/2013. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 265,26 (07/04/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 5.273,00 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais) para julho de 2019. LOTE 03:** Um veículo da marca Chery, modelo Face 1.3, placa NUD-2611, renavam 00452717507, ano/modelo 2011/2011. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 98,91 907/04/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 14.634,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para maio de 2019. LOTE 04:** Um veículo da marca Chevrolet, modelo Celta Life, placa EEF-3954, renavam 00171180070, ano/modelo, 2009/2009. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 2.161,72 (07/04/2021). **Valor da Avaliação do Bem: R$ 17.418,00 (dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais) para maio de 2019.** O bem encontra-se na Avenida Marechal Fiuza de Castro, nº 228 - Jardim Pinheiros, CEP 55960-000 - São Paulo/SP, sendo nomeado depositário **ALBERTINO AMÉRICO DA SILVA**. Débitos esta ação no valor de R$ 183.566,53 (02/2021). Observação: Todos os bens estão em boas condições de uso e funcionamento. São Paulo, 08 de abril de 2021. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Mônica Lima Pereira - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE UNIMED ESTÂNCIAS PAULISTAS - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SOCIEDADE COOPERATIVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.029.782/0001-54, **na pessoa do Administrador Judicial JOSÉ EDUARDO SILVEIRA GOMES,** inscrito no CPF/MF sob nº 624.689.016-49; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. André Gonçalves Souza**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Insolvência, ajuizado pela empresa **UNIMED ESTÂNCIAS PAULISTAS - OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE SOCIEDADE COOPERATIVA - Processo Digital nº 1001271-26.2020.8.26.0099,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus da parte interessada examinar os veículos a ser apregoado. Os interessados em vistoriar os veículos deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos veículos autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/05/2021 às10:00h** e se encerrará **dia 13/05/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/05/2021 às10:01h** e se encerrará no **dia 02/06/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Um veículo da marca Fiat, modelo Dobló Essence 1.8, ano/modelo 2012/2013, placa FHI 9974, chassi 9BD119609D1101724, cor prata, combustível álcool/gasolina, Renavam 535381018. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 4.420,94 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais) para dezembro de 2020. LOTE Nº 02:** Um veículo da marca Fiat, modelo Pálio Weekend ELX, ano/modelo 2001, placa CZN 4623, chassi 9BD17302414009801, cor branca, combustível gasolina Renavam 754662900. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.615,92 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) para dezembro de 2020. LOTE Nº 03:** Um veículo da marca Renault, modelo Clio Aut. 1.016v, ano/modelo 2003/2004, placa DEX 8939, chassi 93YBB06054J463947, cor prata, combustível gasolina, Renavam 815241992. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.564,52 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para dezembro de 2020. LOTE Nº 04:** Um veículo da marca Renault, modelo Master Altechamb, ano/modelo 2004, combustível Diesel, placa DMH 0979, chassi 93YADCCH54J572174, cor branca, combustível diesel, Renavam 847315584. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.415,66 (29/03/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para dezembro de 2020. Avaliação Total dos Bens: R$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais) para dezembro de 2020.** Os bens se encontram na R. Santa Terezinha, 172, Vila Aparecida, Bragança Paulista, São Paulo-SP. Bragança Paulista, 31 de março de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. André Gonçalves Souza - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação da **Falida EVERSYSTEMS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.952.129/0001-45, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, **representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. O **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **BANCO SOFISA S/A** contra **EVERSYSTEMS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo nº 1039700-69.2014.8.26.0100 - Controle nº 114/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/05/2021 às 12:00h** e se encerrará **dia 21/05/2021 as 12;00**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/05/2021 às 12:01h** e se encerrará no **dia 31/05/2021 a partir das 12:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 31/05/2021 às 12:01h** e se encerrará no **dia 10/06/2021 a partir das 12:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 11:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a Massa Falida a pedir a resolução da arrematação ou a promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01:** 20 Servidores HP. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 02:** 17 Servidores DELL. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 03:** 01 Gabinete HP. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 70,00 (setenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 04:** 36 Gabinetes DELL. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 1.980,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 05:** 10 Gabinetes LENOVO. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 300,00 (trezentos reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 06:** 04 Gabinetes IBM. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 07:** 02 Guilhotinas refiladoras de papel. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 08:** 03 Leitores INTERMEC. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 09:** 01 Caixa de cabos. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 115,00 (cento e quinze reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 10:** 01 Monitor DELL. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 11:** 03 Monitores PHILLIPS. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 12:** 10 Monitores LG. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 13:** 02 Monitores HP. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 190,00 (cento e noventa reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 14:** 01 Monitor Positivo. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 15:** 01 Monitor LENOVO. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 90,00 (noventa reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 16:** 01 TV LCD CYBER 14". **Valor de Avaliação deste Lote:** R$ **90,00 (noventa reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 17:** 13 Coletores INTERMEC CV30. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 18:** 07 Leitores de código de barras INTERMEC. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 19:** 24 Teclados. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) para julho de 2020**. **LOTE nº 20:** 09 Mouses. **Valor de Avaliação deste Lote: R$ 36,00 (trinta e seis reais) para julho de 2020**. **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS R$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais) para julho de 2020**. Os bens encontram-se na Rodovia Fernão Dias, km 64,5 - São Paulo/SP. São Paulo, 23 de março de 2021. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001753-54.2020.8.26.0272. A MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapira, Estado de São Paulo, Dra. Helia Regina Pichotano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNÃO FRANCISCO LEME DE CARVALHO, CPF. nº 142.498.989-20, e POLIMINAS CONSTRUTORA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 00.611.291/0001-54, que MARCELO SOUZA MIRANDA SACCHETTI, MARIA DE LOURDES SOUZA MIRANDA SACCHETTI, e GUSTAVO SOUZA MIRANDA SACCHETTI requereram o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$992.550,77 (MAIO/2017). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

HastaPúblicaBR

EDITAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, devidamente autorizado pela **CREDIFORT FACTORING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.218.152/0001-23, com sede à Rua Sete de Setembro nº 98, cobertura 04, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20050-002, nos termos Instrumento Particular de Confissão de Divida com formalização de garantia de Alienação Fiduciária firmado em 23/07/2019, decorrente do inadimplemento do Contrato de Fomento Mercantil nº 170322018, no qual figuram como Fiduciantes: **SÍLVIO JÁCOME DE NORONHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 430.698.197-53 e portador da Carteira de Identidade nº 42050-D, residente e domiciliado na Rua Tenente Arantes Filho, nº 91, casa, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-270 e **VIRGINIA VAN ERVEN DE NORONHA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob o nº 023.548.097-51 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01207798181, residente e domiciliada na Rua Tenente Arantes Filho, nº 91, casa, Gávea, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.451-270, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **11 de maio de 2021, às 14:00 horas**, pela plataforma www.hastapublica.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário conforme **Av. 08** das matrículas nº 4235 e 4236, assim descritos: IMÓVEL: ÁREA 15 (QUINZE), desmembrada do Sertão de Madeireira – Gleba 02 -, com a área de 42,6851ha. (quarenta e dois hectares, sessenta e oito ares e cinquenta e um centiares) e um perímetro de 3.382,43m, situada na zona rural de município de Bananal, Estado de São Paulo, demais informações descrita na matrícula nº 4235 do Cartório de Registro de Imóveis de Bananal-SP; IMÓVEL: ÁREA 15ª (QUINZE-A), desmembrada do Sertão da Madeireira – Gleba 02 com a área de 04,0240 há. (quatro hectares, dois ares e quarenta centiares) e um perímetro de 850,13m, situado na zona rural do município de Bananal, Estado de São Paulo, demais informações descrita na matrícula nº 4236 do Cartório de Registro de Imóveis de Bananal-SP. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de maio de 2021**, no mesmo horário, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.450.352,46 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).** O leiloeiro fará jus à uma comissão de **5% (cinco por centro)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante **terá o prazo de 24 horas** para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. **Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro** www.hastapublica.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida no prazo estabelecido, estará o arrematante, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **No 1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) e débito de condomínio, se houver. **No 2º Leilão**, **tais débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário, CREDIFORT FACTORING LTDA.** Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas a arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros etc; e ainda, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Também são de sua inteira responsabilidade todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras de quaisquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, desde a data da arrematação, passando a responder integralmente por todas as obrigações e regularizações relativas ao imóvel, inclusive adotar as providências, judiciais ou não, necessárias à imissão ou defesa da posse. O arrematante é responsável: a) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; b) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; c) por débitos relativos ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; d) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; e) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; f) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a taisprocedimentos; g) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; h) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. Cabe ao arrematante obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. O credor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo arrematante. O arrematante deverá manter o credor indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel. Caso o credor incorra em despesas que sejam de responsabilidade do arrematante, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo credor, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGPM-FGV, acumulada desde a datado desembolso pelo credor até a do efetivo ressarcimento pelo arrematante, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. **FORMALIZAÇÃO DA VENDA:** Será celebrada pelo arrematante e credor, Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo credor, podendo ser prorrogado caso hajam pendências documentais do credor (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorgada Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do arrematante, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. Não ocorrendo a assinatura da escritura pública de venda e compra por culpa exclusiva do arrematante, poderá ocorrer, a critério do credor, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. A devolução dos valores ocorrerá por meio de crédito em conta corrente de titularidade do arrematante. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra, o arrematante deverá apresentar ao credor, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no Cartório de registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do credor, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. **EVICÇÃO DE DIREITO:** Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do credor, este responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o arrematante automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do arrematante pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: a) do valor pago pela aquisição do imóvel; b) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; c) das despesas condominiais e tributos pagos pelo arrematante relativos ao período posterior à data da arrematação; e d) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo arrematante relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física). Não é conferido ao arrematante o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o arrematante não poderá exercer o direito de retenção. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site www.hastapublica.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão** e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site www.hastapublica.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, em igualdade de condições com os demais participantes na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. **A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Outras informações no site do Leiloeiro: www.hastapublica.com.br ou pelos telefones **(16) 3461-5950/(16) 98135-2325.**

6ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **OIWA - OIWA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.486.676/0001-21; **SHOJI KOZAKAI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.957.797-87; e **sua mulher KATSUMI KOZAKAI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.261.138-00; e **ATSUSHI KOZAKAI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.699.518-70; e **da depositária SONIA YOSHIKO NAKADA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.056.738-14. A **Dra. Adriana Bertier Benedito**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **OIWA - OIWA & CIA LTDA. E OUTROS - Processo nº 1013242-39.2019.8.26.0003,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/05/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 07/05/2021 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/05/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 31/05/2021 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um motociclo, marca YAMAHA, modelo YBR125I FACTOR ED, placa GET8468, ano 2017/2018, chassi 9C6RE2120J0010969, renavam 1130481236, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.344,68 (23/04/2021). **Avaliação deste lote: R$ 6.605,00 (seis mil, seiscentos e cinco reais) para março de 2021. LOTE Nº 02:** um motociclo, marca HONDA, modelo NXR150 BROS ESD, placa EXB2748, ano 2011, chassi 9C2KD0540BR115862, renavam 337943141, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 5.194,53 (23/04/2021). **Avaliação deste lote: R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais) para março de 2021. LOTE Nº 03:** um motociclo, marca HONDA, modelo NXR150 BROS ESD, placa EXE2834, ano 2011, chassi 9C2KD0540BR520262, renavam 305222449, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 3.542,18 (23/04/2021). **Avaliação deste lote: R$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais) para março de 2021. LOTE Nº 04:** um veículo marca RENAULT, modelo SANDERO EXPR 10, placa PYL4255, ano 2016/2017, chassi 93Y5SRD04HJ548103, renavam 1099461410, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 3.551,61 (23/04/2021). **Avaliação deste lote: R$ 31.181,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e um reais) para março de 2021. LOTE Nº 05:** uma caminhonete cab. aberta, marca CHEVROLET, modelo MONTANA LS, placa EZA4596, ano 2011/2012, chassi 9BGCA80X0CB136445, renavam 338871268, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.934,31 (23/04/2021). **Avaliação deste lote: R$ 25.268,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) para março de 2021.** Os bens encontram-se na Rua das Oiticicas, 65, Vila Parque Jabaquara, São Paulo/SP, sendo nomeada depositária SONIA YOSHIKO NAKADA. São Paulo, 23 de abril de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Adriana Bertier Benedito - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005360-29.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. 3ª Vara Cível – Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP. Edital de Citação – Prazo 30 dias. Proc. nº 1005360-29.2019.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a Gislaine Alberto de Souza, RG nº 26.481.317-0 e CPF 247.611.358-16, que Casa de Nossa Senhora da Paz – ASF ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 4.870,10 (maio/2019 - fls. 91), oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 30 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2021.André Gonçalves Souza, Juiz de Direito.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

30 / Abril 2021 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO PEÇAS VOLKSWAGEN
PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN

06 / Maio 2021-Início 14h. Térm. 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE SUCATAS MERCEDES BENZ
COLCHÕES • MÓVEIS • APARELHOS DE GINÁSTICA E MUITO MAIS

05 / Maio 2021 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
APROX. 60 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

1° Praça: 03/05 - 2ª Praça: 17/05 - 2021 13h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PRÉDIO COMERCIAL - DISTRITO DO JARAGUÁ
PRÉDIO COMERCIAL - C/ 1.588,98m²ÁREA

07 / Maio 2021 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS
PEÇAS • EQUIPAMENTOS • COLCHÕES • MÓVEIS • E MUITO MAIS

BANCO PAN
05 / Maio - 2021 Quarta 16h
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BANCO PAN 07 IMÓVEIS
APARTAMENTOS•CASAS•IMÓVEIS COML.TERRENOS•ÁREAS RURAIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2021 | 19:47:44 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br